

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados do projeto "Violência de Estado no Brasil: um estudo dos *Crimes de Maio* de 2006 na perspectiva da antropologia forense e da justiça de transição". A pesquisa analisou sessenta casos de pessoas assassinadas na região da Baixada Santista entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, a fim de entender a dinâmica da violência, o perfil das vítimas e analisar indícios de execução sumária. Dessa forma, esperamos que os resultados possam contribuir com o esclarecimento dos crimes e com a demanda de justiça dos familiares das vítimas, e também colaborar com o debate sobre a violência de Estado no Brasil e com a construção de uma democracia real no país, conforme estabelecido pelos pilares da justiça de transição.

Violência de Estado no Brasil: uma análise dos *Crimes de Maio* de 2006



Relatório final

Realização:



CAAF-Unifesp
Centro de Antropologia
e Arqueologia Forense



Financiamento:



CAAF-Unifesp
Centro de Antropologia
e Arqueologia Forense



Violência de Estado no Brasil: uma análise dos
Crimes de Maio de 2006

Relatório final

CAAF / UNIFESP

Violência de Estado no Brasil:
uma análise dos *Crimes de Maio* de 2006
na perspectiva da antropologia forense
e da justiça de transição



Relatório final



CAAF-Unifesp
Centro de Antropologia
e Arqueologia Forense



- Universidade Federal de São Paulo – Unifesp
- Centro de Antropologia e Arqueologia Forense – CAAF

Equipe responsável da Unifesp:

Professores

- Prof. Dr. Javier Amadeo (coordenador)
- Profa. Dra. Cláudia R. Plens
- Profa. Dra. Raiane Severino Assumpção
- Prof. Dr. Bruno Konder Comparato
- Profa. Dra. Maria Elizete Kunkel
- Profa. Dra. Camila Diogo de Souza

Pesquisadores

- Marina Figueiredo
- Rebeca Padrão Amorim Puccinelli
- Edson Barbosa da Rocha
- Débora Maria da Silva
- Aline Lúcia Rocco Gomes
- Valéria Aparecida de Oliveira
- Delphine Denise Lacroix
- Lorrane Rodrigues
- Bruno Everton Bezerra da Rocha
- Natália Aurora dos Santos

Gostaríamos de deixar aqui nosso reconhecimento e agradecimento a Juliana Magalhães Carrapeiro e Thabata Ganga, que participaram ativamente como pesquisadoras do projeto.

Contato:

www.unifesp.br/reitoria/caaf

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

V795

Violência de Estado no Brasil: uma análise dos Crimes de Maio de 2006 na perspectiva da antropologia forense e da justiça de transição - relatório final [recurso eletrônico] / coordenador Javier Amadeo ; professores Raiane Severino Assumpção ... [et al.] ; pesquisadores Marina Figueiredo ... [et al.]. – São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2019.

223 p. : il. color.

ISBN: 978-85-62377-22-8

Demais professores: Cláudia R. Plens, Bruno Konder Comparato, Maria Elizete Kunkel, Camila Diogo de Souza.

Demais pesquisadores: Rebeca Padrão Amorim Puccinelli, Edson Barbosa da Rocha, Débora Maria da Silva, Aline Lúcia Rocco Gomes, Valéria Aparecida de Oliveira, Delphine Denise Lacroix, Lorrane Rodrigues, Bruno Everton Bezerra da Rocha, Natália Aurora dos Santos

1. Brasil – História – Século XXI. 2. Violência de Estado. 3. Justiça de Transição. 4. Antropologia Forense. I. Amadeo, Javier. II. Assumpção, Raiane Severino. III. Figueiredo, Marina. IV. Centro de Antropologia e Arqueologia Forense. V. Título.

CDD 981.064

Sumário

Introdução	5
PRIMEIRA PARTE	
1. Violência de Estado no Brasil.....	15
2. Justiça de transição: avanços e limites no processo de democratização.....	21
3. Estrutura da segurança pública e atividade policial.....	31
4. Contexto dos <i>Crimes de Maio</i>	41
5. Análise dos <i>Crimes de Maio</i>	49
6. Análise quantitativa dos <i>Crimes de Maio</i>	67
7. A imprensa e os <i>Crimes de Maio</i>	75
8. Do luto à luta: o surgimento do Movimento Mães de Maio.....	85
SEGUNDA PARTE	
9. Análise dos casos dia a dia	99
10. Análise das informações do banco de dados dos <i>Crimes de Maio</i>	161
11. Percepções sobre os <i>Crimes de Maio</i> a partir do mapeamento da Baixada Santista.....	171
12. Criação de um protocolo de análise <i>post mortem</i>	187
13. Análise das narrativas dos familiares das vítimas dos <i>Crimes de Maio</i>	201
Referências Bibliográficas.....	219



Introdução

OBJETIVOS E PRESSUPOSTOS DO PROJETO

O presente relatório é resultado do projeto de pesquisa em colaboração institucional entre o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (Caaf) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e o Centro Latino-Americano. Escola de Estudos Interdisciplinares e de Área da Universidade de Oxford, Inglaterra.

A parceria com o Centro Latino-Americano de Oxford foi fundamental para o desenvolvimento do projeto. Ao longo da investigação foram diversas as conversas, debates e discussões com nossos colegas da Inglaterra que possibilitaram um aprofundamento teórico e um aprimoramento metodológico da pesquisa.

Também foram de importância central os eventos internacionais, organizados em parceria, realizados na Universidade Federal de São Paulo em março de 2017 e na Universidade de Oxford em outubro do mesmo ano e que permitiram um amadurecimento da pesquisa e uma aproximação maior entre as instituições.

O primeiro evento, intitulado “Seminário internacional sobre violência de Estado: direitos humanos, justiça de transição e antropologia forense”, reuniu durante três dias pesquisadores, alunos, militantes e especialistas nas referidas áreas para discutir as causas da violência de Estado e as possibilidades colocadas pelos desenvolvimentos teóricos e práticos nos campos da justiça de transição e da antropologia forense para desvendar e evitar as graves violações de direitos humanos¹.

O segundo evento, realizado no St. Antony's college da Universidade de Oxford, foi a Conferência Internacional “Limits of Transitional Justice: Post-transition disappearances and impunity for business human rights violations”. A ocasião possibilitou debater os limi-

1. Material e informações sobre o “Seminário internacional” podem ser encontrados na página do Caaf: <<https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/eventos/seminario-internacional-sobre-violencia-de-estado>>.

tes da justiça de transição para enfrentar graves violações de direitos humanos em períodos pós-autoritários. Nos relatos de caso de países como Brasil e o México, que foram apresentados por pesquisadores da Unifesp e da Flacso-México, foi enfatizado o papel dos grupos da sociedade civil na busca de mecanismos de justiça de transição para enfrentar as mortes e os desaparecimentos em períodos pós-autoritários. Outro assunto central da discussão foi o modo como os mecanismos da justiça de transição têm sido utilizados para responsabilizar atores econômicos não estatais que se envolveram em violações dos direitos humanos. Uma problemática de pesquisa que também vem se consolidando no Brasil.

Acreditamos que este projeto não teria se concluído desta forma sem todo o intenso trabalho intelectual resultado da parceria com o Centro Latino-americano de Oxford.

Gostaríamos, assim, de registrar nosso sincero reconhecimento à Profa. Leigh Payne e aos pesquisadores Gabriel Pereira, Francesca Lessa e Laura Bernal-Bermúdez, nossos colegas de Oxford, pela parceria institucional e particularmente pela grande parceria intelectual que construímos durante o trabalho em conjunto.

Este projeto não teria sido possível sem o financiamento do Fundo Newton (Newton Fund), iniciativa do governo britânico operada pelo Conselho Britânico no Brasil, para o desenvolvimento econômico e social por meio da ciência, da pesquisa e da tecnologia².

O presente projeto foi contemplado na chamada Institutional Links do ano de 2015, realizada em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) do governo federal. A chamada tinha como objetivo financiar parcerias entre instituições brasileiras e britânicas para desenvolver a antropologia forense e a justiça de transição no Brasil como áreas específicas de conhecimento acadêmico³.

Essa iniciativa do Fundo Newton teve importância decisiva não só na elaboração e no desenvolvimento do projeto, mas também na construção de uma rede internacional de pesquisadores, professores e profissionais que atuam em organizações de direitos humanos, e que possibilitará futuros projetos e parcerias em colaboração.

Gostaríamos de agradecer os membros do Fundo Newton, do Conselho Britânico e da Embaixada Britânica no Brasil que nos apoiaram e incentivaram durante os dois anos de duração do projeto. Em particular, gostaríamos de agradecer a Martin Dowle, representante do Conselho Britânico, a Renata Ramalhosa, representante da Embaixada Britânica, e a Camila Morsch, Diana Daste, Luca Magri e Kemi Olafare, do Programa do Fundo Newton, sempre dispostos a nos auxiliar ao longo da nossa colaboração. Também gostaríamos de mencionar o trabalho dedicado de Cristina Schein, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que participou como representante do governo federal no comitê gestor do projeto.

Dentro do escopo do trabalho do Caaf – cujo objetivo é consolidar duas áreas de conhecimento no interior do campo dos direitos humanos: a antropologia forense e a justiça de transição –, este projeto teve por intuito reanalisar os chamados *Crimes de Maio* de 2006,

2. Para mais informações: <<http://www.newtonfund.ac.uk>>.

3. Disponível em: <<https://www.britishcouncil.org.br/newton-fund/chamadas/institutional-links-sdh-julho-2015>>.

na região da Baixada Santista, a partir de uma proposta interdisciplinar e de atuação conjunta com o movimento social, a fim de possibilitar uma nova perspectiva sobre os eventos.

Os *Crimes de Maio* foram alvo de diversas pesquisas, tendo sido já apontados resultados que indicam os agentes do Estado como os maiores perpetradores das ações que levaram à morte centenas de pessoas. Os dados, contudo, são ainda insuficientes, e um refinamento destes pode ajudar a elucidar as circunstâncias dos crimes e trazer à tona a questão da responsabilização do Estado na investigação dos delitos e na condenação de seus executores.

Além de reanalisar os dados originais e integrar diferentes documentos na realização da investigação dos crimes, o projeto se propôs a ampliar o leque da pesquisa, incluindo as vozes dos familiares das vítimas, sobretudo aquelas oriundas do Movimento Mães de Maio, que, desde 2006, tentam se fazer escutar pela sociedade. O projeto se propôs a escutar essas outras vítimas dos *Crimes de Maio*, por meio de narrativas colhidas com o objetivo de compreender, a partir da experiência vivida por cada vítima e familiar, o significado social dessas violações para responder à questão motivadora desta pesquisa.

Os detalhes sobre os crimes vêm sendo relatados por diversos familiares desde os primeiros dias até hoje. Relatam-se os pormenores dos acontecimentos, as circunstâncias dos crimes e todo o percurso vivido desde então, com processos, julgamentos, absolvições dos agentes do Estado, arquivamentos das ações judiciais etc. Conforme relatos, os familiares das vítimas tiveram muitas vezes de atuar como investigadores para obter provas dos dados que eles já conheciam e defendiam, a fim de que suas reivindicações fossem escutadas. Por essas razões, a inclusão de Débora Maria da Silva, fundadora e liderança do Movimento Mães de Maio, como integrante do grupo de pesquisa foi um ponto-chave para desvelar intrincados eventos e compreender o significado da documentação envolvida na trama burocrática.

De antemão, a partir dos dados de pesquisas anteriores, sabe-se que houve duas categorias de vítimas fatais: agentes do Estado e civis. Nesse sentido, chama a atenção o fato de os crimes contra os civis não terem sido investigados conforme estabelecem os trâmites jurídicos, cabendo aos familiares, muitas vezes, a apuração dos casos. Enquanto nos casos relacionados aos agentes do Estado, vítimas também desse conflito, ocorreu investigação mais apurada, inclusive com a condenação dos culpados. Notamos, portanto, o Estado atuando, a partir de seus agentes, de maneira diferenciada no tratamento de civis, e, no presente caso, de uma população com situação financeira e social desfavorável.

Esses exemplos apontam um conjunto de direitos humanos que são, de maneira recorrente, negados a uma parcela significativa da sociedade brasileira. Mas esse não é um fenômeno recente. Desde o início da colonização europeia no Brasil, diversos segmentos sociais, especialmente indígenas e negros, sofrem diversas formas de violências, o que leva até à subtração de um dos mais essenciais direitos, o direito à vida.

Durante toda a história do país, a violência parece ter se sustentado a partir de aparatos legais forjados para justificar a violência cometida por uma elite contra indivíduos submetidos a condições de exploração – milhares de indígenas, negros escravos, imigrantes/mi-

grantes e trabalhadores –, e conseqüentemente, a uma cultura da impunidade, que perpetua diversas formas de violência em todas as camadas da sociedade até a atualidade, porém atingindo de modo mais veemente os setores sociais mais vulneráveis.

Nesse sentido, a justiça de transição, que como área do conhecimento ainda está em consolidação no Brasil, é de enorme importância para debater questões e propor mecanismos de enfrentamento à violência do Estado.

Um conjunto de mecanismos elaborados durante os processos de transição das ditaduras para regimes democráticos parece ter papel positivo nos processos de consolidação democrática, no combate à violência de Estado e no fortalecimento de uma agenda de direitos humanos. Entre esses mecanismos podemos mencionar: reparações por violações de direitos humanos; processos de construção da verdade e da memória, evidenciando as violações de direitos humanos ocorridas; processos penais que julguem os principais responsáveis dos crimes; e reformas do sistema legal e das instituições públicas, incluindo a segurança pública, o poder judiciário e as agências de inteligência⁴.

Sem dúvida, um dos maiores desafios para os mecanismos da justiça de transição e para a consolidação dos direitos humanos no Brasil, como analisaremos a seguir, refere-se à superação da impunidade e à responsabilização dos agentes violadores de direitos humanos, durante a ditadura militar e na democracia – esta última marcada pela continuidade da estrutura de segurança pública fortemente impregnada de uma concepção militarista e repressiva. Portanto, repensar essa questão aparece como um problema central na discussão sobre a violência de Estado.

Para avançar no sentido da superação da cultura de violação de direitos, é essencial identificar a forma e os processos de violência empregados, apontar a autoria dos responsáveis e buscar formas legais de punição, de maneira que se leve justiça às famílias das vítimas e a toda a sociedade e, sobretudo, para frear a violência amparada pela certeza da impunidade.

Em alguns casos, quando há tentativa de ocultação das evidências do crime, a antropologia forense pode ser uma ferramenta crucial para o início das investigações. Associados à investigação da documentação do crime, os dados advindos da antropologia forense tornam possível compreender a cadeia de acontecimentos do crime. A antropologia forense, nos casos de investigação de mortos, atua na análise dos ossos para a identificação do indivíduo.

Porém, em outros casos, são utilizadas formas mais veladas de ocultação dos crimes, especialmente quando a violência ocorre sob o aparato estatal. Nessas situações, as vítimas são muitas vezes identificadas, porém circunstâncias mais elaboradas e requintadas, e dentro de uma “certa legalidade”, são forjadas para encobrir as provas e os culpados: um intrincado sistema burocrático que oculta as provas dos crimes e deixa impunes os culpados diretos por sua execução. Quando isso ocorre, cabe uma pesquisa minuciosa da documen-

4. Para mais detalhes, ver: <<https://www.ictj.org/about/transitional-justice>>.

tação e dos depoimentos para compreender a materialidade e os processos dos crimes, tanto da morte quanto da ocultação das evidências.

É nessa perspectiva que o projeto busca apresentar resultados que contribuam para o esclarecimento dos crimes ocorridos em maio de 2006 na Baixada Santista, e, assim, coloquem em debate a questão da violência de Estado no Brasil e os caminhos que possibilitem aprimorar a democracia brasileira, conforme estabelecido pelos pilares da justiça de transição.

ANTECEDENTES

O Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (Caaf) foi instituído em 2014 com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa e formação acadêmica na área da antropologia forense relacionados à violação dos direitos humanos no Brasil.

Como ponto de partida, o Caaf participou do Grupo de Trabalho Perus (GTP), que tem por objetivo o processo de identificação de mortos e desaparecidos políticos da época da ditadura, atuando particularmente na análise e identificação dos restos mortais exumados da vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, em Perus.

Nesse percurso foi observado que a violência cometida pelos agentes do Estado durante a ditadura militar continua operativa, especialmente nas áreas periféricas das grandes cidades marcadas por expressões da desigualdade socioeconômica.

A partir dessa preocupação, o segundo projeto desenvolvido no Caaf está focado na análise de sessenta casos de pessoas assassinadas por arma de fogo na região da Baixada Santista (de um total de mais de quinhentos no estado de São Paulo) entre os dias 12 e 20 de maio de 2006. Apesar da luta dos familiares e das manifestações de organizações de direitos humanos, os episódios envolvendo mortes de civis não foram elucidados e os principais suspeitos (agentes do Estado) não foram investigados, conforme estabelecem os procedimentos jurídicos.

O projeto busca reunir um conjunto substantivo de indícios que apontem que as pessoas assassinadas nesses episódios foram mortas como resultado da violência do Estado.

De modo geral, espera-se que esta pesquisa possibilite apresentar resultados, desenvolver um conjunto de estudos, debates e ações que contribuam para fortalecer essas comunidades que são regularmente hostilizadas pela violência dos agentes de Estado em ações similares às da época da ditadura militar.

OBJETIVOS PRINCIPAIS DO PROJETO

- Contribuir para o desenvolvimento da antropologia forense e da justiça de transição no Brasil como áreas específicas de conhecimento acadêmico;
- colocar em debate a questão da violência de Estado no Brasil e a qualidade da democracia brasileira, tendo como referência a justiça de transição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Executar a pesquisa científica com relação aos *Crimes de Maio* de 2006 na Baixada Santista;
- construir um conjunto de documentos e dados científicos que possam ser utilizados para análise e discussão do papel do Estado e das forças de segurança pública em relação à população civil, e, particularmente, às populações socialmente vulneráveis;
- criar e publicar um jornal eletrônico para divulgar os resultados da pesquisa;
- organizar e implementar um curso de especialização em antropologia forense e direitos humanos, com participação de especialistas internacionais, para treinar peritos nas áreas de conhecimento relacionadas à temática;
- organizar seminários e conferências internacionais em conjunto com a instituição parceira para intercâmbio de experiências acadêmicas e divulgação dos dados da pesquisa;
- organizar um curso de extensão sobre o legado da ditadura civil-militar e os desafios da justiça de transição.

RESULTADOS ESPERADOS

- Levantar evidências e indícios sobre os assassinatos de civis pelos agentes do Estado, com o objetivo de fortalecer a demanda das famílias das vítimas por justiça e ampliar a discussão sobre violência de Estado no Brasil, ancorados nos debates sobre justiça de transição e direitos humanos;
- criar uma base de dados sobre as vítimas dos *Crimes de Maio* de 2006 na Baixada Santista, construída a partir dos documentos oficiais (boletins de ocorrência, laudos necroscópicos e inquéritos policiais), outros registros documentais, como narrativas produzidas a partir de entrevistas com familiares das vítimas, e mapas georreferenciados com dados relevantes para compreender os eventos;
- criar um curso com certificação institucional para profissionais na área de antropologia forense e direitos humanos;
- contribuir para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, conferências científicas e eventos internacionais nas áreas de justiça de transição, antropologia forense e direitos humanos;
- colaborar na criação de publicações especializadas e divulgação de pesquisas nas áreas de antropologia forense, justiça de transição e direitos humanos.

ATORES INTERESSADOS E POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DOS RESULTADOS DA PESQUISA

- Famílias de pessoas assassinadas ou desaparecidas durante a ditadura militar ou como resultado dos crimes cometidos por agentes do Estado atualmente;
- grupos e movimentos sociais articulados para investigar, denunciar e, eventualmente,

prevenir esses tipos de crimes (particularmente o Movimento Mães de Maio, criado em virtude dos *Crimes de Maio* de 2006);

- profissionais e pesquisadores interessados em programas de especialização em antropologia forense (peritos, antropólogos, dentistas e outros especialistas);
- formuladores de políticas públicas nas áreas de direitos humanos, segurança pública e saúde pública, com possibilidade de implementar processos de formação, procedimentos e protocolos que diminuam a ocorrência de crimes resultantes da violência de Estado;
- população em geral, que pode ser beneficiada na sua vida cotidiana com o aumento da transparência e controle civil das forças de segurança pública, gerando efeitos positivos na consolidação democrática e no fortalecimento efetivo dos direitos humanos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram destacados os episódios de mortes⁵ por armas de fogo (execução de civis e de agentes do Estado) ocorridos entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, na região metropolitana da Baixada Santista, estado de São Paulo, Brasil, para análise, com identificação da distribuição geográfica desses crimes e os caminhos burocráticos de consecução de laudos periciais e necroscópicos e dos inquéritos policiais.

Assim, a pesquisa apresentou um percurso metodológico inovador, além de obter dados significativos e respostas concretas para a questão norteadora da investigação; também fortaleceu as pautas dos movimentos sociais das comunidades que são atingidas, cotidianamente, pela violência de agentes do Estado. Nesse sentido, o percurso proposto pela pesquisa permitiu organizar e analisar um conjunto de dados advindos de diversas fontes, como também formulou um conjunto de protocolos que, ao serem reconhecidos pelo Estado, poderão promover ações no sentido de aprimorar a democracia brasileira.

De forma resumida, foram estabelecidos os seguintes procedimentos metodológicos:

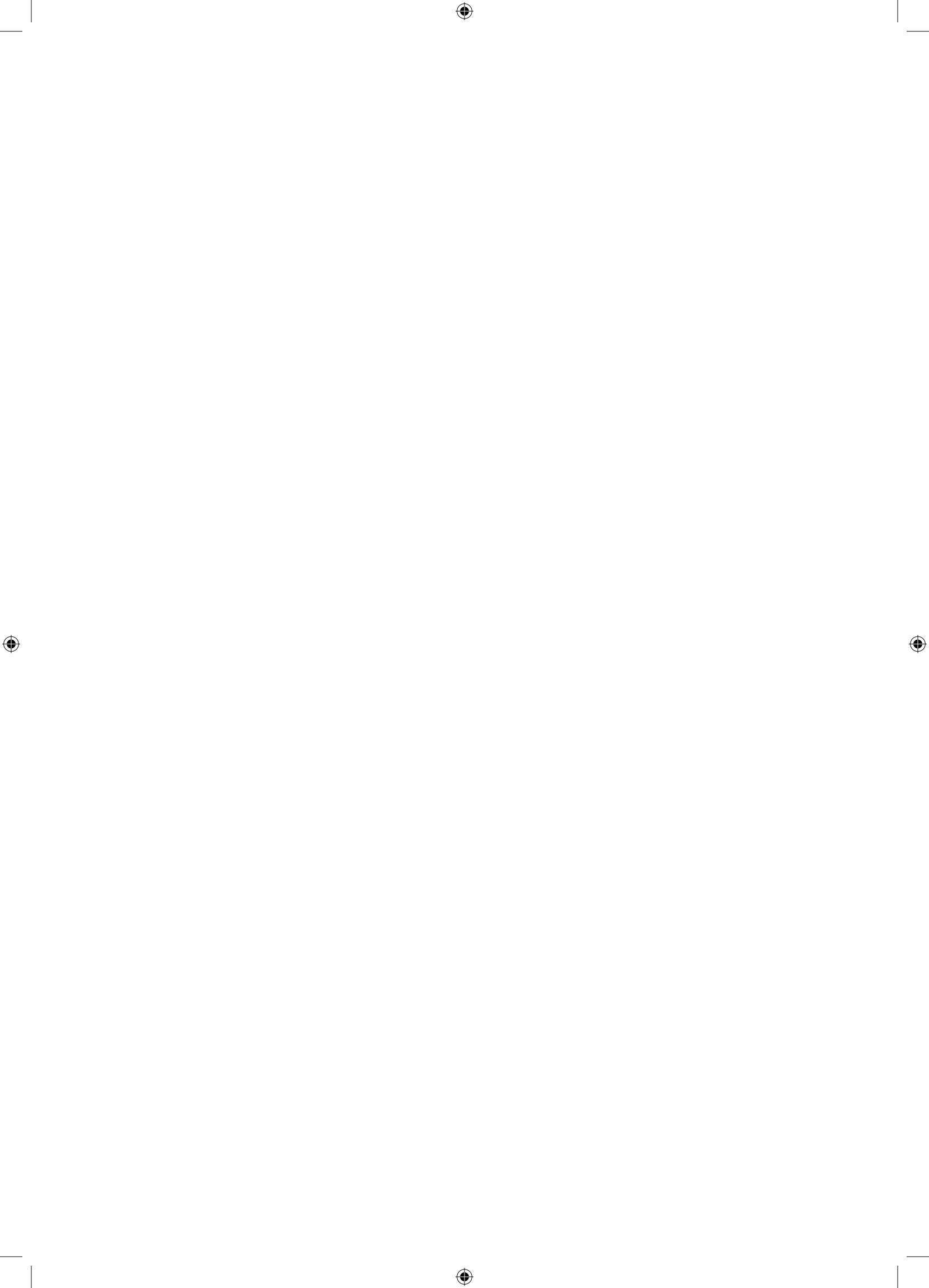
1. Análise bibliográfica e documental
 - Levantamento e estudo de textos, documentos e artigos relevantes sobre os *Crimes de Maio* de 2006;
 - estudo e cruzamento das informações de familiares e das vítimas sobreviventes, de testemunhas, da documentação oficial produzida pelos Institutos Médico-Legais e pela polícia nos processos de investigação e dos processos movidos pelos familiares de vítimas;
 - análise e discussão da literatura internacional sobre justiça de transição, antropologia forense e direitos humanos;
 - discussão da literatura sobre a utilização das técnicas de análise forense em casos de arma de fogo, a partir de reconstrução 3D da cena de crime.
5. Sessenta casos de pessoas assassinadas.

Estudos de pesquisas anteriores sobre os *Crimes de Maio* de 2006

- Condepe. *Crimes de Maio*, 2006.
 - Cremesp. *Relatório de análise de laudos necroscópicos dos IMLs do Estado de São Paulo*, 2006.
 - LAV-UERJ. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em Maio de 2006*, 2008.
 - IHRC/ Justiça Global. *São Paulo sob ataque: corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006*, 2011.
 - Movimento Mães de Maio. *Mães de Maio: do luto à luta*, 2011.
 - CDDPH. *Crimes de Maio. Relatório sobre os Crimes de Maio de 2006*, 2013.
2. Mapeamento georreferenciado e análise da dinâmica espacial da violência de Estado no período
 - Elaboração de mapas georreferenciados, a partir do *software* livre gvSIG e QGIS, para produção de mapas temáticos que permitem a visualização dos mais variados dados gerados pelos estudos acerca dos padrões comportamentais, levando, consequentemente, à interpretação do ambiente em que e modo como ocorreram os crimes.
 3. Pesquisa do material midiático
 - Levantamento nos arquivos dos meios de comunicação (imprensa escrita: jornais locais e nacionais) sobre os *Crimes de Maio* e análise de conteúdo das reportagens.
 4. Narrativas dos familiares das vítimas e sobreviventes dos *Crimes de Maio*
 - Construção de narrativas, a partir dos relatos dos familiares das vítimas e sobreviventes dos crimes, contendo o contexto social, a história de vida, circunstância da morte, procedimentos após a morte e informações sobre o processo judicial.
 5. Criação de um protocolo de análise *post mortem* a partir de laudo pericial e boletim de ocorrência.

PRIMEIRA PARTE







1.

Violência de Estado no Brasil

Segundo reportagem da *GloboNews*, com base em dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, de abril de 2007 a maio de 2017, nos últimos dez anos mais de cinco mil pessoas foram mortas pela Polícia Militar no estado¹. Mais grave ainda, os dados também apontam um crescimento de mortes durante o mesmo período. No primeiro trimestre de 2017, 160 pessoas foram mortas pelas forças de segurança pública, contra 69 no ano de 2007, um aumento de mais de 100%.

Como afirma na reportagem Rafael Alcapidani, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Na cultura organizacional da Polícia Militar é autorizado matar, informalmente autorizado matar. Por mais que os comandos tentem mudar isso, e o atual comando tenta fazer alterações nesse sentido, precisa mudar fortemente sua cultura organizacional porque ela acredita [a Polícia Militar] que matando o criminoso vai resolver o problema.

Outro dado alarmante sobre a violência no Brasil é o número de mortos por arma de fogo. O estudo *Mapa da Violência 2016* mostra cifras assustadoras, entre os anos de 1980 e 2014, período em que o número total de vítimas fatais por arma de fogo chegou a 967.851. Os dados apontam um crescimento constante². No ano de 1980 foram 8.710 mortos, e no ano de 2014 a cifra atinge o número de 44.861. A grande maioria dessas mortes foi consequência de homicídios – 85% do total (no ano de 2014 o total de vítimas de homicídio foi de 42.291).

Como afirma o estudo, no contexto internacional o Brasil ocupa o décimo lugar em relação à taxa de óbitos por arma de fogo *per capita*. Outro dado relevante para compreen-

1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/mais-de-cinco-mil-pessoas-foram-mortas-por-policiais-em-sp-nos-ultimos-10-anos/5996574/>>.
2. O estudo considera as seguintes causas básicas para as mortes por arma de fogo: acidentes, suicídio, homicídio e indeterminado.



der a dinâmica da violência no país é o perfil das vítimas: mais de 90% são homens, com predomínio dos jovens, entre 15 e 29 anos, e pessoas negras (Waiselfisz, 2016: 68-72).

Dados esses números alarmantes, um desafio tanto teórico quanto político é entender as causas da violência de Estado no Brasil e propor medidas e políticas para diminuir os altos índices existentes no país. Esse é um desafio extremamente complexo e impossível de resolver no marco do presente estudo. Contudo, alguns importantes elementos podem ser assinalados para contribuir para a discussão.

Um tema importante que surge na discussão sobre a violência de Estado no Brasil se refere ao legado da ditadura militar e às possibilidades colocadas pelos mecanismos da justiça de transição para romper com o passado autoritário e construir uma democracia plena. Embora a violência contra segmentos sociais mais vulneráveis remonte à colonização, é na ditadura que um aparato legal se constitui de forma sistemática no período moderno para forjar os crimes, ocultar os dados de desaparecimentos, torturas e mortes. Assim sendo, também está presente nesse debate a constatação de uma violência estrutural, resultado de uma estrutura social extremamente desigual, na qual os setores subordinados nunca foram plenamente incorporados na cidadania.

Como afirma Paulo Sergio Pinheiro, apesar do encerramento do regime autoritário, das garantias democráticas existentes hoje e da promulgação da Constituição de 1988, que representou um enorme avanço do ponto de vista dos direitos, continua existindo no país uma violência sistêmica ou estrutural em que “o arbítrio das instituições do Estado se combina com altos índices de criminalidade violenta, crime organizado, grande intensidade de violência física nos conflitos entre cidadão e impunidade generalizada” (Pinheiro, 1999a: 39).

Para o autor, essa violência estrutural é resultado da existência de relações sociais extremamente assimétricas no país implantadas no período colonial e que perduram até os dias de hoje. Essa estrutura social levou à continuidade de práticas autoritárias das elites contra os setores populares e a interações conflitivas entre as classes sociais (Pinheiro, 1999a: 39)³.

Um dos momentos mais marcantes do autoritarismo ocorreu no período militar, quando houve uma repressão sistemática não apenas contra a oposição política, mas também contra os trabalhadores, os camponeses e as populações indígenas do país, como vem sendo revelado de forma mais evidente por pesquisas nos últimos anos⁴.

Para Pinheiro, com o retorno ao estado democrático de direito, os conflitos sociais e econômicos passaram a ser expressos de forma mais aberta e direta. No entanto, as lutas pela ampliação de direitos se chocaram contra as antigas práticas autoritárias que buscavam inibir as lutas e tentativas de protesto autônomo. Há, contudo, uma diferença fundamental entre o período da ditadura militar e o regime democrático atual em relação à questão da violência de Estado e as violações de direitos humanos: hoje o Estado não organiza diretamente a repres-

3. Ver também Pinheiro, 1999b.

4. Um relato, ainda que parcial, destas violações pode ser encontrado no volume II do *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*, disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf>.

são e as ações de violência institucional, como fazia no período da ditadura militar, ainda que muitos dos agentes do Estado continuem cometendo abusos e atos ilegais (Pinheiro, 1999a: 39).

Um conjunto de violações de direitos humanos que ocorreram nos períodos democráticos anteriores ao golpe de 1964 e durante a própria ditadura militar se mantém no regime democrático atual. A oposição política deixou de ser perseguida e reprimida com o fim da ditadura, no entanto – como afirma Pinheiro – os pobres, os moradores das periferias, as minorias raciais, os grupos indígenas e outros grupos sociais subordinados continuam sendo as vítimas preferenciais da criminalidade e da violência do Estado. Para o autor, se no regime democrático atual o Estado não participa diretamente da coerção e da repressão ilegal, ele tem a responsabilidade de evitar a participação de agentes do Estado nas práticas ilegais, de garantir os direitos fundamentais para a cidadania e de impedir a impunidade daqueles que violam as normas básicas do estado de direito. Os governos eleitos no Brasil após 1985 têm demonstrado ser tolerantes ou coniventes com a violência de Estado e incapazes de elaborar uma política que permita diminuir a violência social, perpetuando a prática de violação sistemática dos direitos humanos das populações anteriormente descritas (Pinheiro, 1999a: 40).

Para Pinheiro, a responsabilidade fundamental da garantia do estado de direito, tanto para o direito internacional quanto para a comunidade de direitos humanos, é dos Estados nacionais. Nessa situação, o Estado brasileiro se vê, em muitos casos, diante do paradoxo de ter a responsabilidade final mas não ter os meios e capacidade de agir devido às competências das autoridades estaduais na gestão das instituições de segurança pública. Para o autor, do ponto de vista do governo federal houve avanços importantes no reconhecimento do respeito do estado de direito e das normas do direito internacional de garantia dos direitos humanos como resultado da pressão das organizações não governamentais e das obrigações assumidas pelo Brasil na proteção internacional dos direitos humanos (Pinheiro, 1999a: 40). No entanto, como afirma Pinheiro:

Apesar dessas mudanças positivas dos quadros político e legal, a falência em controlar efetivamente a violência ilegal fica patente: tortura de suspeitos e criminosos nos distritos policiais, maus-tratos a prisioneiros e internos em instituições fechadas, execuções deliberadas pelas polícias militares, grupos de extermínio, com participação de agentes do Estado. A repetida ocorrência dessas violações tem por denominador comum a impunidade, assegurada pela ineficiência e pela omissão governamental, especialmente por parte das administrações dos estados. Essa falência em implementar a lei enfraquece a vigência das garantias constitucionais, perpetua o círculo ilegal da violência e dificulta o fortalecimento da legitimidade do governo democrático como promotor da cidadania (Pinheiro, 1999a: 41).

Para Pinheiro, o processo de transição política que permitiu o retorno à democracia no Brasil implicou mudanças efetivas no regime político. Essas mudanças provocaram uma nova configuração de atores políticos com a incorporação de novos grupos sociais e políticos, particularmente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e do Partido dos Trabalhadores (PT), comprometidos com a defesa dos direitos humanos. No entanto, eles

persistiram na continuidade de situações e figuras presentes na ditadura militar. Entre elas, Pinheiro destaca a permanência de membros da classe política como governadores, ministros e outros representantes ligados às oligarquias políticas do país, e de muitos outros representantes políticos que ou se omitiram, ou foram coniventes com a repressão ilegal durante a ditadura. Para o autor, se consideramos a perenidade de membros da classe política e, especialmente, se analisamos a manutenção de preceitos legais e estruturas institucionais legados da época da ditadura militar, conclui-se que “prevalece um sistema de governo marcado pela continuidade, diferente daquele do regime autoritário que o precede mas incapaz de atender satisfatoriamente aos pré-requisitos da formalidade democrática” (Pinheiro, 1999a: 42).

Do ponto de vista da violação dos direitos humanos, da impunidade e da construção de uma cidadania plena, continua Pinheiro, não houve rupturas significativas entre a ditadura militar e os governos civis posteriores, ambos os regimes foram “expressões diferenciadas de uma mesma estrutura de dominação fundada na hierarquia, discriminação, impunidade e exclusão social” (Pinheiro, 1999a: 42).

DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

Um tema central na discussão sobre a violência e sobre a violência de Estado é a questão, como colocamos anteriormente, de sua relação com uma estrutura social profundamente desigual e marcada pelo autoritarismo e pela negação da cidadania para amplas camadas da população.

Como coloca Pinheiro, um grave problema no processo de consolidação democrática e um limite que se coloca para os mecanismos da justiça de transição é a existência no país de “violações estruturais” de direitos políticos, sociais e econômicos como uma característica estrutural da sociedade brasileira. Para o autor, a implementação de direitos sociais e econômicos é constitutiva da realização de uma cidadania plena e requisito para a construção de um regime político verdadeiramente democrático. No Brasil seria indispensável eliminar os obstáculos sociais e econômicos, e essa é uma tarefa irrealizada dos governos civis no país, que impedem a cidadania plena. Caso não exista uma transformação na estrutura social do país que enfrente as violações estruturais de direitos, podemos ter um aparente paradoxo de construção de um regime político democrático sem construção de uma cidadania correspondente (Pinheiro, 1999a: 52).

O Brasil aparece como um caso que, de acordo com Pinheiro, evidencia os problemas enfrentados na construção de democracias em sociedades profundamente desiguais (Pinheiro, 1999a: 52). O país está entre as dez maiores economias do mundo⁵ e apresenta desenvolvimento de ponta em várias áreas da economia; no entanto, do ponto de vista do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), correspondente a dados de 2017, ocupava a 79ª posição entre 188 países. Esses dados, e outros complementares, apontam a existência de um grande desenvolvi-

5. No ano de 2014 o Brasil era a nona economia do mundo medida pelo tamanho do PIB.

to econômico com uma distribuição profundamente desigual que servem de pano de fundo para aquilo que Pinheiro chama de violência estrutural ou endêmica.

Para ele, ainda que a violência esteja disseminada pelo país todo, é nas regiões urbanas das grandes cidades do país, especialmente nas periferias, que o fenômeno da violência endêmica se manifesta com mais ênfase. Na maior parte dessas regiões há uma sobreposição entre pobreza e vítimas de violência. Segundo o autor, há “uma clara correlação entre as condições de vida, violência e as taxas de mortalidade, onde confluem violações de direitos civis e políticos e violações de direitos sociais e econômicos – a violência é claramente uma parte significativa da privação social” (Pinheiro, 1999a: 52).

Estabelecer uma relação causal entre fatores econômicos e social e violências seria, para Pinheiro, uma simplificação de um fenômeno bastante complexo, entretanto é inegável que esses fatores são importantes para a compreensão da dinâmica da violência em qualquer sociedade. O ambiente social contribui para que os setores sociais mais carentes estejam mais envolvidos em conflitos violentos. Esses setores também são os mais suscetíveis a ser vítimas da violência em geral, e da repressão e da violência de Estado em particular (Pinheiro, 1999a: 53).

INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARIZAÇÃO E IMPUNIDADE: OS ENTULHOS AUTORITÁRIOS

Analisando as instituições de segurança pública do Brasil no período pós-ditadura é possível entender, na avaliação de Pinheiro, o enorme abismo existente entre o texto constitucional aprovado em 1988 e o efetivo funcionamento de instituições como as polícias civil e militar, o poder judiciário e Ministério Público. Para o autor, embora haja avanços importantes do ponto de vista da consolidação do estado de direito, o “entulho autoritário”, na expressão cunhada por Fernando Henrique Cardoso em 1985, continua presente na estrutura legal e institucional definida pela Constituição Federal. A garantia do estado de direito e o término das violações de direitos humanos passa por um controle democrático sobre as instituições de segurança pública e um efetivo funcionamento do poder judiciário (Pinheiro, 1999a: 56).

Existem deficiências estruturais no funcionamento, por exemplo, da Polícia Civil, que tem como função fundamental a investigação criminal. Na maioria dos processos de investigação, quando existe suspeita de participação de agentes públicos, há indícios, como veremos a seguir, de destruição da cena do crime e de adulteração ou destruição de provas que possam incriminar esses agentes. Em outros casos, especialmente quando as vítimas são pessoas pobres e moradores de periferias, encontram-se precariedade e desinteresse na apuração e na elaboração dos inquéritos policiais que levam, na grande maioria dos casos, ao acelerado arquivamento dos processos sem uma investigação adequada que possa identificar os culpados dos crimes.

No caso da Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo, como sustenta Pinheiro, a situação é ainda mais grave. Essas forças militares atuantes nos estados se ori-

ginaram de antigos exércitos estaduais que representam hoje uma estrutura anacrônica. Durante a época da ditadura militar a responsabilidade do policiamento ostensivo ficou sob a incumbência dessas forças, às quais se adicionaram as guardas civis uniformizadas a partir de 1967, como parte da estratégia repressiva da ditadura contra a dissidência política. Outra medida adotada pela ditadura, continua o autor, foi a retirada, da competência da justiça civil, do exame de crimes civis cometidos pelas forças de segurança pública, que ficou então sob a responsabilidade das polícias militares (Pinheiro, 1999a: 56).

Desse modo, a estrutura da segurança pública no país é resultado de uma visão militarizada da segurança pública que não conseguiu ser plenamente modificada pelo processo de democratização do país a partir de 1985.

Como afirma Pinheiro:

Apesar do controle do governo civil sobre as polícias militares, a concepção militarizada da segurança, formulada pelos governos militares depois de 1967, foi confirmada na Constituição de 1988, que manteve intocada a organização policial, por meio do TÍTULO V, CAPÍTULO III, Da Segurança Pública, art. 144, um dos textos mais flagrantes da grande insensibilidade para a necessidade de desmilitarizar o aparelho de Estado depois da ditadura como condição da plena formalidade democrática (Pinheiro, 1999a: 56).

A continuidade da estrutura militarizada da segurança pública no país, sustenta o autor, mostra a influência dos setores militares na construção da institucionalidade pós-ditadura (Pinheiro, 1999a: 56). O texto constitucional reafirma a subordinação das polícias militares às Forças Armadas, e as forças policiais são definidas como forças auxiliares e reserva do Exército⁶, o que tem consequências fundamentais do ponto de vista da formação, da estrutura hierárquica, da visão sobre os direitos humanos e do próprio entendimento dos conflitos da sociedade em termos de conflito militar.

Para Pinheiro, a segurança pública, além de continuar militarizada, conta também com o privilégio e a proteção do foro especial de justiça da Polícia Militar, o que tem servido para garantir a impunidade dos agentes públicos envolvidos em ações que violam os direitos humanos. A estrutura legal presente no Código Militar e no Código de Processo Penal Militar tem como fundamento violações legais no marco de operações de caráter militar, e não é adequada para julgar e punir agentes públicos por crimes civis no marco de ações de segurança. Para atender aos requisitos democráticos do estado de direito, continua Pinheiro, a segurança pública no Brasil deve ser desmilitarizada, e o foro especial para os crimes civis das forças públicas, suprimido. O autor conclui que a organização da segurança pública no Brasil deve ser inteiramente reestruturada de forma que elimine as heranças autoritárias deixadas pela ditadura e permita um efetivo controle democrático por parte das autoridades civis (Pinheiro, 1999a: 57-9).

6. Constituição Federal, Título v, Capítulo III, Da Segurança Pública, art. 144, § 5º.

2.

Justiça de transição: avanços e limites no processo de democratização

A ideia central da justiça de transição se baseia no modo como os Estados respondem às violações de direitos humanos ocorridas em um passado autoritário e/ou ditatorial. Os objetivos se relacionam a um conjunto de medidas adotadas para que haja um processo de redemocratização em que a dignidade das vítimas seja restaurada e os abusos do passado não continuem a ocorrer.

Para isso, as medidas políticas, no que tange à temática sobre justiça de transição, se relacionam com a busca do estabelecimento de critérios de direitos humanos que se vinculam na busca de restabelecer a verdade, justiça, memória, reformas institucionais e reparações. Algumas políticas que dialogam diretamente com esses critérios são as seguintes:

- reparações por violações de direitos humanos sob diversas formas: individual, coletiva, material e simbólica;
- processos de construção da verdade e da memória evidenciando as violações de direitos humanos ocorridas;
- processos penais contra, no mínimo, os principais responsáveis pelas graves violações de direitos humanos;
- reformas do sistema legal e das instituições públicas, incluindo a segurança pública, o poder judiciário e as agências de inteligência¹.

Como forma de garantir a impunidade para os responsáveis de graves violações de direitos humanos durante as ditaduras militares, muitos governos autoritários, antes de entregar o poder ao governo civil, implementaram leis de anistia que tiveram efeitos importantes no processo de transição para a democracia e também na consolidação de uma cultura de respeito dos direitos humanos.

1. Disponível em: <<https://www.ictj.org/about/transitional-justice>>. Entre a literatura sobre justiça de transição, vale a pena destacar: Olsen, Payne e Reiter 2001; Roht-Arriaza e Mariezcurrena, 2006; Lessa e Payne, 2012; Payne, Lessa e Pereira, 2015.

A maioria dos países que passaram por ditaduras utilizou-se desse mecanismo, como é o caso dos países da América Latina (Payne, Lessa e Pereira, 2015, p. 732)². Uma das principais indagações dos estudiosos a respeito da temática de justiça de transição é se essas leis de anistias são responsáveis por prejudicar o processo de adoção de medidas de políticas nas quais buscam restabelecer a verdade, a memória e principalmente a justiça. Teme-se que esse tipo de lei possa culminar num quadro de impunidade aos violadores de direitos humanos e, por isso, impedir a adoção de medidas que visam à promoção de direitos humanos para arquitetar um Estado democrático de direito (Méndez, 1997, *apud* Payne, Lessa e Pereira, 2015: 730).

Antes de debatermos os possíveis impactos de leis de anistia no restabelecimento da verdade, memória e justiça, é preciso levar em conta algo para que os estudiosos da temática alertam: o processo de justiça de transição varia de país para país, tanto em termos temporais quanto em relação às medidas de políticas públicas adotadas. Alguns países, por exemplo, implementaram medidas logo no momento da passagem da ditadura para o governo democrático, como foi o caso da Argentina, considerado o país que mais avançou nesses aspectos na América Latina. De modo que a Argentina passou por um processo de “transição por ruptura” (Gómez, 2009: 110), enquanto muitos dos países da região promoviam uma transição “lenta e gradual”, como foi o caso do Brasil (Gómez, 2009: 110-111).

Além disso, para muitos pesquisadores do tema, é preciso avaliar outros critérios de cunho social, histórico e político para além daqueles pensados sobre justiça de transição para compreender se um país, após um período de extremas violações de direitos humanos, realmente pôde contemplar uma melhoria nesses pontos no caminho para uma democracia plena (Sikkink e Walling, 2007: 438; Payne, Lessa e Pereira, 2015: 742-748).

Assim, é preciso também ter cautela ao analisar a relação entre uma melhoria em termos de violações aos direitos humanos e os impactos do processo de justiça de transição. Nesse aspecto, o Brasil revela um dado preocupante: é o único país da região cuja situação em termos de violações de direitos humanos piorou depois da ditadura.

De acordo com um estudo realizado por Kathryn Sikkink e Carrie Booth Walling (2007) em que é usada uma ferramenta metodológica para medir o grau de violações de direitos humanos, conhecida como “Escala do terror político”³, todos os países da região que passaram pelo processo de justiça transicional das décadas de 1980 e 1990 melhoraram sua

2. Segundo pesquisa realizada pela Universidade de Oxford, a maioria das leis de anistias implementadas devido às ditaduras e processos de transição das décadas de 1980 e 1990 se encontram na América Latina. Poucos países não aderiram a essa ferramenta na região, como foi o caso da Bolívia e do Paraguai (Payne, Lessa e Pereira, 2015).
3. A “Escala do terror político” é uma escala de 1 a 5 que mede extrema violação aos direitos humanos. Os resultados são divulgados anualmente em estudos realizados pela Anistia Internacional e pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Os critérios tomam por base o grau de extremas violações aos direitos humanos, entre elas: execução sumária, tortura, desaparecimento forçado e prisões arbitrárias.

situação de direitos humanos após o retorno democrático, com exceção do Brasil (Sikkink e Walling, 2007: 437).

De acordo com essa ferramenta, o Brasil, que nos últimos cinco anos da ditadura tinha uma pontuação de 3,2, elevou esse índice para 4,1 nos dez primeiros anos de democracia, ou seja, número próximo do extremo. Por isso, argumentam as pesquisadoras: “O caso do Brasil sugere que a transição para a democracia, por si só, não garante uma melhoria nas práticas de direitos humanos” (Sikkink e Walling, 2007: 437).

Diante dessa preocupante constatação, é fundamental refletir sobre o processo de justiça de transição no caso brasileiro. Quais os limites? A Lei de Anistia adotada seria a responsável por formar uma “cultura de impunidade”, fazendo com que piorasse a situação de violações de direitos humanos no país em tempos democráticos?

Alguns pesquisadores, como Teles, avaliam a *Lei de Anistia* como o marco da transição política no Brasil (Teles, 2015: 52). Portanto a análise sobre a transição brasileira gira em torno da temática da anistia para avaliar seus limites e consequências para a formação do estado de direito no Brasil.

Para Abrão e Torelly (2012), por exemplo, a justiça de transição no Brasil tem como peça fundamental a Lei de Anistia. Na avaliação desses estudiosos, os resultados dessa lei no Brasil são ambíguos, ou seja, ela foi capaz de promover políticas públicas principalmente no que diz respeito às reparações para as vítimas da ditadura, ao mesmo tempo que trouxe limites no que tange à instauração de processos na justiça contra os agentes de Estado responsáveis por extremas violações aos direitos humanos daquele período.

Os distintos mecanismos da justiça de transição, afirmam os autores, têm sido implementados com diferentes graus de sucesso, e muitos foram alcançados justamente pela forma como foi instaurada a Lei de Anistia. Os resultados no Brasil se deram principalmente nas áreas de reparações, verdade e memória, no entanto a impunidade garantida pela Lei de Anistia, aprovada em 1979, aparece como o grande desafio para a implantação inacabada dos mecanismos da justiça de transição (Abrão e Torelly, 2012: 153).

Para Abrão e Torelly, a política de reparações às vítimas da ditadura pode ser considerada a pedra angular na agenda da justiça de transição no país, um mecanismo que tem permitido avançar na recuperação da memória e da verdade e também possibilitado alguns avanços na busca de justiça. O processo de construção e implementação da política de reparações teria conseguido evoluir, de acordo com a avaliação dos autores, de um conceito de “anistia como olvido e impunidade”, imposto pelo regime militar em 1979, para o de “anistia como liberdade e reparação” (Abrão e Torelly, 2012: 152).

As políticas reparatórias que foram estabelecidas na Constituição de 1988 e implementadas pelos governos posteriores teriam, segundo os dois autores, desafiado a ideia de que a Lei de Anistia teria implicado uma “anistia bilateral”. Em outros termos, no Brasil a política reparatória teria conectado de forma conveniente anistia e reparação, compensando as vítimas da repressão e excluindo os perpetradores dos crimes ao mesmo tempo. Esse processo teria permitido “o desenvolvimento de outras dimensões da justiça de transição que de outra forma teriam sido bloqueados pela ideia de ‘anistia como impunidade e olvido’. Dessa

forma o processo de reparação abriu possibilidades para um diálogo nacional no qual poderá ser possível no futuro alcançar uma maior *accountability*” (Abrão e Torelly, 2012: 152-3).

No período posterior à Constituição de 1988⁴ foram criadas duas instituições com o objetivo de conduzir o processo de reparações. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, que tinha como objetivo reconhecer a responsabilidade do Estado nas mortes e nos desaparecimentos forçados durante o período da ditadura militar, localizar corpos de pessoas mortas e desaparecidas e emitir pareceres sobre pedidos de indenizações por violações de direitos humanos⁵. E a Comissão de Anistia, cuja função era analisar os pedidos de reconhecimento de anistiado político e do direito às reparações morais e econômicas⁶.

Aqui cabe uma ressalva. Nesse mesmo período, como ressalta Azevedo (2018), não foram somente indivíduos com relações com grupos reconhecidamente de militantes que sofreram violência por parte do Estado. A violência acometeu diferentes sujeitos que pertenciam a segmentos sociais sobretudo mais vulneráveis. Contudo, as instituições do Estado visam até hoje tão somente à reparação para as vítimas com relações efetivamente políticas.

Como afirmam Abrão e Torelly, as políticas de reparação implementadas no Brasil por essas Comissões não se limitaram a compensações de caráter econômico, esse processo implicou também a declaração de anistiado político e a possibilidade de ter acesso a outras reparações, como o direito de continuar os estudos em instituições públicas e o reconhecimento de diplomas de instituições estrangeiras. Para os autores, a lei que criou a Comissão da Anistia continha preceitos legais importantes da política de reparações. Em primeiro lugar, a declaração de anistiado político, que implicava um ato de reconhecimento político dos perseguidos durante a resistência ao regime e das violações de direitos humanos cometidas pelo Estado (Abrão e Torelly, 2012: 154-5).

Para Abrão e Torelly, durante os anos do governo Lula a política de reparações avançou, incorporando mecanismos de reparação simbólica. Duas iniciativas do período foram o Projeto Direito à Memória e à Verdade, que buscava divulgar informações sobre aqueles que resistiram à ditadura militar, e as Caravanas da Anistia, que tinham como finalidade levar um pedido oficial de desculpas e conceder a anistia para as vítimas nos lugares onde as

4. No artigo 8 das cláusulas transitórias da Constituição de 1988 se reconhece de forma clara o direito de reparação para os perseguidos políticos: “É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo n. 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei n. 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos”.

5. Ver: <<http://cemdp.sdh.gov.br>>.

6. Ver: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia>>.

violações de direitos humanos tinham acontecido. Para os autores, as medidas de reparação implementadas, como parte dos mecanismos da justiça de transição, estão conectadas com o processo de anistia iniciado no final da ditadura militar. Por outro lado, os instrumentos legais sobre reparações presentes na Constituição de 1988 e lei subsequentes foram construídos sobre a ideia de “anistia como liberdade e reparação”, abandonando o princípio de “anistia como olvido e impunidade”, presente na Lei de Anistia (Abrão e Torelly, 2012: 156).

Do ponto de vista das reformas institucionais, afirmam Abrão e Torelly, houve algumas iniciativas significativas nos últimos anos. Entre as medidas adotadas está a extinção de órgãos centrais do processo de repressão política do período militar, como o Serviço Nacional de Inteligência (SNI), o Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e o Departamento de Ordem Política e Social (Dops). Também foram criadas algumas instituições de defesa dos direitos humanos, como a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério da Defesa, que buscou subordinar as Forças Armadas ao controle civil (Abrão e Torelly, 2012: 163).

A despeito desses avanços das reformas institucionais no sentido de democratização e da defesa dos direitos humanos, a estrutura autoritária continuou permeando uma quantidade importante de instituições do Estado, em particular as Forças Armadas e – especialmente relevante para os fins da presente pesquisa – as instituições da segurança pública do país, que continuam com uma estrutura militarizada e sem mecanismos de controle democráticos.

Também houve projetos concernentes ao resgate da memória e da verdade, como uma série de publicações⁷ e exposições organizadas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e a instituição de centros de referências e arquivos para a preservação da memória do período repressivo (Abrão e Torelly, 2012: 163-4).

A iniciativa mais importante nessa área foi a criação da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, como parte do Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009. O objetivo da comissão era assegurar “o resgate da memória e da verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período anteriormente mencionado [1946-1988], contribuindo para o preenchimento das lacunas existentes na história de nosso país em relação a esse período e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento dos valores democráticos”⁸.

Apesar do importante trabalho de sistematização das informações sobre violações de direitos humanos, desde o começo dos trabalhos a Comissão da Verdade foi objeto de diversos questionamentos, entre eles: a falta de autonomia política e orçamentária; a escolha do período a ser investigado, de 1946 a 1988, tirando o foco da ditadura militar de 1964 a 1985; e fundamentalmente a falta de poder punitivo para buscar a justiça contra os agentes envolvidos em graves violações de direitos humanos (Paiva e Pomar, 2011, *apud* Costa e Silva, 2017: 168).

7. Entre as publicações produzidas, destaca-se a obra *Direito à memória e à verdade*. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/mortos-e-desaparecidos-politicos/pdfs/livro-direito-a-memoria-e-a-verdade>>.

8. Ver: <<http://www.cnv.gov.br>>.

O maior desafio para os mecanismos da justiça de transição está colocado pela impunidade dos perpetradores de graves violações de direitos humanos durante o período militar. Como afirmam Abrão e Torelly, a ideia de igualdade perante a lei implica necessariamente a obrigação de o Estado investigar e punir os crimes contra os direitos humanos. No Brasil, à diferença de outros países da região, não houve julgamentos criminais contra os membros das Forças Armadas e das forças de segurança pública e a “cultura da impunidade impediu o reconhecimento do direito das vítimas a proteção judicial”. Considerando as gravíssimas violações de direitos humanos, as quantidades de informações sobre as vítimas e os perpetradores das violações e o reconhecimento oficial mediante os processos de reparações, a impunidade aparece como um dos grandes obstáculos para a consolidação democrática no Brasil (Abrão e Torelly, 2012: 164-5).

Para Abrão e Torelly, o maior obstáculo legal que garante a continuidade da cultura da impunidade é a interpretação jurídica da Lei de Anistia. De acordo com essa interpretação, a anistia foi resultado de um acordo político alcançado durante o processo de transição para a democracia, e sua revisão só será possível por meio dos representantes do Congresso Nacional. O resultado prático dessa leitura, continuam os autores, é a negação dos direitos para as vítimas e o fortalecimento da interpretação da Lei de Anistia no sentido de “anistia como olvido e impunidade” (Abrão e Torelly, 2012: 165). Afirmam os autores:

A decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 153 [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental] reconheceu a ditadura como um estado de direito legítimo e assim validou a interpretação da Lei de Anistia de 1979. Foi aceita a ideia de que o processo de democratização brasileiro foi iniciado por um acordo bilateral entre o regime e a oposição institucionalizada [...] legitimando o suposto pacto entre dois lados, o Supremo validou o uso de argumentos políticos para justificar a retirada de um conjunto de crimes do âmbito judicial, desta forma negando de fato o direito do cidadão à reparação por violações de direitos humanos cometidos pelo regime autoritário (Abrão e Torelly, 2012: 177).

O impacto fundamental dessa decisão do Supremo foi afirmar a continuidade do sistema legal entre a ditadura e o regime democrático e, assim, colocar uma barreira à responsabilização criminal pelas violações de direitos humanos cometidas pelos agentes do Estado (Abrão e Torelly, 2012: 177-8).

O que se pode notar nessa interpretação é que a Lei de Anistia é o centro da análise tanto para os logros em termos de justiça de transição quanto para o problema da “cultura da impunidade”.

Entretanto, outros pesquisadores são mais cautelosos ao atribuir somente às leis de anistia os resultados dos processos de justiça de transição, principalmente no que tange aos limites da responsabilização de perpetradores do período ditatorial (Payne, Lessa e Pereira, 2015: 729).

Segundo um estudo realizado por Leigh Payne, Francesca Lessa e Gabriel Pereira, não existe suficiente evidência empírica ao examinar as leis de anistia e suas consequências para

concluir que essas leis foram as principais causas da falta de julgamentos contra agentes do Estado violadores de direitos humanos, o que teria resultado numa “cultura de impunidade” (Payne, Lessa e Pereira, 2015: 732).

O estudo dos autores traz resultados diversos e coloca em questão a responsabilidade das leis de anistia por retrocessos no que tange à temática de justiça de transição. O estudo analisou mais de 88 países que passaram por processos transicionais, abrangendo tanto países que adotaram leis de anistia quanto países que não a adotaram, com o objetivo de averiguar em que medida houve responsabilização judicial de violadores de direitos humanos (Payne, Lessa e Pereira, 2015).

A conclusão dos pesquisadores é que não é possível traçar um padrão para as consequências das leis de anistia. Isso porque o estudo mostrou que muitos países que não adotaram essas leis também não levaram ao tribunal perpetradores de violações aos direitos humanos (Payne, Lessa e Pereira, 2015).

Diante de cenários tão diversos, os pesquisadores buscaram outros critérios para avaliar por que alguns países, submetidos a regimes ditatoriais, realizaram julgamentos contra infratores dos direitos humanos e superaram a impunidade, e outros países não realizaram. Em outros termos, os pesquisadores investigaram outras dimensões para entender processos de justiça de transição. É o que eles chamam de “abordagem multidimensional para alcançar a responsabilização” (Payne, Lessa e Pereira, 2015: 742-3).

Essa abordagem multidimensional considera quatro fatores fundamentais para entender os desdobramentos em termos de responsabilização jurídica e de superação da impunidade: demanda da sociedade civil; pressão internacional; liderança judicial; e ausência de poder de veto (Payne, Lessa e Pereira, 2015: 743).

A demanda da sociedade civil diz respeito à força que as mobilizações internas têm ou não para pressionar os Estados. Nessa análise, a pressão internacional seria grande aliada da demanda local, já que estimularia e legitimaria as demandas internas. A liderança judicial poderia revelar o quanto os aparatos jurídicos e as instituições políticas mantiveram ou não resquícios do passado autoritário. Por fim, a ausência de poder de veto significa que não há nenhum tipo de ferramenta constitucional que possa impedir a execução de uma lei, impossibilitando, por exemplo, a responsabilização de um agente de Estado que cometeu abusos no passado (Payne, Lessa e Pereira, 2015).

O que os pesquisadores avaliaram é que, quando os quatro fatores foram dinamizados, houve uma forte responsabilização judicial contra os violadores de direitos humanos, reduzindo o quadro de impunidade. O caso da Argentina é exemplar: mesmo com suas leis de anistia, que perduraram até 2004, o país foi o que mais levou para julgamento agentes de Estado responsáveis por violações de direitos humanos nos tempos da ditadura, de forma que diminuiu sensivelmente seu quadro de impunidade e violações de direitos humanos em tempos democráticos (Payne, Lessa e Pereira, 2015: 743; Sikkink e Walling, 2007: 434).

Já o caso brasileiro é avaliado por Payne, Lessa e Pereira como o oposto do país vizinho: “Onde todos os fatores eram fracos, as leis de anistia permanecem obstinadamente no lugar e a impunidade é o resultado. O Brasil representa este caso” (Payne, Lessa e Pereira,

2015: 743). Ou seja, para os autores, a manutenção de uma lei de anistia e o alto grau de impunidade seriam reflexos de baixa mobilização da sociedade civil, pouca pressão internacional, problemas com o judiciário e instituições políticas e alto poder de veto. Em outras palavras, a anistia seria o sintoma e não a causa da cultura da impunidade.

Diante dessa interpretação da abordagem multidimensional, vale retomar o argumento de Antony W. Pereira (2010), que salienta que, apesar de pouco reconhecida pela literatura, a cumplicidade do poder judiciário brasileiro com uma elite conservadora e com as Forças Armadas seria um dos principais problemas no processo de democratização no país. Segundo o autor:

Apesar da campanha das Diretas Já, ocorrida em 1984, quando grandes manifestações de massa exigiram eleições diretas, a transição brasileira para um governo civil foi um processo dominado pelas elites e fortemente controlado, no qual tanto as Forças Armadas quanto o Judiciário mantiveram quase intocada a totalidade de suas prerrogativas [...] Perante todos esses fatores, não é de surpreender que tenha faltado à transição democrática brasileira não apenas uma comissão da verdade como também a instauração de processos contra os integrantes do antigo regime. Esse desfecho é bem conhecido de todos. O que em geral não é suficientemente reconhecido, entretanto, é a forma como os militares e o Judiciário atuaram na defesa do *status quo* brasileiro, configurando assim uma transição na qual uma pretensa amnésia – aliada a um confesso orgulho do passado autoritário – foi a tônica (Pereira, 2010: 240)

Teles (2015), que também foca na Lei de Anistia como forte elemento de impunidade no Brasil, busca do mesmo modo outros fatores para compreender a preocupante taxa de violações de direitos humanos no Brasil durante e após a ditadura. Para o autor, questões subjetivas e institucionais devem ser levadas em conta. Essas questões se relacionam diretamente com a abordagem multidimensional – discutida anteriormente –, no que diz respeito à baixa mobilização da sociedade civil e jurídica.

O movimento por uma “anistia ampla, geral e irrestrita”, embora seja reconhecido pelo autor como o maior movimento de enfrentamento contra a ditadura, foi moldado a partir do discurso ambíguo de que era necessário anistiar os membros da esquerda (Telles, 2015: 89). É interessante notar como a ideia de anistia no Brasil foi arquitetada de forma muito peculiar em comparação com outros países da região.

A luta social pela anistia, afirma Teles recuperando a leitura de Daniel Aarão Reis, provocou o debate sobre a e a denúncia da ditadura no Brasil, por isso o movimento pela anistia foi o embate que acabou por desencadear a Lei de Anistia, inaugurando o processo de transição política no Brasil. Entretanto, se por um lado o movimento deu voz às vítimas da ditadura, por outro acabou se tornando uma ferramenta política de moeda de troca dos militares para que estes também fossem anistiados em virtude da mesma lei (Teles, 2015: 87).

A contrapartida da anistia aos perseguidos políticos foi a existência de uma transição política, pactuada entre as elites políticas do país, na qual os horrores cometidos nos porões

da ditadura foram abafados. É nesse sentido, afirma Teles, que a transição foi moldada pelo consenso, que “negou o caráter público à memória dos atos violentos do Estado: sua publicidade se viu reduzida à memória privada” (Teles, 2015: 60). E foi a partir desse silenciamento em nome da reconciliação nacional que políticas de reparação às vítimas foram conduzidas: “O Brasil configurou-se como um país modelo de execução das políticas do silêncio, deslocando as vivas tensões da memória política para a fria abordagem das leis de reparação” (2015: 123).

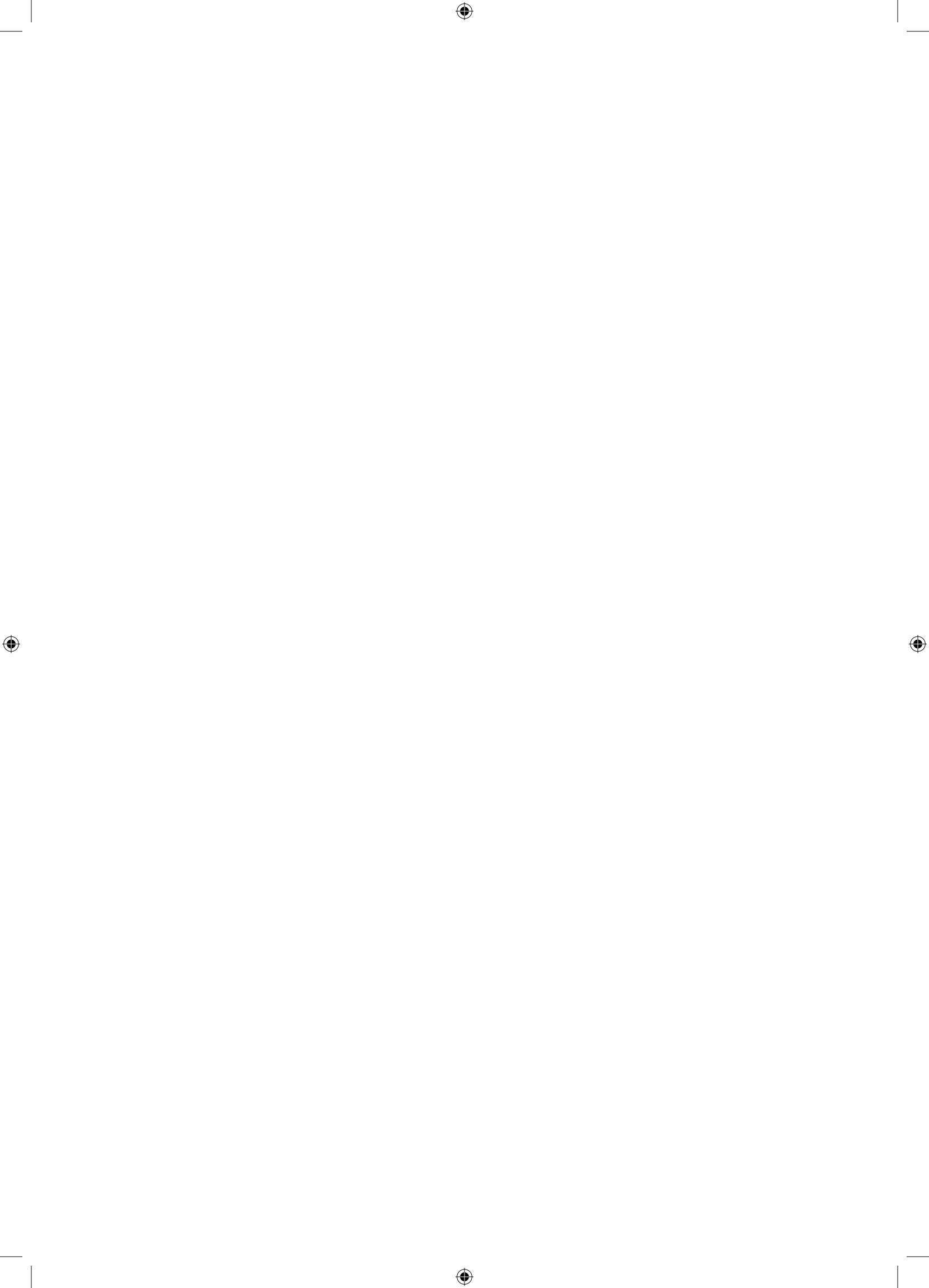
Segundo o autor, entretanto, a Lei de Anistia por si mesma não evitaria por completo a justiça penal contra agentes violadores de direitos humanos. Por exemplo, a própria Constituição brasileira entende como crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia a prática da tortura⁹. O Brasil também ratificou acordos internacionais incompatíveis com sua Lei de Anistia, o que poderá fazer com que, mais cedo ou mais tarde, o Estado tome providências em termos penais contra perpetradores de violação aos direitos humanos (Teles, 2015: 80-82).

Por isso, é importante buscar outros elementos para a compreensão mais adequada dos motivos que levaram à piora da situação dos direitos humanos e à preocupante cultura de impunidade vigentes no Brasil. Talvez a resposta vá ao encontro das argumentações da abordagem multidimensional proposta por Payne, Lessa e Pereira.

Algumas causas que podem ser elencadas são o baixo dinamismo de mobilização e organização da sociedade civil brasileira e problemas nas instituições, como o judiciário. Este último apresenta uma estrutura burocratizada e inoperante desde os tempos da ditadura e que deve ser analisada ao se estudar o processo de justiça de transição para além do foco exclusivo na Lei de Anistia.

Como afirma Teles, o “legado” de um judiciário ineficaz traz consequências problemáticas para a construção do estado de direito no Brasil (Teles, 2015: 131), pois ele funciona como uma barreira institucionalizada que impede o acesso à justiça para inúmeras vítimas de violações de direitos humanos tanto dos tempos da ditadura quanto dos tempos “democráticos”, já que o Brasil também amarga uma profunda violência estrutural que está longe de ser resolvida, em termos de mortes bem como em termos de acesso à justiça pelos familiares das vítimas. É fundamental valorizar os movimentos de resistência no país a fim de que a denúncia abra caminho para revelar o quanto ainda precisa ser feito para o país alcançar um verdadeiro estado de direito e uma democracia real.

9. Artigo 5º da Constituição.



3.

Estrutura da segurança pública e atividade policial

Durante a transição do regime autoritário para a democracia havia a esperança de que a reconstrução das instituições políticas e a substituição do “entulho autoritário” (termo empregado pelos deputados constituintes para se referir ao conjunto de decretos impostos pelos governos da ditadura militar) por práticas democráticas seria suficiente para a efetivação do estado de direito anunciado nos preâmbulos constitucionais. O que se verificou, contudo, foi que, mesmo depois da elaboração de uma nova Constituição, as instituições legais foram reformadas mas as práticas anteriores de agentes estatais da polícia e de outras instituições de controle da violência se mantiveram.

De acordo com Paulo Sérgio Pinheiro, apesar de todos os avanços na sociedade civil e na governabilidade democrática, os pobres continuam a ser vítimas preferenciais da violência, da criminalidade e da violação dos direitos humanos. Em contraste, o Estado se mostrou incapaz de erradicar a impunidade por crimes cometidos por seus agentes na mesma extensão com que tenta punir os crimes cometidos por criminosos comuns sem meios ou recursos de poder (Méndez, O'Donnell e Pinheiro, 2000).

Uma parcela significativa do efetivo policial, que hoje combate crimes comuns, utiliza métodos consagrados durante o regime autoritário para combater a subversão e os inimigos políticos. Além dos métodos de atuação e das táticas empregadas serem inspirados em práticas dos tempos da ditadura militar, os policiais têm sido protegidos de investigações externas e muitos acreditam que não precisam prestar contas das suas ações perante os tribunais ou outras autoridades civis (Méndez, 2000).

Segundo Caco Barcelos, que investigou as mortes violentas envolvendo policiais atribuídas a tiroteios entre 1970, ano da criação da Polícia Militar, e 1992, os agentes da polícia, muitas vezes, são incentivados pelo comando a matar suspeitos que são considerados criminosos. Na sua análise dos inquéritos abertos pela Justiça Militar relativos aos casos de homicídios cometidos por policiais, ele descobriu várias provas de que os policiais militares são incentivados a matar indivíduos durante o patrulhamento nas ruas das grandes cidades.

Alguns documentos revelam, inclusive, que os agentes que mais se destacam na “caça” aos suspeitos são elogiados e premiados por seus comandantes. Tanto os prêmios quanto os elogios são anotados em suas fichas disciplinares e os ajudam a obter promoções na carreira (Barcelos, 1992).

Em 1995 o governo do Rio de Janeiro criou uma premiação por bravura, que consistia numa bonificação especial que podia alcançar 150% do salário para os policiais que se destacassem e fossem elogiados pelos superiores¹. Após ser apelidada de “premiação faroeste” e verificar-se que resultou num aumento significativo de cidadãos mortos pela polícia, a premiação foi revogada em 1998. Nessa cidade, aliás, a Polícia Militar é acusada por moradores de favelas da zona norte de usar veículos blindados, apelidados de “caveirões”, para matar inocentes ou suspeitos rendidos. Os veículos são da cor preta e têm o símbolo de uma caveira pintada na porta (Barcelos, 1992).

A questão do controle da polícia não está presente apenas em situações em que os abusos são notórios². Desde os primórdios da organização das forças policiais, houve a preocupação com a possibilidade de a polícia usurpar as funções do juiz e do júri ao atribuir culpas e punições. Havia a preocupação de que a polícia se tornasse um agente coercitivo do Estado (Parc, 2005). Assim, a legislação introduzida por *sir* Robert Peel, idealizador do policiamento moderno na Inglaterra, separava categoricamente o trabalho da polícia das funções judiciais e restringia a atividade policial à prevenção dos crimes e à detenção dos criminosos. Peel já se preocupava com a necessidade de os agentes policiais prestarem contas à sociedade da qual faziam parte. Vejamos, por exemplo, os três últimos dos nove princípios de Peel, que estabeleceram os princípios fundadores do policiamento inglês, ao afirmar que o papel da polícia é: manter a todo momento um relacionamento com o público que confirme a tradição histórica de acordo com a qual a polícia faz parte da sociedade e a sociedade faz parte da polícia; reconhecer a todo momento a necessidade de aderir integralmente às funções executivas da polícia, e evitar usurpar os poderes do judiciário ou vingar particulares ou o Estado, ao julgar alguém culpado e aplicar uma punição; reconhecer sempre que a eficiência da polícia deve ser medida pela ausência de crimes e desordem, e não pela visibilidade da ação policial ao lidar com o crime ou a falta de ordem (Parc, 2005).

Uma das maiores dificuldades, no que diz respeito ao controle externo da atividade policial no Brasil, se deve ao fato de existirem várias polícias e de não haver ninguém na esfera nacional que tenha “poder de polícia” sobre elas, ou seja, não há nenhuma instância no topo da estrutura federal no Brasil que possa obrigar as várias polícias a seguirem procedimentos unificados e cooperarem entre elas. Nesse sentido, do ponto de vista do governo federal, as polícias brasileiras são *irresponsáveis*, pois não respondem a ninguém além da esfera dos estados da federação.

1. Decreto n. 21.753, de 8 de novembro de 1995, do governo do estado do Rio de Janeiro.
2. Para uma discussão mais aprofundada sobre o controle externo da atividade policial, consultar Comparato, 2001.

De acordo com a estrutura organizacional da polícia vigente no Brasil, o trabalho policial é dividido entre duas organizações distintas e independentes entre si, embora cada uma responda, em tese, aos governadores dos estados: a Polícia Militar e a Polícia Civil³. A Polícia Militar é a mais visível para o cidadão comum, pois é responsável pelo policiamento preventivo na tentativa de se antecipar e impedir a realização de crimes. Os policiais militares gostam de falar em “policiamento ostensivo” para se referir à sua atividade, como se a presença de policiais fardados nas ruas fosse suficiente para inibir o crime. De acordo com a teoria, o policiamento ostensivo dá mais visibilidade aos agentes da polícia e contribuiria para aumentar a sensação de segurança nas ruas. Para uma parte importante da população brasileira, sobretudo para os cidadãos que moram e frequentam bairros pobres e áreas abandonadas pelo poder público, é justamente o contrário que acontece, pois eles se enquadram no perfil das principais vítimas da Polícia Militar: jovens, negros e pobres, como evidenciam as conclusões do relatório desta pesquisa.

A Polícia Civil executa as funções de polícia judiciária, o que significa que os policiais civis devem reprimir as ações criminosas e na maioria dos casos entram em ação depois que algum crime já foi cometido⁴. A Polícia Civil só consegue se antecipar ao crime quando recebe uma denúncia de que uma ação delituosa vai ser realizada e consegue prender os criminosos antes da consumação do crime. De maneira geral, o cidadão comum só entra em contato com o trabalho da polícia judiciária quando se dirige a uma delegacia de polícia, seja para prestar queixa, seja para dar um depoimento. Faz-se necessário ressaltar que para a maioria dos cidadãos não se trata de algo tranquilo, pois essas circunstâncias configuram situações em que sempre há alguma tensão.

As diferenças entre a Polícia Militar e a Polícia Civil não se limitam a suas prerrogativas funcionais. A estrutura organizacional de cada uma delas é bastante distinta. Por serem

3. Pode-se mencionar, também, a Polícia Federal, que tem jurisdição sobre todo o território nacional e se ocupa de crimes que atentem diretamente contra o Estado brasileiro, principalmente em situações que envolvam as fronteiras, crimes transnacionais e crimes de corrupção; as guardas civis municipais, que têm por missão prevenir crimes contra os bens públicos municipais; e polícias específicas, como a Polícia Rodoviária Federal, que fiscaliza o respeito à legislação de trânsito, a Polícia Legislativa, que se restringe ao âmbito do Congresso Nacional. Nenhuma dessas polícias, contudo, pode desrespeitar as prerrogativas das polícias civis e das polícias militares de cada estado da federação, na prevenção, combate e investigação de crimes comuns.
4. Para os propósitos desta pesquisa, faz-se necessário mencionar também a existência da Polícia Técnico-Científica, que até 1994, quando foi regulamentada pela Lei estadual n. 756, era formalmente subordinada à Polícia Civil e é responsável por auxiliá-la na realização de perícias criminalísticas e médico-legais com vistas à produção de provas. Dela fazem parte o Núcleo de Perícias Médico-Legais (NPML) de Santos, dividido entre o NPML Santos, que atende às cidades de Santos, Cubatão, Guarujá e São Vicente, e a Equipe de Perícias Médico-Legais (EPML) Praia Grande, responsável pelas cidades de Praia Grande, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe e São Vicente; e o Núcleo de Perícias Criminalísticas (NPC) de Santos, subdividido entre o NPC Santos (Santos, Cubatão, Praia Grande, São Vicente), a Equipe de Perícias Criminalísticas (EPC) Itanhaém (Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe) e a EPC Guarujá (Bertioga, Guarujá).

originadas no Exército e funcionarem como força auxiliar das Forças Armadas, as polícias militares constituem instituições bastante hierarquizadas cuja cadeia de comando se assemelha à do Exército brasileiro. Cada um dos 26 estados da federação brasileira tem sua própria corporação da Polícia Militar. Dependendo dos estados, a Polícia Militar pode estar ou não associada à instituição do corpo de bombeiros. No estado de São Paulo a Polícia Militar está organizada em Batalhões da Polícia Militar (BPM), responsáveis por áreas específicas e delimitadas do território. Em algumas grandes cidades pode haver vários batalhões da Polícia Militar. A região da Baixada Santista, por exemplo, está na área de influência de cinco batalhões subordinados ao Comando de Policiamento do Interior 6 (CPI-6): 6º BPM/I, 21º BPM/I, 29º BPM/I, 39º BPM/I, 45º BPM/I, sendo que os dois primeiros batalhões englobam cinco companhias cada um, o terceiro e o quarto englobam três companhias cada um, e o último apenas duas. A correspondência entre os batalhões da Polícia Militar e as delegacias de polícia da região da Baixada Santista pode ser verificada na Tabela 4, construída com informações obtidas na Resolução SSP 54, de 8 de maio de 2015, publicada no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* de 4 de julho de 2015.

Tabela 4. Correspondência entre as delegacias de polícia e os batalhões da Polícia Militar da Baixada Santista

POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR	
Delegacia de polícia		Batalhão	Companhia
Del. Pol. Bertioga		21º BPM/I	3ª Cia.
Del. Pol. Cubatão		21º BPM/I	4ª Cia.
1º D.P. Cubatão		21º BPM/I	4ª Cia.
2º D.P. Cubatão		21º BPM/I	4ª Cia.
3º D.P. Cubatão		21º BPM/I	4ª Cia.
Del. Pol. Guarujá		21º BPM/I	1ª Cia.
Del. Pol. Guarujá		21º BPM/I	5ª Cia.
1º D.P. Guarujá		21º BPM/I	2ª Cia.
2º D.P. Guarujá		21º BPM/I	2ª Cia.
1º D.P. Itanhaém		29º BPM/I	2ª Cia.
2º D.P. Itanhaém		29º BPM/I	2ª Cia.
3º D.P. Itanhaém		29º BPM/I	2ª Cia.
Del. Pol. Mongaguá		29º BPM/I	1ª Cia.
1º D.P. Mongaguá		29º BPM/I	1ª Cia.
2º D.P. Mongaguá		29º BPM/I	1ª Cia.
Del. Pol. Peruíbe		29º BPM/I	3ª Cia.

Relatório final

Continuação

1º D.P. Peruíbe	29º BPM/I	3ª Cia.
Del. Pol. Praia Grande	45º BPM/I	1ª Cia.
1º D.P. Praia Grande	45º BPM/I	1ª Cia.
2º D.P. Praia Grande	45º BPM/I	2ª Cia.
3º D.P. Praia Grande	45º BPM/I	2ª Cia.
1º D.P. Santos	6º BPM/I	3ª Cia.
2º D.P. Santos	6º BPM/I	5ª Cia.
3º D.P. Santos	6º BPM/I	1ª Cia.
4º D.P. Santos	6º BPM/I	3ª Cia.
5º D.P. Santos	6º BPM/I	4ª Cia.
7º D.P. Santos	6º BPM/I	2ª Cia.
Del. Pol. São Vicente	39º BPM/I	1ª Cia.
1º D.P. São Vicente	39º BPM/I	1ª Cia.
2º D.P. São Vicente	39º BPM/I	2ª Cia.
3º D.P. São Vicente	39º BPM/I	3ª Cia.

Fonte: Adaptação a partir da Resolução SSP 54, de 8 de maio de 2015, *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 4 jul. 2015.

Ao contrário do que muitos acreditam, para que um crime adquira existência legal não é suficiente informá-lo a um soldado da Polícia Militar. A vítima precisa comparecer a um Distrito Policial (D.P.) para fazer uma queixa formal, pois a abertura de um inquérito é de competência exclusiva do D.P. Os distritos policiais, que são extensões das delegacias de polícia, também são distribuídos na área do estado, e suas áreas de influência territorial podem ou não coincidir com a de um Batalhão da Polícia Militar. Na região da Baixada Santista, por exemplo, há dezessete D.P.s subordinados à Delegacia Secional de Santos, que por sua vez faz parte do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 (Deinter 6), assim distribuídos: Cubatão (1º D.P., 2º D.P., 3º D.P.), Guarujá (1º D.P., 2º D.P.), Praia Grande (1º D.P., 2º D.P., 3º D.P.), Santos (1º D.P., 2º D.P., 3º D.P., 4º D.P., 5º D.P., 7º D.P.), São Vicente (1º D.P., 2º D.P., 3º D.P.); além de seis D.P.s subordinados à Delegacia Secional de Itanhaém e também ligados ao Deinter 6: Itanhaém (1º D.P., 2º D.P., 3º D.P.), Mongaguá (1º D.P., 2º D.P.), Peruíbe (1º D.P.).

Embora os policiais civis estejam subordinados hierarquicamente ao delegado-geral da polícia do seu estado e ao secretário de Segurança Pública estadual, no seu dia a dia gozam de muita autonomia. Na Polícia Civil podemos identificar vários grupos de poder relativamente autônomos que nem sempre obedecem às diretrizes do comando central. Os policiais de cada delegacia de polícia são divididos em várias equipes compostas de um delegado de polícia, um escrivão e alguns investigadores, que atuam como grupos individuais.

De acordo com a explicação de Guaracy Mingardi:

Ao tomar conhecimento de um crime, ou quando receber queixa-crime, o delegado de polícia deve seguir o seguinte procedimento: a) Constatar a existência de fato do delito. b) Verificar meios e modos pelos quais foi cometido. c) Descobrir a autoria. d) Levantar as provas existentes. e) Transmitir ao Judiciário as informações obtidas. f) Havendo ordem judicial ou flagrante prender o acusado (Mingardi, 1992: 14).

Ainda segundo a explicação de Mingardi, a maneira legal de transmitir as informações ao judiciário é o inquérito policial, que deve ser instaurado pelo delegado:

Nele [no inquérito policial] estão todas as provas constatadas após a investigação. Existem onze tipos de provas: 1) Coisas apreendidas. 2) Informações das vítimas. 3) Informações das testemunhas. 4) Informações dos acusados. 5) Acareação. 6) Reconhecimento de coisas ou pessoas. 7) Documento. 8) Perícias em geral. 9) Identificação dactiloscópica. 10) Estudo da vida pregressa do acusado. 11) Reconstituição. O prazo legal para juntar esses elementos é de trinta dias, após o que o delegado deverá enviá-los, juntamente com seu relatório, à autoridade judicial competente. Quando o caso apresentar dificuldade para a elucidação, o delegado pode requerer ao juiz prazo para novas diligências. Mesmo quando o inquérito é arquivado por ordem judicial, por não existir base para denúncia, o delegado poderá proceder a novas pesquisas se tiver informações recentes (Mingardi: 1992: 14-5).

O delegado de polícia, sendo a autoridade policial, além de ser o responsável pela decisão de instaurar ou não um inquérito de acordo com o Código Penal, tem a capacidade de expedir intimações e decidir sobre a prisão em flagrante e as etapas a serem seguidas na condução posterior do inquérito.

Embora ocupem uma posição desprestigiada na hierarquia funcional da Polícia Civil, os escrivães detêm um poder considerável, pois são responsáveis pela elaboração de uma peça fundamental para o inquérito policial: o boletim de ocorrência⁵. A maneira como os fatos e depoimentos são descritos no boletim de ocorrência pode determinar o curso subsequente de um eventual processo judicial. Cientes dessa importância, os escrivães podem inscrever nesse documento o seu entendimento sobre os fatos que lhes são reportados se-

5. Como afirma Mingardi, o escrivão de polícia constitui um ator fundamental na atuação da Polícia Civil, pois “é o funcionário que transforma as queixas em boletins de ocorrência, transcreve depoimentos e transporta para o inquérito os elementos levantados, embora a decisão de quem ouvir e o que juntar ao inquérito seja, em última instância, do delegado. Das três carreiras, a de investigador é a mais prescindível. Segundo alguns delegados, pode-se tocar uma delegacia sem investigador, mas não sem escrivão. O trabalho do investigador é o de esclarecer circunstância e detalhes de fatos criminosos, com a preocupação de identificar pessoas com eles relacionadas [...] O escrivão, ao contrário do investigador, tem bastante autonomia, praticamente toma conta do plantão no lugar do delegado. É ele quem redige os BOS, expede intimações, ouve as testemunhas etc. A maior parte dos delegados se restringe a assinar o que o escrivão põe na sua frente” (Mingardi, 1992: 16).

gundo a sua convicção de como o crime ocorreu e não raro podem ceder à tentação de utilizar o seu poder de distorcer os fatos a favor de um dos lados em troca de vantagens pessoais. Às vezes basta omitir uma informação aparentemente irrelevante para um cidadão leigo nas práticas policiais e judiciais, ou simplesmente desatento, para possibilitar um posterior questionamento dos depoimentos concedidos ou dos fatos arrolados no processo.

Como explica Roberto Kant de Lima, a manipulação do conhecimento específico sobre como aplicar as regras e procedimentos da polícia e uma estratégia semelhante de questionamento das informações registradas nos autos são também utilizadas quando se trata da rivalidade entre a Polícia Civil e a Polícia Militar:

[...] os agentes da Polícia Civil acusavam os PM de não conhecerem a lei. Sustentavam que eles faziam as prisões incorretamente, cometendo irregularidades que acabavam por levar à anulação legal do ato. Por exemplo, no mencionado registro de flagrante, o soldado que tinha realmente efetuado a prisão foi arbitrariamente substituído pelo sargento. Se, por um lado, a Polícia Militar podia, assim procedendo, causar irregularidades no registro do flagrante, a Polícia Civil podia também, não as corrigindo – propositadamente ou por negligência –, causar imperfeições nos autos. Tais irregularidades poderiam, no futuro, ser arguidas pelo juiz, a fim de relaxar o flagrante (Lima, 1995: 51).

Naturalmente, essa possibilidade de influenciar os autos para um ou outro lado, para fazer com que o resultado da investigação se conforme à convicção ou aos interesses dos responsáveis pela sua confecção, é fortemente marcada pelos preconceitos dos policiais contra as vítimas e os autores dos crimes, que não são diferentes dos preconceitos existentes na população brasileira em geral, que é racista, machista e considera os mais vulneráveis com suspeição. Ao escrever sobre o viés racista da polícia brasileira, Hédio Silva Jr. transcreveu uma declaração do coronel Élio Proni, então comandante do Policiamento Metropolitano de São Paulo, em entrevista a uma revista de grande circulação nacional, em fevereiro de 1996:

Não se prefere parar os negros porque não há pessoas suspeitas, mas situações de suspeição. Uma das situações de suspeição muito utilizada como exemplo na Academia de Polícia Militar é a de quatro crioulos dentro de um carro (Silva Jr., 1998: 71).

Convencido da cientificidade dos programas de treinamento da Polícia Militar e acreditando ter demonstrado a cordialidade racial dos seus subordinados, o coronel não percebeu o preconceito evidenciado por sua afirmação.

No mesmo sentido, o depoimento de um delegado de polícia colhido por Roberto Kant de Lima na pesquisa que realizou sobre a polícia da cidade do Rio de Janeiro mostra que a suposta igualdade de todos os cidadãos perante a lei é bastante relativizada quando adentramos uma delegacia de polícia. Naturalmente, o tratamento dispensado pelos policiais a um cidadão qualquer depende muito da imagem que aqueles fazem deste:

Quando um grupo de pessoas entra na delegacia, antes de ouvi-las, nós enquadramos cada uma delas. Isso é uma coisa profissional, uma coisa de perdigueiro. Após esse primeiro instante, vamos aperfeiçoando a imagem da pessoa, mas a primeira coisa é “tirá-la”: temos de ver se os sapatos são caros ou baratos, sujos ou limpos, se as solas estão gastas ou não, se as calças são formais ou informais, novas ou velhas e de que tecido são feitas. Observamos o cinto para ver se é de couro ou de plástico. Reparamos se a camisa é de bom gosto ou não. Observamos o aspecto geral da pessoa para ver se está alinhada ou em desalinho, se fez a barba recentemente, se está bem alimentada, o estado de seus dentes. Reparamos nas unhas para ver se estão bem tratadas e se a unha do dedo mínimo é mais longa do que as outras (um hábito dos brasileiros de classe baixa para demonstrar que não exercem trabalho braçal, o que os rebaixaria na hierarquia da sociedade brasileira ex-escravista). Olhamos as mãos para ver se são calejadas. Observamos, então, a maneira da pessoa falar, sua educação, experiência. Após observar todas essas coisas, dirigimos algumas perguntas para obter informações. É o mesmo processo que se usa quando se vê uma mulher: a gente quer saber se é casada, se vive sozinha ou com a família, se tem dinheiro ou não. Com as mulheres, todo homem é um policial. É o mesmo processo. Todo mundo “tira” todo mundo (Lima, 1995: 53-54).

Após ter acompanhado pessoalmente os trabalhos de uma delegacia de polícia e visto como são recebidas as denúncias, tomados os depoimentos, redigidos os boletins de ocorrência, realizadas as diligências e elaborados os inquéritos, Kant de Lima é categórico: “O empenho demonstrado pela polícia em fazer cumprir a lei varia de acordo com a categoria social das pessoas envolvidas, e não com a existência/inexistência de atos ilegais, o que não se enquadra na definição legal brasileira do papel da polícia” (Lima, 1995: 55).

E essa intensa atividade investigativa da polícia constitui apenas a primeira etapa do processo. Antes de chegar ao tribunal e a uma decisão judicial, o caso precisa ser analisado pelo Ministério Público, pois no ordenamento jurídico brasileiro o acusador num processo judicial é um promotor de justiça que oferece a denúncia criminal de acordo com o procedimento descrito a seguir:

Só a apresentação da denúncia pelo Ministério Público pode dar início a um processo criminal. Em sua maioria, as ações judiciais são precedidas, entretanto, de um inquérito policial, cujo curso pode ser assim resumido: 1. a polícia recebe a queixa ou a denúncia, a notícia de um crime ou, então, um policial presencia um crime; a polícia vai no encalço de seu autor, e, se a prisão ocorrer nas 24 horas subsequentes, está configurado o flagrante; 2. a polícia instaura o inquérito e envia os autos ao juiz; 3. o juiz toma conhecimento e encaminha os autos ao promotor; 4. geralmente as provas não são ainda conclusivas. O promotor devolve o inquérito ao juiz com a solicitação de novas diligências policiais. O juiz marca um prazo para a execução das diligências; 5. o juiz devolve os autos à polícia; 6. a polícia providencia as diligências pedidas (acareações, averiguações, laudos periciais, inquirição de suspeitos e testemunhas), terminando por identificar, interrogar e indiciar o autor do crime no inquérito. A polícia informa o nome da pessoa acusada e as acusações que lhe são feitas

Relatório final

ao instituto ou serviço de estatística criminal do estado; e 7. o delegado (titular da delegacia em cuja circunscrição se deu a ocorrência ou chefe da Divisão Especializada) encaminha um relatório ao juiz (Lima, 1995: 33).

Um estudo sobre a atuação do Ministério Público na persecução penal, realizado pelo governo federal e incluído no *Projeto Segurança Pública para o Brasil* de 2002, revelou que apenas 16,15% dos boletins de ocorrência lavrados pela polícia paulista no ano de 1999 geraram inquéritos policiais e que apenas 30% desses inquéritos se transformaram em denúncias oferecidas pelo Ministério Público. Ou seja, a cada 100 boletins de ocorrência, houve apenas 4,83 denúncias oferecidas pelo Ministério Público.

O diagnóstico sobre a atuação do Ministério Público na persecução penal feito por esse estudo não é nada animador:

O Ministério Público não toma conhecimento dos registros de ocorrências de crime, deixando de exercer o controle externo das investigações policiais; os delegados de polícia não presidem os inquéritos policiais, que, em regra, são realizados pelos escrivães de polícia; o Ministério Público e o poder judiciário não estabelecem prazos para a conclusão dos inquéritos; os indiciamentos não são submetidos à apreciação do Ministério Público. Como principal consequência da ineficiência estrutural do inquérito policial, o Ministério Público deixa de obter os elementos necessários para ajuizar a ação penal pública, prejudicando todo o sistema de persecução penal (Instituto Cidadania, 2002: 23).

Mas talvez o elemento mais perverso da arquitetura do sistema judicial brasileiro seja a importância que adquire o inquérito policial, uma vez que ele influencia, quando não condiciona, todos os passos subsequentes do processo penal. Esse efeito se dá pelas características únicas do inquérito policial no Brasil, que, por não admitir o contraditório uma vez que oficialmente não constitui uma etapa propriamente judicial, assume características inquisitoriais que prejudicam em muito a defesa dos acusados e futuros réus, como é explicado no trecho transcrito a seguir.

Em praticamente todos os países modernos, a persecução penal é precedida de uma fase preliminar ou preparatória, destinada a apurar se houve crime e a identificar o seu autor. A atribuição de conduzir essa fase preliminar pode ser exclusivamente da polícia (sistema inglês, na tradição da Common Law) ou do Ministério Público, que dispõe para isso da Polícia Judiciária (sistema continental, na tradição da Civil Law). No sistema continental, essa fase preliminar pode também ser complementada pelo instituto do Juizado de Instrução, que dispõe da Polícia Judiciária para aprofundar as investigações (Misse, 2010: 9).

No Brasil, e apenas no Brasil, encontramos uma solução não somente mista, mas ambivalente na persecução criminal: cabe à polícia a investigação preliminar como também o aprofundamento das investigações e um relatório juridicamente orientado do resultado

dessas investigações. Esse relatório, chamado inquérito policial, não deve ser confundido com a mera investigação policial, pois inclui depoimentos transcritos em cartório, além das necessárias peças periciais. É, assim, a “forma jurídica” que a investigação policial deve adquirir para chegar às demais instâncias judiciárias. É, portanto, uma forma de “instrução criminal”. Tudo isso se dá sob um enquadramento funcional administrativo, isto é, *aparentemente* sem nenhum valor judicial, pois que depende de ser encampado total ou parcialmente, no momento da denúncia, pelo Ministério Público. Por definir-se como uma etapa “administrativa”, mas executada por uma “Polícia Judiciária”, a ambivalência dispensa a defesa e o contraditório nessa etapa. Como essa etapa “administrativa” é inteiramente inquisitorial, isto é, como dela não participam o contraditório nem a produção de provas e tomadas de depoimentos que interessem à defesa – antes ou mesmo depois do indiciamento –, pode-se dizer que o inquérito policial, nessa forma, é único no mundo, pois reúne o estatuto da neutralidade da investigação policial à potencial atribuição de formação de culpa, que é inerente ao poder de “indiciar” e de produzir provas por meio de depoimentos tomados em cartório, com vista a servir para “demonstrar” a autoria do crime. É como se, no delegado de polícia brasileiro, as atribuições da polícia, no sistema inglês, estivessem, ao mesmo tempo, operando de modo autônomo e subordinado às atribuições do juiz de instrução do sistema continental. Dizemos “é como se”, e não “que é” – pois o delegado também não tem o poder de decidir pela denúncia, atribuição que cabe ao Ministério Público. A questão aqui decorre da consagração, pela Corte Europeia, do princípio do “separatismo”, que retira de quem investiga o direito de acusar, deixando-o a outra instância.

No Brasil, essa separação, consagrada no instituto de que cabe exclusivamente ao Ministério Público o direito de denunciar, mas não de investigar, ficou a meio caminho, pois manteve no delegado de polícia, por meio do inquérito policial, não só a função de investigar como a maior parte das funções de “formação de culpa”. O Ministério Público fica na posição de apenas encampar o inquérito ou reenviá-lo ao delegado por considerar que as provas são insuficientes, dando-lhe novos prazos. Nesse caso, o inquérito vai e vem, sem saber onde repousar ou ganhar o mérito de se transformar em denúncia. E até aqui não há, ainda, formalmente, nenhuma participação necessária do acusado e de sua defesa.

4.

Contexto dos *Crimes de Maio*

Entre os dias 12 e 20 de maio de 2006 foram assassinadas, no estado de São Paulo, centenas de pessoas num processo que ficou conhecido como *Crimes de Maio*. No início do mês de maio desse ano, o governo do estado de São Paulo determinou a transferência de 765 presos para o presídio de segurança máxima de Presidente Venceslau, localizado a 620 km da cidade de São Paulo. O objetivo da medida era isolar os líderes da facção criminosa conhecida como Primeiro Comando da Capital (PCC). No mesmo período foram levadas para o Departamento de Investigação sobre o Crime Organizado oito das principais lideranças do PCC e, no dia 13 de maio, trasladadas para cumprir pena sob o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)¹ na penitenciária de Presidente Bernardes. No dia anterior, 12 de maio, começou uma série de ataques – de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, promovidos pelo PCC como retaliação ao processo de traslado e tentativa de controle das ações da organização criminosa (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015).

Como afirma Nagashi Furukawa, secretário de Gestão Penitenciária, durante o período dos *Crimes de Maio*:

Acredito que a origem da megarrebelião de 18 de fevereiro de 2001, como também dessa grande crise de maio de 2006, está ligada ao PCC. Não há dúvida alguma com relação a isso. Em 2001, a rebelião aconteceu logo depois da transferência dos líderes dessa organização criminosa para presídios mais rigorosos; em 2006 foi a mesma coisa. É claro que por trás disso existem problemas com os servidores públicos coniventes, que procuraram dar regalias para determinadas lideranças em troca de uma paz aparente. Eles foram sendo afasta-

1. O Regime Disciplina Diferenciado (RDD) é um mecanismo de cumprimento de sentença mais severo; entre as medidas, estão confinamento em cela individual e banho de sol de apenas uma hora por dia (Dias, 2011: 2015).

dos pouco a pouco. Isso pode ter tido alguma influência, mas o ponto que determinou mesmo essas duas crises foi a movimentação da liderança do PCC (Miraglia e Salla, 2008: 24).

No entanto, para entender a dinâmica da violência do período e o próprio discurso oficial sobre os ataques do PCC, é necessário também analisar a situação do sistema prisional e o papel dessa organização no interior do sistema.

Como afirma Camila Dias, entre a última década do século passado e a primeira deste ocorreram importantes transformações no sistema prisional do estado; a transformação mais importante foi a expansão e consolidação do PCC no controle e “pacificação” das prisões de São Paulo. Como parte dessa expansão, produz-se um processo de reconfiguração das relações internas entre presos e entre presos e agentes do sistema penitenciário que colocou o PCC como núcleo central na formulação de códigos e nos processos de julgamento e punição internos no sistema carcerário (Dias, 2011: 217)².

O sistema prisional de São Paulo tem se caracterizado, por um lado, pela violência extrema, pela morte e pela violação sistemática dos direitos mínimos dos presos e, por outro, pelo arbítrio e descaso dos agentes do sistema na proteção e na distribuição do sistema de penalidades. As características do sistema, o aumento exponencial da população carcerária a partir de 1990 e a corrupção endêmica são elementos centrais para entender a origem e expansão do PCC nas prisões paulistas (Dias, 2011: 218).

Como sustenta Dias, o ponto de inflexão desse processo de expansão e consolidação situa-se no ano de 2001, quando o PCC realizou uma demonstração pública de força ao promover a maior rebelião do país, que afetou 29 prisões no estado de São Paulo. Um novo momento dessa manifestação de força aconteceu em 2006, durante o mês de maio, quando o PCC organizou rebeliões e motins em pelo menos setenta prisões do estado e promoveu diversos ataques contra policiais e agentes da segurança pública, como analisaremos a seguir (Dias, 2011: 219).

A origem do PCC, como relata Dias, remonta ao ano de 1994, momento em que um grupo de reclusos se organizou no presídio de Taubaté contra a disciplina e violações de direitos que os presos sofriam diariamente nessa unidade carcerária³. No discurso do PCC, continua a autora, aparecia a ideia da luta contra a opressão do Estado e a necessidade de criar laços de solidariedade entre os presos para enfrentar os representantes do sistema repressivo, fundamentalmente os policiais e os agentes penitenciários. O PCC passou a funcionar na lógica de um “partido” que representava os interesses dos presos ante o sistema carcerário, tencionando, negociando e estabelecendo acordos com o Estado sobre as condições de detenção (Dias, 2011: 219).

Dentro dessa lógica política construída pelo PCC, as rebeliões e os motins – que, segundo a autora, tiveram um rápido aumento durante o período de 1994 até a rebelião de 2001 –

2. Sobre este processo, ver também Dias, 2009.

3. Sobre a origem do PCC, ver também *Caros Amigos*, 2006.

tinham como finalidade consolidá-lo como a estrutura organizativa central no interior do sistema prisional do estado de São Paulo. Os objetivos das rebeliões eram fundamentalmente dois: “ser um impulso para a transferência das lideranças para outras unidades prisionais – que era uma das reivindicações que estava sempre em pauta – e [...] conquistar territórios, eliminando os presos e grupos menores que se opunham ao domínio cada vez maior que o PCC conquistava” (Dias, 2011: 219).

Embora nas suas origens o PCC fosse uma estrutura basicamente hierárquica, com as lideranças no topo e diversos níveis de responsabilidade menor, com a consolidação da liderança de Marcos Willians Herbas Camacho, mais conhecido como Marcola, essa estrutura mudou de forma significativa. A nova configuração era do tipo mais celular, com vários níveis intermediários e com um discurso que chamava a atenção para o suposto caráter coletivo das decisões, recusando a ideia de uma liderança central no comando da organização (Dias, 2011: 220).

Um elemento central dessa nova configuração e do papel que o PCC passou a ocupar no interior do sistema prisional estava relacionado com a disciplina que a organização construiu no interior dos presídios. Dentro das unidades, sustenta Dias, o PCC distribuiu responsabilidades pela manutenção da ordem e da disciplina determinando responsáveis pelos diferentes setores da prisão e cumprindo o papel de distribuição interna de “justiça”, mediante a resolução de conflitos e aplicação de penas entre os detentos. As punições eram discutidas e determinadas entre seus membros e definidas segundo a gravidade do caso, variando de uma simples advertência até a exclusão ou execução (Dias, 2011: 220).

Com a expansão e consolidação do PCC, observamos uma transformação de fundamental importância na lógica do sistema prisional do estado, uma nova distribuição de “responsabilidades” e novas formas de negociação e compromisso entre o Estado e o PCC. Segundo Dias:

A capacidade de ordenação social da qual é dotado o PCC também o coloca em posição privilegiada na interlocução com o Estado. Por intermédio de suas lideranças, o PCC constitui-se em porta-voz da população carcerária, centralizando suas demandas e promovendo acordos e negociações com a administração prisional que ampliam ou limitam a extensão do seu poder de gerir a vida na prisão. *Nesse sentido*, ele é também funcional para o Estado, uma vez que mantém sob controle as insatisfações dos presos e impõe uma rígida disciplina sobre o seu comportamento que acaba por facilitar o trabalho da administração prisional (Dias, 2011: 222, grifo do original).

Assim, nota-se que a relação entre o PCC e a estrutura de segurança pública do estado de São Paulo é complexa e contraditória, porém de fundamental importância para entender a dinâmica e analisar o discurso oficial dos *Crimes de Maio* de 2006.

REBELIÕES NOS PRESÍDIOS E ATAQUES DO PCC⁴

Na avaliação de Nagashi Furukawa, a causa da megarrebelião de 2006 relacionava-se com a transferência dos presos e com a eleição presidencial desse ano. Segundo ele, não houve mudanças nas condições nos presídios que explicassem a rebelião dos presos: os diretores dos presídios eram os mesmos dos anos anteriores, a superlotação não se agravou durante o período, nem mudaram os funcionários que tomavam conta dos detentos. A partir de 2005, afirma o secretário, começou a circular a informação de que haveria uma grande rebelião antes da eleição para, supostamente, tentar influenciar no resultado da disputa presidencial (Miraglia e Salla, 2008: 34). Afirma Furukawa:

Não consigo enxergar outro componente que tenha determinado as rebeliões além desse. Elas [as rebeliões] começaram a acontecer em 2005 e continuaram no começo de 2006 – numa quantidade e gravidade cada vez mais crescente. Havia notícias vindas de todos os cantos, de todas as penitenciárias, de que a megarrebelião de 2006 seria feita em agosto daquele ano, ou seja, nas vésperas da eleição de outubro, e nós simplesmente nos antecipamos, tomamos providências para tentar evitar que as rebeliões continuassem acontecendo e que essa rebelião anunciada para agosto acontecesse (Miraglia e Salla, 2008: 34).

O governo teria tentado se antecipar à rebelião, que estaria sendo preparada, transferindo os detentos para prisões de segurança máxima e isolando os líderes do PCC para tentar evitar a coordenação das ações. No entanto, segundo Furukawa, houve falhas operacionais:

[...] transferimos os presos no mês de maio, e por vários equívocos operacionais, informações que vazaram, depoimentos de delegados de São Paulo em sessão secreta da CPI do tráfico de armas que foram vendidos para um advogado do PCC, tudo isso fez com que a operação vazasse e desencadeasse essa reação extremamente grave que todos nós presenciávamos (Miraglia e Salla, 2008: 34).

Informações jornalísticas, porém, oferecem outra explicação sobre a provável causa dos ataques da organização criminosa. Marcelo Godoy em uma reportagem publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 5 de maio de 2008, afirma:

A revolta da cúpula do Primeiro Comando da Capital (PCC) com os achques e sequestros praticados por policiais civis de São Paulo foi uma das causas que levaram a facção criminosa a praticar as ondas de atentados que começaram em maio de 2006 e paralisaram o

4. Seguimos neste ponto várias das evidências, informações e argumentos do relatório *São Paulo sob ataque: corrupção, crime organizado e violência institucional em Maio de 2006* (2011), elaborado pela Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard e pela organização Justiça Global.

Estado. O esquema que mais enfureceu os bandidos foi aquele que seria comandado por Augusto Peña⁵.

Segundo a investigação oficial, um grupo de policiais civis comandados por Peña teria grampeado sem autorização judicial telefones de membros do PCC e de suas famílias com o objetivo de obter informações e provas para depois extorqui-los. Os policiais estariam fazendo adulterações das gravações para forjar provas contra as famílias dos presos e poder obter dinheiro com as extorsões⁶.

Um dos membros do PCC, Gegê do Mangue, teria pago a Peña R\$ 150 mil para que sua família não fosse acusada de associação com o tráfico de drogas. Outros casos de extorsão, segundo a reportagem, teriam envolvido o traficante chamado Pebinha, que teria pago R\$ 40 mil a policiais para que facilitassem sua fuga da prisão, mas eles não teriam cumprido sua parte no acordo. Como represália, o PCC teria ordenado o ataque contra uma delegacia da cidade de Suzano em abril de 2006. No ataque sete pessoas morreram⁷.

Em outra reportagem intitulada “Policial é preso acusado de chantagear PCC”, também de maio de 2008, André Caramante informa que Augusto Peña também foi acusado de ter sequestrado, em 2005, Rodrigo Olivatto de Moraes, enteado de Marcola, a principal liderança do PCC⁸.

Segundo informações do relatório *São Paulo sob ataque*, policiais civis teriam prendido Rodrigo Olivatto de Moraes sem ordem judicial e o teriam levado para a delegacia de Suzano. Depois do sequestro, os policiais teriam forjado provas e feito Rodrigo assinar uma declaração. Segundo a denúncia do Ministério Público, teria sido acordado e pago um resgate de R\$ 300 mil para a libertação de Rodrigo (*São Paulo sob ataque*, 2011: 38).

Na reportagem de André Caramante, a relação entre o início dos ataques e o sequestro do enteado de Marcola aparece de forma explícita:

Era 12 de maio [de 2006] quando Marcola, na sala do então diretor do Deic [Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado] Godofredo Bittencourt, disse que parte da violência que o Estado enfrentaria se devia às atitudes de policiais como Peña. [E conclui o jornalista] Só agora se soube o que o presidiário quis dizer⁹.

A superlotação carcerária também tem sido apontada como uma das principais causas das rebeliões nos presídios e pode ter sido um fator importante no início dos ataques e das rebeliões em maio de 2006.

5. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20080505-41838-nac-31-cid-c4-not>>. Esta explicação também é retomada no relatório *São Paulo sob ataque*.
6. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20080505-41838-nac-31-cid-c4-not>>.
7. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20080505-41838-nac-31-cid-c4-not>>.
8. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0105200808.htm>>.
9. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0105200808.htm>>.

Como aponta o relatório *São Paulo sob achaque*, em 2006, antes dos eventos de maio, o PCC já tinha ordenado rebeliões em diversas prisões do estado de São Paulo, causando morte e destruição. No total 31 unidades prisionais se rebelaram nos três primeiros meses desse ano. Um caso emblemático foi o da Cadeia Pública de Jundiaí, cujos presos se rebelaram em março de 2006. A cadeia tinha capacidade para 120 reclusos, mas no momento da rebelião abrigava em torno de 480, incluindo vinte adolescentes internados ilegalmente. Como afirma o relatório, durante as 21 horas que durou a rebelião nove presos foram assassinados, asfixiados pela fumaça dos colchões queimados pelos detentos. Depois da rebelião a situação continuou da mesma maneira e nenhuma solução ao problema da superlotação foi apresentada pelas autoridades. Alguns meses depois, em maio de 2006, os presos da Cadeia Pública de Jundiaí participaram da megarebelião comandada pelo PCC no estado, quando mais um detento morreu baleado (*São Paulo sob achaque*, 2011: 45).

Independentemente da razão ou razões para a rebelião das prisões paulistas, que talvez nunca sejam completamente esclarecidas, está claro que as rebeliões foram ordenadas e coordenadas pelo PCC como uma demonstração de força perante o governo do estado de São Paulo.

As rebeliões e os ataques contra agentes públicos começaram no dia 12 de maio com a revolta na penitenciária Avaré I. Como afirma o relatório *São Paulo sob achaque*, as rebeliões foram parte de um movimento organizado no interior do sistema prisional, exatamente naquelas prisões controladas pelo PCC. O centro da rebelião se localizou nas penitenciárias, que concentravam os presos condenados em regime fechado, e nos centros de detenção provisória, onde estavam os presos em prisão temporária. De acordo com o relatório, o movimento de rebelião abarcou as três unidades de segurança máxima (Taubaté – Centro de reabilitação penitenciária; Avaré I – Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos; e Presidente Bernardes – Centro de Readaptação), 50 das 74 penitenciárias do estado (67% do total) e 21 dos 33 centros de detenção provisória (63% do total) (*São Paulo sob achaque*, 2011: 47-8)¹⁰.

No entanto, o restante do sistema prisional paulista não participou desse movimento, não houve protestos de presos nos centros de progressão de pena, nos centros de ressocialização, nem nos institutos penais agrícolas. Do ponto de vista territorial, as rebeliões se espalharam pelas cinco Coordenadorias do Sistema Prisional do estado de São Paulo. Como analisado anteriormente, o processo de expansão e consolidação do PCC permitiu, nesse período, que, nas prisões controladas pela organização, essa tivesse capacidade de articular e coordenar de forma muito organizada uma sequência de rebeliões envolvendo milhares de presos e que colocou em xeque a segurança pública no maior estado do país e obrigou as autoridades a buscar negociar o fim da rebelião, como veremos a seguir (*São Paulo sob achaque*, 2011: 47-8).

10. Para uma informação mais completa sobre as unidades rebeladas e as datas das rebeliões, ver *São Paulo sob achaque*, 2011: 50-55.

Essas informações mostram de forma clara o vínculo das rebeliões com o PCC e a complexa e contraditória relação existente no sistema prisional paulista entre essa organização e a estrutura de segurança e encarceramento em São Paulo.

As rebeliões foram se espalhando pelo estado a partir do interior e em direção à capital. Segundo o relatório *São Paulo sob ataque*, no dia 12 de maio, primeiro dia da rebelião, três unidades de segurança máxima e três penitenciárias das regiões norte e nordeste do estado aderiram ao movimento; no dia 13 de maio houve adesão de dezenove penitenciárias, dezesseis delas localizadas no interior e na região central, e de dois centros de detenção localizados também na região central; no dia 14 de maio 28 penitenciárias e dezenove centros de detenção se somaram ao movimento em todas as regiões do estado. No balanço total, das 144 unidades prisionais do estado, participaram da rebelião, nos três dias, 74 unidades (entre presídios de segurança máxima, penitenciárias e centros de detenção provisórias) – 71 delas eram penitenciárias e centros de detenção provisórias (de um total de 110). Esses números demonstram a fortaleza e coordenação do movimento e a capacidade de liderança do PCC. Nos dias que duraram as rebeliões, em torno de 439 pessoas foram feitas reféns e pelo menos treze foram mortas no interior dos presídios, sem existir até hoje um esclarecimento das circunstâncias e da autoria material desses assassinatos (*São Paulo sob ataque*, 2011: 49).

Um claro indício de que as rebeliões e os ataques foram resultado de uma decisão das lideranças do PCC reside na perfeita delimitação temporal de início e finalização das rebeliões e ataques. De acordo com o relatório *São Paulo sob ataque*, as rebeliões nos presídios começaram de forma articulada no dia 12 de maio, com uma gradual e consistente expansão nos dias posteriores, e todas as rebeliões se encerraram no dia 15 de maio por determinação da organização criminosa. Praticamente todas as rebeliões tinham acabado em 15 de maio por volta das 16 horas, após encontro organizado por representantes do governo do estado de São Paulo com membros do PCC (*São Paulo sob ataque*, 2011: 55).

Segundo informações do jornal *Folha de S.Paulo* do dia 16 de maio, o encontro no qual teria sido “negociado” o fim das rebeliões teria acontecido no domingo, 14 de maio, no presídio de Presidente Bernardes, com a participação da advogada Iracema Vasciveao, da Associação dos Reeducandos Nova Ordem, do policial militar Ailton Araújo Brandão, comandante da região de Presidente Prudente, do corregedor Antônio Ruiz Lopes, representante da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SAP), do delegado da Polícia Civil José Luiz Cavalcante e de Marcos Willians Herba Camacho, o Marcola¹¹. O governo negou que tenha existido um acordo com o PCC; como ressaltou a reportagem da *Folha*, tanto as declarações do governador Cláudio Lembo quanto as do delegado-geral da Polícia Civil negavam esta versão. O delegado-geral Marco Antônio Desaguado chegou a afirmar: “Eu nunca fiz acordo com ninguém, principalmente com bandido”. No entanto, fontes do próprio governo reconheceram a existência do encontro: o comandante-geral da PM, coro-

11. Ver também *São Paulo sob ataque*, 2011: 55.

nel Elizeu Teixeira Borges, admitiu que houve uma conversa com Marcola no domingo, dia 14. O fato concreto, como afirmou a reportagem, é que 24 horas depois da reunião todas as rebeliões que afetaram 71 unidades prisionais tinham terminado¹².

Em outra reportagem da época, também da *Folha de S.Paulo*, afirmava-se que horas depois das negociações com representantes do governo, a cúpula do PCC ordenou o fim dos ataques e das rebeliões em São Paulo. Segundo a reportagem, os líderes da organização teriam ordenado aos presos e aos membros do PCC que estavam fora das prisões o fim dos ataques. Na reunião com as autoridades, segundo o jornal, o PCC teria condicionado o fim dos ataques a benefícios para os presos transferidos para a penitenciária de Presidente Venceslau, exigido que a tropa de choque da Polícia Militar não entrasse nos presídios rebelados e que não houvesse retaliações contra os presos¹³.

Com base nas reportagens e nas informações da época, fica nítido que, com essa negociação, algum tipo de acordo ou trégua foi alcançado e, como resultado, houve uma decisão coordenada e executada de forma disciplinada pelo PCC para acabar com as rebeliões nos presídios e suspender os ataques contra os membros das forças de segurança pública fora deles.

12. Mary Persia e Tatiana Fávaro, “Comandante-geral da PM nega acordo com PCC, mas admite conversa”, *Folha Online*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121602.shtml>>.
13. Gilmar Penteadó, André Caramante e Cristiano Machado, “Cúpula de facção ordena trégua”, *Folha de S.Paulo*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200602.htm>>.

5. Análise dos *Crimes de Maio*¹

Como afirma o relatório *São Paulo sob ataque*, há um relato oficial sobre os *Crimes de Maio*. Esse relato sustenta que os crimes ocorridos durante o mês de maio foram resultado de uma série de enfrentamentos entre os dias 12 e 20 de maio de 2006 entre integrantes do PCC e as forças de segurança do estado de São Paulo. Essa narrativa construída pelas autoridades afirma que o PCC começou com os ataques no dia 12 de maio, beneficiando-se inicialmente da falta de divulgação entre as forças de segurança, o que permitiu o assassinato de vários agentes públicos e, posteriormente, em resposta aos ataques, a morte de membros da organização criminosa em enfrentamentos com as forças de segurança (*São Paulo sob ataque*, 2011: 58).

O secretário de Segurança Pública na época, Saulo de Castro Abreu Filho, apresenta a versão oficial do governo sobre os acontecimentos:

Foi um ataque covarde. Não só às forças de segurança, mas a toda a sociedade paulista. Os primeiros a cair foram cinco cidadãos, que estavam próximos a delegacias, viaturas ou mesmo policiais. Foram atingidos 78 agentes de segurança, incluídos na conta os policiais civis, militares e agentes penitenciários (Condepe, 2006: 137).

Questionado sobre o perfil das vítimas – a maioria dos mortos seriam jovens entre 11 e 31 anos, o secretário respondeu:

Foram 92 os criminosos mortos pela polícia aquela semana [casos reconhecidos oficialmente como resistência seguida de morte]. Eles atiraram nos policiais, intencionalmente e deliberadamente. Em qualquer lugar do mundo, quem atira num policial corre o risco de

1. Seguimos, neste ponto, várias das evidências, informações e argumentos do relatório *São Paulo sob ataque* (2011).

morrer. A questão da idade, lamentavelmente, é um problema em todo o país (Condepe, 2006: 139).

Com relação à atuação da polícia e à quantidade de mortos em situação de resistência à prisão, o secretário defendia o acionamento das forças de segurança:

Houve dois tipos de situações. Pessoas de carro ou moto que passavam por uma delegacia ou viatura e atiravam. Os policiais contra-atacavam e se defendiam. Se você fosse policial e estivesse lá teria feito o mesmo. Outros que preparavam ataques foram denunciados pela população, através do 190 ou do 181. Policiais confirmavam a informação e tentavam render os criminosos. É ingênuo imaginar que todos os bandidos se rendem diante da voz de prisão, principalmente se estiverem armados. Eles atiram para matar, ao contrário da polícia, que atira em defesa da lei (Condepe, 2006: 139-40).



Imagem 1. Jornal *Folha de S.Paulo*, domingo, 14 maio 2006, caderno Cotidiano especial.

No entanto, afirma o relatório que, a partir de dados baseados em documentos, relatos de vítimas e reportagens jornalísticas dos acontecimentos, é possível questionar fortemente a versão oficial de “PCC *versus* forças de segurança”. A análise dos fatos refuta que as mortes ocorridas durante o período tenham sido resultado da dinâmica descrita pelo governo. Os documentos e narrativas da época permitem afirmar – continua o relatório – com bastante certeza que durante os primeiros três dias (de 12 a 14 de maio) o PCC realizou dezenas de ataques contra os agentes públicos, e como consequência foram mortas 43 pessoas em ações ligadas ao PCC. Nos mesmos dias, também houve ações que tiveram como resultado a morte de agentes públicos em enfrentamento com a organização criminosa. No entanto, a partir do dia 14 e até o dia 20 de maio, as evidências indicam que houve uma decisão oficial de iniciar uma ação repressiva de resposta aos ataques. O secretário de Segurança Pública da época, Saulo de Castro Abreu Filho, teria defendido a seguinte posição: “Distribua os armamentos de grosso calibre e vamos partir para cima”. Essa afirmação teria acontecido em uma reunião de emergência durante a madrugada do dia 12 para o dia 13 de maio, segundo afirma Nagashi Furukawa, secretário de Administração Penitenciária presente na reunião, em entrevista realizada pelos pesquisadores em 27 de outubro de 2006 (*São Paulo sob ataque*, 2011: 58).

Portanto, é possível sustentar a tese de uma decisão oficial do comando da Segurança Pública do estado para que as forças policiais partissem para ações de repressão.

A ação de resposta das forças de segurança teve como vítima, fundamentalmente, a população civil sem vínculos com o crime organizado. Durante esses dias a polícia e/ou grupos de extermínio com forte suspeita de participação de policiais atuaram de forma abusiva e indiscriminada assassinando centenas de civis. As forças de segurança mataram de forma aleatória centenas de pessoas, na sua maioria jovens, negros e habitantes das periferias das grandes cidades do estado (*São Paulo sob ataque*, 2011: 58-9).

Essa dinâmica cronológica descrita em *São Paulo sob ataque* está em consonância com a análise e a discussão anteriormente apresentadas das rebeliões comandadas pelo PCC no sistema prisional do estado. As rebeliões se concentraram nos dias 12 e 14 de maio, e, depois da reunião ocorrida nessa última data no presídio de Presidente Bernardes com membros do PCC, houve – segundo as informações analisadas – uma ordem da organização para pôr fim às rebeliões e suspender os ataques contra agentes públicos fora das prisões. Assim, é possível notar que existe uma grande consistência na descrição e explicação dos acontecimentos desses dias, refutando a versão apresentada pelo governo.

Como colocado anteriormente, durante esse período foram assassinados 43 agentes públicos em ataques atribuídos ao PCC. Segundo dados do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), as vítimas foram: 24 policiais militares (entre eles dois bombeiros), oito policiais civis, oito agentes penitenciários e três guardas municipais. Esses ataques se concentraram nas primeiras 48 horas do período, entre os dias 12 e 13 de maio. Dos 43 agentes, 40 foram mortos até a meia-noite de domingo, 14 de maio. Os ataques se concentraram na capital, na Região Metropolitana de São Paulo e na Baixada Santista. Dessa forma, é possível afirmar que nos primeiros dois dias o PCC teve um claro domínio

sobre os fatos de violência. Entretanto, depois desse período, a dinâmica da violência mudou completamente (*São Paulo sob ataque*, 2011: 58-9, e Condepe, 2006: 87).

Segundo o secretário adjunto de Segurança Pública na época, Marcelo Martins de Oliveira, “na segunda-feira [dia 15 de maio], São Paulo não registrou nenhuma ocorrência de ataque do PCC” (*São Paulo sob ataque*, 2011: 60). Essa declaração, de um alto membro do governo, reforça os indícios sobre a dinâmica dos crimes descrita anteriormente.

Segundo informações do Ministério Público do Estado de São Paulo sobre os homicídios em maio de 2006, analisadas no relatório *São Paulo sob ataque*, nas 72 horas subsequentes ao dia 14 de maio (Dia das Mães) sessenta pessoas foram assassinadas por agentes da segurança pública na capital, na Região Metropolitana e no litoral de São Paulo. Somente na terça-feira, dia 16 de maio, a polícia matou 29 pessoas em supostos confrontos com membros do PCC, uma média de uma morte a cada cinquenta minutos.

Um dado revelador da forma de atuação da polícia é que todos esses homicídios teriam ocorrido em supostos enfrentamentos, sem haver, no entanto, nenhuma vítima entre as forças de segurança. Informações provenientes da Ouvidoria da Polícia do estado de São Paulo também indicaram que grupos de extermínio, entre os quais se suspeita da participação de policiais, executaram 84 pessoas entre os dias 14 e 20 de maio (*São Paulo sob ataque*, 2011: 60-1).

No dia 16 de maio a *Folha de S.Paulo* começou a publicar informações sobre a reação das forças policiais aos ataques do PCC e sobre a morte de pessoas sem vínculos com a organização. Na reportagem, o jornal chamava a atenção para o fato de a Secretaria de Segurança Pública não ter divulgado detalhes dos ataques a policiais e a civis. Ante o pedido do jornal para que fossem divulgadas as identidades das vítimas mortas durante os confrontos, a resposta da Secretaria de Segurança foi que: “a lista está em elaboração, mas não informou quando será divulgada”².

A *Folha* também chama a atenção para o que nomeou “contra-ataque nas redes”, mensagens em páginas de redes sociais que expressavam um pedido de reação por parte das forças policiais, duas páginas criadas no Orkut, “Luto pelos nossos heróis” e “Rota” deixavam clara a sua intenção:

Pra mim só interessam números. Se vocês quiserem eu dou uma ligadinha pro capeta pra segurar umas vagas lá embaixo para matarem a vontade esses FDP [em referência aos membros do PCC].

Para cada Mike [PM] que tombou nessas ocorrências, dois ladrões têm que morrer para honrar os irmãos. Se o pé de chinelo acha que é bonito dar tiro na base da PM e dizer que é do PCC, vai para a pedra também [...]³.

2. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200624.htm>>.

3. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200624.htm>>.

No Orkut, policiais pedem vingança e até a volta do esquadrão da morte

DA REPORTAGEM LOCAL

Horas após os ataques às forças de segurança de São Paulo, policiais civis, militares e simpatizantes já publicavam mensagens no Orkut nas quais lamentavam as mortes, falavam em vingança e criticavam o governo.

“Se formos ficar esperando atitude dos governantes, continuaremos a morrer”, dizia um dos internautas. Um outro pedia a “volta do Esquadrão da Morte”, grupo parapolicial dos anos 70.

As mensagens foram postadas em comunidades como Polícia Militar de São Paulo, Rota e Mike e Mike —Mike é um apelido dado

a policiais em uma alusão às palavras Papa Mike, que representam, em código, as iniciais PM.

“Volta esquadrão da morte, volte coronel Ubiratan. Chega de mão cansada no comando”, dizia uma das mensagens —o coronel Ubiratan Guimarães comandava a PM na ocasião do episódio conhecido como massacre do Carandiru.

Em outra mensagem, um internauta defendeu uma resposta dos policiais. “Hora da Rota matar o maior número de bandidos possível, hora da vingança!”, escreveu.

Na mesma linha, outro usuário do Orkut falava em “resposta aos ataques” e criticava grupos de de-

fesa dos direitos humanos. “Que saudade dos velhos tempos, pois se tinha um policial (...) ferido, havia uma resposta imediata. Agora temos que engolir esses ‘padreco’s e esses integrantes dos direitos humanos, e ver os vagabundos tentarem tomar conta de tudo.”

No tópico Luto Ataque PCC, uma das mensagens diz que “a hora [da vingança] é agora”. “Deixemos nossos instintos mais profundos aflorarem, pois o controle social está em nossas mãos.”

Ontem, nas páginas dos policiais no site, era comum ver internautas que substituíram seus fotos pelo brasão da PM acompanhado da palavra “luto”.

FRASES NO ORKUT

“Hora da Rota matar o maior numero de bandidos possível, hora da vingança”

“Que saudades dos velhos tempos, pois se tinha um policial nem que fosse só ferido, havia uma resposta imediata, agora temos que engolir estes ‘padreco’s e esses integrantes dos direitos humanos, e ver os vagabundos tentarem tomar conta de tudo

A hora é agora, amigos de farda. Se formos ficar esperando uma atitude de nossos governantes, continuaremos a morrer. Deixemos nossos instintos mais profundos aflorarem, pois o controle social está em nossas mãos

Imagem 2. Jornal *Folha de S.Paulo*, domingo, 14 maio 2006, caderno Cotidiano especial, p. A5.

No mesmo dia, na reportagem intitulada “Familiares acusam policiais por mortes”, os jornalistas Cláudia Collucci e João Carlos Magalhães relatam o assassinato de vários jovens e a suspeita por parte dos familiares da participação da polícia nas mortes⁴:

Familiares de jovens mortos suspeitam que policiais à paisana mascarados por toucas ninja estejam executando inocentes sem passagens pela polícia. Em dois casos, testemunhas disseram que os assassinos saíram de um carro policial⁵.

No jornal são relatados os casos do estudante Ricardo Vendranelli, de 16 anos, e de Wesley Eduardo Barbosa, de 18 anos. Ricardo estava conversando com um colega na rua quando dois homens usando toucas ninja chegaram atirando. O pai de Ricardo lamentava: “Pegaram meu garoto pelas costas, uma covardia [...] A gente paga a polícia para nos proteger e a mesma polícia mata nossos filhos”. Wesley foi assassinado horas antes em um campo de futebol na região do Capão Redondo, e testemunhas também acusaram a polícia pela morte do jovem. A reportagem reproduz as circunstâncias da morte: “ele voltava para casa com quatro amigos quando, segundo testemunhas, dois homens saíram de uma blazer da Força Tática da PM, vestidos com toucas ninja e capas pretas”. Os homens obrigaram Wesley e o amigo a se ajoelharem, e os dois foram mortos com vários disparos na nuca e na cabeça⁶.

Segundo a reportagem de André Caramante, publicada no dia 17 de maio de 2006 na *Folha de S.Paulo*, de “segunda para terça [dia 15 para 16 de maio], em pouco mais de doze horas, houve um aumento de 87% nas mortes cometidas pelas polícias em todo o estado de

4. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200625.htm>>.
5. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200625.htm>>.
6. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200625.htm>>.

São Paulo”. A Secretaria de Segurança Pública, segundo a reportagem, afirmou que todas as pessoas mortas tinham ligação com o PCC ou com os ataques daqueles dias, no entanto a mesma Secretaria não fornecia a lista completa com os nomes e a ficha criminal dos mortos. Diante dessa solicitação do jornal, a resposta oficial era: “Estamos consolidando os dados, que serão divulgados em breve”. A reportagem questionava o discurso oficial e alertava sobre a alta letalidade policial e a falta de resposta das autoridades sobre as circunstâncias das mortes dos civis⁷.

Segundo a reportagem, 24 horas depois do fim dos ataques do PCC, as autoridades ainda não haviam dado resposta ao conjunto de questionamentos centrais para elucidar os acontecimentos:

[...] o local exato de cada uma das 71 mortes nos “confrontos”, como elas ocorreram, se os feridos pela polícia foram encaminhados a hospitais ou se os corpos ficaram nos locais dos embates para a realização de perícia, quantas armas de policiais e de acusados foram apreendidas para exame de balística e a ficha de antecedentes criminais dos mortos⁸.

A imprensa começava também a interrogar o relato oficial, destacando a alta letalidade nas ações da polícia, a falta de informações sobre as circunstâncias das mortes, a negativa de entregar a lista das vítimas, e chamava a atenção para o fato de os supostos confrontos ocorrerem em momento em que os ataques do PCC tinham acabado, como resultado do acordo alcançado com as autoridades.

Durante o período o governo justificou as mortes vinculadas à ação policial como decorrentes de confrontos com membros do PCC. No entanto, à medida que as denúncias de familiares e de organizações de direitos humanos foram questionando a versão oficial, o governo do estado se viu obrigado a reconhecer a possibilidade de que nem todas as pessoas tinham sido mortas como resultado do seu vínculo com o PCC.

A reportagem de Silvia Amorin, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 24 de maio de 2006, traz a resposta oficial aos questionamentos sobre as mortes de civis. O governo tinha “descoberto” que 31 pessoas mortas pela polícia, de um total de 110 divulgado anteriormente, não tinham vínculo com o PCC; segundo o secretário de Segurança Pública do estado, as mortes teriam ocorrido em confrontos depois de crimes comuns e não como resultado de ataques contra a polícia. Segundo a reportagem, a decisão do governo teria sido, de acordo com as palavras do próprio secretário, computar todas as mortes como decorrentes dos ataques e só posteriormente cruzar as informações. Questionado pelo jornal a respeito da polêmica sobre as circunstâncias em que essas mortes ocorreram e a suspeita

7. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1705200601.htm>>.

8. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1705200601.htm>>.

de uma matança indiscriminada pela polícia, o secretário Saulo de Castro Abreu Filho respondeu: “Sumiu algum cadáver? Foi jogado no rio? Todo mundo a polícia levou para onde? Para os IML e entregou na mão de médicos. Só estamos tendo classificações diferentes”⁹.

Com o objetivo de investigar os acontecimentos que estavam se sucedendo em maio, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo propôs a criação de uma comissão independente para apurar os homicídios ocorridos no estado. A Comissão Especial da Crise da Segurança Pública do Estado de São Paulo¹⁰ foi criada no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a fim de “apurar os homicídios ocorridos no estado de São Paulo, resultante de *supostos confrontos* entre policiais e membros da organização criminosa conhecida como PCC (Primeiro Comando da Capital)” (Condepe, 2006: 29, grifo nosso).

A Comissão, como consta no jornal *Folha de S.Paulo* do dia 20 de maio, cobrava do governo a lista com os nomes dos 107 suspeitos mortos desde o início dos ataques e também pressionava para que um grupo de peritos independentes acompanhasse o trabalho realizado pelos médicos-legistas dos Institutos Médico-Legais que realizavam os exames das pessoas mortas no período. Posteriormente, esse trabalho de acompanhamento foi realizado pelo Conselho Regional de Medicina (Cremesp), como veremos a seguir. Italo Cardoso, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, expressava na época o temor de que “corpos de mortos pela polícia sejam enterrados como indigentes para dificultar as investigações”¹¹.

Antonio Funari Filho, na época ouvidor da Polícia, também ressaltava a necessidade de investigar os casos de pessoas mortas em ações policiais e afirmava: “Tenho notado que muita gente que não tem nada a ver com isso está entrando na bala”. Já na época várias outras instituições além da Comissão, como a Ordem dos Advogados do Brasil seccional de São Paulo e o Conselho Nacional de Polícia Penitenciária, cobravam a divulgação dos nomes e estranhavam “o fato de o governo se recusar a divulgar a lista dos mortos pela polícia”¹².

As investigações realizadas pela Comissão:

[...] indicaram que há fortes indícios de execução nas mortes registradas como homicídio com autoria desconhecida e também em homicídios praticados por policiais registrados como “resistência seguida de morte” (Condepe, 2006: 29).

9. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060524-41126-nac-36-cid-c1-not>>.
10. A Comissão foi formada por representantes do próprio Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Condepe), da Ouvidoria da Polícia do estado, da Defensoria Pública e de entidades defensoras dos direitos humanos e contou com a colaboração do Ministério Público Federal e do Conselho Regional de Medicina (Condepe, 2006: 29).
11. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121781.shtml>>.
12. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121781.shtml>>.

Como resultado do trabalho da Comissão, foi produzido um conjunto de informações importantes resultantes do levantamento da documentação dos Institutos Médico-Legais (IML) do estado de São Paulo, que registraram 493 pessoas mortas por arma de fogo entre os dias 12 e 20 de maio. Até o momento, esse é considerado o número mais consistente de homicídios durante esse período de violência. No entanto, existem informações que mostram que esse número foi subestimado pelas autoridades.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), a pedido do Ministério Público Estadual, realizou em junho de 2006 uma análise dos laudos produzidos pelos Institutos Médico-Legais a fim de subsidiar os trabalhos de apuração das mortes do período. O Cremesp elaborou um relatório quantitativo com base na análise de 493 laudos necroscópicos produzidos no período, cujas conclusões relatassem a causa da morte como “decorrente de ferimento por arma de fogo”. O relatório observa um aumento importante no registro de óbitos a partir do dia 14 de maio, data em que se registraram 82 óbitos por ferimentos de arma de fogo, com um pico no dia 15 de maio, no qual constam 117 óbitos, e que continua no dia 16 de maio com 89 óbitos; números considerados muito elevados em relação aos registros de óbitos nos mesmos períodos de anos anteriores (Condepe, 2006: 32-33).

Com relação à distribuição geográfica, o relatório apontou grande concentração de mortes nas seguintes regiões: município de São Paulo (163 casos), Guarulhos (54 casos), Guarujá (29 casos) e Osasco (22 casos), estando os casos restantes distribuídos em outros municípios (Condepe, 2006: 33). Esse relatório reforça as observações já analisadas sobre a dinâmica da violência que aponta os dias 14 e 15 como o ponto de inflexão, momento no qual começaria a violência institucional por parte das forças de segurança do estado.

O relatório concluiu que durante o período analisado houve um aumento do número absoluto de mortes decorrentes de disparo de armas de fogo em comparação com anos anteriores (anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004). No universo de pessoas mortas durante o período existe uma clara prevalência de pessoas do sexo masculino – 96,3% (475 casos de um total de 493). Do ponto de vista da faixa etária, a maior quantidade de casos se concentra na faixa de 21 a 31 anos de idade, correspondendo a 45,1% dos casos (214 envolvendo o sexo masculino, em um total de 475). Outro dado relevante apresentado se refere à média de disparos de arma de fogo por pessoas falecidas – 5,8 em 15 de maio, dia em que se registrou o maior número de óbitos. O relatório também analisa as regiões dos ferimentos; em um total de 493 vítimas ocorreram 2.359 lesões por arma de fogo, com a seguinte distribuição corporal: ferimentos na cabeça e pescoço, 27,51% do total de ferimentos perfurocontusos (649 disparos); no tórax, 30,48% (649 disparos); no abdome, 14,45% (341 disparos); nos membros superiores, 16,57% (391 disparos); nos membros inferiores, 9,87% (233 disparos) (Condepe, 2006: 76-7). Dois elementos a destacar dos dados apresentados pelo relatório do Cremesp, e que também serão objeto de análise de *São Paulo sob ataque*, são a altíssima média de disparos por vítimas – 4,7 – e a concentração dos disparos nas regiões de alta letalidade.

Outros dados relevantes sobre a dinâmica da violência nesse período se encontram no *Relatório preliminar: casos apresentados como resistência seguida de morte*. O relatório, realizado pelo Dr. Ricardo Molina, apresenta uma análise dos laudos em que constava “re-

sistência seguida de morte”, ou seja, daqueles casos em que é reconhecido pelas autoridades que as pessoas foram mortas pela polícia mas supostamente em situações de confronto. Cabe destacar que essa figura tem sido habitualmente utilizada para justificar o assassinato de pessoas inocentes, como sugerem as evidências de vários casos ocorridos nesse período¹³. O relatório preliminar, que analisou 124 laudos que portavam essa justificativa entre os dias 12 e 20 de maio, destaca três aspectos importantes. Um primeiro elemento a ser considerado é que a maioria dos disparos atingiu as vítimas em regiões de alta letalidade. Como segundo elemento, a grande maioria das vítimas apresentava entradas de disparos com baixa dispersão, com pouca distância entre eles. E, por último, verificou-se um número muito elevado de disparos com direção “de cima para baixo”.

Com base nessas constatações, Molina chega à seguinte conclusão:

A combinação destes fatores aponta para situação mais compatível com aquela típica de execução e não de confronto com troca de tiros, movimentação de atiradores etc. Na situação de confronto os três aspectos acima são improváveis, mesmo se considerados isoladamente. Como ocorrem, em muitos casos, simultaneamente, podemos afirmar que *houve execuções* (Condepe, 2006: 89-90, grifo nosso).

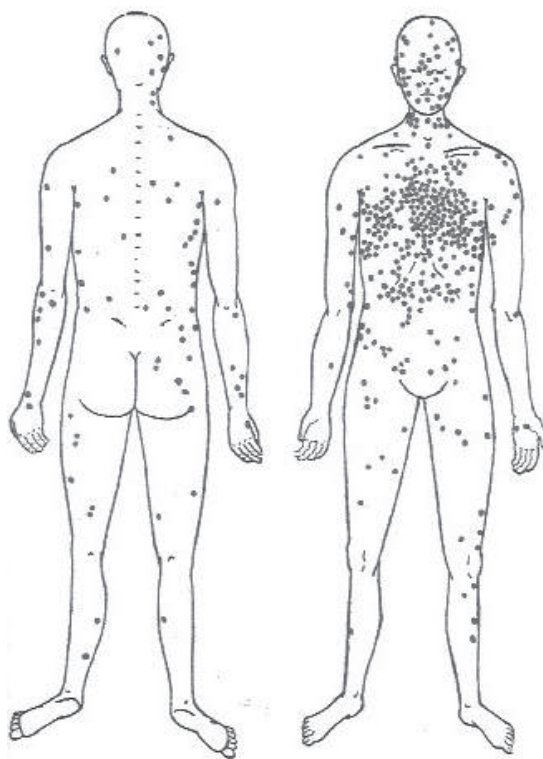


Imagem 3. Localização dos orifícios de entrada (acumulados para os 124 casos analisados).

Fonte: Condepe, 2006, p. 95.

13. Ver *São Paulo sob ataque*, 2011: 73-6.

A seguir passaremos a analisar dois tipos de casos que aconteceram durante o período, e que apresentam claros indícios do que caracterizamos como violência de Estado:

- casos oficialmente classificados como resistência seguida de morte, mas com fortes indícios de execuções sumárias;
- execuções por grupos de extermínio, com indícios de participação de policiais ou ex-policiais.

CASOS OFICIALMENTE REGISTRADOS COMO “RESISTÊNCIA SEGUIDA DE MORTE”

As evidências apresentadas pela análise do Dr. Ricardo Molina sobre os indícios de execuções sumárias questionam a versão oficial sobre a morte de pessoas pela polícia em supostos enfrentamentos, classificados oficialmente como “resistência seguida de morte”, e coincidem com as informações examinadas no relatório *São Paulo sob ataque*.

As evidências levantadas nesse último documento também sugerem que muitas pessoas teriam sido executadas, e não mortas como resultado de confrontos com as forças policiais. Um dos elementos destacados tem relação com a “altíssima escala da ação letal da polícia em serviço (fardados) após os primeiros dias dos ataques”, e que não condiz com a explicação oficial sobre o fim do elemento surpresa em relação aos ataques do PCC (*São Paulo sob ataque*, 2011: 74).

Segundo informações da Secretaria de Segurança Pública apuradas pelo relatório, até o dia 14 de maio às 19 horas o balanço das ações da polícia registrava o seguinte resultado: 82 criminosos presos e 14 criminosos mortos¹⁴. O balanço subsequente da mesma Secretaria apontava que até o dia 17 de maio às 18 horas o resultado das ações era: 122 criminosos presos e 93 criminosos mortos. Com base nessas informações, o relatório aponta que, entre os dias 14 e 17 de maio, depois de o PCC determinar o fim das rebeliões e dos ataques, as cifras seriam as seguintes: 40 criminosos presos e 79 criminosos mortos, invertendo completamente a relação entre criminosos presos/mortos. Entre os dias 12 e 14 de maio o balanço estabelecia uma relação de 5,8 prisões para cada morte, nos dias seguintes a relação é de 0,5 prisões para cada morte, um aumento de mais de dez vezes nessa relação (*São Paulo sob ataque*, 2011: 75). Os dados apontam claramente o aumento da letalidade por parte das forças policiais e contestam a versão oficial sobre os fatos do período.

Há também outros indícios importantes que apontam a possibilidade de as mortes terem sido resultado de execuções e não de confrontos com policiais. Como afirma o relatório, alguns desses indícios concretos são o tipo de lesões que as vítimas apresentam, com marcas compatíveis com disparos a curta distância, orifícios de entrada dos disparos na nuca das vítimas e disparos de cima para baixo, e concentração de disparos nas áreas de

14. A nomenclatura corresponde aos documentos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

alta letalidade. Todos estes são sinais claros de execução e não de confronto (*São Paulo sob achaque*, 2011: 76).

O relatório aponta alguns casos como exemplos de vítimas supostamente mortas em confrontos que, no entanto, apresentam esses sinais manifestos de execução. São eles: o caso de José Arruda da Silva, morto por policiais em Marília (dia 17 de maio) com quatro disparos, sendo que um deles, segundo o laudo necroscópico, aparentemente foi dado encostado nas costas da vítima¹⁵; a morte de Marcelo Moraes de Souza por policiais na cidade de São Paulo (dia 17 de maio), que na versão oficial teria ocorrido quando trocava tiros com a polícia – no entanto a vítima foi baleada três vezes na cabeça e duas no tórax e com evidência que indica uma distância de menos de cinquenta centímetros no disparo efetuado na cabeça¹⁶; o caso de Eduardo Braz de Santana, morto por policiais também na capital (dia 13 de maio) – a vítima, que supostamente teria participado dos ataques contra as forças de segurança, foi morta com três disparos, um deles entre as sobrancelhas a uma distância de cinquenta centímetros, indicando que teria sido executada quando já estava rendida¹⁷. Esses e outros casos, que também são narrados em *São Paulo sob achaque*, apresentam claras evidências que desmentem a versão oficial de confronto entre criminosos e policiais (*São Paulo sob achaque*, 2011: 82-4).

Reportagens de jornais também confirmavam as denúncias sobre execuções nos casos registrados como “resistência seguida de morte”. O jornalista Renato Santana publicou em 2010 uma série de reportagens sobre os *Crimes de Maio* no jornal *A Tribuna*, da cidade de Santos. Na quarta reportagem da série, publicada em 28 de abril de 2010, Santana realizava uma entrevista com dois ex-policiais. Na entrevista eles explicavam os casos das mortes em supostos confrontos com a polícia, o funcionamento dos grupos de extermínio e a forma como organizaram as ações. As reportagens também ressaltaram um elemento fundamental: o Comando da Polícia Militar tinha conhecimento sobre a verdade nos supostos casos de resistência seguida de morte. Afirmava “Juca” (nome fictício de um dos ex-policiais): “Eu trabalhei no Tático Móvel, hoje Força Tática. O meu comandante sabia. Ele dizia: ‘Quer fazer faz, mas faz direito. Se sujar eu não sei de nada’”, quando questionado se o comando da polícia sabia o que acontecia¹⁸.

15. A referência do caso é: Laudo Necroscópico nº 72/2006, núcleo de P.M.I. de Marília, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006 (*São Paulo sob achaque*, 2011: 82).
16. A referência do caso é: Laudo Necroscópico nº 2618/2006, Instituto Médico-Legal, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (*São Paulo sob achaque*, 2011: 82-3).
17. A referência do caso é: Laudo Necroscópico nº 2457/2006, Instituto Médico-Legal, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 22 de maio de 2006 (*São Paulo sob achaque*, 2011: 84).
18. Renato Santana, “Os policiais que agem na touca”, *A Tribuna*, 28 abr. 2010. Disponível em: <<https://flitparalisante.wordpress.com/2010/05/07/>>.

“Juca” atuou durante dez anos na Polícia Militar – afirmava Santana na reportagem – e nesse período trabalhou tanto na capital como no interior, incluída a região da Baixada Santista, e participou dos grupos de extermínio que surgiram no final da década de 1980 e começo da de 1990. Depois deixou a Polícia Militar, mas continuou com vínculos com policiais na ativa e afirmava que as ações da polícia, fardada ou não, nos dias seguintes aos atentados do PCC em 2006, foram “por conta da revolta com o que estava acontecendo e por ver o comando esconder”¹⁹. Interrogado sobre os casos registrados como “resistência seguida de morte”, “Juca” responde:

Vou te falar a verdade: 90% das ocorrências de resistência seguida de morte são montadas. A polícia pega o bandido, vamos supor, dentro de sua casa. Só está o policial e o bandido, que não vai encarar vinte policiais [...] A gente já andava com o chamado *kit*. Era uma mochila contendo várias armas frias. Porque, se o alvo não tivesse armado, mas tivesse uma situação que a gente podia matar, a gente matava e colocava uma arma fria na mão dele²⁰.

Na reportagem, “Juca” também explicava com detalhes a “montagem do local da ocorrência” para que a perícia não encontrasse evidências que pudessem comprometer o policial. Se o policial mata a vítima, comenta “Juca”, uma forma de montar a ocorrência é colocar uma arma fria na mão do indivíduo e efetuar um disparo para que o laudo verifique a existência de pólvora. A simulação de troca de tiros era também uma estratégia usada pelos policiais para “deixar a ocorrência mais redonda”²¹.

Havia nos diversos relatos do período a denúncia sobre o socorro às vítimas e a sua posterior morte antes da chegada ao hospital. “Juca” também confirma essa prática utilizada nos casos de resistência seguida de morte, quando o policial não podia deixar provas para a perícia no local, e por isso era importante o socorro à vítima para, em primeiro lugar, não cometer omissão de socorro e, em segundo, garantir a eliminação da própria prova:

Depois porque também quando você efetua o disparo no indivíduo ele não morre na hora. Aí a gente diz que está vivo. Agora, não chega vivo no pronto-socorro. Damos longas voltas, a viatura vai a 20 km por hora. Às vezes, até asfixia o cara dentro da viatura²².

ATUAÇÃO DE GRUPOS DE EXTERMÍNIO²³

As mortes de civis por policiais em supostos confrontos correspondem somente a uma parte das mortes acontecidas durante o período analisado, outra parte substantiva dos as-

19. *Ibidem*.

20. *Ibidem*.

21. *Ibidem*.

22. *Ibidem*.

23. Seguimos neste ponto várias das evidências, informações e argumentos do relatório *São Paulo sob ataque* (2011).

sassinatos foi levada a cabo por grupos de desconhecidos, com forma de atuação característica de grupos de extermínio. Na ação desses grupos também existem fortes evidências da participação de policiais ou ex-policiais, como apontam relatos, matérias de jornais, documentos oficiais e denúncias de familiares das vítimas.

Grupos de extermínio, afirma o relatório *São Paulo sob ataque*, foram responsáveis por dezenas de execuções em 2006. No relatório são examinados 71 casos de vítimas desses grupos com evidências de participação de policiais; essas evidências resultam da análise de um conjunto de fontes que acabou por levar a tal conclusão. Os dados provêm de denúncias encaminhadas para a Ouvidoria da Polícia e para a Defensoria Pública, informações do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), inquéritos policiais e entrevistas com testemunhas realizadas pela equipe do relatório. Com base nessas informações, afirma o relatório, foi reunido “um conjunto de provas que não deixa dúvidas de que houve um esforço sistemático de alguns PMS em exterminar pessoas com antecedentes criminais, em resposta à onda de ataques promovida pelo PCC” (*São Paulo sob ataque*, 2011: 98).

Para os pesquisadores de *São Paulo sob ataque*, o grande número de homicídios ocorridos em 2006, e concentrados em algumas regiões periféricas da cidade de São Paulo, Guarulhos e na Baixada Santista²⁴, praticados de forma similar, sugere a atuação de grupos de extermínio com participação de policiais. Os diversos elementos apontam para uma ação generalizada de extermínio praticada nas periferias por policiais, escolhendo previamente as vítimas que seriam assassinadas, com respaldo de policiais fardados e com manipulação do local da ocorrência para dificultar ou impedir a investigação posterior (*São Paulo sob ataque*, 2011: 101).

Com base nos diversos elementos (entrevistas, denúncias e documentos oficiais), o relatório apresenta o *modus operandi* que teria caracterizado a atuação dos grupos de extermínio nas periferias de São Paulo e da Baixada Santista em maio de 2006. Em primeiro lugar, *o toque de recolher*: um elemento comum em diversos casos era o aviso por parte da polícia militar de um toque de recolher para a população civil, fixado sob ameaças. Em segundo lugar, *a escolha das vítimas*: diversos relatos apontam que policiais militares teriam abordado pessoas com passagem pela polícia ou “suspeitas” de vínculo com o crime, e a grande maioria delas teria sido assassinada horas depois. Em terceiro lugar, *o ataque de encapuzados*: grupos de encapuzados, geralmente em carros sem identificação, teriam atacado e matado as vítimas anteriormente abordadas e outras que estavam juntas. Por último, *a chegada da polícia e alteração e destruição das provas*: outro elemento comum nesses ataques era a rápida chegada de viaturas policiais, em muitos casos sem tempo suficiente para terem sido acionadas, e a retirada dos corpos, a remoção de cápsulas de projéteis e alteração da cena do crime para dificultar a investigação das mortes (*São Paulo sob ataque*, 2011: 102).

24. Para analisar a distribuição regional dos casos, ver a Tabela B – “Óbitos, segundo município de ocorrência. Estado de São Paulo. Período 12 a 20 de maio de 2006”, produzida pelo Cremesp (Condepe, 2006: 43).

CHACINA DO PARQUE BRISTOL E OUTROS CASOS PARADIGMÁTICOS DE AÇÃO DE GRUPOS DE EXTERMÍNIO

Um dos casos mais emblemáticos de atuação dos grupos de extermínio durante o período foi aquele conhecido como chacina do Parque Bristol.

No final da noite do dia 14 de maio, um grupo de cinco jovens que conversavam na rua Jorge de Moraes, no Parque Bristol, na zona sul da cidade de São Paulo, foi atacado por um grupo de encapuzados. Segundo informações do pedido de deslocamento de competência apresentado pela ONG Conectas Direitos Humanos, por volta das 22h30 três homens *encapuzados*, a bordo de um carro modelo Vectra verde-escuro, começaram a disparar contra os jovens e, na sequência, fugiram do local. Como consequência dos disparos, Edivaldo Barbosa de Andrade (24 anos), Fabio de Lima Andrade (24 anos) e Israel Alves de Souza (25 anos) faleceram e Eduardo Barbosa de Andrade (23 anos) e Fernando Elza (21 anos) foram atingidos, mas sobreviveram aos ferimentos. Fernando Elza foi assassinado no dia 4 de dezembro de 2006, pouco mais de seis meses depois da chacina, aparentemente em uma emboscada²⁵. Cerca de dez minutos depois dos fatos, *chegou uma viatura da polícia*; no entanto, não houve preservação do local do crime, tendo sido alegado que existia grande perigo no local²⁶ (Conectas Direitos Humanos, 2009: 2-3).

Em depoimentos prestados no processo de investigação, que constam no pedido da Conectas, tanto os familiares de Israel como os de Fabio confirmaram a existência de comentários da participação de policiais atuando nos assassinatos como represália aos ataques do PCC. Durante as investigações também surgiu a informação da existência de um carro similar ao usado na chacina num batalhão da Polícia Militar. No inquérito policial surgiu a informação de que quatro policiais seriam proprietários de veículos com características similares ao usado na chacina – um deles estaria de serviço no dia da ocorrência, e os outros de folga –, no entanto, durante a investigação, essas informações não foram apuradas de forma adequada²⁷. Também não foram ouvidas várias testemunhas que poderiam ter colaborado no processo de identificação dos autores do crime (Conectas Direitos Humanos, 2009: 4).

Pouco mais de dois anos depois da chacina, as autoridades decidiram encerrar as investigações alegando que não havia sido possível identificar os autores do crime. Como consequência do encerramento das investigações, o promotor de justiça do 1º Tribunal do Júri da Capital requereu o arquivamento do inquérito policial, pois “apesar de todas as diligências encetadas não foi apurada a autoria delitiva, inexistindo quaisquer outras diligências a serem efetivadas pela DD. Autoridade Policial” (Inquérito Policial 1124/06: 244-5, *apud* Conectas Direitos Humanos, 2009: 6).

25. Inquérito Policial nº 2831/2006, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

26. Boletim de Ocorrência nº 463/2006.

27. Inquérito Policial nº 1124/06.

Como denuncia o relatório da Conectas, o processo de investigação oficial foi completamente insatisfatório, deixando de considerar elementos importantes do caso, como o contexto dos assassinatos e o vínculo entre o homicídio de Fernando Elza e a tentativa de homicídio anterior durante a chacina. Os laudos solicitados não foram utilizados de forma adequada para conduzir o processo de investigação e, também, “os depoimentos foram tomados como mera coleta de informações, engordando os volumes dos autos de uma investigação *pro forma*” (Conectas Direitos Humanos, 2009: 6).

Outro caso paradigmático de atuação de grupos de extermínio, ocorrido no mesmo dia, é analisado no relatório *São Paulo sob ataque*, mais um exemplo em que as investigações apontavam claros indícios da participação de policiais e confirmação do *modus operandi* descrito anteriormente. No dia 14 de maio, afirma o relatório, cinco pessoas foram assassinadas e uma ferida no bairro do Parque São Rafael – os mortos foram Fernando da Silva Rodella, Ivan Ramos Ferreira de Moura, Edilson Pedro de Souza e Danilo Lopes Rissi, e o sobrevivente foi Marcos Antonio Silva. De acordo com informações da investigação posterior, no dia 14 pela manhã o PM José Eduardo foi morto na rua, com 21 disparos, em um ataque do PCC. Posteriormente a polícia, segundo testemunhas, teria determinado o *toque de recolher* depois das 17h e advertido que quem não obedecesse seria morto. *Escolha do alvo*: os policiais teriam procurado por um integrante do PCC chamado Dario, que estaria conversando com as vítimas antes do momento do crime, mas que foi embora antes do ataque. De acordo com informações do inquérito policial analisadas no relatório, por volta das 19h um grupo de homens encapuzados e armados chegaram ao local, renderam as vítimas e dispararam na cabeça, matando todas, com exceção de Marcos Antonio Silva²⁸. Imediatamente depois do ataque, quatro viaturas da Polícia Militar já estavam no local, os policiais recolheram os corpos e, mais uma vez, não preservaram a cena do crime para a perícia posterior, eliminando possíveis provas dos assassinatos (*São Paulo sob ataque*, 2011: 104-5).

Nesse caso uma denúncia anônima apresentou outros indícios de participação de policiais no ataque do grupo de extermínio. Segundo a denúncia, o ataque teria sido realizado por um grupo de sete policiais militares, quatro cabos, dois soldados e um tenente do 38º Batalhão da Polícia Militar da região (*São Paulo sob ataque*, 2011: 106).

A conclusão da investigação conduzida pelo Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) sobre esse caso foi a seguinte:

[...] não temos dúvidas de que os autores foram policiais militares, motivados pelo desejo de vingança da morte do colega de farda José Eduardo Cardoso, uma das vítimas dos ataques perpetrados pela facção criminosa autodenominada Primeiro Comando da Capital, ocorridos entre os dias 12 e 19 de maio de 2006²⁹ (*São Paulo sob ataque*, 2011: 103).

28. Inquérito Policial nº 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008 (*São Paulo sob ataque*, 2011: 105).

29. Inquérito Policial nº 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008 (*São Paulo sob ataque*, 2011: 103).

No entanto, nenhum policial foi efetivamente identificado e a investigação foi encerrada sem que se conseguisse responsabilizar ninguém pelo assassinato das cinco pessoas.

Outro caso narrado em *São Paulo sob ataque*, com características similares aos anteriores, ocorreu em Vila Gustavo, região norte na cidade de São Paulo. No dia 16 de maio, um grupo de pessoas encapuzadas e armadas dirigindo motos disparou contra Murilo de Moraes Ferreira (19 anos)³⁰, Felipe Vasti Santos de Oliveira (18 anos)³¹, e Marcelo Heyd Meres (21 anos)³², que faleceram como resultado dos disparos. Segundo informações recebidas pela Ouvidoria da Polícia, na sequência do ataque chegaram ao local policiais que removeram tanto os corpos das vítimas quanto as cápsulas dos projéteis. As vítimas teriam sido mortas por “engano”, segundo informações do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP); os perpetradores da chacina estariam procurando um suposto membro do PCC, com quem uma das vítimas foi confundida. Como resultado da investigação foram identificados por testemunhas dois policiais militares como responsáveis pelos assassinatos: o policial Alexandre André Pereira da Silva e o policial William Vicari, este último posteriormente assassinado em junho de 2006. Também foram recebidas informações sobre a existência de motos com características similares às usadas no ataque no 39º Distrito Policial (*São Paulo sob ataque*, 2011: 108).

Esse foi o único caso, relacionado com os *Crimes de Maio* de 2006, no qual um policial foi responsabilizado e julgado. No dia 10 de julho de 2014, o policial militar Alexandre André Pereira da Silva foi condenado por homicídio qualificado a 36 anos de prisão em regime fechado pelas mortes de Murilo de Moraes Ferreira, Felipe Vasti Santos de Oliveira e Marcelo Heyd Meres, graças a uma testemunha que conseguiu escapar e, posteriormente, reconheceu os dois policiais envolvidos nas mortes. No entanto, apesar da condenação, o policial pôde recorrer da sentença em liberdade. Como afirmou a promotora do caso, Cláudia Ferreira Mac Dowell: “Não foram três desconhecidos, ou aquela história de que o PM foi lá e matou bandido. São três seres humanos que, neste caso, não tinham antecedentes criminais. E se tivessem, eles foram executados”³³.

As informações jornalísticas também apontam a atuação de grupos de extermínio formados por policiais nos crimes de civis durante maio de 2006. As reportagens de Renato Santana, anteriormente mencionadas, destacavam que, ainda que houvesse uma negativa por parte das autoridades, o fato era que, com base em denúncias na Ouvidoria da Polícia e na Defensoria Pública, existiram grupos de extermínio atuando em maio de 2006 e que esses grupos eram formados por policiais. Indagado por Santana, na reportagem já citada,

30. Laudo Necroscópico nº 2588 (Condepe, 2006: 187).

31. Laudo Necroscópico nº 2589 (Condepe, 2006: 187).

32. Laudo Necroscópico nº 2590 (Condepe, 2006: 187).

33. “Advogado de policial condenado por Crimes de Maio vai pedir anulação”, *Agência Brasil*. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-07/advogado-de-policial-condenado-por-mortes-nos-crimes-de-maio-vai-pedir>>.

Relatório final

sobre sua participação em incursões à periferia para matar em maio de 2006, o “Lenda”, nome fictício do outro ex-policial, diz:

Estava trabalhando na PM numa cidade da região. Houve incursões, sim. Policiais linhas de frente foram enérgicos na periferia. Todas as mortes foram ilegais e colocamos tudo na conta do crime organizado. As ações eram em represália aos ataques do PCC³⁴.

O “Lenda” não concorda com a ideia de existência de grupos de extermínio, ainda que reconheça a prática de policiais encapuzados sem farda matando durante as madrugadas nas periferias. O ex-policial justifica esse tipo de prática: “são pessoas que diante da ineficácia do sistema acabam agindo por meios próprios”; ele mesmo já atuou com esse espírito justiceiro matando pessoas que eram consideradas “ervas daninhas”³⁵.

Quando perguntado pelo repórter sobre as pessoas inocentes mortas durante 2006, a resposta do policial é muito clara sobre a questão:

O suposto inocente, ou citado como inocente pela mídia, que está às duas horas, três horas da madrugada num boteco que fica numa biqueira (ponto de tráfico) da periferia não é inocente. Ele está ali e tem uma função no crime. Às vezes, não é pegar uma arma para assaltar. Ele exerce uma atividade no crime, ou está de olheiro. Leva e traz a droga para alguém. O inocente não existe³⁶.

34. Renato Santana, “Os policiais que agem na touca”, *A Tribuna*, 28 abr. 2010. Ver também *São Paulo sob ataque*, 2011: 101.

35. Renato Santana, “Os policiais que agem na touca”, *A Tribuna*, 28 abr. 2010.

36. *Ibidem*.



6.

Análise quantitativa dos *Crimes de Maio*

O Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), sob a coordenação do Dr. Ignacio Cano, realizou um estudo complementar ao relatório produzido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e ao relatório *São Paulo sob achaque*, que analisamos anteriormente¹. Nesse estudo foram analisados documentos oficiais, boletins de ocorrência e laudos necroscópicos relativos a 564 mortes por arma de fogo, entre os dias 12 e 21 de maio de 2006 (o estudo do Cremesp analisara 493 laudos de mortes pela mesma causa entre os dias 12 e 20 de maio), e seus resultados são similares aos discutidos sobre a dinâmica da violência e sobre os indícios de execuções por parte das forças de segurança do estado de São Paulo.

Segundo os autores, os propósitos da pesquisa eram múltiplos. Em primeiro lugar, o estudo tinha por objetivo avaliar o impacto em termo de vítimas fatais e de pessoas feridas; em segundo lugar, fazer um estudo sobre o perfil das vítimas; e, por fim, e mais importante para os objetivos do presente trabalho, “avaliar a existência de indícios de execuções sumárias, com especial atenção àquelas que pudessem ter sido cometidas por agentes do Estado” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 8).

O estudo analisou dados do sistema de informações de mortalidade do Ministério da Saúde (Datusus) com o objetivo de criar uma série temporal sobre pessoas mortas por arma de fogo no estado de São Paulo e comparar essa série com a quantidade de pessoas mortas no mês de maio de 2006. Como forma de alcançar os outros dois objetivos, o estudo analisou os boletins de ocorrência, os laudos necroscópicos e outros laudos periciais. O critério utilizado pela pesquisa para inclusão da vítima foi “episódios de morte de pessoas por arma de fogo” durante o período (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 8).

1. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006* (2008).

De acordo com o estudo, os dados permitiram construir uma série histórica com os seguintes números de mortos por arma de fogo no mês de maio distribuídos por ano de ocorrência²:

- maio de 2003: 923 mortos;
- maio de 2004: 723 mortos;
- maio de 2005: 546 mortos.

O número estimado de mortos por arma de fogo para 2006, continua o estudo, tomando como parâmetro o ano de 2005, seria de 176 óbitos para o período de dez dias. No entanto, se fosse considerada a tendência de redução do número de mortos, a estimativa seria de 135 mortos. Considerando o número de mortos em maio de 2006, o estudo conclui que “esse número é três a quatro vezes superior ao esperado em função dos anos anteriores” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 9).

O estudo também analisa o perfil das vítimas do período. A análise se baseia na ocorrência de 401 episódios que tiveram como resultado 564 mortos por arma de fogo (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 9). Há diferença entre essa análise e o estudo do Cremesp, já que na análise do LAV se consideram tanto a morte de civis e agentes públicos como os feridos em ambos os casos³.

Um primeiro elemento que o estudo destaca é a relação elevada entre número de mortos – 564 (58% dos casos) – e de feridos – 110 (11,3%) –, o que mostra o alto grau de letalidade nos casos analisados, ainda que o estudo relativize essa informação por causa do critério estabelecido para elaborar o estudo: mortes por arma de fogo. Outro aspecto a destacar é que 90% das mortes correspondem a vítimas civis, um índice mais de 8,6 vezes maior em relação aos agentes públicos (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 9).

Tabela 1. Número de vítimas por tipo e dano

	Mortos	Feridos	Total
Número de agentes públicos	59	13	72
Número de civis	505	97	602
Total	564	110	674

Fonte: *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 9.

O estudo chama também a atenção para a distribuição temporal de mortes, apresentando dados que correspondem integralmente aos oferecidos no relatório *São Paulo sob*

2. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 9.
3. Também existem algumas diferenças nos dados resultantes da própria dificuldade em ter acesso a dados oficiais e fidedignos, no entanto a discrepância é pequena e não altera os resultados da análise.

achaque e com as informações sobre o acordo entre a cúpula da Segurança Pública e o PCC no dia 14 de maio.

Segundo o relatório do LAV, fazendo uma análise dia a dia fica evidenciado que a maioria das pessoas, entre mortos e feridos, foram vitimadas entre os dias 14 e 17 de maio, sendo o dia 14 aquele de maior gravidade com um total de 144 vítimas – dessas, 107 mortos e 28 feridos eram civis. Outro elemento importante revelado pelo LAV é a evolução de mortos e feridos, que é desigual ao longo do tempo. A relação entre mortos e feridos durante os primeiros dias fica entre 2 e 4, elevando-se de forma brusca a partir dos dias 16 e 17 (16,2 e 11,3, respectivamente). Segundo o estudo, isso “indica um grau de letalidade muito superior nestes dois últimos dias, que seria compatível com uma atuação diferenciada, mais condizente com execuções sumárias que deixam muitas mortes e poucos feridos” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 10-1).

Por fim, com relação à distribuição temporal, a análise ressaltou que a morte dos agentes públicos se concentrou nos dias 12 e 13 de maio, e a morte de civis, dos dias 14 a 17. Esse cenário é compatível com uma dinâmica na qual nos primeiros dias houve uma série de ataques do PCC, que resultou nas mortes dos agentes públicos, e nos dias seguintes uma série de intervenções de represália realizadas por policiais. Segundo o estudo: “A conclusão mais clara é que a letalidade dos civis não acontece durante os ataques contra os policiais ou agentes penitenciários, mas num momento posterior, provavelmente em intervenções realizadas por policiais”. Um indicador dessa dinâmica é dado pela relação entre civis mortos e agentes públicos mortos: esse índice é de 1,2 no dia 12 de maio, elevando-se a partir do dia 14 até chegar a 21,7 no dia 17 de maio (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 11).

A tabela a seguir resume as informações apresentadas.

Tabela 2. Número de vítimas por dia e tipo de vítima

	Civis mortos	Civis feridos	Agentes públicos mortos	Agentes públicos feridos	Razão de mortos sobre feridos	Razão civis mortos/agentes públicos mortos
12/05/2006	12	3	10	3	3,7	1,2
13/05/2006	39	18	23	8	2,4	1,7
14/05/2006	107	28	8	1	4,1	13,4
15/05/2006	84	21	5	0	4,2	16,8
16/05/2006	75	4	6	1	16,2	12,5
17/05/2006	65	6	3	0	11,3	21,7
18/05/2006	22	7	0	0	3,1	-

Violência de Estado no Brasil: uma análise dos *Crimes de Maio* de 2006

Continuação

19/05/2006	13	0	0	0	-	-
20/05/2006	6	7	0	0	0,9	-
21/05/2006	2	0	0	0	-	-
Sem data	80	3	4	0	-	20
Total	505	97	59	13	5,1	8,6

Fonte: *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 11.

Um segundo ponto importante do estudo se refere à construção de uma tipologia dos diferentes episódios para poder entender melhor a dinâmica da violência do período. Com base nas informações oficiais, os pesquisadores criaram a seguinte tipologia dos fatos⁴:

- confronto entre a polícia e supostos criminosos;
- execução sumária (ação com intenção prévia de matar determinada pessoa); esta categoria está subdividida de acordo com o autor do ato:
 - individual;
 - autoria de grupo não encapuzado;
 - autoria de grupo encapuzado (importante diante das alegações de atuação de grupos de extermínio com a participação de policiais);
 - policiais (reconhecida nos documentos oficiais);
- ataques contra delegacias ou batalhões (ataque indiscriminado contra uma instituição oficial e diferente da execução sumária porque a agressão não é contra indivíduos concretos);
- conflito interindividual (não relacionado com atividades criminosas);
- acidente ou bala perdida;
- outros;
- desconhecido.

Com base nessa tipologia (ver tabela adiante) o estudo afirma que os membros das forças de segurança pública foram mortos fundamentalmente como consequência de ataques de não encapuzados (execução sumária) e de confrontos, e em menor medida como consequência dos ataques a delegacias. Os civis, por sua vez, morreram também em confrontos ou supostos confrontos e, em segundo lugar, como resultado de execuções sumárias por grupos de encapuzados. Existe um contraste entre o perfil das vítimas dos grupos encapuzados e daquelas dos grupos não encapuzados: no caso de execução sumária por grupos de encapuzados, o número de vítimas civis é significativo e “compatível com a suspeita de que membros das instituições policiais poderiam estar participando de grupos de extermínio” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 13).

4. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 12.

Relatório final

Tabela 3. Tipologia dos fatos e número de vítimas de acordo com tipo e tipologia

	Frequência	Porcentagem (%)	Nº de agentes públicos mortos	Nº de agentes públicos feridos	Nº de civis mortos	Nº de civis feridos
Confronto com a polícia	75	18,8	16	7	118	4
Execução sumária: individual	44	11	3	0	50	7
Execução sumária: grupo não encapuzado	38	9,5	16	2	35	27
Execução sumária: grupo encapuzado	32	8	1	0	53	31
Execução sumária: policiais	3	0,7	1	0	4	0
Ataques contra delegacias ou batalhões	12	3	9	1	10	3
Conflitos interindividuais	5	1,2	0	0	6	0
Acidentes ou bala perdida	3	0,7	1	0	2	0
Outros	15	3,7	1	0	21	19
Desconhecidos	174	43,4	11	3	206	6
Total	401	100	59	13	505	97

Fonte: *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 13.

Do ponto de vista do perfil das vítimas, 96% das pessoas mortas eram homens e mais de 80% eram jovens, com menos de 36 anos. A idade média dos mortos, considerando as informações disponíveis, era de 27 anos. O perfil das vítimas dos *Crimes de Maio*, portanto, coincide com o perfil das vítimas de homicídios no Brasil: pessoas jovens do sexo masculino. Do ponto de vista do nível educacional, 70% delas estudaram até o primeiro grau e somente três dos mortos tinham estudos universitários. Também nesse aspecto se confirma o perfil característico das vítimas de homicídio no país: pessoas com perfil socioeconômico de baixa renda. Enfim, o estudo apresenta informações sobre antecedentes criminais das vítimas: só 6% das vítimas fatais tinham antecedentes criminais. Desse modo, os pesquisadores concluem que “os confrontos não aconteceram na tentativa de prender suspeitos conhecidos com mandato judicial, mas em combates com opositores, quase sempre desconhecidos” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 18-9).

Um elemento final apresentado pelo estudo se refere à análise dos laudos necroscópicos das vítimas fatais. Foram analisados 447 laudos relativos a mortos por arma de fogo. O propósito dessa análise era “o exame de possíveis indícios de execuções sumárias nos episódios acontecidos” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 19).

Nesse sentido são apresentados quatro parâmetros importantes para estabelecer os indícios de execução⁵:

- número de disparos: um elevado número de disparos é um claro indício de execução;
- *localização anatômica dos orifícios de entrada dos projéteis*: um elevado número de disparos na cabeça é um forte indício de execução sumária, assim como disparos nas costas podem revelar que a vítima estava fugindo quando foi alvejada;
- *caracterização da distância dos disparos*: disparos à queima-roupa ou a menos de cinquenta centímetros são também indícios de execução (nesses casos, nos corpos das vítimas aparecem orifícios de entrada com marcas de tatuagem, esfumaçamento ou queimadura);
- *presença de outras lesões*: lesões não relacionadas com a morte por arma de fogo podem revelar que as vítimas foram golpeadas ou torturadas antes de serem executadas.

Em relação ao número de orifícios de entrada de disparos, constatou-se uma média de 4,8 disparos por vítima, um número bastante elevado, compatível com a suspeita de execuções sumárias. Outros dados relevantes apresentados que reforçam essa hipótese são que mais da metade das vítimas receberam mais de três disparos e 10% delas foram atingidas por mais de oito disparos (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 19).

Uma análise da localização anatômica dos disparos revelou que a área mais atingida foi o tronco; há, entretanto, uma proporção elevada de vítimas que receberam disparos de arma de fogo na cabeça, o que denotaria a intenção de matar e, portanto, um indício claro de execução⁶. Segundo o estudo, 60% das vítimas foram atingidas por pelo menos um disparo na cabeça. Outro dado revelador de sinais de execução relaciona-se ao alto número de disparos na região posterior da cabeça, uma área de alta letalidade e que normalmente não é alvejada durante um confronto – o estudo mostrou que 27% das vítimas foram atingidas nessa região. E 57% delas apresentam pelo menos um disparo na região posterior do corpo, o que é compatível com a presunção de que o alvejado estaria fugindo e não em situação de confronto (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 20-1).

5. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 19.

6. Para a análise de localização dos disparos foram examinados 362 casos, aqueles que apresentavam informações necessárias a esse respeito no laudo necroscópico (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 19).

Com relação à distância dos disparos, 10% dos casos apresentaram marcas de disparos à queima-roupa (orifícios de entrada com tatuagem, esfumaçamento ou queimaduras) – segundo o estudo, “o sinal mais claro de execução”. Por fim, 17% das vítimas fatais (75 casos) apresentavam outras lesões diferentes das causadas por arma de fogo e que poderiam caracterizar a ocorrência de tortura antes da morte (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 21).

De acordo com o estudo, com base na análise desenvolvida a partir dos laudos necropsícos e dos boletins de ocorrência do período, é possível afirmar que os ataques contra os agentes e as instituições de segurança pública ocorreram nos primeiros dias, fundamentalmente nos dias 12 e 13 de maio. Por sua vez, a morte de civis como resultado de confrontos com a polícia, ou por execução sumária por grupos de encapuzados, tiveram lugar num momento posterior, principalmente entre os dias 14 e 17 de maio. As características de atuação desses grupos de encapuzados correspondem àquelas de grupos de extermínio nos quais existe um registro histórico de participação de policiais. A conclusão fundamental das evidências existentes é que a maioria das mortes de civis ocorreu como resultado de intervenções posteriores aos confrontos com policiais, que podem ser qualificadas como represálias contra a morte de policiais. Essas mortes resultaram tanto de ações oficiais da polícia quanto da ação de grupos de encapuzados. Essa conclusão “reforça a suspeita de que agentes públicos possam ter participado em grupos de extermínio para vingar a morte dos companheiros” (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 26).



7.

A imprensa e os *Crimes de Maio*

Analisaremos a abordagem dos *Crimes de Maio*¹ realizada pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo (Estadão)*. Buscamos refletir sobre a forma como a imprensa, representada por esses jornais, apresentou os fatos e as pessoas envolvidas nos crimes, principalmente no que concerne às vítimas fatais.

A narrativa jornalística começa no dia 13 de maio ao apresentar a descoberta de um suposto plano de rebelião que visava a tomar como reféns as pessoas que estariam dentro do sistema prisional para as visitas do Dia das Mães. A suposta descoberta desse plano por parte do governo do estado de São Paulo levou à transferência de 765 detentos para o presídio de Presidente Venceslau. Segundo reportagem publicada no caderno “Cotidiano” da *Folha* no dia 13 de maio, “por ordem do secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, após os ataques, todos os locais onde estão lotadas as forças de segurança do Estado ficaram em alerta”; a matéria já contabilizava dois guardas-civis, um PM e três policiais civis assassinados e vários baleados².

No dia 14 de maio o *Estadão* dedicou cinco páginas do seu caderno “Cidades” aos ataques, trazendo um balanço de trinta mortos, sendo “seis policiais civis, doze policiais militares, três guardas-civis, quatro agentes carcerários, um civil (pessoa comum)³ e quatro criminosos (supostos integrantes do PCC)”⁴.

Em outra matéria intitulada “Governo admite ‘momento de crise’”, o secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, afirmou que “essa reação já era previsível. Com base nisso, liberamos o uso de armas mais pesadas”. Já o governador do estado, Cláudio

1. Para facilitar a leitura, adotaremos o nome pelo qual os jornais são mais conhecidos: *Folha* e *Estadão*.
2. “PCC ataca e mata policiais após transferências”, *Folha de S. Paulo*, 13 de maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1305200601.htm>>.
3. Tanto na *Folha* quanto no *Estadão*, a denominação “vítima civil” é usada para se referir a familiares de policiais ou a pessoas que foram assassinadas junto com esses últimos.
4. “Guerra do PCC deixa 30 mortos na maior ofensiva do crime”, *O Estado de S. Paulo*, 14 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060514-41116-nac-49-cid-ci-not>>.

dio Lembo, segundo a mesma matéria, afirmou que “a população pode ficar tranquila e confiar em suas polícias. Elas preservarão a ordem pública”⁵.

Também no dia 14 de maio a *Folha* noticiava que ocorreram trinta mortes, 63 ataques e 24 rebeliões em todo o estado, dedicando oito páginas do caderno “Cotidiano” aos eventos. A imagem de abertura do caderno (ver Imagem 1, na p. 50 deste relatório) é de um boné da Polícia Militar todo ensanguentado em cima do banco de uma viatura; na legenda se constata que se trataria da cena do assassinato de um policial militar na ponte dos Remédios, na cidade de Osasco. As categorias utilizadas para qualificar os mortos assumem a seguinte configuração: “doze policiais militares, seis policiais civis, quatro agentes penitenciários, três guardas-civis municipais e quatro supostos criminosos”⁶.

Na edição do dia 15 de maio a *Folha* destaca que o governador “[Cláudio] Lembo diz que já esperava ações há vinte dias” e, em outra matéria, que “policiais afirmam que não foram alertados”⁷. Já o *Estadão* publicava no mesmo dia que “a ordem dos chefes aos policiais: [era] não tenham dó” e que “a reação policial: [deixou] catorze mortos em 24 horas”, e atualizava o número de mortos, sendo: “nove policiais civis, dezoito policiais militares, três guardas-civis, cinco agentes penitenciários, três civis (pessoa comum) e dezenove criminosos (supostos integrantes do PCC)”⁸.

O *Estadão* alterou as categorias usadas para tratar das vítimas fatais na sua edição do dia 16 de maio, abandonando o critério da dúvida explicitado na frase “supostos integrantes do PCC” a respeito do pertencimento das vítimas à organização criminosa e adotando o termo agressores, ficando assim a contagem: “quinze mortos em presídio, seis policiais civis, 22 policiais militares, quatro civis, três guardas-civis, oito agentes carcerários e 38 agressores”, totalizando 96 mortos⁹.

Na mesma edição, a cobertura dos fatos ocupou dez páginas do caderno “Cidades” e o jornal constatou que, “em doze horas, polícia mata treze suspeitos nas ruas”. Nesse momento o *Estadão* apresenta a disposição dos policiais de promover uma resposta violenta aos ataques sofridos, e a reportagem conclui: “Desde que o PCC iniciou os ataques tem sido assim. Os homens da polícia que não estão acuados têm sangue nos olhos. Querem vingança e não escondem o desejo de matar. Inclusive as mulheres”; a reportagem é assinada por Álvaro Magalhães¹⁰.

5. “Governo admite ‘momento de crise’”, *O Estado de S. Paulo*, 14 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060514-41116-nac-51-cid-c3-not>>.
6. “Maior ataque do PCC faz 30 mortos em SP”, *Folha de S. Paulo*, 14 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/2006/05/14/497/>>.
7. “Lembo diz que já esperava ações há 20 dias”, *Folha de S. Paulo*, 15 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1505200615.htm>>.
8. “A reação policial: 14 mortos em 24 horas”, *O Estado de S. Paulo*, 15 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060515-41117-nac-30-cid-c3-not>>.
9. “Dia de terror em SP”, *O Estado de S. Paulo*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060516-41118-nac-30-cid-c1-not>>.
10. “Em 12 horas, polícia mata 13 suspeitos nas ruas”, *O Estado de São Paulo*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060516-41118-nac-37-cid-c8-not>>.

A *Folha* noticiava nesse dia que “quinze suspeitos morrem no quarto dia”; a reportagem também narrava a comemoração e as ameaças feitas no Orkut em comunidades que homenageavam as forças policiais¹¹. No mesmo jornal foi publicada a matéria de Cláudia Collucci, com colaboração de João Carlos Magalhães, com o título “Familiares acusam policiais por mortes”, em que a reportagem relatava o assassinato de dois jovens, de 16 e 18 anos, na zona sul da capital paulista. Amigos e familiares das vítimas acusavam policiais de participar dos assassinatos, sendo que, nos “dois casos de morte, testemunhas disseram que os assassinos saíram de um carro policial [...] vestidos com toucas ninja e capas pretas”. Também era relatado o assassinato de dois irmãos na zona leste, em circunstâncias similares. É importante salientar que essa era a primeira matéria em que os familiares contestavam a versão oficial de que todos os mortos nas ações policiais estavam envolvidos nos ataques. Ainda segundo a reportagem, a “PM informou que não recebeu nenhuma denúncia referente aos casos, registrados como homicídio simples, e que, se recebê-la, vai ‘tomar providências necessárias’ para a investigação”¹².

FRASES

Pegaram meu garoto pelas costas, uma covardia. Estava dormindo com minha mulher quando ouvi os tiros. Nunca imaginei que a vítima era o meu garoto. Só soube quando uns ‘irmãos’ da igreja vieram nos avisar

PAI DE RICARDO VENDRANELLI, 16, adolescente assassinado na zona sul

Antes de sair para o trabalho, eu falei para ele voltar logo para casa porque a situação estava perigosa por causa dos ataques aos policiais. Ele me respondeu: ‘É pai, o bicho tá pegando’. Depois disso, só vi meu filho morto, com um tiro nas costas, no hospital

IDEM, sobre a morte do filho, que ele suspeita ter sido assassinado por policiais distantes

A gente paga para a polícia nos proteger e essa mesma polícia mata os nossos filhos

IDEM

Eles não tinham passagem pela polícia, eram trabalhadores, não fumavam e não bebiam

FAMILIAR DE WESLEY BARBOSA, 18, assassinado com um amigo em SP



Policial Militar aborda suspeito em frente ao BPM da avenida Angélica, às 14h30 de ontem



Pai segura o RG de Ricardo Vendranelli, 16, entregador de pizzas e estudante morto na zona sul

Familiares acusam policiais por mortes

CLÁUDIA COLLUCCI
DA REPORTAGEM ESPECIAL
JOÃO CARLOS MAGALHÃES
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Familiares de jovens mortos suspeitam que policiais à paisana, mascarados por touca ninja, estejam executando inocentes, sem passagem pela polícia. Em dois casos de morte, testemunhas disseram que os assassinos saíram de um carro policial.

A morte do estudante Ricardo Vendranelli, 16, é emblemática. Abjeito no início da madrugada de ontem no Parque Santo Antônio (zona sul de São Paulo), o garoto era entregador de pizza e estudava em uma escola estadual do bairro. Não tinha passagem pela Febem e, segundo a família e os vizinhos, não usava drogas.

O pai do Ricardo, um encanador de 49 anos que ontem esperava a liberação do corpo do filho no IML (Instituto Médico Legal), diz que o único erro do garoto foi estar “na rua errada e no lugar errado”. O local em questão é a esquina da sua casa.

Ricardo deixou o serviço, uma pizzaria do bairro, por volta das 23h de antontem, e decidiu ver a namorada. Foi morto quando voltava para casa.

“Antes de sair para o trabalho, eu falei para ele voltar logo para casa porque a situação estava perigosa por causa dos ataques aos policiais. Ele me respondeu: ‘É pai, o bicho tá pegando’. Depois disso, só vi meu filho morto, com um tiro nas costas, no hospital.”

Segundo um colega do garoto relatado à família, Ricardo parou na esquina para conversar com ele. Nesse momento, dois homens usando toucas ninja chegaram atrás dele. Ricardo foi baleado nas costas e na perna e o colega conseguiu fugir ileso.

“Pegaram meu garoto pelas costas, uma covardia. Estava dormindo com minha mulher, quan-

do ouvi os tiros. Nunca imaginei que a vítima era o meu garoto. Só soube quando uns ‘irmãos’ da igreja [a família é evangélica] veio nos avisar”, relata o pai.

Ricardo foi levado ao hospital do Campo Limpo, mas já chegou morto. Segundo a família, até as 22h de ontem, o corpo não havia sido liberado, uma espera de 20 horas. “A gente paga para a polícia nos proteger e a mesma polícia mata os nossos filhos.”

Uma hora antes da morte de Ricardo, Wesley Eduardo Barbosa, 18 anos recém-completados, foi assassinado em um campo de futebol no Capão Redondo, também na zona sul. Ele voltava para casa com quatro amigos quando, segundo testemunhas, dois homens saíram de uma blazer da Força Tática de PM, vestidos com toucas ninja e capas pretas.

Dois rapazes que conseguiram fugir dizem que os homens obrigaram Wesley e o amigo a se ajoelhar. Wesley, que fazia um curso profissionalizante e entregava pizzas, levou um tiro na cabeça e o amigo, divórcio-baldas na cabeça.

A PM informou que não recebeu nenhuma denúncia referente aos casos, registrados como homicídios simples, e que, se recebê-la, vai “tomar as providências necessárias” para a investigação.

As 19h de antontem, os irmãos Edilson Pedro de Souza, 30, e Robson de Souza, 26, também foram mortos em circunstâncias suspeitas em São Mateus (zona leste). Segundo o tio dos rapazes, os dois estavam conversando com outros cinco amigos na calçada quando homens passaram em um carro comum atirando. Dos sete, seis morreram.

“Eles não tinham passagem pela polícia, eram trabalhadores, não fumavam e não bebiam”, diz o tio. Os irmãos estavam a caminho da casa da avó para cumprimentá-la pelo Dia das Mães.

Imagem 4. Jornal *Folha de S.Paulo*, terça-feira, 16 maio 2006, caderno Cotidiano, p. c15.

11. “Quinze suspeitos morrem no quarto dia”, *Folha de S.Paulo*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi1605200624.htm>>.
12. “Familiares acusam policiais por mortes”, *Folha de S.Paulo*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi1605200625.htm>>.

Ao avaliar a resposta da cúpula do governo, na matéria intitulada “Divergência de autoridades retarda reação”, a *Folha* afirmava que existiam divergências internas no governo sobre como tratar a questão dos ataques e reiterava que: “A principal divergência está na postura de cada um diante do problema da criminalidade. Enquanto Saulo [de Castro Abreu Filho, secretário de Segurança Pública], Bittencourt [Godofredo Bittencourt Filho, diretor do Deic] e Borges [Elizeu Eclair Teixeira Borges, comandante-geral da Polícia Militar] defendem uma resposta dura e implacável aos criminosos, e não descartam a possibilidade de os criminosos serem mortos, Nagashi [Furukawa, secretário de Administração Penitenciária] tem uma visão mais moderada e defende uma reação forte do estado, porém ponderada”¹³.



Imagem 5. Jornal *Folha de S. Paulo*, terça-feira, 16 maio 2006, caderno Cotidiano, p. c9.

As divergências dentro do governo se resolveram a favor da linha dura. No dia 17 de maio o *Estadão* noticiava: “A caçada continua’ afirma polícia. E mata 32”; segundo a matéria, a afirmação foi feita por Elizeu Eclair Teixeira Borges, comandante-geral da Polícia Militar¹⁴.

A reportagem assinada por Marcelo Godoy fazia uma avaliação geral da situação:

Tudo indica que a reação policial aos ataques do PCC, que vitimaram 44 pessoas no Estado, vai continuar. Ao mesmo tempo que a polícia resolve endurecer, o número de ataques da facção diminui muito. Um exemplo disso é que, das 22 horas de anteontem às 10 horas de

13. “Divergência de autoridades retarda reação”, *Folha de S. Paulo*, 16 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi1605200643.htm>>.
14. “A caçada continua’ afirma polícia. E mata 32”, *O Estado de S. Paulo*, 17 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#/!20060517-41119-nac-36-cid-c7-not>>.

Relatório final

ontem, apenas um PM foi assassinado, o 23^a desde o início da guerra do PCC. Já o número de suspeitos mortos aumenta vertiginosamente. No primeiro dia, a polícia havia matado quatro. No segundo dia o número subiu. No terceiro, chegou a 39. E quase dobrou ontem¹⁵.

Na edição do dia 17 de maio, a *Folha*, de forma similar, analisou o aumento de mortos pelas forças policiais¹⁶. Segundo a reportagem – assinada por André Caramante –, depois de ter percorrido várias regiões da capital paulista e “apesar dos 33 mortos em ‘confrontos’, a reportagem não conseguiu chegar a tempo para fazer imagens dos corpos das vítimas em nenhum dos casos”. Mais adiante o jornal trazia uma matéria de página inteira, assinada por Laura Capriglione e Tomás Chiaverini, onde afirmava que os “moradores acusam PM de matar inocente”¹⁷. Ainda segundo a reportagem, o jornal estava tentando desde domingo, 14 de maio, conseguir do governo do estado a lista de mortos e outras informações, mas, segundo a matéria:

Passadas mais de 24 horas após o PCC ter determinado, de dentro das prisões de segurança máxima e com uso do telefone celular, o fim da afronta ao estado, a [Secretaria de] Segurança Pública não responde também às seguintes questões: o local exato de cada uma das 71 mortes nos “confrontos”, como elas ocorreram, se os feridos pela polícia foram encaminhados a hospitais ou se os corpos ficaram nos locais dos embates para a realização de perícia, quantas armas de policiais e de acusados foram apreendidas para exame de balística e a ficha de antecedentes criminais dos mortos¹⁸.

No dia 18 de maio, o governador Cláudio Lembo concedeu entrevista à jornalista Mônica Bergamo. Ao ser questionado se a polícia estaria matando por vingança e sobre o número elevado de mortos, o governador argumentou que:

[...] a polícia está totalmente sob controle [...] Todas as noites há confrontos nas ruas da cidade e esses confrontos foram exasperados nesses dias. Mas vingança, não. [Complementando sua análise sobre os acontecimentos, o mandatário afirmou:] [...] é possível que tenha havido tragédias, mas pelo que estou informado não houve nada que fosse além dos confrontos diretos¹⁹.

15. *Ibidem*.

16. “Em 12 horas, a polícia mata 33 suspeitos e prende 24”, *Folha de S.Paulo*, 17 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi705200601.htm>>.

17. “Moradores acusam PM de matar inocente”, *Folha de S.Paulo*, 17 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi705200627.htm>>.

18. “Em 12 horas, a polícia mata 33 suspeitos e prende 24”, *Folha de S.Paulo*, 17 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi705200601.htm>>.

19. “Burguesia terá que abrir a bolsa”, *Folha de S.Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121683.shtml>>.

Vale salientar que na mesma ocasião Lembo culpou a enorme desigualdade social do país pela violência e pelo crime organizado, dizendo que a “burguesia terá que abrir a bolsa” para reduzir a desigualdade²⁰.

Na mesma edição, o jornal atualizava os dados, aumentando para 93 os suspeitos mortos em confronto. A reportagem afirmava que a “polícia já matou mais que em dois meses”, uma média de 15,5 mortos por dia em seis dias²¹. Em outra reportagem, realizada por Fábio Schivartche e Lilian Christofolletti, o procurador-geral de justiça do estado de São Paulo, Rodrigo César Pinheiro, se comprometeu a apurar as mortes decorrentes das ações policiais: “todo caso de morte precisa ser apurado. Vamos acompanhar um por um”²². O procurador-geral também se comprometeu a investigar o suposto acordo entre o PCC e o governo do estado para cessar os ataques.

Na sequência, mais três reportagens narravam o outro lado da versão oficial. Familiares e amigos negavam envolvimento das vítimas das chacinas com o crime organizado, responsabilizavam policiais pelas mortes e apontavam as inconsistências na narrativa oficial dos fatos. Alex, irmão de uma das vítimas, estranhava a versão dos policiais:

Eles dizem que houve resistência, mas as duas armas supostamente encontradas com eles estavam intactas, nenhum projétil deflagrado. Dizem que acharam um bilhete do PCC na meia dele, e ele saiu de casa de chinelos. Dizem que eles iriam atacar uma das bases da PM às 4h e eles foram mortos às 5h, sem nenhum ataque registrado. Nada bate²³.

Outra reportagem relata que os familiares puseram “as cinco carteiras de trabalho [...] lado a lado sobre a mesa do delegado do 55º Distrito Policial” e afirmaram que os mortos “eram trabalhadores”. As cinco vítimas foram alvejadas por pistola em uma esquina do bairro de São Mateus, na zona leste da capital paulista²⁴.

Já no *Estadão*, edição de 18 de maio, constava que, “em 5 dias, três meses de mortes”, comparando os dados de então com os dados de mortos pela polícia no último trimestre de 2005, quando foram assassinadas 65 pessoas. A reportagem levantou que “foram registradas oito chacinas, com 31 mortos desde sábado [13 de maio]”. Segundo a matéria, ao ser questionado sobre o número de mortos, o delegado-geral Marco Antônio Desgualdo disse que “todos os 93 mortos pela polícia [...] reagiram à prisão ou participaram dos ataques contra a polícia [...] [e] que a ação repressiva da polícia vai continuar”. A reportagem ainda

20. *Ibidem*.

21. “Polícia já matou mais que em dois meses”, *Folha de S.Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/2006/05/18/15/>>.

22. “Procurador-geral irá apurar mortes em ações policiais”, *Folha de S.Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/2006/05/18/15/>>.

23. “Para família de morto, elo com o PCC é ficção”, “Parentes de rapaz contestam PM” e “Testemunhas de chacina acusam policiais”, *Folha de S.Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/2006/05/18/15/>>.

24. *Ibidem*.

apontou uma série de inconsistências na ação policial referente a casos em que o assassinato foi registrado como de autoria desconhecida: falta de arrolamento de testemunhas e não preservação do local do crime para realização de perícia²⁵.

Em seu editorial intitulado “A reação policial”, o *Estadão* afirmava que “a violência dos ataques sofridos justificou a reação policial” e que “não restava outro caminho, a não ser aplicar a lei de talião”. Ao tratar das chacinas, o texto adotava o seguinte tom: “Não se pode afirmar que as matanças denunciadas pelos jornais tenham sido cometidas por policiais”. Declarava ainda que, passados os momentos de maior violência dos ataques da organização criminosa, “já não se justifica o uso indiscriminado das armas de fogo”²⁶.

Na matéria de capa do dia 19 de maio, a *Folha* trouxe a fala do comandante-geral da Polícia Militar, Elizeu Eclair Borges, que afirmou que a “polícia não matou inocente” e que “70% dos mortos têm uma longa ficha criminal”²⁷. Em outra matéria o jornalista André Caramante atualizava o número de suspeitos mortos pela polícia para 107 em sete dias, ao mesmo tempo que constatava que “desde quarta-feira [17 de maio] nenhum agente de segurança do estado (policiais civis, militares ou agentes penitenciários) foi assassinado”²⁸. A tônica das matérias assinadas por Caramante foi assumindo um tom bastante crítico às declarações do governo e exigia mais informações sobre os fatos.

O *Estadão*, em editorial do dia 20 de maio, assumindo um tom mais crítico, constatava que, “desde que foi proclamada a volta à normalidade na cidade de São Paulo, na terça-feira [16 de maio], foram mortos pela polícia 77 suspeitos”²⁹. Ao comentar as declarações feitas pelo comandante-geral da Polícia Militar de que “70% dos mortos têm uma longa ficha criminal”³⁰, o texto argumentava que “o fato de alguém ter antecedentes na polícia não basta para justificar sua morte” e questionava “qual a explicação para os 30% restantes?”. O editorial concluía que “só a legítima defesa justifica que policiais atirem para matar”³¹.

Em outra matéria, realizada por Mariana Pinto, Natália Zonta e Roberta Pennafort, as jornalistas questionavam: “a dúvida: quantos inocentes mortos[?]”. Além disso, levantavam a suspeita de que vários mortos teriam sido executados, “apesar de o Estado sustentar que nenhum inocente foi assassinado, [...] há registros de pessoas com ferimentos característi-

25. “Em 5 dias, três meses de mortes”, *O Estado de S. Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060518-41120-nac-43-cid-c10-not>>.

26. “A reação policial”, *O Estado de S. Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060518-41120-nac-3-edi-a3-not>>.

27. “Polícia não matou inocentes, diz coronel”, *Folha de S. Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121735.shtml>>.

28. “Polícia matou 107 suspeitos em sete dias”, *Folha de S. Paulo*, 19 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi905200615.htm>>.

29. “O papel da polícia”, *O Estado de S. Paulo*, 20 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060520-41122-nac-3-edi-a3-not>>.

30. “Polícia não matou inocentes, diz coronel”, *Folha de S. Paulo*, 18 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121735.shtml>>.

31. “O papel da polícia”, *O Estado de S. Paulo*, 20 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060520-41122-nac-3-edi-a3-not>>.

cos de execução: perfurações na cabeça, lado esquerdo do tórax (coração) e costas, muitos à queima-roupa”³².

No dia seguinte, 21 de maio, a *Folha* noticiava que “grupo mascarado volta a atacar em São Paulo”, e detalhava: “vestidos com toucas ‘ninjas’ e blusões pretos, homens já mataram pelo menos vinte pessoas desde segunda-feira passada”, informando que o uso dessas toucas está historicamente ligado a grupos de extermínio com participação de policiais. A reportagem relatava que:

[...] testemunhas viram os assassinos saírem de carros da Força Tática da PM [e que] depois da execução [...] os policiais foram até o carro, tiraram as máscaras e os blusões e, em seguida, de farda, se reapresentaram aos moradores. Ofereceram ajuda para levar o jovem ao hospital, onde ele morreu, e recolheram as cápsulas³³.

Ainda segundo a reportagem, o governo orientou as famílias a fazer denúncia à Ouvidoria da Polícia.

Essa orientação foi seguida, e no 22 de maio o *Estadão* noticiava que a “Ouvidoria apura ação de grupos de extermínio em nove mortes”, e que “em dois ataques, encapuzados executaram pessoas de ficha limpa”. Na mesma página o jornal afirmava que “peritos encontraram indícios de execução em corpos de vítimas”³⁴. Assim, atualizava o número de mortos para “nove mortos em presídios, sete policiais civis, 23 militares, quatro civis, três guardas-civis, nove agentes carcerários e 111 suspeitos”. Mais uma vez, o jornal alterou a categoria com a qual se referia aos mortos não vinculados às forças estatais, passando a denominá-los “suspeitos”, no lugar da anterior “agressores”.

Mas, mesmo diante de todas as suspeitas e denúncias, o governo se negava a liberar informações sobre as vítimas. No dia 23 de maio o jornal noticiava que o “MPE [Ministério Público Estadual] exige lista de mortos em 72 horas”³⁵. Os antecedentes criminais de 46 nomes constantes de uma lista parcial foram consultados pela equipe do jornal, que constatou que “pelo menos dezesseis tinham ficha limpa”. Ao mesmo tempo, aumentavam para doze as denúncias na Ouvidoria da Polícia.

Após ser pressionado, o governo alterou a versão oficial e passou a admitir que pelo menos “31 mortos não eram do PCC”³⁶. Segundo a reportagem de Afra Balazina, na edição

32. “A dúvida: quantos inocentes mortos”, *O Estado de S. Paulo*, 20 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060520-41122-nac-66-cid-c10-not>>.

33. “Grupo mascarado volta a atacar em São Paulo”, *Folha de S. Paulo*, 21 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2105200615.htm>>.

34. “Ouvidoria apura ação de grupos de extermínio em nove mortes”, *O Estado de S. Paulo*, 22 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060522-41124-nac-25-cid-c1-not>>.

35. “MPE exige lista de mortos em 72 horas”, *O Estado de S. Paulo*, 23 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060523-41125-spo-34-cid-c1-not>>.

36. “Estado afirma que 31 dos 110 mortos não têm ligação com o PCC”, *Folha de S. Paulo*, 24 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/2006/05/24/2/>>.

do dia 24 de maio da *Folha*, o “governo do estado agora afirma que, dos 110 mortos em ações policiais, 79 tinham ligação com a facção criminosa, mas não divulga lista”. Em outra matéria, na mesma edição, o jornal afirmava que “26% dos mortos tinham ficha limpa”. O levantamento contemplou o universo de 38 mortos identificados pela polícia.

No dia 25 de maio, o *Estadão* atualizou o número de denúncias na Ouvidoria da Polícia: “aumentam de doze para dezenove o número de mortes suspeitas e de autoria desconhecida”³⁷. O ouvidor da polícia, Antônio Funari Filho, afirmou à reportagem:

[...] a cada dia estamos nos deparando com mais informações que levam a crer que realmente há um grupo de extermínio que não está apenas atuando em São Paulo, mas nas cidades vizinhas [...] as características são as mesmas: pessoas com roupas escuras, com toucas ninjas e armas de grosso calibre³⁸.

Apesar dos vários indícios de que ocorreram excessos nas ações policiais, cerca de setenta “promotores [fizeram] carta de apoio à polícia”. Na carta os signatários reconheciam a “eficiência da resposta da polícia, que se mostrou preocupada em restabelecer a ordem pública violada [...] [e] certos de que eventuais excessos praticados individualmente serão objeto de apuração devida pelos órgãos responsáveis”. A reportagem que saiu na edição de 27 de maio na *Folha*, assinada por Gilmar Penteadó e Regiane Soares, chamava a atenção para o fato de que “muitos desses promotores criminais que assinaram o documento serão os responsáveis por denunciar ou não os policiais em caso de abuso”³⁹.

Na mesma edição, o jornal noticiou que o secretário de Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, pediu demissão depois de discordar do secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, um dos representantes da linha dura do governo. Furukawa também admitiu ao jornal que negociou com o PCC para cessar os ataques, mas negou que tenha fechado um acordo⁴⁰. Esse fato podia ser entendido como a resolução dos impasses dentro da cúpula do governo do estado a favor da linha dura.

“Dos 132 mortos, 117 são da periferia”. Essa era a constatação do *Estadão* na edição do dia 27 de maio. Os dados foram levantados pelo Conselho Regional de Medicina a partir dos laudos dos mortos que deram entrada no IML no período de 12 a 20 maio e “incluem todos os corpos que tiveram ferimentos a bala e não faz distinção se se trata de um homicídio ou suicídio, se a vítima é policial ou civil”⁴¹.

37. “Ouvidoria: 19 mortos por grupos de extermínio”, *O Estado de S. Paulo*, 25 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060525-41127-nac-43-cid-c4-not>>.

38. *Ibidem*.

39. “Promotores fazem carta a favor da polícia”, *Folha de S. Paulo*, 27 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2705200609.htm>>.

40. “Ex-secretário diz que negociou com o PCC”, *Folha de S. Paulo*, 27 maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2705200606.htm>>.

41. “Dos 132 mortos, 117 são da periferia”, *O Estado de S. Paulo*, 25 maio 2006. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20060527-41129-nac-68-cid-c6-not>>.

Distribuição dos óbitos ocorridos por armas de fogo entre 12 e 20 de maio

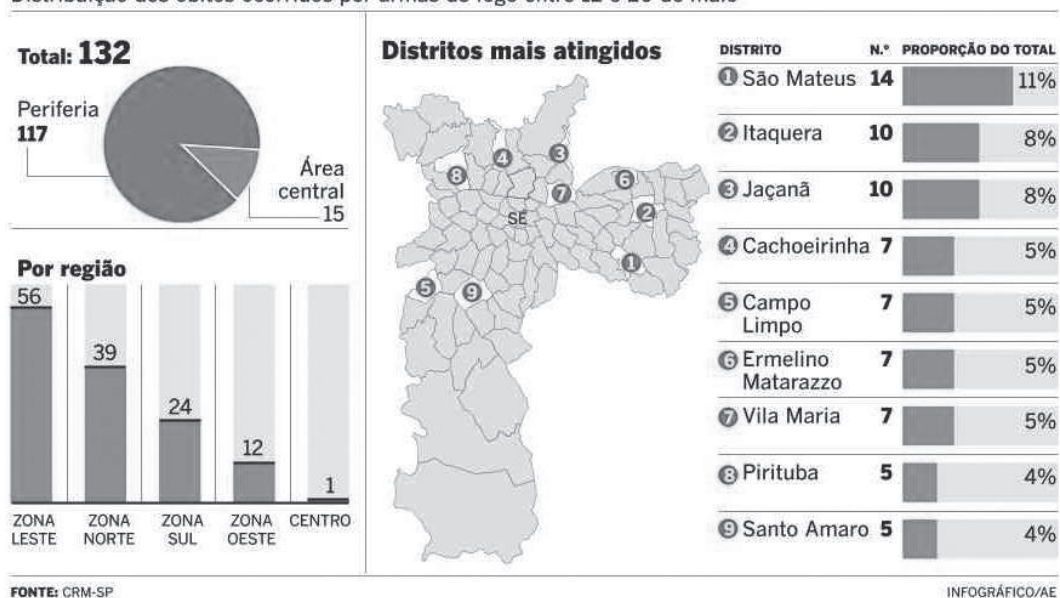


Imagem 6. Jornal *Folha de S.Paulo*, sábado, 27 maio 2006, caderno Cidades/Metrópole, p. c6.

Desse modo, podemos constatar que o grosso da violência esteve restrito à periferia, como mostrou o levantamento, ou seja, tanto agentes de estado como civis eram em seu conjunto pessoas das classes populares que foram envolvidas nessas ações de violência. Ações que ficaram amplamente conhecidas como os “Crimes do PCC” e que somente a partir da intervenção ativa por parte dos familiares das vítimas civis passaram a ser denominadas *Crimes de Maio*. No entanto, isso não significou um avanço na apuração dos fatos e na realização de justiça.

Em relação à atitude dos jornais, o *Estadão* se notabilizou por defender uma ação dura da polícia, só assumindo uma postura mais crítica a partir das inúmeras evidências que apontavam o uso excessivo da força por essa instituição. Contudo, mesmo nesse momento tratou as vítimas não vinculadas às forças policiais como “agressores”. Já a *Folha* assumiu um discurso mais moderado e tiveram grande destaque as matérias assinadas por André Caramante, que questionavam as declarações oficiais, exigiam do governo maiores informações sobre os fatos e publicaram as versões dos familiares das vítimas.

8. Do luto à luta: o surgimento do Movimento Mães de Maio¹

O movimento Mães de Maio é uma rede de Mães, Familiares e Amig@s de vítimas da violência do Estado brasileiro (principalmente da Polícia), formado aqui no estado de São Paulo a partir dos famigerados Crimes de Maio de 2006. Foi a partir da Dor e do Luto gerados pela perda de noss@s filh@s, familiares e amig@s que nos encontramos, nos reunimos e passamos a caminhar juntas.

Nossa missão é lutar pela Verdade, pela Memória e por Justiça para todas as vítimas da violência contra a população Pobre, Negra, Indígena e contra os Movimentos Sociais brasileiros, de Ontem e de Hoje. Verdade e Justiça não apenas para @s mort@s e desaparecid@s dos Crimes de Maio de 2006 ou dos Crimes de Abril de 2010, mas para todas as vítimas do massacre contínuo que o Estado pratica historicamente no país. Nosso objetivo maior é construir, na Prática e na Luta, uma sociedade realmente Justa e Livre (Movimento Mães de Maio, 2011: 20).

Uma das consequências dos *Crimes de Maio* de 2006 foi o surgimento do *Movimento Mães de Maio*, composto de mães, parentes e vítimas de violência de Estado, particularmente da violência policial. O principal objetivo do movimento era, e continua sendo, a luta pela verdade, pela memória e pela justiça para todas as vítimas da violência, denunciando especialmente a violência contra os pobres, os negros e os habitantes das periferias (Movimento Mães de Maio, 2011).

Inicialmente um dos principais objetivos do movimento foi buscar a verdade sobre as ocorrências de maio de 2006, denunciando a versão oficial do massacre, caracterizada como “ataques do PCC”, e mostrando que o Estado era o principal agente da violência, pelo assassinato de centenas de vítimas inocentes mortas pelas forças de segurança do estado de São Paulo.

1. O título deste tópico é tomado do livro *Do luto à luta. Movimento Mães de Maio*, Movimento Mães de Maio, 2011.

Como afirma o movimento:

Os Crimes de Maio certamente foram o episódio mais emblemático deste contexto [de violência]. Entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, no estado de São Paulo, policiais e grupos paramilitares de extermínio promoveram um dos mais vergonhosos escândalos da história brasileira. Em uma cínica e mentirosa “onda de resposta” ao que se chamou na grande imprensa “ataques do PCC”, foram assassinadas no mínimo 493 pessoas – que hoje constam entre mortas e desaparecidas (Movimento Mães de Maio, 2011: 19).

Posteriormente, outra questão colocada pelo movimento se refere à continuidade da violência como um dos legados da ditadura militar. A estrutura da segurança pública implementada após o golpe de 1964 continua intacta, reproduzindo e perpetuando a estrutura da violência:

Assim como aconteceu durante a Ditadura Civil-Militar brasileira, e tantos outros episódios violentos cometidos pelo Estado, os Crimes de Maio de 2006 cometidos por agentes policiais também permanecem impunes, nesta tal democracia. Resultado: a violência policial de lá para cá tem se intensificado (Movimento Mães de Maio, 2011: 21).

Na avaliação do movimento, a cultura da impunidade foi um dos legados mais trágicos da ditadura militar. Da mesma forma que os crimes da ditadura continuam impunes ainda hoje, também continuam impunes os *Crimes de Maio*. Ainda mais porque não houve até o momento sequer um reconhecimento oficial da responsabilidade do Estado pelas centenas de assassinatos do período (Movimento Mães de Maio, 2011).

Desde o seu início, o Movimento Mães de Maio tem lutado pela justiça e, em particular, pelo desarquivamento e deslocamento de competência – como veremos a seguir – das investigações para a esfera federal, em razão da falta de uma investigação séria por parte das autoridades do estado de São Paulo e do reconhecimento da responsabilidade do Estado (Movimento Mães de Maio, 2011: 21).

A iniciativa de constituir um movimento das vítimas da violência surgiu inicialmente de três mães que tiveram seus filhos assassinados durante esse período, Débora Maria da Silva (mãe de Edson Rogério Silva dos Santos), Vera de Freitas (mãe de Mateus Andrade de Freitas) e Ednalva Santos (mãe de Marcos Rebelo Filho).

Débora, coordenadora do movimento, lembrava da dor e da impotência dos primeiros dias e da decisão de procurar outras mães que tinham perdido seus filhos para construir um pedido coletivo de justiça:

Sofri muito, mas muito mesmo. Imagine uma mãe receber a notícia da morte de seu filho pelo rádio! Passei alguns dias sem comer, sem dormir, tentava uma explicação: por que fizeram isso? Aconteceu. Era um trabalhador. Durante quarenta dias eu vegetei, acabei me hospitalizando, mais ou menos por dez dias (Movimento Mães de Maio, 2011: 25).

Segundo essa mãe, durante esse processo de profunda depressão uma coisa extraordinária aconteceu: a figura de Rogério apareceu diante dela, puxou-a da cama e arrastou-a. No começo ela não conseguia acreditar que tivesse visto o filho bem na sua frente. Mas no dia seguinte comprovou que nos braços tinha as marcas deixadas pelo filho e teve de acreditar no que acontecera (Movimento Mães de Maio, 2011: 25). Débora recordava esse momento:

Quando me puxou da cama, ele disse: “Mãe, luta pelos que estão vivos. Eu não volto mais. Aqui não é o seu lugar, não é para a senhora ficar aí”. Foi quando comecei a ir atrás das outras mães (Movimento Mães de Maio, 2016: 39).

Dias depois do primeiro encontro, Débora procurou, junto com as outras mães, Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, mãe de Ana Paula Gonzaga dos Santos, assassinada grávida de nove meses com seu marido (Ana Paula tinha marcado o nascimento da filha Bianca para o dia seguinte na Santa Casa da cidade). Foi a partir dessas quatro mulheres que lutavam por justiça pelo assassinato dos filhos que surgiu o Movimento Mães de Maio.

Uma das primeiras reivindicações do movimento foi o reconhecimento de Bianca também como uma das vítimas dos *Crimes de Maio*. Na época, e fundamentalmente a partir do trabalho desenvolvido pelo Conselho Regional de Medicina (Cremesp), chegou-se a uma estimativa de 493 mortos por arma de fogo durante o período. Vera, avó de Bianca, e as outras mães reivindicavam que Bianca fosse reconhecida como a vítima número 494. Era um reconhecimento simbólico, mas de grande importância para a família de Ana Paula (Movimento Mães de Maio, 2016: 73).

Foram assim dados os primeiros passos, transformando o luto individual numa luta coletiva, como refletia o título de uma das primeiras publicações do movimento. As mães das vítimas foram se reconhecendo como grupo, amadurecendo e se transformando nas lutas diárias em busca de justiça em um coletivo independente. Essas mulheres, como afirmava Arthur Stabile, se juntaram, caminharam lado a lado e também ofereceram ajuda e solidariedade a outras famílias de vítimas da violência de Estado (Movimento Mães de Maio, 2016: 40).

O movimento passou, pouco a pouco, a ganhar visibilidade, participando dos debates públicos sobre violência policial e fazendo intervenções na mídia exigindo justiça. Como afirma Bruno Paes Manso: “Iniciava-se um novo movimento contra a violência policial, amparado e impulsionado pela dor das mães enlutadas, que eram obrigadas a se calar diante do assassinato dos seus filhos” (Movimento Mães de Maio, 2016: 73-4).

Assim que o Movimento Mães de Maio ganhou maior visibilidade na sua luta por justiça, as reações contrárias também começaram, mediante intimidações e perseguições para tentar silenciar as reivindicações do movimento. Muitas de suas integrantes foram ameaçadas e acusadas por supostos crimes.



Imagem 7. Foto do Movimento Mães de Maio. Disponível em: <www.ceert.org.br>. Acesso em: 28 mar. 2018.

Surpreendentemente, outros eventos em meio à apuração dos casos chamaram a atenção para o *modus operandi* do aparato da polícia para ocultação dos crimes. Ednalva Santos, conforme seu próprio relato em entrevista a Bruno Paes Manso, um ano depois do assassinato do seu filho, morto com dez tiros, sofria ameaças por parte da polícia devido às denúncias que vinha fazendo na imprensa em relação à morte do filho. Dias depois dessas ameaças, Ednalva foi acusada de tráfico de drogas e presa. No dia seguinte, e após afirmar que apresentaria uma queixa à Corregedoria, policiais civis alegaram ter encontrado uma sacola com drogas no estabelecimento de Ednalva. Depois de passar oito dias na prisão, essa mãe foi libertada e a acusação contra ela retirada (Movimento Mães de Maio, 2016: 77).

Outro caso ocorreu em 2008. Depois de uma série de entrevistas denunciando a falta de resposta quanto ao assassinato de sua família, Vera Lúcia Gonzaga dos Santos teve sua casa invadida por policiais militares e também foi acusada de tráfico de drogas. Dois anos após o assassinato da filha, do genro e da neta, e depois de ter iniciado uma luta para promover a punição dos responsáveis, a resposta que teve do Estado, ante sua demanda de justiça, foi uma condenação por suposto tráfico de drogas. Vera cumpriu dois anos e meio de prisão na Penitenciária Feminina de Franco da Rocha (Movimento Mães de Maio, 2016: 77).

Dias antes desse episódio, em novembro do mesmo ano, a promotora Ana Maria Frigério de Molinari acusou o Movimento Mães de Maio de ter como prática denunciar policiais que combatiam o tráfico por causa do suposto envolvimento dos familiares das vítimas com o crime:

Algumas dessas pessoas [afirmou a promotora] faleceram nos Crimes de Maio, e os direitos [de gerenciar biqueiras] são transmitidos aos familiares, que por vezes gerenciam ou até mesmo arrendam os pontos de tráfico de drogas².

Essas declarações foram feitas durante uma audiência de instrução respondendo às perguntas dos advogados de três policiais militares acusados de “sequestro e denúncia caluniosa”. Segundo a promotora, quando atuava no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), teria recebido informações de que um grupo de defesa dos direitos humanos, formado por mães de traficantes, teria passado a gerenciar a venda de drogas no lugar dos filhos³.

Essas narrativas e análise do processo dos eventos apontam que, ao longo da sua história, o Movimento Mães de Maio tem convivido não só com o sofrimento pela morte de seus filhos e com a negação permanente de justiça, mas também com ameaças, perseguições, calúnias e tentativas de criminalização por parte do mesmo Estado que foi responsável pela morte de seus filhos, pela ocultação dos crimes e pela falta de apuração e identificação de seus responsáveis. Apesar dessas tentativas de criminalização, o movimento continuou com a luta pela justiça nas diferentes esferas institucionais do país e do exterior.

PEDIDO DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA E DENÚNCIA NA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Dada a falta de respostas do governo brasileiro, familiares de vítimas dos *Crimes de Maio* buscaram acionar os mecanismos judiciais no Brasil contra a decisão de arquivamento, e, posteriormente, os mecanismos interamericanos de defesa dos direitos humanos, buscando justiça e solicitando a condenação do Brasil por desrespeito a esses direitos.

Em maio de 2009, familiares das vítimas mortas na chacina do Parque Bristol, junto com a organização Conectas Direitos Humanos, apresentaram ao procurador-geral da República um pedido de deslocamento de competência para a justiça federal.

O pedido de deslocamento se baseia no argumento de que a chacina do Parque Bristol é um caso de violação de direitos humanos, e a Constituição Federal permitiria nessas situações a possibilidade de deslocamento de competência⁴.

2. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-de-maio-denunciam-promotora-por-criminalizar-movimento/>>.
3. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-de-maio-denunciam-promotora-por-criminalizar-movimento/>>.
4. “Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o procurador-geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal” (Constituição Federal, artigo 109, § 5).

No pedido se pontuava que a inobservância das convenções internacionais de direitos humanos das quais o Brasil era signatário poderia levar a uma condenação internacional por descumprimento desses acordos. O Brasil tinha aceitado a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no entanto, para ter acesso aos mecanismos internacionais de justiça, era necessário em primeiro lugar esgotar os processos de responsabilização internos no país. Dessa forma, como afirmado na solicitação, a “federalização” é, portanto, uma segunda oportunidade para que o Estado brasileiro puna devidamente as violações de direitos humanos praticadas em seu território, a fim de evitar a lide e a responsabilização internacional” (Conectas Direitos Humanos, 2009: 28-9).

Para a Conectas:

As mortes de *Edivaldo Barbosa de Andrade*, *Israel Alves de Souza* e *Fábio de Lima Andrade*, a tentativa de homicídio de *Eduardo Barbosa de Andrade* e *Fernando Elza* e a ineficácia do Estado em identificar e responsabilizar os responsáveis por tais atos evidenciam o descumprimento de inúmeras obrigações previstas em tratados internacionais incorporados ao ordenamento jurídico pátrio e poderão ocasionar a responsabilização internacional do Brasil” (Conectas Direitos Humanos, 2009: 29).

O Brasil não cumpriu, segundo o pedido, suas obrigações internacionais no que diz respeito à proteção à vida, à integridade pessoal e à proteção judicial consagradas no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e nos artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos. Para os autores do pedido ficou “exaustivamente comprovado o desrespeito às obrigações internacionais do Estado brasileiro no caso”; isso seria suficiente para que o Estado respondesse internacionalmente pelo não cumprimento de suas obrigações (Conectas Direitos Humanos, 2009: 29-30).

O pedido afirma que, ainda que do ponto de vista formal tenha havido um inquérito policial,

[...] as investigações se limitaram a poucas diligências para oitiva de familiares, sem nem ao menos aprofundar investigações a respeito das reiteradas indicações de que havia policiais envolvidos ou investigar os fatos no contexto em que ocorreram (Conectas Direitos Humanos, 2009: 31).

No mês de maio de 2016, ou seja, sete anos após o pedido, a Procuradoria-Geral da República (PGR) anunciou o pedido de federalização do caso do Parque Bristol e o encaminhou para o Supremo Tribunal de Justiça. Para Rafael Custódio, coordenador do Programa Justiça da Conectas, “Ainda que tardiamente, é importante que isso não passe para a história como um caso em que não houve nenhum tipo de vontade política de investigar”⁵.

5. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/05/crimes-de-maio-pgr-pede-federalizacao-em-caso-de-chacina-de-2006-em-sp>>.

No ano de 2010, foi apresentado à PGR um novo “pedido de instauração de incidente de deslocamento de competência” pelo Movimento Mães de Maio às organizações Justiça Global e à Ação dos Cristãos pela Abolição da Tortura e subscrito pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Tal mecanismo, como afirma a Defensoria, buscava assegurar o cumprimento de obrigações subscritas em tratados internacionais de defesa de direitos humanos em casos de graves violações de direitos humanos trasladando a competência para o governo federal (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 54).

No caso desse último pedido, a Procuradoria-Geral da República afirmava que fora criado um novo grupo no Ministério Público de São Paulo para retomar as investigações. Débora Maria da Silva, coordenadora do Movimento Mães de Maio, criticava a falta de resposta da Procuradoria e a falta de vontade política para avançar nas investigações.

Em entrevista ao Portal EBC, em maio de 2016, Débora Maria da Silva afirmou:

A gente assinou o pedido de federalização em maio de 2010, passou por um mandato do ex-procurador-geral da República, o Gurgel, que tentou amenizar essa transferência de competência e já entrou no segundo de Janot e ele não dá uma resposta para nós. A gente trabalha por uma investigação que não foi feita, foi feita só dança de carimbo⁶.

Como forma de reivindicar justiça, o Movimento Mães de Maio também organizou atividades e ações políticas para pressionar as autoridades a dar resposta às demandas do movimento. Um dos resultados foi a criação da Comissão Especial “*Crimes de Maio*”, no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, ligado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 54).

A Comissão realizou uma missão especial em São Paulo, entre os dias 21 e 22 de janeiro de 2013, “a fim de acompanhar e monitorar as ações dos poderes públicos concernentes aos ‘crimes de maio de 2006’”. Entre as medidas recomendadas pela Comissão, constam “o desarquivamento dos inquéritos”, “busca e identificação das vítimas”, “levantamento e análise de todos os boletins de ocorrência relacionados aos ‘crimes de maio de 2006’”, além de outras relativas a assistência psicológica e ao pagamento de indenizações aos familiares das vítimas. Contudo, cabe destacar que nenhuma dessas recomendações dirigidas à Secretaria de Segurança Pública, ao Ministério Público e à Secretaria de Governo do estado de São Paulo foi implementada⁷.

Em abril de 2010, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo apresentou oito ações civis de indenização por danos

6. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/05/crimes-de-maio-pgr-pede-federalizacao-em-caso-de-chacina-de-2006-em-sp>>.

7. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/relatorios/relatorio-c.e-crimes-de-maio>>.

morais e materiais contra o Estado relacionadas aos *Crimes de Maio* de 2006. Essas ações, como destaca a denúncia, ainda não tiveram um julgamento definitivo no ano de 2017, mas na primeira instância todas elas foram julgadas como improcedentes. No caso de duas das ações a decisão da segunda instância foi parcialmente aceita, reconhecendo a responsabilidade do Estado (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 55).

Como afirma a denúncia:

[...] foram tentadas todas as formas de esgotamento dos recursos internos, seja na esfera civil, seja na esfera penal, para que as graves violações sofridas pelas vítimas fossem reparadas e os responsáveis punidos. Nenhuma delas – passados nove anos dos crimes e cinco da interposição das ações cíveis e do pedido de federalização – deu qualquer resultado, superando qualquer noção de duração razoável ou justificada dos processos, o que acaba por agravar a situação de dor, desesperança e injustiça dos familiares (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 57).

DENÚNCIA NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Em março de 2015, o mesmo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública apresentou uma denúncia contra o Estado brasileiro por violação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

A denúncia foi efetuada em relação a nove vítimas de execuções sumárias que aconteceram em Santos, oito delas em 2006 e uma em 2007, sendo uma vítima sobrevivente⁸.

Um dos elementos centrais que aparecem na denúncia é a precariedade das investigações e a consequente impunidade dos perpetradores desses crimes. Segundo a Defensoria,

8. As violações apresentadas na denúncia se referem às seguintes vítimas: MARCOS REBELO FILHO, brasileiro, nascido em 4 de fevereiro de 1980 e morto em 14 de maio de 2006, vítima de execução sumária; THIAGO ROBERTO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 43.643.991, nascido em 17 de junho de 1986 e morto em 14 de maio de 2006, vítima de execução sumária; EDSON ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 33.171.294, nascido em 15 de fevereiro de 1977 e morto em 15 de maio de 2006, vítima de execução sumária; WAGNER LINS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 6 de janeiro de 1984 e morto em 15 de maio de 2006, vítima de execução sumária; DIEGO VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA, 19 anos, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 41.017.494, residente à rua Professor Nelson Espíndola Lobato, 168, Jardim Rádio Clube, Santos (SP), Brasil, vítima sobrevivente da execução sumária ocorrida em 15 de maio de 2006; ANA PAULA GONZAGA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 4 de fevereiro de 1987 e morta em 15 de maio de 2006, grávida de um feto do sexo feminino prestes a nascer, vítimas de execução sumária; EDDIE JOEY DE OLIVEIRA LAVEZARIS, brasileiro, nascido em 2 de maio de 1984, morto em 15 de maio de 2006, vítima de execução sumária; RICARDO PORTO NORONHA, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 44.991.108, nascido em 27 de março de 1989 e morto em 17 de maio de 2006, vítima de execução sumária; MATEUS ANDRADE DE FREITAS, brasileiro, nascido em 7 de novembro de 1984 e morto em 17 de maio de 2006, vítima de execução sumária; ROGÉRIO MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 28.961.312, nascido em 11 de abril de 1975 e morto em 17 de março de 2007, vítima de execução sumária (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015).

houve inúmeros problemas durante os processos de investigação e, como resultado, todos os processos foram arquivados sem identificação da autoria (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 48).

Nesses casos, afirma a Defensoria Pública:

[...] seja por medo, má-fé ou incompetência, nenhum dos inquéritos policiais conduzidos pelas distritais locais da Polícia Civil de São Paulo seguiu os padrões mínimos de uma investigação adequada. O Ministério Público Estadual tampouco exigiu o rigor e as diligências necessárias em casos dessa natureza e o Poder Judiciário do Estado de São Paulo acatou os pedidos de arquivamento sem maiores questionamentos (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 49).

Todos os inquéritos policiais teriam sido arquivados, no entanto existiriam importantes elementos que conectariam os crimes entre si. Em primeiro lugar, o *modus operandi*: os crimes foram cometidos por homens encapuzados em motos ou carros; em segundo lugar, as vítimas foram mortas com grande quantidade de disparos, na maioria dos casos efetuados pelas costas e à curta distância; por último, as mortes teriam acontecido no período posterior aos ataques do PCC, com a suspeita de terem sido cometidas por policiais como parte de uma retaliação (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 50).

Outros elementos reforçavam a impressão de que não houve nenhuma tentativa de investigar adequadamente os crimes. Os locais não foram preservados pelos policiais que chegaram ao lugar, não foram realizados laudos com informações dos acontecimentos e poucos projéteis foram recolhidos, e mesmo nesses casos a perícia não conseguiu evidências para a identificação do autor. Outro dado que chamava a atenção eram as informações contraditórias em relação ao funcionamento dos equipamentos de gravação do Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Copom). Segundo informações dos boletins de ocorrência do período, os policiais foram acionados via Copom, no entanto as explicações oficiais afirmavam que o equipamento de gravação do sistema ficou sem funcionar durante vários dias e, portanto, informações importantes sobre o atendimento às ocorrências não puderam ser verificadas (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 50).

Do ponto de vista da condução das investigações, a Defensoria também afirmava que “Percebe-se em todos os inquéritos policiais a preocupação inicial em ‘investigar’ os antecedentes criminais das vítimas” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 50).

Esse relato reforça outros indícios de construção de uma narrativa de criminalização das vítimas, por meio da afirmação de que elas teriam morrido em confrontos com a polícia, ou por estarem em situação suspeita ou, ainda, pela tentativa de vinculá-las ao tráfico ou ao crime, reforçando a ideia, também construída por grande parte da mídia, de que não existiam inocentes entre os mortos, o que, portanto, justificaria a violência, incluindo a subtração de vidas, ocorrida no período.

Para a Defensoria ficou evidente, como resultado da análise dos processos de investigação, que a estrutura policial, e também judicial do estado, foi “incapaz de apurar, julgar

e punir os perpetradores desses crimes” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 51). Passados mais de dez anos dos crimes as investigações foram encerradas, os culpados não foram indiciados e a impunidade se impõe no conjunto do processo.

As principais falhas nos processos de investigação podem ser sintetizadas da seguinte forma:

[...] falta de investigação sistemática de todos os casos que apresentavam indícios de execução sumária por grupo de extermínio na Baixada Santista; ausência de laudos de perícias nos locais dos crimes; ausência de depoimentos de policiais mencionados por testemunhas; não obtenção de gravações de câmeras de segurança de prédios próximos aos locais dos crimes; ausência de depoimento de testemunhas presenciais identificadas e de vítimas sobreviventes; não realização de perícias em projéteis apreendidos e não realização de confronto balístico comparativo entre todos os casos; ausência de colheita de prova testemunhal nos hospitais onde as vítimas foram socorridas e aonde policiais militares teriam chegado portando capuzes enrolados em cima de suas cabeças e minimetralhadoras; não realização de exame de corpo de delito em vítimas sobreviventes; tentativa, pelos delegados de polícia e pelo representante do Ministério Público, de atribuir aos familiares a responsabilidade de encontrar novas provas e testemunhas; e ausência de investigação sobre a atuação de grupo de extermínio formado por policiais, como o próprio Ministério Público reconheceu em dois pedidos de arquivamento (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 51-2).

Cabe ressaltar que as investigações realizadas não buscaram analisar os indícios de atuação de grupos de extermínio, o que poderia ter levado a apurações adicionais no sentido de cruzar informações com outros casos e buscar compreender as características de atuação desses grupos e a possível participação de policiais neles.

Como aponta a Defensoria, a evidente negligência dos processos de investigação impediu “aos familiares terem pleno acesso à justiça e verdade, com a elucidação dos fatos e a responsabilidade dos culpados, tanto na esfera cível quanto na penal”. Nos casos analisados houve uma “clara violação aos direitos humanos das vítimas, à integridade pessoal, à liberdade e segurança pessoais, às garantias judiciais e à proteção judicial, todos eles assegurados pela Convenção Americana de Direitos Humanos” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 52-3).

Dessa forma, esgotadas as instâncias legais internas, a estratégia foi acionar os mecanismos interamericanos de defesa dos direitos humanos, denunciando o Brasil na Comissão Interamericana de Direito Humanos por violação dos acordos internacionais subscritos pelo país. Na denúncia, a Defensoria Pública reafirmava que nos casos dos *Crimes de Maio* de 2006 “houve clara violação aos direitos humanos das vítimas à vida, à integridade física, à liberdade e segurança pessoais, às garantias judiciais e à proteção judicial, todos eles assegurados pela Convenção Americana de Direitos Humanos” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 57).

Em primeiro lugar, os familiares tiveram violado seu direito fundamental, o direito à vida de seus filhos. A norma de proteção ante a privação arbitrária da vida, afirma a Defensoria, estabelece claras obrigações para os Estados. Nesse sentido, é dever do Estado “prevenir violações ao direito à vida e investigar de maneira imediata, exaustiva, séria e imparcial os responsáveis pelos crimes cometidos para impedir que novas violações ocorram” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 59).

Em segundo, foi violado o direito à efetiva proteção judicial. Os crimes não foram investigados de maneira adequada e não existiu assistência jurídica às famílias das vítimas. Como as vítimas eram “pobres, moradores da periferia e os suspeitos do crime era um grupo de extermínio formados por policiais, nenhuma das instituições, inclusive na esfera federal, teve verdadeiro interesse em esclarecer os crimes” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 61).

Em terceiro lugar, o Estado violou a garantia geral de prevenção. Não houve, da parte do Estado, esforços e ações necessários para prevenir os crimes e tampouco impedimentos para os agentes estatais que cometeram os crimes. Como afirma a Defensoria, o Estado deve ser responsabilizado pelas violações praticadas por terceiros, o que é conhecido juridicamente como “doutrina do risco previsível e evitável”, que estabelece um “dever de diligência estrita” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 59-60).

Para a Defensoria, a investigação das graves violações de direitos humanos é um aspecto fundamental do acesso à justiça, claramente um aspecto violado nos casos analisados. A denúncia, portanto, acusa o Estado brasileiro de ter violado nos casos dos *Crimes de Maio* de 2006 os “artigos 2º (direito a um recurso eficaz), 6º (direito à vida), 9º (direito à liberdade e à segurança da sua pessoa) e 14º (acesso à justiça, presunção de inocência, e direitos das pessoas acusadas) do Pacto Internacional sobre Direitos Civil e Políticos das Nações Unidas” (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 64).

A denúncia busca a reparação das violações cometidas pelo Estado brasileiro mediante:

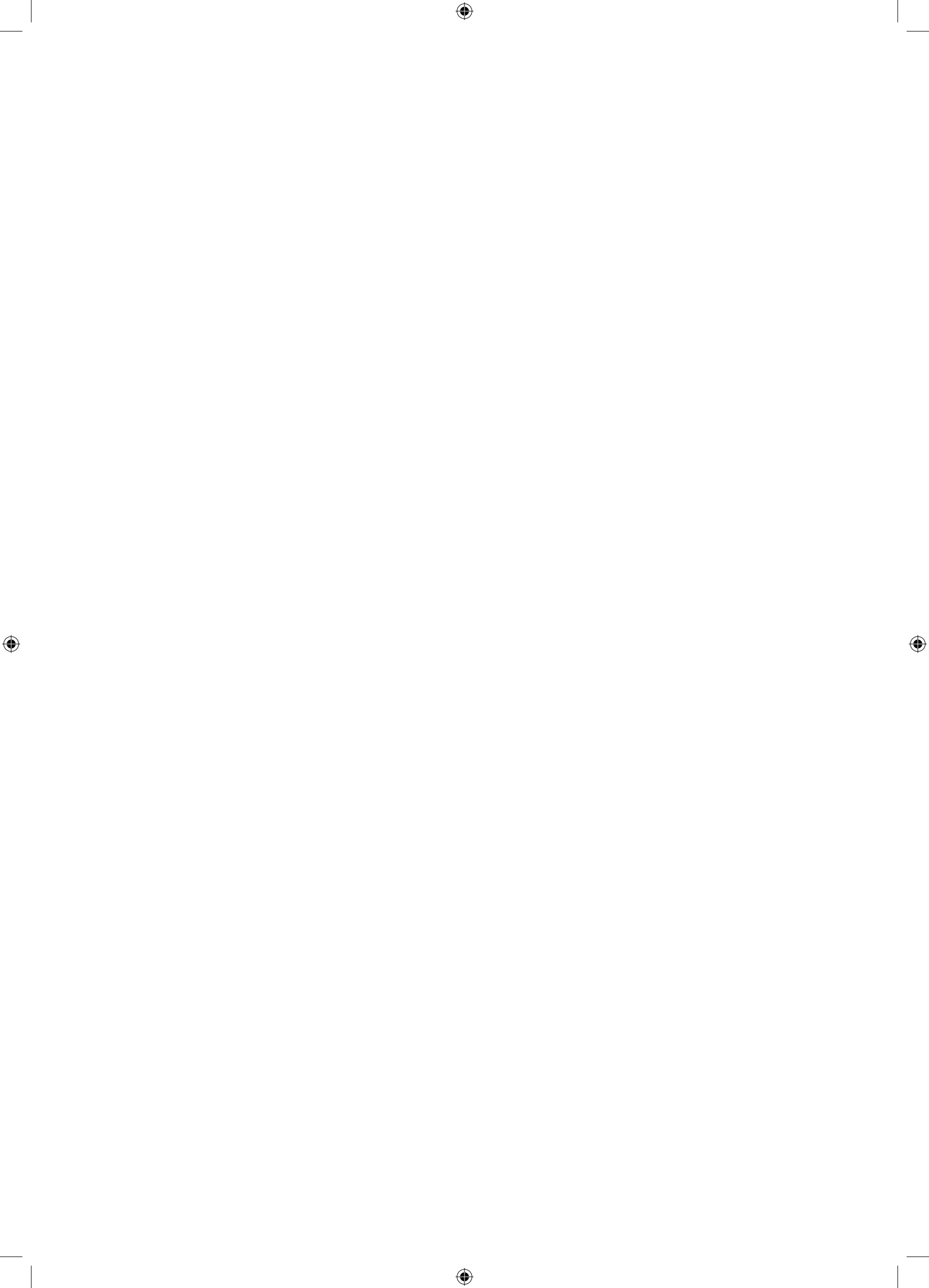
- *obrigação de investigar e punir*: o deslocamento da competência para investigar, processar e punir os responsáveis diretos e indiretos pelos assassinatos das vítimas da justiça estadual para a justiça federal, com a determinação expressa de realização de todo o processo de investigação;
- *reparação dos danos materiais e imateriais*: pagamento de indenização pelos danos materiais causados, como gastos com funeral, tratamentos médicos, hospitalares, psicológicos e custos dos processos judiciais; pagamento de indenização por danos imateriais provocados pela perda de entes queridos e pela não punição dos responsáveis;
- *reparação do dano moral*: apresentação pelo Estado de um pedido formal e público de desculpas às vítimas, por meio de ato público e dos meios de comunicação de grande circulação na cidade de Santos e no estado de São Paulo, visando a minorar os sentimentos de injustiça, desproteção, medo e vergonha dessas vítimas perante o Estado, responsável pela violência sofrida, não reconhecida e não reparada;

- *reabilitação*: disponibilização ou pagamento de assistência psicológica e médica às vítimas que a desejarem e na forma que desejarem;
- *garantia de não repetição*: construção de um monumento em homenagem às vítimas na cidade de Santos, elaboração e aprovação de normas administrativas e legislativas, determinando que casos de execuções sumárias sejam investigados, com prioridade e precedência, por departamento especializado da Polícia Civil, e que sejam observados todos procedimentos padrão de investigações de casos de execuções sumárias estabelecidos nos Manuais das Nações Unidas sobre o tema⁹.

9. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 73-4.

SEGUNDA PARTE





9.

Análise dos casos dia a dia

O objetivo da segunda parte deste relatório é descrever e analisar os sessenta casos de assassinatos relacionados com os *Crimes de Maio* ocorridos especificamente na região da Baixada Santista entre os dias 12 e 20 de maio de 2006. Dos sessenta casos analisados, sete são de agentes de segurança pública – que se concentram fundamentalmente no dia 13 de maio –, e 53 correspondem a vítimas civis, com maior número de mortes nos dias 14 e 15 de maio.

Com a análise caso a caso procuramos, em primeiro lugar, reconstituir as circunstâncias das mortes dessas pessoas, mas também entender que cada um desses casos corresponde a uma história, uma família e uma vida que foi apagada tragicamente com esse assassinato. Assim, uma das estratégias de levantamento das informações consistiu em realizar entrevistas com as famílias das vítimas para entender melhor as circunstâncias da vida e da morte do familiar, e o sofrimento da família ao longo destes anos.

Em segundo lugar, buscamos analisar os *Crimes de Maio* de 2006 como um caso paradigmático de violência de Estado, sendo a que teve como vítimas preferenciais a população civil, especialmente jovens, negros, pessoas de baixa renda e moradores das periferias.

Nesse sentido, alguns elementos aparecem como centrais na análise dos casos para entender como a violência de Estado se manifestou durante os crimes do período. De um lado, é importante analisar a dinâmica da violência na perspectiva de desconstruir o relato oficial sobre os assassinatos, relato que sustentava que as mortes foram resultado do conflito entre PCC e forças de segurança pública. Tanto as informações dos casos individuais, dados qualitativos, quanto as informações do banco de dados, dados quantitativos, apontam que as mortes dos agentes de segurança pública aconteceram nos primeiros dias, e na sequência ocorreram as mortes dos civis. Corroborando, dessa forma, as informações de outros trabalhos sobre os *Crimes de Maio* que apontavam a hipótese de uma série de ataques do PCC contra as forças de segurança pública, e na sequência operações de repressão por parte da

polícia ou ações de extermínio realizadas por grupos com fortes suspeitas de participação de policiais¹.

De outro lado, na discussão sobre violência de Estado, é fundamental analisar o perfil das vítimas civis, e novamente as informações do presente relatório vão ao encontro das informações produzidas nos trabalhos mencionados anteriormente. A grande maioria das vítimas era composta de homens, estudantes, pais de família e trabalhadores, com menos de 35 anos e que morava nas periferias da região da Baixada Santista – perfil de vítima característico da violência no Brasil, jovens negros das periferias das grandes cidades do país.

Por fim, há, na análise dos acontecimentos estudados, diversos casos que apresentam fortes indícios de execução sumária. Alguns casos de “resistência seguida de morte” em que as evidências não parecem compatíveis com uma situação de confronto, e sim com uma situação de execução. E na grande maioria dos casos estudados aparecem indícios de execução sumária realizada por grupos de extermínio sobre os quais recaem fortes suspeitas de participação de policiais e que possuem um “*modus operandi*” bem característico.

As informações aqui apresentadas buscam lançar luz sobre os acontecimentos e reforçar o pedido das famílias das vítimas por justiça.

A seguir apresenta-se a lista das vítimas assassinadas na região da Baixada Santista entre os dias 12 e 20 de maio de 2006²:

1º dia: de 12 de maio até a madrugada do dia 13

- Robson Damasceno Figueira (dia 13, 3h17)

2º dia: de 13 de maio até a madrugada do dia 14

- João Marcos Fernandes (dia 13, 18h30)
- André Fernandes Júnior (dia 13, 19h40)
- Rafael Dantas da Silva (dia 13, 19h40)
- Braz Gonçalves de Macedo (dia 13, 20h)
- Marcos Antonio Rodrigues de Mello (dia 13, 21h)
- Hércules Santos da Purificação (dia 13, 22h15)
- Emerson de Goes Maciel (dia 13, 23h)
- Felipe Barbosa do Bonfim (dia 14, 1h41)
- Marcelo Aparecido Sponchiado (dia 14, 1h46)
- Juliana Alexandre da Silva (dia 14, 2h)
- Douglas Fontes Martins (dia 14, 2h)

1. Ver *São Paulo sob ataque*, 2011 e *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008.
2. A relação de vítimas fatais foi elaborada por dia considerando o período de 24 horas: das 7h às 7h (aproximadamente). Foram incluídos os casos das vítimas nos quais existisse algum documento oficial relacionado com as mortes: boletim de ocorrência, laudo necroscópico ou documentos da Ouvidoria da Polícia.

Relatório final

- Rodnei de Santana Costa (dia 14, 2h)
- Paulo Vitor da Conceição Silva (dia 14, 2h)
- Israel Claudiomiro dos Santos (dia 14, 2h)
- Maria de Fátima dos Santos Nunes (dia 14, 2h30)
- Rafael dos Santos Nunes (dia 14, 2h30)
- Carlos Mitsuru Horikawa (dia 14, 2h30)

3º dia: de 14 de maio até a madrugada do dia 15

- André Hamilton Guedes dos Santos (dia 14, 14h50)
- Adilson Pinto da Silva (dia 14, 22h21)
- Jacson Roberto dos Santos (dia 14, 23h)
- Marcos Rebelo Filho (dia 14, 23h30)
- Thiago Roberto Soares (dia 14, 23h30)
- Antonio Carlos dos Santos (dia 14, antes da meia-noite)
- Talita Cristine de Almeida Silva (dia 15, 0h50)
- Daniel Borges dos Santos (dia 15, 1h)
- Maurilio Melo (dia 15, 1h)
- Willian Pereira Santos (dia 15, 1h)
- Flavio Lopes (dia 15, sem informação da hora)
- Antonio Luiz Muniz de Sousa (dia 15, sem informação da hora)
- Ricardo Souza Monteiro Martins (dia 15, 1h30)
- Juracy dos Santos Smith (dia 15, 2h05)
- João Carlos Correia (laudo: dia 15)
- Edison Batista de Paula (laudo: dia 15)
- Marcos Welbert de Figueiredo Silva (dia 15, sem informação da hora)

4º dia: de 15 de maio até a madrugada do dia 16

- Wagner Lins dos Santos (dia 15, 22h)
- Fernando Alves Oliveira (dia 15, 22h25)
- Aldo Pedrazolli da Silva (dia 15, 22h30)
- Igor Mota dos Santos (dia 15, 22h30)
- Ana Paula Gonzaga dos Santos (dia 15, 23h)
- Eddie Joey de Oliveira Lavezaris (dia 15, 23h)
- Edson Rogério Silva dos Santos (dia 15, 23h20)
- Vitor Diego Martins (dia 15, 23h35)
- Rodrigo Cruz Reis (dia 15, 23h35)
- Thiago Santos Francolino (dia 16, 1h04)
- Fabiano Ribeiro Barbosa (dia 16, 1h06)
- José Wilson Silva dos Santos (dia 16, 1h10)

5^º dia: de 16 de maio até a madrugada do dia 17

- Luis Carlos da Silva Máximo (dia 17, 1h09)
- Bruno da Anunciação (dia 17, 1h09)
- João Góes (dia 17, 2h27)
- Márcio Greick Pires dos Santos (dia 17, 3h30)
- Ederson Carneiro Dias Ribeiro (dia 27, sem informação da hora)

6^º dia: de 17 de maio até a madrugada do dia 18

- Ricardo Porto Noronha (dia 17, 20h47)
- Mateus Andrade de Freitas (dia 17, 20h50)
- Luis Fernando Rodrigues Santos (dia 18, 1h22)

7^º dia: de 18 de maio até a madrugada do dia 19

- Thaís Domingues Gomes (dia 18, 21h50)
- Fernando Espírito Santos Higino (dia 18: lista Ouvidoria da Polícia)
- Roberto Cezar dos Santos (dia 18, sem informação da hora)

8^º dia: de 19 de maio até a madrugada do dia 20

- Marcelo Bernardo da Silva Moraes (dia 19, 21h)
- Natanael Valentim Candido (dia 19: lista Ouvidoria da Polícia)

1^º DIA: DE 12 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 13

O primeiro registro desses episódios de violência em 2006, na região da Baixada Santista, aconteceu no 12 de maio por volta das 20h30. Segundo informações do jornal *Folha de S.Paulo* do dia 13 de maio, um grupo de homens armados entrou no 1^º Distrito de Cubatão e fez disparos, ferindo o investigador Euclides Abílio de Lima e a carcereira Edenise Gomes³.

Segundo matéria da mesma edição do jornal, algum tempo depois duas pessoas em uma moto foram presas no viaduto Trinta e Um de Março e com elas foram encontradas uma metralhadora de fabricação israelense, duas pistolas .380 e um carregador .40.

Na mesma noite, porém na região do Guarujá, há registro de que uma bomba foi jogada contra uma base da Guarda Municipal; havia um guarda-civil no local, mas ele não foi atingido.

A primeira vítima fatal dos *Crimes de Maio* em Santos foi ROBSON DAMASCENO FILGUEIRA. Robson trabalhava em serviços gerais, de acordo com o relato do pai, José Reginaldo Filgueira, e da mãe, Givonete Filgueira. Pai de três filhos, foi morto aos 31 anos na madrugada do dia 13 de maio.

3. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121412.shtml>>.

Segundo o relato dos pais, Robson participava do aniversário de um amigo quando chegaram duas motos, com os “ninjas”⁴, e um carro preto, dos quais saíram atirando nas pessoas em frente ao local. Como relata o pai de Robson: “às duas horas e poucos minutos, ele estava em frente a esse aniversário do colega dele, quando surgiu um carro preto com os ninjas e duas motos”. De acordo com a mãe: “Foi no aniversário. Todo mundo entrou, mas sabe como é jovem. Ficou fora quando teve esse tiroteio, e meu filho não teve para onde correr”⁵.

Ainda de acordo com o relato dos pais, Robson não foi socorrido por ambulância, mas sim pelas pessoas que testemunharam o tiroteio. Vale mencionar que, segundo o relato, naquele dia o trabalho de socorro não estava sendo realizado. Diz o pai: “Nesse dia não estavam fazendo socorro para ninguém. Estava uma revolta, uma rebelião. A polícia, o governo, todos estavam revoltados e estavam matando uns aos outros e mataram meu filho inocente [...] Fizeram o socorro eles mesmos, pessoas que assistiram à cena, e arrumaram um carro ali e socorreram”. Como também conta a mãe da vítima: “Não foi ambulância, nadinha, nem o Samu que levou meu filho, foi um carro. Não tinha resgate. Foi um carro de moradores que levaram o meu filho ao pronto-socorro”⁶.

De acordo com a documentação oficial, na madrugada entre os dias 12 e 13 de maio ocorria um baile *funk* no morro do Teteu, quando desconhecidos chegaram em motocicletas, entre elas uma Honda Twister preta, e efetuaram vários disparos em frente ao local do baile *funk* na direção das vítimas⁷. Nove pessoas foram atingidas, oito delas sobreviveram aos disparos e Robson Damasceno Filgueira morreu⁸. Os sobreviventes foram Fabio “de Tal”, Fabio Pereira dos Santos, Jonathan Alves da Silva Inácio, Roberto Bispo de Jesus, Valdomiro Pereira Melo, Moacir Paulo da Silva Filho, Adriano André Luiz da Silva e Diogo Carlos da Silva.

Uma das vítimas sobreviventes declarou que estava numa festa no interior de um salão de beleza quando surgiram os carros e as motocicletas e as pessoas que estavam nesses veículos começaram a atirar.

Nesse caso foi realizado inquérito policial, e este é encerrado com a seguinte conclusão sobre a morte de Robson:

4. Os “ninjas” é a forma usada para se referir aos indivíduos que estavam encapuzados dirigindo motos, na maioria dos casos de marcas japonesas (Yamaha, Suzuki, Honda e Kawasaki); daí a menção a “ninjas”. A suspeita é que esses ninjas sejam policiais, atuando em grupos de extermínio, que vestem capuz para executar esses crimes.
5. Narrativa concedida no dia 24 de janeiro de 2017.
6. Narrativa concedida no dia 24 de janeiro de 2017.
7. Boletim de Ocorrência nº 2151/2006.
8. Laudo necroscópico nº 218/06. Segundo o laudo, a vítima levou quatro tiros nas regiões corporais: um tiro na cabeça, um no rosto, um na região das costas do lado direito e um na perna direita.

[...] os fatos se deram no mês de maio de 2006 durante a onda de ataques promovida pelo Primeiro Comando da Capital – PCC –, acreditando, nesta esteira, que o bárbaro delito esteja [vinculado] às ações daquela facção criminosa, não sendo possível identificar os autores⁹.

Entretanto, testemunhas afirmam, segundo informações colhidas durante a pesquisa de campo, que os autores dos tiros seriam policiais do Grupo de Operações Especiais (GOE). Pelo fato de a Baixada Santista ter sofrido muitos ataques contra delegacias e presídios, naquele dia as entradas do morro do Teteu, onde ocorria um baile *funk*, estavam todas cercadas por policiais, e um helicóptero da Polícia Militar sobrevoava o local a todo instante.

Assim, apesar da abertura de um inquérito policial, dos diferentes documentos oficiais, dos relatos de testemunhas – o que inclui até mesmo o depoimento de uma vítima sobrevivente –, em outros termos, de muitas informações e documentação adquiridas de forma burocrática pelas instituições estatais, o fato é que o caso de Robson Damasceno Filgueira foi arquivado sem nenhuma investigação e sem encontrar os responsáveis por sua morte.

A violência contra a família de Robson Damasceno Filgueira não se restringiu aos crimes de maio de 2006, já que outro fato semelhante ocorreu com um dos três filhos dessa vítima. Caio Felipe Borges Filgueira também foi morto de maneira parecida à morte do pai. Segundo a reportagem de André Caramante, uma nova onda de violência atingiu Santos em abril de 2012. Depois da morte a tiros do PM Rui Gonzaga Siqueira, cinco pessoas foram assassinadas por homens encapuzados em carros e motos na divisa entre Santos e São Vicente. Entre os mortos estava Caio, de 18 anos, filho de Robson Damasceno Filgueira. Para os investigadores do caso, afirmava a reportagem, os “assassinatos podem ter sido cometidos como retaliação pela morte do PM”¹⁰.

Daí o desabafo sobre a sensação de impunidade sentida pelos familiares. Como afirma o pai de Robson, José Reginaldo Filgueira:

Quando fez seis anos que assassinaram o meu filho Robson, assassinaram o filho dele, o Caio. O que eu tenho a relatar é isso. Não foi tomada providência nenhuma. Nenhum órgão público tomou providência. Ficou o dito por não dito. E eu perdi o meu filho, perdi o meu neto¹¹.

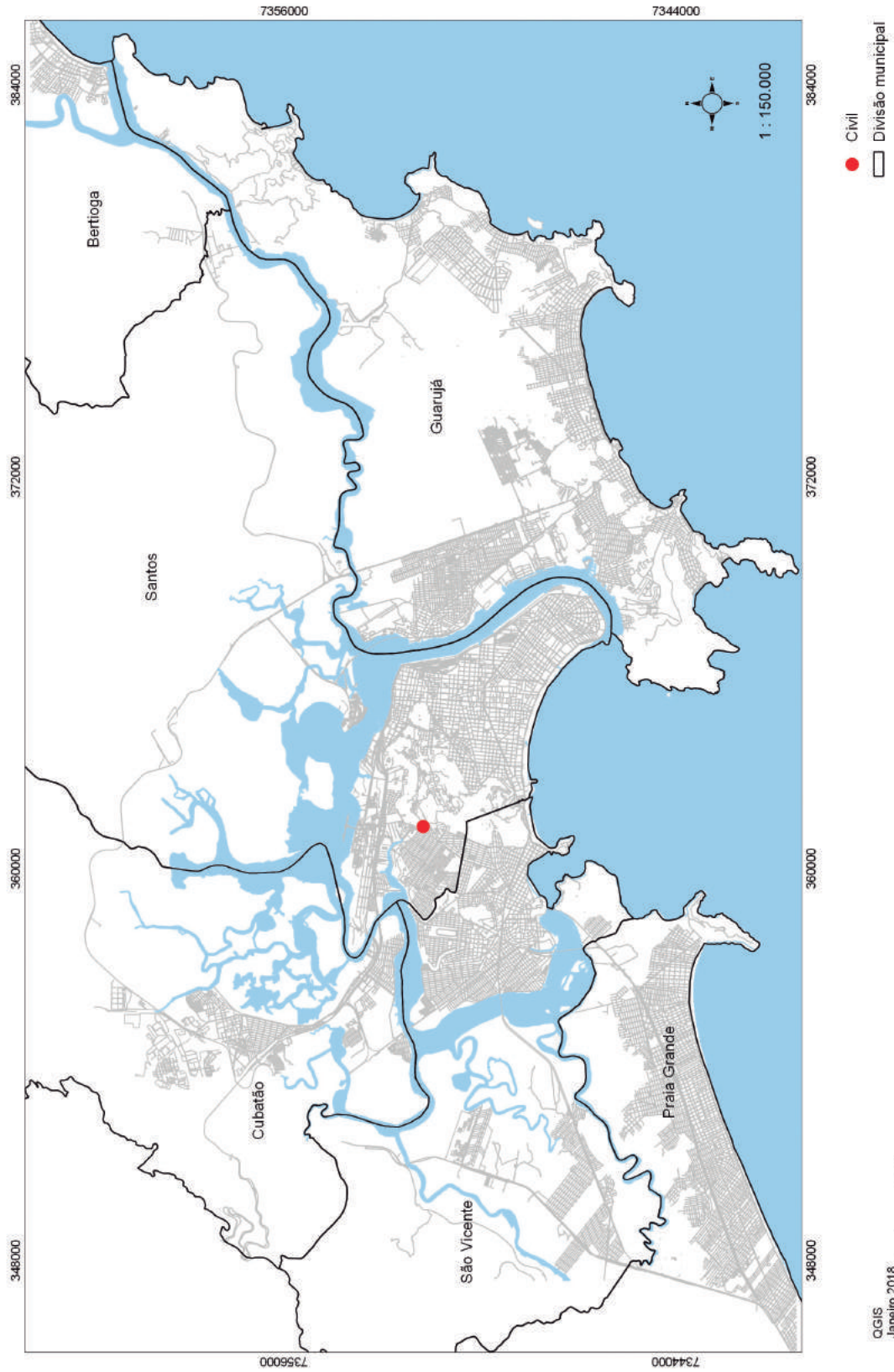
Esse caso também reflete um fato típico de assassinato por encapuzados. O que leva a um sentimento de impunidade sofrida pelos familiares, dado que nenhuma investigação foi realizada: nem no caso de Robson, nem de seu filho Caio.

9. Inquérito Policial nº 118/08.

10. “Baixada enfrenta nova onda de violência”, *Folha de S.Paulo*, 18 abr. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/37872-baixada-enfrenta-nova-onda-de-violencia.shtml>>.

11. Narrativa concedida no dia 24 de janeiro de 2017.

Mapa 1. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 12 até a madrugada do dia 13 de maio.



QGIS
Janeiro 2018
Delphine Lacroix e Lorraine Rodrigues

2º DIA: DE 13 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 14

Ao analisar caso por caso, foram observados onze episódios que tiveram como consequência a morte de dezessete pessoas, entre elas seis agentes do Estado e nove civis.

As vítimas fatais que faziam parte das forças de segurança eram JOÃO MARCOS FERNANDES, policial carcereiro; ANDRÉ FERNANDES JUNIOR, policial militar; BRAZ GONÇALVES DE MACEDO, agente de segurança penitenciário; MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MELLO, policial militar; EMERSON DE GOES MACIEL, provavelmente policial, mas no momento trabalhava como segurança de pizzaria; e CARLOS MITSURU HORIKAWA, guarda municipal.

Já as vítimas fatais civis foram RAFAEL DANTAS DA SILVA, HÉRCULES SANTOS DA PURIFICAÇÃO, MARCELO APARECIDO SPONCHIADO, FELIPE BARBOSA DO BONFIM, JULIANA ALEXANDRE DA SILVA, DOUGLAS FONTES MARTINS, ISRAEL CLAUDIOMIRO DOS SANTOS, RODNEI DE SANTANA COSTA, PAULO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS NUNES e RAFAEL DOS SANTOS NUNES. Nesses casos, os crimes foram cometidos por encapuzados, com características de execução sumária e indícios de participação de policiais.

JOÃO MARCOS FERNANDES era policial carcereiro quando morreu aos 37 anos de idade. Segundo o laudo, a vítima levou quatro tiros em regiões de alta letalidade: um na região mandibular direita, um na mandibular esquerda e dois nas costas¹².

De acordo com o boletim de ocorrência, um indivíduo não identificado chegou numa moto e realizou disparos em direção ao policial na rua Dona Anita Costa, em frente ao nº 18 em São Vicente. A vítima foi levada pela Unidade de Resgate e não resistiu aos disparos¹³.

Ainda de acordo com o boletim, o dono do bar próximo ao local da ocorrência, Sr. Sidney Saccenti, disse que não viu nada, mas que ouviu os disparos e viu a vítima já no chão. Uma testemunha que não quis se identificar, segundo as informações oficiais, disse que um rapaz de cor parda com um bigode ralo havia chegado numa moto Honda Titan vermelha e disparou em direção à vítima. Constata-se também que houve uma denúncia anônima via Copom de que o autor dos disparos estava numa moto Honda Titan de cor preta, que teria sido encontrada, após a morte de João Marcos Fernandes, na ponte dos Barreiros, no bairro da Esplanada dos Barreiros. Às 20h do mesmo dia foi registrado um boletim de ocorrência sobre o roubo dessa moto; a vítima do roubo da moto foi Cristiano Crispim Perez Fiz. Ele alegou que foi abordado por um indivíduo armado que poderia ter sido o mesmo indivíduo que matou João Marcos Fernandes¹⁴.

ANDRÉ FERNANDES JUNIOR era policial militar e morreu aos 27 anos de idade. Era casado e foi morto com um tiro numa tentativa de assalto quando foi fazer compras numa floricultura em Vicente de Carvalho, Guarujá. Segundo o boletim de ocorrência, os res-

12. Laudo Necroscópico nº 221/06.

13. Boletim de Ocorrência nº 3519/06.

14. Boletim de Ocorrência nº 3519/06.

Relatório final

ponsáveis pelos disparos foram três indivíduos, entre eles RAFAEL DANTAS DA SILVA¹⁵ – suposto autor da morte de André Fernandes Junior de acordo com o próprio boletim¹⁶. Segundo o exame necroscópico, a vítima foi atingida por um tiro fatal no rosto¹⁷.

BRAZ GONÇALVES DE MACEDO era agente de segurança penitenciário quando morreu aos 37 anos. De acordo com informações oficiais, a polícia foi acionada via Copom para atender uma ocorrência no pronto-socorro onde se encontrava a vítima, em estado grave¹⁸. Segundo o laudo necroscópico, Braz Gonçalves de Macedo foi atingido por dez disparos¹⁹. Ele foi transferido para a Santa Casa de Praia Grande, onde não resistiu. A conclusão para a causa de sua morte foi homicídio doloso.

De acordo com o relato de duas vizinhas, colhidos durante a pesquisa, Braz Gonçalves de Macedo havia sido morto por encapuzados e sua irmã, por medo, se mudou do local de residência pouco tempo depois do ocorrido.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MELLO, casado, era policial militar e morreu aos 19 anos de idade. De acordo com o boletim de ocorrência²⁰, a policial militar Sandra Cristina de Godoi Quadro informou via Copom que a vítima estava baleada no chão com vários disparos. Marcos Antonio Rodrigues de Mello foi encaminhado ao Pronto-Socorro da Zona Noroeste, mas não resistiu aos ferimentos. Isso porque, de acordo o laudo necroscópico, a vítima foi atingida em regiões de seu corpo de alta letalidade: três tiros na cabeça²¹.

Ainda conforme o boletim de ocorrência, a policial militar acionada nesse caso, ao chegar ao local do fato, foi informada de que dois indivíduos vieram em uma moto Honda Titan CG de cor preta e realizaram os disparos contra a vítima. Vale a pena transcrever uma observação que consta nesse boletim de ocorrência:

A Autoridade policial não se deslocou ao local dos fatos, em razão de a vítima já ter sido socorrida, e, face aos atentados que estão ocorrendo na data de hoje contra os policiais e Delegacias de Polícia, por prudência resolveu não desguarnecer a unidade policial. Realizadas as comunicações de estilo. Nada mais²².

No próprio boletim de ocorrência, que é um documento oficial, assume-se que os agentes da segurança pública não prestavam assistência devido à tensão que ocorria naqueles dias.

15. Rafael Dantas da Silva também é vítima dos *Crimes de Maio* e será mencionado mais adiante.
16. Boletim de Ocorrência nº 3346/06.
17. Laudo Necroscópico nº 117/06.
18. Boletim de Ocorrência nº 4087/06.
19. Laudo Necroscópico nº 1884/06. Os tiros foram nas seguintes regiões corporais: três na face, um na cabeça, um na região glútea, quatro nas costas e um no abdômen.
20. Boletim de Ocorrência nº 2149/06.
21. Laudo Necroscópico nº 217/06. A vítima levou catorze tiros nas seguintes regiões corporais: dois na perna, dois no abdômen, dois nas costas, dois no braço, um no ombro, um no pescoço, e três na cabeça.
22. Boletim de Ocorrência nº 2149/06.

EMERSON DE GOES MACIEL tinha 30 anos e trabalhava como segurança em uma pizzaria quando foi assassinado. De acordo com o boletim de ocorrência, a testemunha Ana Paula Santos da Silva viu um rapaz que conduzia uma bicicleta e conversou um pouco com a vítima antes de ela ser atingida pelos disparos²³. Emerson foi socorrido pelas pessoas que se encontravam no local e foi levado ao pronto-socorro de Vicente de Carvalho, onde não resistiu aos disparos, devido ao fato de as regiões atingidas serem de alta letalidade: dois tiros na região torácica e um na umbilical²⁴.

CARLOS MITSURU HORIKAWA era guarda municipal e morreu aos 38 anos de idade. De acordo com informações oficiais, o guarda municipal Teixeira, que estava dentro do Forte, ouviu disparos típicos de arma de fogo²⁵. Quando saiu para ver o que ocorria, encontrou Carlos Mitsuru Horikawa no interior de um veículo Meriva Joy, de cor preta. O carro estava com os vidros e a lateral danificados pelas balas. A vítima foi encontrada, ainda com sinais de vida, no banco de trás com ferimentos na cabeça e na perna, provocados por três tiros. Carlos foi levado ao pronto-socorro, onde faleceu devido ao disparo na cabeça²⁶.

A seguir os casos que envolvem civis.

RAFAEL DANTAS DA SILVA foi morto aos 20 anos de idade. Este caso se relaciona com a morte do policial André Fernandes Junior, já que Rafael foi indiciado como autor da morte do policial na tentativa de assalto à floricultura.

As informações oficiais indicam que policiais ouviram disparos de arma de fogo vindos de uma floricultura do Parque Estuário, em Vicente de Carvalho. Ao chegarem ao local, encontraram uma viatura do lado de fora e foram informados de que um policial militar e um funcionário da floricultura foram atingidos pelos disparos. O policial militar atingido era André Fernandes Junior²⁷.

De acordo com as testemunhas, os responsáveis pelos disparos contra o militar foram três indivíduos, entre eles Rafael Dantas da Silva²⁸. Este teria usado uma refém para fugir pelo corredor e, assim, teria conseguido escapar da floricultura ao pular vários muros. Ele teria sido encontrado pelos policiais no porão de uma residência, onde, ainda de acordo com informações oficiais, teria começado a atirar contra os policiais, que teriam revidado os

23. Boletim de Ocorrência nº 3348/06.

24. Laudo Necroscópico nº 120/06.

25. Boletim de Ocorrência nº 2070/06. O boletim não menciona o nome do Forte. Mas provavelmente se trata do Forte São João de Bertioga, único na região, e que se localiza justamente nas proximidades de onde ocorreu o crime contra a vítima – região central de Bertioga.

26. Laudo Necroscópico nº 118/06. A vítima levou três tiros: um na cabeça, um no tronco e um na perna esquerda.

27. Boletim de Ocorrência nº 3346/06.

28. As testemunhas foram Raquel Valero dos Santos, Cesar Prado Viana, Tamires Costa dos Santos, Antônio Marco de Andrade, Mauricio Almeida de Albuquerque, Renato Paulo Nicolaci, Alessandro Ferreira dos Santos, Edson Henrique Santos e Marcos Nascimento dos Santos. Informação obtida no Boletim de Ocorrência nº 3346/06.

Relatório final

tiros. Os policiais atiraram em Rafael, atingindo-o fatalmente, e, de acordo com as palavras utilizadas no boletim de ocorrência, “no cumprimento do dever”²⁹.

Rafael foi levado pelos policiais ao pronto-socorro de Vicente de Carvalho e não resistiu aos seis disparos que recebeu em regiões de alta letalidade, como na região torácica e um na cabeça. De forma que sua morte foi causada por traumatismo craniano e hemorragia interna³⁰.

A versão do jornal *A Tribuna* sobre esse caso não difere muito da do boletim de ocorrência, salvo pela suposição de que os policiais foram atrás dos responsáveis pela morte do policial militar André Fernandes Junior com espírito vingativo, como menciona a notícia:

Quando souberam da morte de Fernandes Junior, policiais militares saíram em busca dos três criminosos. Um deles, Rafael Dantas da Silva, foi encontrado embaixo do porão de uma casa [...] De acordo com a PM, ao avistar os policia, Silva começou a atirar, mas foi baleado e morreu³¹.

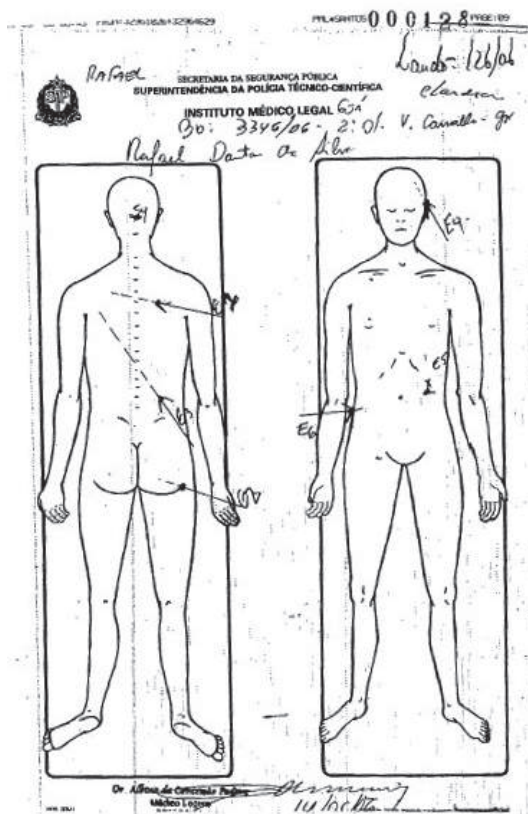


Imagem 8. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 126/06, de Rafael Dantas da Silva.

29. Boletim de Ocorrência nº 3346/06.
30. Laudo Necroscópico nº 126/06. Segundo esse laudo, a morte de Rafael foi causada por traumatismo craniano e hemorragia interna devido às áreas em que recebeu os tiros. As regiões corporais atingidas pelos tiros foram: um na região do tórax, um na região glútea, um no abdômen, dois na região lombar e um na cabeça.
31. *A Tribuna*, 15 maio 2006.

O caso de Rafael Dantas da Silva revela a possibilidade de execução sumária e um padrão de procedimentos utilizados pela polícia para ocultar as provas de crime: logo após ele ter recebido os disparos, foi levado pela própria polícia ao pronto-socorro. Outra peça relevante foi constar no boletim de ocorrência que Rafael possuía uma pistola. Ele trocava tiros com os policiais e, devido a essa troca de tiros, acabara sendo atingido. Porém não há nenhuma evidência de que, no momento da suposta troca de tiros, os policiais tenham sido atingidos por Rafael. O laudo necroscópico realizado na vítima revela que ela recebeu tiros tanto de trás para a frente quanto de frente para trás, o que supõe que estava cercada pelos policiais, como mostra a Imagem 8³².

A versão sobre “troca de tiros” parece ser questionável pelo fato de não haver constatação de que os policiais tenham sido atingidos por algum tiro e por não haver nenhuma investigação no local do ocorrido.

HÉRCULES SANTOS DA PURIFICAÇÃO era comerciante e solteiro quando morreu aos 25 anos de idade. De acordo com a pesquisa de campo realizada por nossa equipe, Hércules era uma pessoa bastante querida por seus vizinhos do Parque das Bandeiras, bairro em que morava. Pai de dois filhos pequenos, trabalhava com a irmã em uma loja de ração.

Segundo informações oficiais, a morte de Hércules ocorreu na rua Oeiras 202, local de residência do policial Paulo Sérgio Pereira de Menezes³³. Ainda de acordo com essas informações, Hércules Santos da Purificação e mais duas pessoas teriam descido de um carro Chevrolet Corsa, de cor escura. Na rua, com a arma na mão, teriam cruzado com duas pessoas que se afastaram depois de uma conversa rápida, e, em seguida, Hércules e as duas outras pessoas que estavam com ele teriam atirado contra a residência do policial Paulo Menezes. Este revidou os disparos de dentro de sua casa e atingiu a vítima com seis tiros – cinco na cabeça e um no joelho³⁴.

O caso foi qualificado como “tentativa de homicídio” e classificado como “resistência seguida de morte”; de acordo com informações oficiais, o policial Paulo Menezes teria atirado em legítima defesa³⁵. No entanto, as próprias informações contidas na documentação oficial – boletim de ocorrência e laudo necroscópico de Hércules – indicam que o uso da força entre os dois protagonistas foi desproporcional e que pode ter havido uso excessivo da força por parte do policial Paulo Menezes.

O que chama a atenção nesse caso é a violência da morte de Hércules. Ele recebeu cinco tiros na cabeça, que, segundo o laudo necroscópico, foram todos de “diante para trás”, ou seja, de frente, atingindo o rosto, além de dois tiros com uma trajetória de cima para baixo, como pode ser visto na Imagem 9.

32. Laudo Necroscópico nº 126/06.

33. Boletim de Ocorrência nº 760/06.

34. Laudo Necroscópico nº 1886/06.

35. Boletim de Ocorrência nº 760/06.

Relatório final

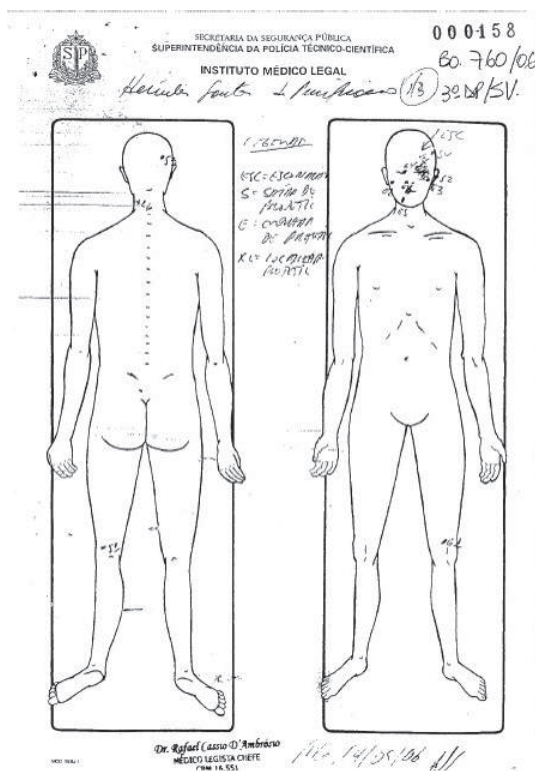


Imagem 9. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 126/06, de Hércules Santos da Purificação.

As regiões de alta letalidade e a direção dos tiros são elementos importantes para julgar se houve indícios de execução. No presente caso, ao considerar que os tiros foram disparados por um policial e que a pessoa foi atingida múltiplas vezes na cabeça – duas vezes por balas de trajetória descendente –, os elementos apontam fortemente que a morte de Hércules foi resultado de uma execução sumária.

Hércules gostava muito de futebol e tinha um time chamado “Vamo que Vamo”. No dia 14 de maio de 2016, quando se completaram dez anos de sua morte, os amigos e integrantes do time fizeram uma homenagem em sua memória.

MARCELO APARECIDO SPONCHIADO morreu aos 36 anos. Não há informação sobre a sua profissão. Foi atingido por seis tiros, sendo três na cabeça³⁶. Segundo o boletim de ocorrência, Marcelo estava caído no chão, já morto, quando a polícia chegou ao local³⁷. Nesse caso, não há praticamente nenhum dado sobre essa morte, somente o boletim bem sintético.

FELIPE BARBOSA DO BONFIM trabalhava como ajudante e tinha 17 anos quando morreu na madrugada do dia 14 de maio, vítima de quatro tiros.

36. Laudo Necroscópico nº 222/06. Os disparos ocorreram nas seguintes regiões corporais: um no braço esquerdo, um no braço direito, um no ombro esquerdo pelas costas e três na cabeça.

37. Boletim de Ocorrência nº 3523/06.

Foi relatado para a equipe de pesquisa que o garoto tinha deficiência mental e era constantemente perseguido pela polícia. Em uma dessas corriqueiras perseguições, Felipe sofreu humilhação, violência física e foi ameaçado de morte por policiais. Naquela ocasião um colega viu o que ocorria com Felipe e pediu para os policiais pararem com a agressão, pois ele era uma boa pessoa, além de ser deficiente. De maneira sarcástica, os policiais levaram o garoto até sua residência e exigiram a carteirinha de deficiente. Quando foi apresentado o documento, eles foram embora. Entretanto, as perseguições continuaram até o destino final de Felipe: sua morte violenta.

Segundo informações oficiais, Felipe já estava morto com ferimentos na cabeça quando foi encontrado pela polícia³⁸. Foi constatado que ele foi atingido por quatro tiros, sendo dois deles na cabeça³⁹. O caso aconteceu próximo da casa da vítima. De maneira fria e trivial, o boletim de ocorrência é finalizado com a seguinte declaração do perito do Instituto de Criminalística, o Sr. Kaju: “não logrou testemunhas, tampouco apurara quaisquer circunstâncias do delito”⁴⁰; em outros termos, encerra-se o caso de Felipe Barbosa do Bonfim desta maneira: sem nenhum tipo de investigação para aprofundar o que ocorrera com o garoto.

JULIANA ALEXANDRE DA SILVA, 16 anos; DOUGLAS FONTES MARTINS, 21 anos; ISRAEL CLAUDIOMIRO DOS SANTOS, 26 anos; RODNEI DE SANTANA COSTA, 18 anos; e PAULO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA, 19 anos, estavam juntos e todos foram vítimas fatais na madrugada do dia 14 de maio de 2006. Juliana estava em companhia de seu namorado Douglas. Seus amigos, Israel Claudiomiro e Rodnei, estavam perto da casa onde o casal se encontrava. Todos morreram atingidos por vários tiros de arma de fogo.

De acordo com informações oficiais, os policiais, PM Coutinho e PM Andrade, atenderam a uma chamada do Copom⁴¹. Quando chegaram ao local do ocorrido, encontraram Juliana e Douglas já mortos e em lugares diferentes da casa. Juliana estava no chão do banheiro e Douglas, fora da casa. Os policiais ficaram sabendo que houve outras vítimas numa casa próxima. Lá foram encontrados Israel, Rodnei e Paulo. Paulo foi o único a ter sido socorrido e levado ao Hospital Santo Amaro, onde faleceu. Por medo de represálias, nenhuma das testemunhas quis depor sobre o fato, pois, segundo um morador, “no local impera a lei do silêncio”, mas dizem que foram vistos quatro homens encapuzados no momento dos crimes. No boletim de ocorrência é justificada a falta de comparecimento e investigação desse crime devido à situação dos atentados contra a polícia:

A Autoridade Policial não compareceu ao local dos fatos devido à periculosidade, haja vista a série de atentados a Policiais Civis e Militares do Estado de São Paulo, ocorridos durante

38. Boletim de Ocorrência nº 3532/06.

39. Laudo Necroscópico nº 224/06.

40. Boletim de Ocorrência nº 3532/06.

41. Boletim de Ocorrência nº 3351/06.

Relatório final

os últimos dias, bem como também não foi realizada perícia no local dos fatos, pelo Instituto de Criminalística, devido aos mesmos motivos⁴².

Os laudos necroscópicos apontam fortes indícios de execuções sumárias. As vítimas foram atingidas em regiões corporais de alta letalidade. Juliana foi atingida por três tiros, todos na cabeça⁴³. Já seu namorado, Douglas, por seis tiros: dois na nuca, um no peito, um na cabeça, um no ombro direito e um na região lombar⁴⁴. Israel morreu devido aos dois tiros na cabeça⁴⁵. Rodnei também foi atingido por dois tiros na cabeça e um no tornozelo⁴⁶. Paulo, como já mencionado, foi o único levado ao hospital, onde não resistiu e morreu⁴⁷. A vítima também foi atingida por dois tiros, os dois na cabeça. Pela imagem do laudo de Juliana, fica visível que os indícios de execução sumária são fortes: três tiros na cabeça de trás para a frente.

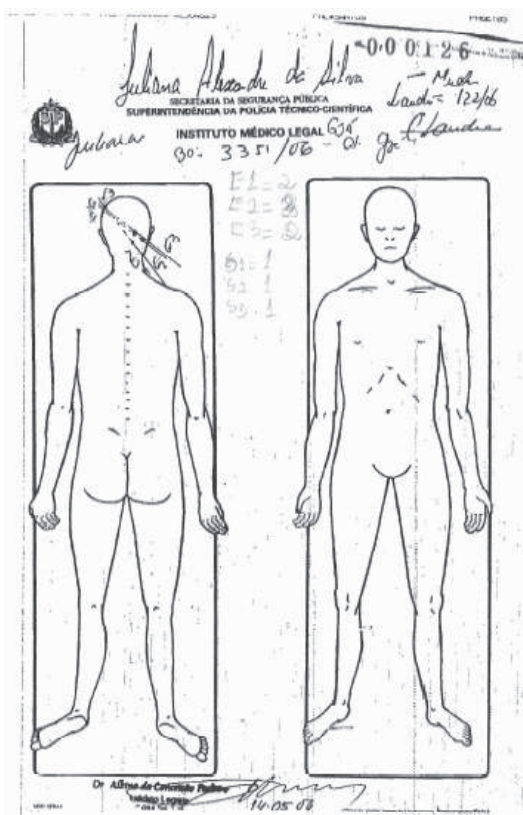


Imagem 10. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 122/06, de Juliana Alexandre da Silva.

42. Boletim de Ocorrência nº 3351/06.
43. Laudo Necroscópico nº 122/06.
44. Laudo Necroscópico nº 119/06.
45. Laudo Necroscópico nº 123/06.
46. Laudo Necroscópico nº 128/06.
47. Laudo Necroscópico nº 125/06.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS NUNES, 49 anos, comerciante, e seu filho RAFAEL DOS SANTOS NUNES, de 20 anos, foram encontrados mortos em sua residência na madrugada do dia 14 de maio. A outra filha da vítima, Joice Aparecida dos Santos Nunes, de 12 anos, foi ferida, mas sobreviveu.

De acordo com informações oficiais, o policial Valdir, testemunha para elaboração do documento, foi acionado para ir ao local do crime ainda de madrugada. Entretanto, como consta no boletim, devido ao estado de alerta máximo da cidade, o policial se dirigiu ao local muitas horas depois. O policial encontrou Maria de Fátima dos Santos Nunes morta, deitada na cama. Em outro quarto, o filho dela, Rafael, também morto e deitado na cama. Testemunhas relataram que a filha Joice, que também se encontrava na casa, foi ferida e levada ao Hospital Santo Amaro. Vizinhos disseram que não ouviram nada⁴⁸.

Foram realizados exame de corpo de delito e laudo necroscópico das vítimas, que também indicam fortes chances de terem sido execuções sumárias. De acordo com o laudo de Maria de Fátima, ela foi atingida por doze tiros, e sua morte ocorreu devido aos tiros nas regiões de seu corpo de alta letalidade: no tórax e abdômen⁴⁹. Rafael foi morto do mesmo modo que a mãe: levou sete tiros, sendo atingido em regiões do tórax e abdômen⁵⁰.

Os casos apresentados são extremamente alarmantes quanto à falta de comprometimento do Estado em termos investigativos: apesar de as mortes terem características de execuções sumárias, não há um aprofundamento nas investigações. Um exemplo que revela de forma nítida essa falta de comprometimento é o caso de Felipe do Bonfim, em que o perito foi ao local do crime, mas de forma desinteressada encerrou o caso no mesmo momento e local, alegando falta de provas.

Do ponto de vista da documentação oficial, nota-se uma diferença em sua elaboração conforme se trate de agentes do Estado ou de civis. No primeiro caso é perceptível maior detalhamento sobre o ocorrido, como é visto nos boletins de ocorrência relativos a João Marcos Fernandes e a André Fernandes Junior.

Já quando se trata dos civis há apenas uma breve descrição dos fatos, sem maiores detalhes. Chama a atenção a forma sucinta e sem nenhum detalhamento nos boletins de ocorrência dos casos de Juliana Alexandre da Silva, Douglas Fontes Martins, Israel Claudio-miro dos Santos, Rodnei de Santana Costa, Paulo Vitor da Conceição Silva, Maria de Fátima dos Santos Nunes e Rafael dos Santos Nunes, o que remete a uma banalização das mortes; é como se a vida não tivesse valor, o que fere a mais fundamental premissa dos direitos humanos: o direito à vida.

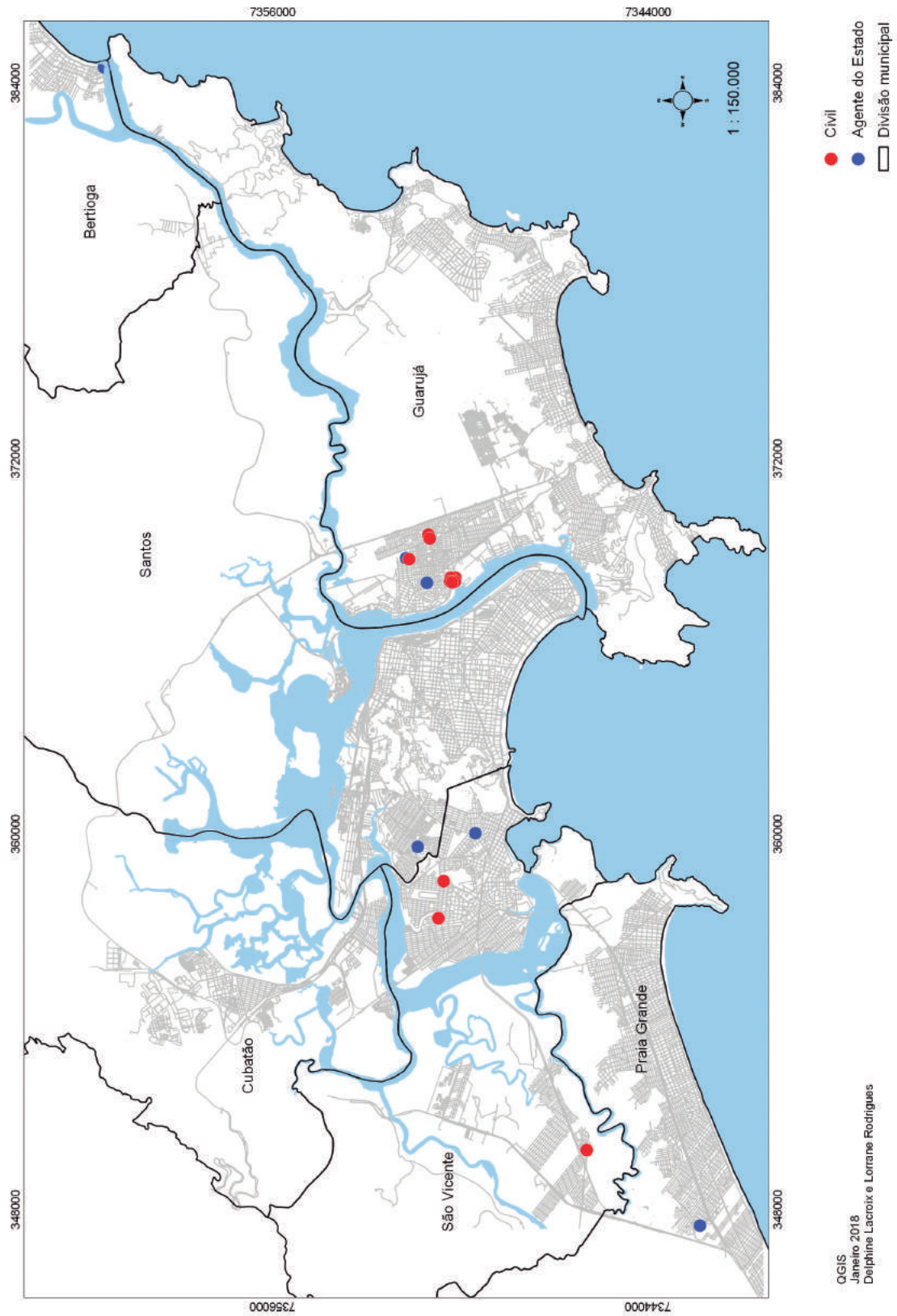
Na tentativa de buscar informações alternativas, constata-se, na pesquisa de campo, que os familiares se mudaram e que reina um silêncio entre os vizinhos.

48. Boletim de Ocorrência nº 3353/2006.

49. Laudo Necroscópico nº 124/06. A vítima foi atingida por doze tiros: três no braço esquerdo, três na região peitoral, um na coxa, quatro no abdômen e um na virilha.

50. Laudo Necroscópico nº 127/06. Foram sete disparos: dois nas nádegas, um na mão esquerda, um no dorso, um no peito, um na região lombar esquerda de trás para a frente e um no ombro esquerdo.

Mapa 2. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 13 de maio até a madrugada do dia 14 de maio.



3^o DIA: DE 14 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 15

O dia 14 de maio era o domingo do Dia das Mães. Nesse dia os homicídios foram muitos, não só na Baixada Santista como em todo o estado de São Paulo. Na semana dos *Crimes de Maio* esse também foi o dia em que teria sido negociado entre representantes do governo do estado e PCC (Primeiro Comando da Capital) o fim das rebeliões nos presídios e dos ataques contra os agentes de segurança.

Embora as rebeliões e os ataques do PCC tenham cessado, os civis continuaram sendo vitimados. A grande diferença que se nota entre os dias 13 e 14 de maio é a inversão de cifras nos números de mortos entre agentes do Estado e civis. Se na madrugada do sábado a quantidade de assassinatos dos agentes era o que chamava a atenção, a partir do dia 14 a retaliação contra civis saltava nitidamente aos olhos, haja vista que nesse dia ela tomou maiores proporções, como veremos adiante.

Durante esse dia foram assassinados, no total, na Baixada Santista, dezesseis civis: ANDRÉ HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, ADILSON PINTO DA SILVA, JACSON ROBERTO DOS SANTOS, MARCOS REBELO FILHO, THIAGO ROBERTO SOARES, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, JOÃO CARLOS CORREIA, TALITA CRISTINE DE ALMEIDA SILVA, DANIEL BORGES DOS SANTOS, MAURILIO MELO, WILLIAN PEREIRA SANTOS, ANTONIO LUIZ MUNIZ DE SOUSA, FLAVIO LOPES, MARCOS WELBERT DE FIGUEIREDO SILVA, RICARDO SOUZA MONTEIRO MARTINS e JURACY DOS SANTOS SMITH. Além deles, dez pessoas presentes em casos de vítimas fatais sobreviveram aos disparos. São elas: Jô Farias, Milton Rodrigues da Silva, Davi de William Mauricio, Davi Jilvencio dos Santos, Givaldo José da Silva, Hideo de Jesus Sasaki, Jonatan Ribeiro Freire, Kauê Alexandre Leite Santana, Paulo Roberto de Moura Santos, Vinícius Lemos Ribeiro.

Além dessa série de homicídios contra civis, aconteceu um último ataque contra um policial militar: EDISON BATISTA DE PAULA, agente do Estado, também foi assassinado nesse dia.

A primeira vítima do dia foi ANDRÉ HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, de 34 anos. A morte aconteceu em pleno dia, no bairro do Saboó, em Santos. Segundo a documentação oficial, André era segurança de um supermercado e foi surpreendido em torno das 14h50, provavelmente a caminho do trabalho, por três homens em um veículo Honda Civic ou Vectra prateado⁵¹. Atingido por cinco tiros no tronco e um no pescoço, ele caiu em um canal e foi socorrido ainda vivo por uma viatura da polícia⁵². André Santos pode ter sido confundido com os policiais que trabalham fazendo “bico” como segurança, como também pode ter sido vítima de um acerto de contas. Apesar do socorro, André morreu no Pronto-Socorro Central de Santos⁵³. Esse foi o único caso ocorrido à luz do dia. Os homicídios subsequentes aconteceram no intervalo de 4 horas, entre 22h20 e 2h30.

51. Boletim de Ocorrência nº 2154/2006.

52. Laudo Necroscópico nº 219/06.

53. Boletim de Ocorrência nº 2154/2006.

Relatório final

Segundo informações oficiais, ADILSON PINTO DA SILVA foi baleado na rua Bandeirantes, no bairro da Vila Sapo, Guarujá, por volta das 22h21. Encontrado no chão ainda vivo, foi levado pelo policial que atendeu à ocorrência até o Hospital Santo Amaro, onde faleceu⁵⁴. Como demonstra a Imagem 11, Adilson foi atingido por dez tiros em várias partes do corpo – três foram na região da cabeça e pescoço, e um, no tórax⁵⁵. A quantidade e as trajetórias dos tiros indicam que Adilson foi executado. Ele também recebeu um tiro no dorso da mão, o que pode ser indício de que tentou se proteger.

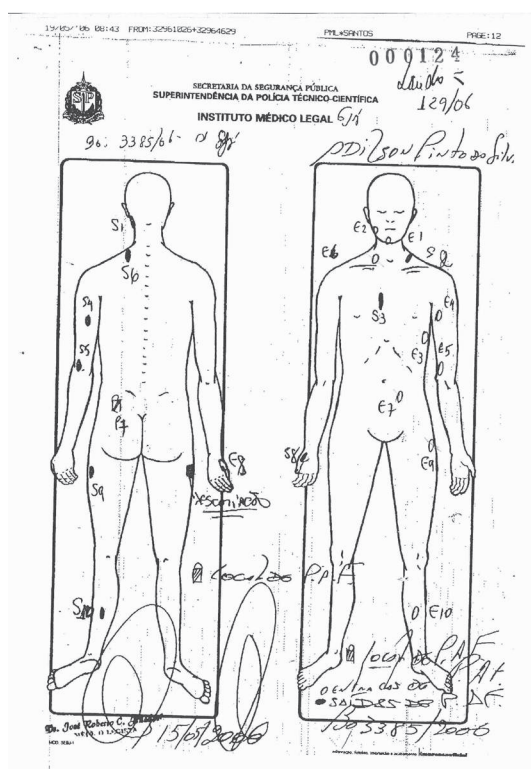


Imagem 11. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 129/06, de Adilson Pinto da Silva.

JACSON ROBERTO DOS SANTOS, 33 anos, trabalhava como pintor. Às 23h ele foi encontrado ferido na rua Maranhão, em Vicente de Carvalho, Guarujá, e levado ao pronto-socorro da Bica (também em Vicente de Carvalho) por uma ambulância, mas não resistiu aos ferimentos⁵⁶. Jacson recebeu cinco tiros, dos quais um foi na cabeça e dois nas costas, com trajetória de cima para baixo, o que pode indicar uma execução⁵⁷.

Os dois casos relatados apresentam características semelhantes, apesar de serem isolados: os policiais são chamados pelo Copom; ao chegar ao local, ou se deparam com a vítima

54. Boletim de Ocorrência nº 3385/2006.
55. Laudo Necroscópico nº 129/06.
56. Boletim de Ocorrência nº 3380/06.
57. Laudo Necroscópico nº 134/06.

baleada no chão, ainda viva, e eles próprios fazem o socorro até o hospital, ou então a vítima já foi socorrida. Em geral, não se sabe mais nada sobre o contexto do homicídio. Não houve testemunhas no dia dos crimes, tampouco foram encontradas reportagens a respeito nos jornais. Todas as poucas informações coletadas se encontram nos boletins de ocorrência das vítimas e possuem a mesma estrutura: em geral há um ou no máximo dois parágrafos, sem maior investigação sobre o caso.

Por volta das 23h30, mais três pessoas foram vítimas de um ataque na zona central de Santos. MARCOS REBELO FILHO, 26 anos, THIAGO ROBERTO SOARES, 19 anos, e Jô Farias, 22 anos, que sobreviveu aos disparos. Eles estavam em uma pizzaria onde também funcionava uma locadora de *games*, na rua São Francisco, quando chegaram seis homens encapuzados, dois em uma moto preta e quatro em um veículo Fiat Marea de cor preta. Segundo denúncia feita à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, os dois homens da moto chamaram Thiago (conhecido como Amarelinho) para fora e atiraram nele. Depois entraram e atiraram em Marcos Rebelo e Jô Farias⁵⁸.

Marcos Rebelo recebeu nove tiros, três deles na cabeça, a curta distância⁵⁹. Thiago Soares também foi atingido por nove disparos, sendo oito deles por trás⁶⁰. Quanto ao sobrevivente Jô Farias, ele levou oito tiros que o deixaram paraplégico⁶¹. Pela quantidade de tiros, suas trajetórias e as regiões dos corpos atingidas, supõe-se que as vítimas Marcos e Thiago foram executadas.

Durante o processo de investigação apareceram informações contraditórias às que constavam no boletim de ocorrência. A primeira delas é relacionada aos socorros. No B.O., o policial que atendeu à chamada indicou que as vítimas foram socorridas por “populares” e levadas por uma ambulância⁶². No inquérito policial, o mesmo policial falou que teria prestado “socorro médico” às vítimas. Outro depoimento também confirma essa versão, afirmando que o policial passou pelo local após o ocorrido e foi quem socorreu Thiago e Marcos, levando-os para a Santa Casa de Santos⁶³.

Outra divergência se refere à existência de testemunhas. O policial que atendeu à ocorrência informou no boletim de ocorrência e depois no inquérito policial que não foi encontrada nenhuma evidência que permitisse elucidar o caso e destacou a impossibilidade de encontrar alguém que tivesse presenciado o crime⁶⁴. Contudo, houve testemunhas do ocorrido. Rogério Peres Castanho, proprietário do estabelecimento onde os fatos aconteceram, relatou no inquérito que, quando voltava de uma entrega fora de seu estabelecimento, percebeu que havia uma moto e um carro grande na frente do bar, e logo viu pessoas enca-

58. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 6.

59. Laudo Necroscópico nº 225/06.

60. Laudo Necroscópico nº 226/06.

61. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015.

62. Boletim de Ocorrência nº 2158/2006.

63. Inquérito Policial nº 120/06.

64. Boletim de Ocorrência nº 2158/2006 e Inquérito Policial nº 120/06.

puzadas ou de capacetes ordenando que os clientes saíssem. Diante da cena, largou a moto e se escondeu em uma casa vizinha, a uma distância de cem metros do local, de onde observou os indivíduos executando as vítimas. Quando os disparos cessaram, ele correu para sua residência para ver se seus parentes estavam bem e se deparou com as vítimas, sendo testemunha do socorro a elas⁶⁵.

Thiago Lopes dos Santos também testemunhou os fatos⁶⁶. Disse que estava no local e presenciou a chegada de uma moto Honda Twister e de um veículo Fiat Marea. Dois ocupantes da moto e três que estavam no automóvel atiraram em Thiago, Marcos e Jô, permanecendo no veículo apenas o condutor, que não saiu e não efetuou disparos. Porém, ainda segundo as informações oficiais, Thiago teria retornado ao 5º D.P. de Santos e mudado seu relato, informando que estava apenas passando no local, “não podendo precisar” quais eram os veículos, pois, com os disparos, teria saído correndo. Thiago teria sido ameaçado por policiais militares para voltar atrás em seu depoimento inicial⁶⁷.

O sobrevivente Jô Farias também relatou no inquérito os fatos que vivenciou. Ele disse que estava no fliperama, quando saiu do estabelecimento e avistou duas motos se aproximando: uma Honda Twister e uma Honda Titan, e logo atrás um carro Fiat Brava azul-escuro. Os ocupantes da moto, que estavam encapuzados, desceram e ordenaram que todos colocassem as mãos na cabeça, e um dos encapuzados disparou, atingindo uma das vítimas. Nesse momento, Jô Farias correu para dentro do bar, mas foi alvejado nas costas e, após cair, foi atingido por outros disparos, assim como as outras vítimas⁶⁸.

Edinalva Santos, mãe de Marcos Rebelo Filho, relata na denúncia da Defensoria Pública que ela passou o contato de uma testemunha, não identificada, ao 5º D.P., que foi em seguida ameaçada e agredida por policiais, conhecidos como Bolacha e Aragão, em sua própria residência⁶⁹. Os policiais teriam ameaçado forjar um flagrante para justificar a prisão da testemunha. Quando esta foi ouvida formalmente no inquérito, não identificou ninguém. Tal intimidação pode ter sido dirigida à Thiago Lopes dos Santos, uma vez que inicialmente prestou um depoimento relatando ter presenciado os fatos e posteriormente voltou à delegacia com nova versão, alegando não ter visto nada.

A intimidação se explica pelo fato de testemunhas e familiares apontarem durante o processo de investigação que um dos autores dos crimes era um policial militar. No testemunho apresentado no inquérito policial⁷⁰, Edinalva Santos diz que teve conhecimento dessa informação por terceiros. Eles contaram para a mãe que o alvo era o Thiago (Amarelinho), e confirmaram que os assassinos chegaram ao local em uma moto e um veículo Fiat Marea e que um dos autores seria policial militar. Segundo informações oficiais, Edinalva

65. Inquérito Policial nº 120/06.

66. Inquérito Policial nº 120/06.

67. Inquérito Policial nº 120/06.

68. Inquérito Policial nº 120/06.

69. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 7.

70. Inquérito Policial nº 120/06.

informou que seu filho era ameaçado por um policial, Ezequiel Magalhães da Silva, de apelido “Bolacha”⁷¹, que tinha um Marea de cor preta, e que Marcos já havia sido agredido por outro policial de sobrenome Aragão⁷².

A irmã de Marcos relata também, no inquérito policial, que ficou sabendo do ocorrido por outras pessoas e que um dos responsáveis pelo crime seria um policial militar. A testemunha Thiago Lopes também mencionou no inquérito policial que soube que um dos autores do homicídio seria o policial militar de apelido “Bolacha”, do 1º Batalhão de Choque. Thiago Lopes apresentou fotos de um veículo de marca Fiat Marea preto, que esteve estacionado na rua Tomoichi Kobuichi, próximo ao local dos fatos. A informação foi rebatida pelo policial, proprietário de um Fiat Marea, em cartório, negando qualquer envolvimento no delito e relatando que na época costumava ir bastante à região, já que sua companheira é proprietária de um estabelecimento na rua citada. Em depoimento, ele disse ter ciência de que um Fiat Marea foi utilizado no crime, mas desconhecia quem seria o proprietário do automóvel⁷³.

Além da intimidação por parte de policiais para interferir na investigação, é evidente no inquérito policial o destaque dado às supostas passagens que os jovens tiveram pela polícia, no intuito de criminalização e de justificativa indireta para os crimes cometidos. No inquérito policial é mencionado que Thiago Roberto Soares seria usuário de drogas e que teria tido passagem pela polícia quando menor de idade. “As vítimas, quando pesquisadas, mostraram possuir passagens criminais, destacando que Thiago [Roberto Soares], conforme informação, era usuário de drogas e possuía infração quando adolescente”⁷⁴.

Ilza Maria de Jesus Soares, mãe de Thiago Roberto Soares, nega na denúncia da Defensoria Pública a passagem pela polícia e relata que o filho vinha mencionando várias perseguições, agressões e ameaças que os policiais faziam aos jovens do bairro, chegando a citar uma vez que, se lhe acontecesse alguma coisa, o responsável seria o policial militar Marcelo Balberto, conhecido como “Bubu”⁷⁵.

Na narrativa coletada para essa pesquisa, Ilza relatou:

[...] sempre ensinei ao meu filho, não só a ele como à irmã dele, que, se um dia eles estivessem no direito deles, que eles conseguissem preservar o direito deles, fossem para a frente, lutassem pelos direitos. Agora, se o que eles fizessem estivesse errado, eles abajassem a cabeça. E nunca abajassem a cabeça se eles estivessem nos direitos deles. Talvez por esse fato, de ele nunca querer abajar a cabeça, houve essa morte. Porque eles achavam o Thiago folgado. Meu filho não podia estar na rua que eles vinham bater, agredir, eles não chegavam como um cidadão, com os direitos, com os papéis de direitos, assim, de abordar. Quantas

71. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 7.

72. Aragão é citado também no caso de Edson Rogério Silva dos Santos (Boletim de Ocorrência nº 2171/2006) e Ricardo Porto de Noronha (Boletim de Ocorrência nº 2197/2006).

73. Inquérito Policial nº 120/06.

74. Inquérito Policial nº 120/06.

75. Inquérito Policial nº 120/06 e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 7.

Relatório final

vezes tive que ver meu filho nas esquinas sendo abordado por eles. Das pessoas, vizinhanças, chegarem e dizer: “Olha, acorda! O teu menino está sendo abordado ali”. E eu chegar, ficar ali e dizer: “Se eu estou aqui é porque tem um cidadão ali que é meu filho e eu vou ficar aqui”. Não deixava, eu não deixava! Então talvez a birra já começava dali, da parte deles⁷⁶.

O inquérito policial foi arquivado pelo Ministério Público no dia 7 de maio de 2008, a pedido do promotor de justiça Cassio Roberto Conserino. O promotor alegou não ter sido possível instaurar uma ação penal, por não constarem nos autos “elementos indiciários de autoria delituosa”, uma vez que as supostas testemunhas “não conseguem descrever e identificar nenhum dos autores nos depoimentos”⁷⁷.

Pouco tempo depois do ataque na pizzaria, perto da meia-noite, morreu ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, de 23 anos, próximo à sua casa, na rua Valinhos, Vila Áurea, no Guarujá. Ele foi socorrido por uma ambulância e levado a um pronto-socorro, onde faleceu⁷⁸. Antonio recebeu dois disparos: um no peito e um no rosto. Ambos com trajetória de cima para baixo⁷⁹.

JOÃO CARLOS CORREIA, ajudante geral, tinha 57 anos quando morreu. Após a análise da documentação oficial, descobriu-se que a vítima pode estar ligada ao caso de Antonio Carlos dos Santos⁸⁰. O crime aconteceu também na cidade de Guarujá e resultou na morte de João, atingido por três disparos⁸¹. Todos foram pelas costas, de baixo para cima, atingindo o tórax e abdômen. João estava de costas, talvez fugindo, quando recebeu os tiros.

TALITA CRISTINE DE ALMEIDA SILVA, 20 anos, era moradora do Guarujá. Segundo consta no boletim de ocorrência, a vítima deu entrada no Hospital Santo Amaro mas faleceu pouco tempo após ser atendida. Um sobrevivente, Davi de William Mauricio, foi levado ao Pronto-Socorro da Rodoviária, onde permaneceu internado. Segundo informações oficiais, o policial que atendeu à ocorrência disse não ter condições de informar como aconteceram os fatos⁸².

Talita levou dois tiros na cabeça, de cima para baixo, forte indício de execução sumária⁸³. Os projéteis ficaram alojados no corpo da vítima, sendo possível recuperá-los para

76. Narrativa concedida no dia 27 de setembro de 2016.

77. Pedido de arquivamento pelo Ministério Público de São Paulo. Autos nº 184/2006.

78. Boletim de Ocorrência nº 3383/06.

79. Laudo Necroscópico nº 130/06.

80. O laudo necroscópico de João Carlos Correia faz referência ao número do B.O. nº 3383/06, de Antonio Carlos dos Santos. Mas o boletim deste não faz menção ao de Carlos ou ao de alguma outra pessoa envolvida. Pode ser também que tenha havido um erro dos médicos-legistas no momento de informar o número de B.O., uma vez que o IML recebeu um grande número de vítimas durante essa noite e é possível perceber outros erros de numeração, que serão vistos em outros casos. Apesar das incertezas, há indícios de que João Carlos Correia morreu na noite do dia 14 para o dia 15 de maio, provavelmente em um horário próximo ao da morte de Antonio Carlos dos Santos.

81. Laudo Necroscópico nº 135/06.

82. Boletim de Ocorrência nº 3384/06.

83. Laudo Necroscópico nº 138/06.

uma análise, porém essa investigação não foi levada adiante. Nos documentos oficiais não constam maiores informações sobre o ocorrido.

Por volta da 1h, outro evento no Guarujá envolveu um grupo de encapuzados. De acordo com informações oficiais, quatro indivíduos encapuzados entraram no estabelecimento de Francisco de Oliveira, conhecido como “Bar do Cabeça”, e atiraram nas pessoas ali presentes, fugindo em seguida em um Corsa Sedan prata. Consta no B.O. que nenhuma perícia foi feita no local pois a polícia preferiu zelar pela integridade física de seus agentes de segurança devido à onda de ataques que estava acontecendo na Baixada Santista⁸⁴. A chacina resultou na morte de seis pessoas, e, apesar da violência, o ocorrido foi relatado apenas em uma pequena nota do jornal *Expresso Popular*⁸⁵.

Das seis pessoas que sofreram o atentado, apenas três são identificadas no B.O.: DANIEL BORGES DOS SANTOS, MAURILIO MELO e WILLIAN PEREIRA SANTOS. As demais vítimas foram registradas como “indivíduo de sexo masculino”. Entretanto, ao analisar a documentação oficial, B.O.s e laudos necroscópicos, há indícios de que as vítimas não identificadas possam ser ANTONIO LUIZ MUNIZ DE SOUSA, FLAVIO LOPES e MARCOS WELBERT DE FIGUEIREDO SILVA⁸⁶.

Daniel Borges dos Santos tinha 26 anos. Atingido com um tiro no pescoço, foi a única vítima a ser socorrida e levada para o Hospital Santo Amaro, mas não resistiu aos ferimentos⁸⁷.

Willian Pereira Santos, 14 anos, recebeu sete tiros, entre eles, dois na parte de trás na cabeça e dois nas costas. Também atingido por um tiro acima do pulso e um na mão, o que pode indicar que tentou se proteger⁸⁸. Os médicos-legistas, que foram os mesmos para as seis vítimas, qualificaram a morte de Willian como violenta, assim como a de Maurilio Melo e a de Flavio Lopes.

84. Boletim de Ocorrência nº 3375/06.

85. “Rebeliões terminam nos presídios de São Paulo”, *Expresso Popular*, 16 maio 2006, quadro “Veja os episódios”.

86. Percebemos, nos exames necroscópicos das vítimas, que ocorreu um equívoco na referência aos B.O.s. Os laudos necroscópicos de Daniel Borges dos Santos (Laudo Necroscópico nº 132/06), Maurilio Melo (Laudo Necroscópico nº 136/06) e Willian Pereira Santos (Laudo Necroscópico nº 139/06) apresentam o número 3389/06, que, na verdade, refere-se ao B.O. do caso de Ricardo Souza Monteiro Martins, que aconteceu pouco tempo depois da chacina. Encontramos o mesmo número, 3389/06, no laudo necroscópico de Marcos Welbert de Figueiredo Silva (Laudo Necroscópico nº 140/06). Quanto aos laudos necroscópicos de Antonio Luiz Muniz de Sousa (Laudo Necroscópico nº 131/06) e de Flavio Lopes (Laudo Necroscópico nº 133/06), eles apresentam o número 3375/06, que é o número referente ao caso do “Bar do Cabeça”. Além disso, durante a pesquisa de campo, foi confirmado por relatos de pessoas que Antonio Luiz Muniz de Sousa morreu no “Bar do Cabeça”. Não foram obtidas informações complementares sobre Flavio Lopes e Marcos Welbert de Figueiredo Silva, mas os erros no preenchimento dos laudos pelos médicos-legistas sugerem que provavelmente os dois também foram mortos nesse bar.

87. Laudo Necroscópico nº 132/06.

88. Laudo Necroscópico nº 139/06.

Relatório final

Maurilio Melo, garçom, morreu aos 18 anos. Segundo os relatos colhidos pela pesquisa de campo, ele era visto como um homem batalhador e trabalhador, e na época estava muito feliz por ter começado a trabalhar em um restaurante na praia da Enseada. Na noite da chacina ele morreu devido aos três tiros que recebeu na cabeça, pelo rosto, tal como mostra a Imagem 12.

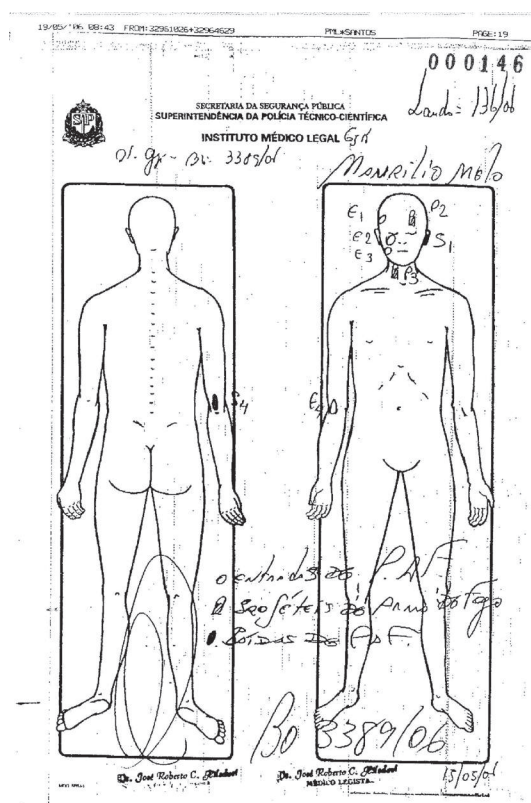


Imagem 12. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 136/06, de Maurilio Melo.

Flavio Lopes, 36 anos, foi atingido por seis tiros, todos pela frente. Entre eles, dois foram em regiões de alta letalidade – um na cabeça e um no tórax. Ele também foi atingido por um tiro na mão.

Antonio Luiz Muniz de Sousa tinha 38 anos e trabalhava como carpinteiro. Nasceu em Oeiras, no Piauí, e, segundo relatos obtidos durante a pesquisa de campo, era muito querido pela comunidade. Depois da morte das seis vítimas, disseram que o bairro parou. Antonio recebeu quatro tiros, entre eles, dois na cabeça – sendo que um apresenta trajetória de cima para baixo⁸⁹.

Marcos Welbert de Figueiredo Silva tinha 27 anos e trabalhava como copeiro. Foi atingido por um único tiro no topo da cabeça, com trajetória de cima para baixo em linha reta⁹⁰.

89. Laudo Necroscópico nº 131/06.

90. Laudo Necroscópico nº 140/06.

A região do tiro e sua trajetória, tal como mostra a Imagem 13, evidenciam que Marcos foi executado.

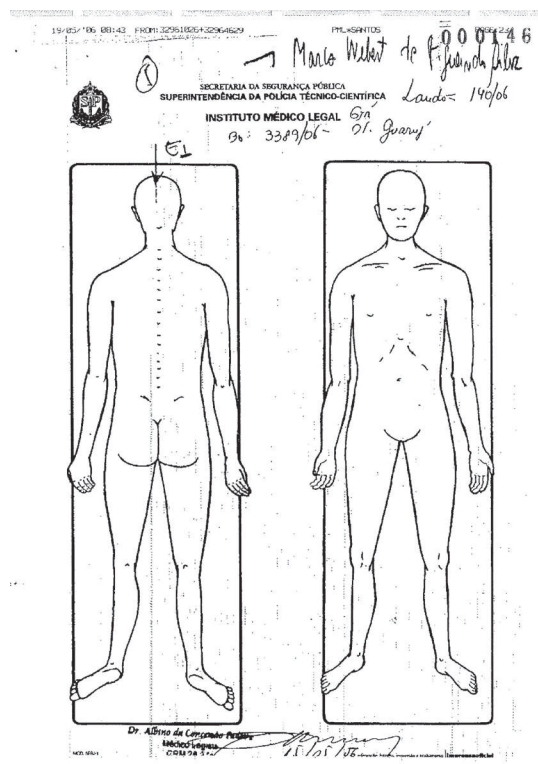


Imagem 13. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 140/06, de Marcos Welbert de Figueiredo Silva.

Pouco tempo depois, 1h30 da madrugada, ainda no Guarujá, no bairro Jardim dos Pássaros, outras duas pessoas foram vítimas de um grupo encapuzado: RICARDO SOUZA MONTEIRO MARTINS, que faleceu, e Milton Rodrigues da Silva, que sobreviveu.

Segundo informações oficiais, Ricardo Souza Monteiro Martins, 22 anos, e Milton Rodrigues da Silva, 35 anos, estavam conversando na esquina da rua do Sal com a rua Ostrireira, quando um GM/Corsa Sedan Prata, sem placa, parou no local⁹¹. Quatro encapuzados saíram do veículo e atiraram neles. Apesar dos ferimentos, Milton conseguiu fugir em uma motocicleta e se salvar. Ricardo foi atingido por seis tiros: um no braço direito, um na cabeça, um na região axilar direita, um na região lombar, um no dorso do pescoço e um na região posterior do pescoço⁹².

De acordo com a narrativa concedida por seus familiares ao grupo de pesquisa, Ricardo era tido pelos parentes e amigos como um rapaz muito bem-humorado. Ele trabalhava em um bairro nobre do Guarujá em uma fábrica de pranchas de surfe para ajudar a família,

91. Boletim de Ocorrência nº 3389/06.

92. Laudo Necroscópico nº 137/06.

em especial sua mãe, que tinha problemas psiquiátricos avançados. Somente aos finais de semana voltava para casa para visitar os familiares, e foi depois de uma dessas visitas que aconteceu o assassinato. Segundo relato feito por sua irmã, naquele final de semana, em especial, era Dia das Mães e Ricardo veio para o almoço. Depois de passar a tarde na praia jogando vôlei com os amigos, ele disse à família que voltaria naquele mesmo dia, pois era o zelador da fábrica e precisava chegar com antecedência para tudo estar aberto e funcionando no dia seguinte⁹³.

De acordo com a irmã, o toque de recolher ainda não havia chegado com tanta força no bairro onde moravam, e Ricardo preferiu sair naquele dia, mesmo com sua mãe pedindo para que ele não fosse, devido aos acontecimentos. A irmã da vítima relata que à 1h recebeu uma ligação dizendo que seu irmão estava envolvido em um tiroteio. Sem acreditar no que havia ocorrido, pois Ricardo não possuía arma e nunca teve passagem pela polícia, ela soube que ele deu entrada no hospital quase morto. Também afirma que a enfermeira que o socorreu lhe disse que as únicas palavras que ele pronunciava eram: “eu sou inocente, sou inocente”⁹⁴.

No boletim de ocorrência, que conforme relato dos familiares, foi feito apenas por uma questão burocrática, sem maiores aprofundamentos, apesar da insistência da família em seguir com a investigação, constam as seguintes informações: um veículo Corsa Sedan preto e quatro indivíduos encapuzados⁹⁵ (que aparecem também no B.O. do Bar do Cabeça)⁹⁶.

Há observações importantes sobre o ocorrido na narrativa dos familiares: a primeira é que, na noite do acontecimento, o socorro foi chamado por um amigo que morava na esquina do ataque. Enquanto esperava, uma senhora, vizinha de Ricardo, afirmou que o carro que socorreu a vítima foi o mesmo de onde saíram os disparos. Cerca de dois ou três minutos depois, apareceu um carro de polícia que ninguém havia chamado, enquanto o socorro que foi solicitado não tinha chegado. A segunda informação é que, algum tempo depois do acontecimento, o irmão de Ricardo e alguns amigos fizeram uma investigação por conta própria. Durante esse processo, disseram ter descoberto que oito pessoas foram mortas no bairro Santo Antônio, além de localizarem um lugar onde vários carros parecidos aos utilizados nos dias das execuções no assassinato de Ricardo (modelos Sedan e Corsa) foram queimados. Contudo, por ameaças da polícia, resolveram parar de procurar por respostas⁹⁷.

Ricardo foi levado ao Hospital Santo Amaro, mas não resistiu aos ferimentos. Sua irmã relata que não contou sobre o crime a seus familiares até às 5h da manhã, pois eles não tinham carro e não havia transporte circulando na hora do ocorrido para chegarem até o hospital e fazer o reconhecimento do corpo.

93. Narrativa concedida no dia 30 de novembro de 2016.

94. Narrativa concedida no dia 30 de novembro de 2016.

95. Boletim de Ocorrência nº 3389/2006.

96. Boletim de Ocorrência nº 3375/2006.

97. Narrativa concedida no dia 30 de novembro de 2016.

O enterro de Ricardo foi feito às pressas. Morto na madrugada do dia 14 para o dia 15, seu corpo foi velado e enterrado à tarde, não só por causa da quantidade de disparos que recebeu, mas porque, segundo o relato da família, naquele dia houve ameaças de outro ataque nas redondezas, o que fez com que os estabelecimentos fechassem as portas mais cedo, incluindo o cemitério. Outro ponto que chama a atenção na narrativa dos familiares é que durante o enterro de Ricardo havia uma quantidade expressiva de carros policiais no local: “Eles estavam do lado de fora do cemitério, acompanhando o enterro de Ricardo, mas todos à paisana, sem suas fardas”⁹⁸.

A família relata que, por causa de seus problemas psiquiátricos, a mãe de Ricardo foi poupada de ir ao enterro do filho; ficou em casa com a irmã e, por uma questão de preservação, só soube da morte meses depois:

[...] a deduziu. Disse que não precisavam mais esconder dela a morte do Ricardo, porque tinha visto ele no canto da sala e sabia que estava morto [...] Não pôde enterrá-lo. Faleceu atordoada e sem saber quem matou seu filho⁹⁹.

As circunstâncias das mortes das vítimas do “Bar do Cabeça” e de Ricardo Martins, associadas à proximidade das horas e locais dos acontecimentos e ao envolvimento de quatro pessoas encapuzadas em veículos semelhantes, não podem ser somente uma coincidência. Esses elementos revelam uma possível ligação entre os dois casos, e talvez um terceiro, mas que não foi investigada pela polícia.

Após os casos ocorridos no Guarujá, um terceiro chamou a atenção, por também contar com o envolvimento de um grupo encapuzado. O ataque ocorreu em Santos e fez oito vítimas, dentre as quais uma fatal. Às 2h15, segundo o B.O., quatro indivíduos em duas motos passaram pelas ruas Santos Dumont, Ernesto de Melo Junior e Liberdade e atiraram nas pessoas ali presentes¹⁰⁰. Das oito vítimas, sete sobreviveram: Hideo de Jesus Sasaki, Paulo Roberto de Moura Santos, 16 anos, Givaldo José da Silva, 18 anos, Kauê Alexandre Leite Santana, 17 anos, Vinicius Lemos Ribeiro, 21 anos, Jonatan Ribeiro Freire, 15 anos, e Davi Jilvencio dos Santos, 41 anos. JURACY DOS SANTOS SMITH, 20 anos, foi o único que não sobreviveu. Ele recebeu nove tiros, entre eles, um na cabeça e cinco no tronco; todos de frente para trás e disparados à distância¹⁰¹.

Nas declarações para a investigação do caso, os sobreviventes contaram que estavam conversando em roda de amigos ou andando na rua quando apareceram as duas motos atirando neles¹⁰². Alguns atingidos nas pernas caíram no chão, outros conseguiram fugir e se esconder, mas todos foram baleados e ficaram por vários dias no hospital em observação.

98. Narrativa concedida no dia 30 de novembro de 2016.

99. Narrativa concedida no dia 30 de novembro de 2016.

100. Boletim de Ocorrência nº 2213/2006.

101. Laudo Necroscópico nº 228/06.

102. Inquérito Policial nº 239/06.

Relatório final

Jonathan, por exemplo, ficou internado onze dias na Santa Casa de Santos, onde passou por uma cirurgia, mas ficou paraplégico¹⁰³. Vinicius, atingido por três tiros nas costas, ficou uma semana internado¹⁰⁴.

Os autores dos crimes foram identificados como sendo quatro homens: dois ocupantes de motos Honda Twister e outros dois de uma Tornado Feizer, ambas pretas. Vestiam calça *jeans*, jaqueta preta e estavam com capacete na cabeça, fechado, ou encapuzados. Além disso, estavam equipados com uma metralhadora e uma pistola¹⁰⁵. Contudo, essas informações foram consideradas insuficientes para justificar o prosseguimento da investigação. O inquérito policial do caso foi arquivado em 27 de março de 2007 pelo promotor de justiça Cassio Roberto Conserino, que alegou impossibilidade de identificação da autoria delituosa, ressaltando que:

[...] as vítimas sobreviventes não conseguiram anotar a placa das motocicletas em que estavam os homicidas, nem tampouco dados característicos dos veículos. Também não conseguiram visualizá-los diante da rapidez dos fatos¹⁰⁶.

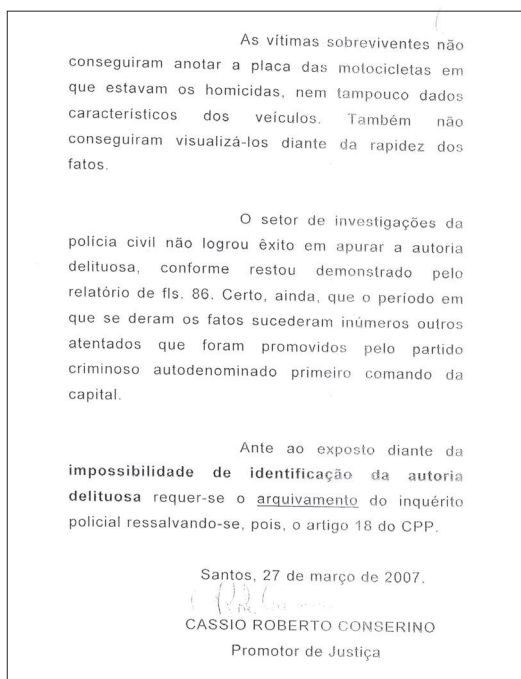


Imagem 14. Imagem da última página do pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº 239/06.

103. Declaração de Valdir Nery Freire, pai de Jonathan Ribeiro Freire, realizada no 3º Distrito Policial de Santos no dia 2 de julho de 2006.
104. Declaração de Vinicius Lemos Ribeiro realizada no 3º Distrito Policial de Santos no dia 3 de julho de 2006.
105. Inquérito Policial nº 239/06.
106. Inquérito Policial nº 239/06.

Durante essa terceira noite, um policial militar também foi morto. Pelas informações do laudo necroscópico e por um artigo de jornal, é possível concluir que EDISON BATISTA DE PAULA morreu no domingo, dia 14 de maio, mas não foi possível encontrar o boletim de ocorrência do caso para confirmar as informações.

Edison Batista de Paula, policial militar de 41 anos, morreu na cidade de Peruíbe, no bairro de Caraguava. Segundo o *Diário do Litoral* do dia 16 de maio, Edison estava a caminho de sua residência quando dois homens de bicicleta e dois outros em um automóvel fizeram vários disparos, atingindo-o com sete tiros¹⁰⁷. Essa última informação é contestável, pois o laudo necroscópico faz menção a cinco tiros: um na cabeça, um no tórax, um no abdômen, um nas costas e um no braço¹⁰⁸. Edison foi atingido pelas costas e pela frente. Segundo a matéria, a morte de Edison foi atribuída aos “integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC)”. Ele foi o último agente de segurança pública que morreu durante o período dos *Crimes de Maio* na região da Baixada Santista¹⁰⁹.

Da noite de domingo até a madrugada da segunda, dezesseis vítimas civis morreram, contra uma morte de um agente de segurança pública. Se pensarmos na versão oficial dos *Crimes de Maio* já mencionada no início deste relatório, esse fato reforça o questionamento sobre a versão “PCC versus forças de segurança pública”. Ocorreu um homicídio contra um policial. No entanto, no intervalo de quatro horas, das 22h30 às 2h30, houve quinze vítimas fatais e dez sobreviventes, todas civis.

Há poucas informações sobre os primeiros casos da noite – eram pessoas que estavam sozinhas na rua e todas receberam tiros em regiões de alta letalidade, entre elas a cabeça. Os últimos casos da noite foram particularmente violentos e também sugerem execuções. Os homicídios implicam a participação de encapuzados com características de atuação de grupos de extermínio. Alguns casos mostram semelhanças no *modus operandi*, como a morte de Ricardo, que aconteceu meia hora depois da chacina do “Bar do Cabeça”. Nessas circunstâncias, é válido frisar que os crimes do dia 14 de maio parecem marcar o começo da onda de retaliação policial.

Outra observação importante refere-se ao procedimento de investigação desses crimes. Quase nenhum dos casos teve uma investigação adequada à natureza dos acontecimentos, e, quando teve, foram arquivados rapidamente, sob a alegação de “falta de provas”, tal qual foi descrito aqui. Esses procedimentos, aliado ao sentimento de impunidade relatado nas narrativas das famílias e também nas pesquisas de campo feitas pelo grupo, corroboram a questão do tratamento diferenciado dado às investigações criminais no Brasil.

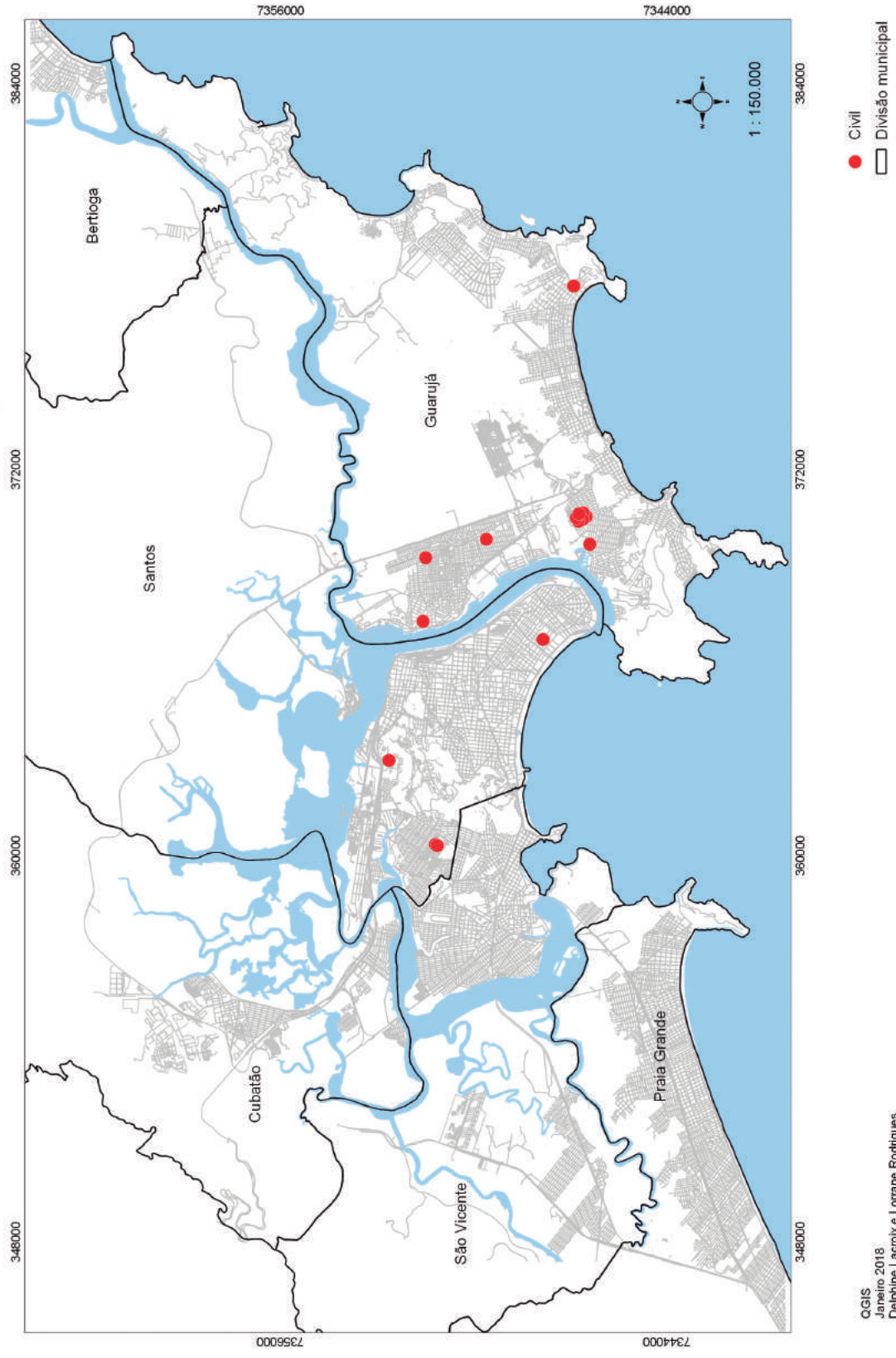
107. *Diário do Litoral*, “Caderno de violência. Medo e morte no litoral Sul. Santos”, 16 maio 2006.

108. Laudo Necroscópico nº 1778/06.

109. *Diário do Litoral*, “Caderno de violência. Medo e morte no litoral Sul. Santos”, 16 maio 2006.

Relatório final

Mapa 3. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 14 de maio até a madrugada do dia 15 de maio.



QGIS
Janeiro 2018
Delphine Lacroix e Lorrane Rodrigues

4^o DIA: DE 15 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 16

A onda de violência continuou no dia 15 com o assassinato de doze pessoas: WAGNER LINS DOS SANTOS, FERNANDO ALVES OLIVEIRA, ALDO PEDRAZOLLI DA SILVA, IGOR MOTA DOS SANTOS, EDSON ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, ANA PAULA GONZAGA DOS SANTOS, EDDIE JOEY DE OLIVEIRA LAVEZARIS, VITOR DIEGO MARTINS, RODRIGO CRUZ REIS, THIAGO SANTOS FRANCOLINO, FABIANO RIBEIRO BARBOSA e JOSÉ WILSON SILVA DOS SANTOS.

No município de Santos, por volta das 22h, foram registradas as duas primeiras ocorrências do dia 15, caracterizadas por ataques com armas de fogo a civis, realizados por indivíduos não identificados em veículos ou motos, ocasionando a morte de duas vítimas.

A primeira vítima fatal foi WAGNER LINS DOS SANTOS, de 22 anos, que tinha concluído o segundo grau em um bom colégio estadual. Wagner começou a trabalhar aos 18 anos na padaria de um amigo, como balconista. Posteriormente, empregou-se em uma pizzaria, como auxiliar de pizzaiolo, e depois como pizzaiolo. Fez curso de padeiro e tinha acabado de se matricular em um curso de confeitaria. Estava noivo, mas morreu um mês antes de se casar.

No dia 15 de maio de 2006, Wagner e o primo Diego Vieira dos Santos Miranda, de 19 anos, estavam voltando da casa da irmã e da prima em São Vicente quando, no Caminho da Divisa, Jardim Castelo (Santos), por volta das 22h, ouviram tiros e viram aparecer uma moto vermelha, estilo *cross*, possivelmente uma Yamaha XT, com dois homens encapuzados¹¹⁰. O homem na garupa da moto disparou contra eles com uma minimetralhadora. No mesmo incidente estiveram envolvidos Anderson Francisco Anchia e Ewerton de Castro Moreira, que estavam a poucos metros de um bar, onde foram feitos os primeiros disparos. Todos foram atingidos e encaminhados ao Pronto-Socorro Central, onde Wagner faleceu. Segundo informações oficiais, não existiram testemunhas e não foi possível coletar os dados fisionômicos dos atiradores¹¹¹.

Wagner Lins dos Santos recebeu três tiros, de trás para a frente¹¹². Diego Vieira dos Santos Miranda, que sobreviveu aos ferimentos, foi atingido por um tiro na perna¹¹³. Anderson Francisco Anchia levou dois tiros na perna e Ewerton de Castro Moreira levou um tiro nas costas; os dois também sobreviveram aos disparos¹¹⁴.

No inquérito policial consta que foram ouvidos parentes das vítimas e os sobreviventes. O pai de Wagner, Uriel Vieira dos Santos, e o padrasto, Murilo Martins, relataram que Wagner era pessoa trabalhadora e não tinha inimizadas. Um dos pontos que chama a aten-

110. Existe a possibilidade de ser a mesma *motocross* vermelha citada no caso de Aldo Pedrazolli da Silva, por constar na ocorrência a mesma data e a proximidade de horário e local.

111. Boletim de Ocorrência nº 2170/2006.

112. Laudo Necroscópico nº 231/2006.

113. Laudo Necroscópico nº 4336/06.

114. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 14.

ção no processo de investigação é que a vítima sobrevivente Diego Vieira não foi submetida a exame de corpo de delito.

Anderson Francisco Anchia, um dos sobreviventes, relatou no inquérito que, ao voltar para sua casa, estava no bar quando dois indivíduos, ambos de capuz, em uma moto, passaram pelo local efetuando disparos. Ewerton de Castro Moreira confirmou que, ao passar pelo bar, encontrou Anderson e parou para conversar, quando os dois ocupantes das motos surgiram e efetuaram os disparos, atingindo-os.

O inquérito policial foi arquivado em 22 de março de 2007, a pedido do promotor de justiça Cassio Roberto Conserino, que alegava a impossibilidade de identificação da autoria delituosa, pois as vítimas sobreviventes não conseguiram anotar as placas das motocicletas em que estavam os homicidas, nem dados característicos dos veículos, tampouco visualizaram os algozes¹¹⁵.

Em agosto de 2010, o caso foi desarquivado a pedido do promotor Octavio Borba de Vasconcellos Filho, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Em janeiro de 2011, foram colhidas novas declarações das vítimas sobreviventes, Diego Vieira e Ewerton de Castro Moreira. Diego declarou que, momentos depois de chegar ao hospital, aproximadamente cinco minutos, policiais militares que não estavam fardados, mas que vestiam um capuz erguido, perguntaram se eles tinham passagem pela polícia. Alegou não lembrar da fisionomia dos policiais. E diz não ter relatado isso antes por medo de represálias por parte da polícia. Ewerton também relata a ida dos policiais ao hospital, mas alega ter visto três policiais e não dois, conforme depoimento de Diego. O depoimento também é diferente quanto às vestimentas dos policiais, pois Ewerton afirma que estavam fardados. Quando os policiais perguntaram sobre a passagem criminal, Ewerton disse que estava com alvará de soltura (acusado de crime por tráfico de entorpecentes – após provar ser usuário, foi absolvido), que eles rasgaram. No laudo pericial, consta que os disparos foram feitos por armas de fogo portáteis do calibre nominal “.45”, não batendo com as descrições das vítimas, que alegaram ser de metralhadora¹¹⁶.

Fica evidente nesse caso a falta de uma investigação mais minuciosa. Não constam maiores esclarecimentos da policial que foi acionada via Copom e tampouco do policial citado como suposta testemunha, Dorival dos Santos, sobre a chegada ao local do crime. Não foram ouvidos relatos de vizinhos nem da residência, nem do comércio onde aconteceu a tentativa de homicídio de Ewerton e Anderson, e faltaram relatos de supostas testemunhas, uma vez que na denúncia é citado que um dos sobreviventes informou haver mais de dez pessoas no local. Tudo isso comprometeu o processo e contribuiu para poucas evidências nos documentos oficiais.

No caso do assassinato de Wagner Lins dos Santos, o defensor público Antônio Maffezoli requereu, em novembro de 2011, o deslocamento de competência para nível federal

115. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 14.

116. Termo de declaração, realizada em 17 de janeiro de 2011. Ministério Público, documento nº 89 dos arquivos do Gaeco.

juntamente com as outras seis ocorrências envolvendo as treze vítimas, o que ainda não foi efetivado.

O segundo assassinato em Santos ocorreu por volta das 22h25, a vítima foi FERNANDO ALVES OLIVEIRA, que levou quatro tiros pelas costas: dois nas costas e dois na perna direita. No boletim de ocorrência a vítima fatal consta como “desconhecido”¹¹⁷, contudo no laudo necroscópico referente ao número do B.O. indica-se de forma segura e clara que se trata do corpo de Fernando Alves Oliveira¹¹⁸. Segundo informações oficiais, o policial Henrique Terciotti atendeu à ocorrência na rua da Constituição nº 270 no bairro Vila Nova, em Santos, local em que a vítima teria sido socorrida e de onde teria sido conduzida para o Pronto-Socorro Central, onde faleceu¹¹⁹. Os registros oficiais apresentam várias lacunas na descrição do evento e nenhuma investigação efetiva foi realizada para identificar os responsáveis pelo assassinato.

O promotor público Octavio Borba de Vasconcellos Filho solicitou o arquivamento do caso, em março de 2007, afirmando que:

[...] todas as circunstâncias, bem como a maneira do cometimento do homicídio, a sede e a quantidade dos ferimentos de penetração de projéteis de arma de fogo, deixaram certo, ao menos para mim, que se está diante de uma “queima de arquivo” ou de um “acerto de contas”, situações que tornam mesmo muito difícil o seu completo esclarecimento¹²⁰.

Além das opiniões emitidas pelo promotor, sem explicitação de detalhes e evidências circunstanciadas, de forma implícita, nota-se a construção de justificativa de arquivamento do caso a partir do depoimento fornecido pelo irmão da vítima, que declarava: “Fernando levava vida irregular, tendo sido preso várias vezes e [...] possuía envolvimento com entorpecentes”¹²¹.

As outras vítimas do dia no município foram ANA PAULA GONZAGA DOS SANTOS, jovem de 20 anos, e EDDIE JOEY DE OLIVEIRA LAVEZARIS, seu companheiro de 22 anos, moradores da Vila Mathias, em Santos.

Ana Paula estudou até a oitava série e estava grávida de nove meses da Bianca, com cesárea marcada para o dia seguinte. Eddie Joey havia estudado pouco. Foi criado pela avó e trabalhava como garçom em um restaurante perto de onde residia. Ambos estavam na esquina da rua Campos Sales e Braz Cubas, Vila Mathias, próximo ao centro de Santos, quando chegou um carro verde-escuro, ou preto, com quatro pessoas, que passaram a disparar contra eles.

Segundo informações oficiais, o policial militar Samir do Nascimento Rodrigues Carvalho compareceu ao local, acionado por “populares”, onde encontrou dois indivíduos al-

117. Boletim de Ocorrência nº 2226/2006.

118. Laudo Necroscópico nº 233/06.

119. Boletim de Ocorrência nº 2226/2006.

120. Inquérito Policial nº 156/06.

121. Inquérito Policial nº 156/06.

vejados por arma de fogo. Relata o policial que, ao chegar ao local do fato, constatou que as vítimas tinham sido removidas ao Pronto-Socorro Central, onde faleceram¹²².

Eddie Joey de Oliveira Lavezaris foi alvejado com oito tiros: dois nas costas, dois nas mãos, três no peito e um na cabeça, por trás¹²³. Ana Paula Gonzaga dos Santos foi atingida por cinco tiros: um na têmpora esquerda; um no abdome, logo abaixo do umbigo; um na coxa, por trás; um no braço esquerdo, por trás; um na perna direita¹²⁴. O exame de corpo de delito atestou a morte do feto, com 48 centímetros, por “inviabilidade materna” – ele apresentava lesões na mão e no joelho esquerdo.

Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, mãe de Ana e avó da Bianca, após colher relatos de pessoas que testemunharam os assassinatos, contava:

Um tiro pegou na perna do Joey. Houve uma discussão rápida e o Joey falou que trabalhava, falou onde trabalhava e que não devia nada. Aí começou uma discussão, ele atirou de novo no Joey. A Ana entrou na frente, ele pegou no braço dela, só que ela desequilibrou, e caiu sentada. Ele levantou ela pela jaqueta. Quando ele a levantou, ela arrancou o capuz dele. Aí o Joey falou o nome dele¹²⁵, “me prende, me mata, faz o que você quiser, mas solta ela, pois está grávida”. Ela já estava numa gravata com a nuca no peito dele e ele com a arma na cabeça dela. O Joey questionou, mandou soltar ela que ela estava grávida, ele olhou para o Joey e apertou o gatilho e soltou ela no chão, ela já caiu morta. O Joey se jogou em cima dela, gritando por socorro, falando o nome deles, que era para todo mundo ouvir quem era. E gritando “filha, filha, olha nosso neném, olha nosso neném”; foi quando eles metralharam o Joey pelas costas. Ele veio até a porta do carro, mas voltou e deu um tiro na barriga dela. Falou que “filho de bandido, bandido era”. E foram embora¹²⁶.

No inquérito policial do 4º Distrito Policial de Santos, foi ouvida Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, que declarou que, embora o genro já tivesse tido passagem, no momento do crime levava uma vida decente com sua filha, a qual nunca teve envolvimento em crimes¹²⁷.

Os fragmentos metálicos de projéteis colhidos no local do crime por Vera Lúcia, algumas horas depois dos assassinatos, foram apresentados durante as investigações, porém a perícia do Instituto de Criminalística alegou que, pelo estado em que se encontravam, não era possível definir o calibre dos fragmentos. João Góes, vigia que trabalhava em um posto de gasolina próximo ao local do crime, testemunhou o ocorrido e, após ser

122. Boletim de Ocorrência nº 2227/2006.

123. Laudo Necroscópico nº 234/2006.

124. Laudo Necroscópico nº 4336/06.

125. Nêgo Cruschi, Camarão (conhecido também como Botejara) e Cara de Cavalão. Os nomes das polícias militares constam na denúncia da Defensoria Pública. Ver Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 19.

126. Narrativa concedida no dia 26 de setembro de 2016.

127. Inquérito Policial nº 120/06.

perguntado por Vera, relatou o que viu acontecer naquele dia. João Góes foi assassinado posteriormente¹²⁸.

O velório, como em outros casos, foi realizado sob ameaças e tentativas de intimidação, como narra Vera Lúcia:

No velório, parou uma viatura no portão dos fundos e perguntou de quem era o velório. Então começaram a pegar endereço e R.G. de todo mundo que entrava ou que saía [...], mas foi a noite inteira eles para lá e para cá, batendo na porta da viatura, gritando, iam para o pé do morro. Escutávamos as rajadas de bala. Mas eu não fechei o velório, eu não deixei de dar um velório digno para a minha filha, para o meu genro e para minha neta¹²⁹.

A falta de investigação e respostas da barbárie ocorrida com os familiares de Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, por parte dos órgãos responsáveis, fez com que ela começasse uma busca incessante primeiro por conta própria e depois com o Movimento Mães de Maio. Como resultado da busca por justiça, que a fez ser uma ameaça, tentaram calar a sua voz forjando um suposto crime e levando-a para a prisão por três longos anos.

Nesses dez anos, fomos para São Paulo várias vezes para depor, fomos para o jornal, falei tudo que eu sabia, só não dei o nome dos santos, mas contei o “milagre”, o enredo todo, que não é diferente dos outros. O jornal saiu na terça-feira, na quarta-feira eu já estava presa, invadiram minha casa. Eu, que não matei ninguém, fui presa [...] Por ocasião da minha prisão, não teve nem acompanhamento do processo ou prosseguimento do caso. Tanto é que eu perdi o direito de reclamar qualquer coisa, porque eu estava presa¹³⁰.

O processo das vítimas foi arquivado seis meses depois do crime, no dia 24 de novembro de 2006, a pedido do promotor de justiça Octavio Borba de Vasconcellos Filho, sem as devidas investigações, sob a seguinte afirmação: “Eu, de minha parte, não vislumbro quaisquer outras diligências a serem empreendidas para uma melhor elucidação dos fatos”.

Em novembro de 2011, por solicitação do defensor público Antônio Maffezoli, foi requerido o deslocamento de competência. Contudo, não consta no documento oficial nenhum resultado de investigação das informações fornecidas por Vera Lúcia dos Santos, mãe da vítima Ana Paula Gonzaga dos Santos, em relação aos apelidos e codinomes dos supostos policiais agentes do crime, das testemunhas sobreviventes da tentativa de homicídio e nem da apuração do assassinato do vigia do posto, que poderia estar relacionado com o testemunho do homicídio do casal Ana Paula e Eddie Joey.

Os crimes na Baixada Santista prosseguiram e fizeram mais uma vítima fatal no dia 15. EDSON ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, 29 anos, morador de Santos, que trabalhava como gari.

128. Inquérito Policial nº 121/06.

129. Narrativa concedida no dia 26 de setembro de 2016.

130. Narrativa concedida no dia 26 de setembro de 2016.

No dia do crime, Edson Rogério estaria pilotando a moto de um amigo, Ricardo, quando ficou sem combustível. Empurrou-a até um posto de combustível chamado Umuarama, localizado na avenida Nossa Senhora de Fátima nº 673, na esquina com a rua Jovino de Melo, mas estava fechado. Edson teria telefonado para o amigo Ricardo, que veio pilotando a moto que pertencia a Edson. Em seguida teriam sido abordados junto com um segurança do posto e um frentista por oito policiais militares que ocupavam um veículo Blazer e dois Gol da Polícia Militar¹³¹.

Segundo Débora Maria da Silva, mãe da vítima, Edson Rogério teria sido abordado e espancado pelos policiais em razão de ter passagem pela polícia – anos antes ele cumprira pena por roubo. Após a abordagem (duração aproximada de dez minutos), Edson teria pegado sua moto e ido ao posto Portal para buscar gasolina. Ricardo teria esperado até às 5h, mas, como o amigo não voltava, pegou emprestada a bicicleta do vigia e foi comprar gasolina para a sua moto, indo embora na sequência. Somente mais tarde o amigo soube que Edson havia sido abordado perto dali, no morro Nova Cintra. Seu corpo foi encontrado na rua Torquato Dias nº 288, rua que Edson varrera na mesma tarde, pois trabalhava havia quatro anos com carteira assinada na empresa Terracom, concessionária de limpeza na cidade de Santos¹³².

Débora Maria da Silva rememorava o dia do assassinato do filho da seguinte forma:

Digo que o toque de recolher do dia 15 de maio, que parou São Paulo, foi o toque de recolher da PM. Foi da polícia. Porque um policial militar que era da minha família ligou para avisar que as pessoas “de bem” não deveriam ficar na rua, porque quem estivesse na rua era inimigo da polícia [...] Nesse dia encerraram o expediente, não tinha ônibus, não tinha carona, tinha dado aquela pane em todo mundo, todo mundo correndo para dentro de casa [...] e dizendo que tinham encontrado um corpo carbonizado [...] Às 10 horas da noite o Rogério foi para minha casa buscar remédio, devido a um inchaço derivado do tratamento de dente. Falou que ia embora rapidinho e pediu R\$ 10,00 para colocar gasolina na moto. No dia seguinte, dia 16 de manhã, quando eu liguei o rádio polícia, eu escutei sobre a morte dele¹³³.

Segundo informações oficiais, o policial militar José Luciano de Aragão, mencionado no inquérito do crime que vitimou Marcos Rebelo Filho, Thiago Roberto Soares e Ricardo Porto Noronha, junto com outros policiais não identificados foram acionados via Copom para averiguação de um homicídio. Ao chegarem ao local encontraram a vítima caída no chão, próximo a uma motocicleta¹³⁴. Atestam que a vítima foi socorrida, falecen-

131. Depoimento de Débora Maria da Silva à Comissão Justiça e Paz de São Paulo em 1º de outubro de 2007.
132. Depoimento de Débora Maria da Silva à Comissão Justiça e Paz de São Paulo em 1º de outubro de 2007.
133. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.
134. Conforme laudo necroscópico, Rogério foi baleado com cinco tiros: três no tórax e abdômen, pela frente; dois abaixo da cintura, por trás.

do no Pronto-Socorro da Zona Noroeste. A moto de placa DLH 6846, Yamaha/YBR 125, foi apreendida e encaminhada ao pátio municipal da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos¹³⁵.

Em declaração feita ao Ministério Público em 28 de fevereiro de 2011, Débora alega que se dirigiu várias vezes ao distrito e à Promotoria do Júri, mas nunca foi chamada para depor na polícia. Outra questão apontada por Débora refere-se à fita com a gravação da chamada ao Copom. Quando a fita foi solicitada, o Comando Geral da Polícia informou que os equipamentos do Copom estavam quebrados desde o dia 26 de abril de 2006, porém em 16 de maio de 2006 o atendimento ao acontecimento envolvendo seu filho foi acionado via Copom, assim como os de outros casos citados neste relatório.

Como afirma a mãe da vítima:

Eles [Comando Geral da Polícia] fizeram uma coletiva de imprensa para dizer que o Copom 190 estava quebrado desde o dia 26 de abril, que não registrou nenhuma ocorrência. Registrou sim; no caso dos meninos foram feitos chamados via Copom. No caso do meu filho o condutor do B.O. fala que foi chamado via Copom para atender uma ocorrência de homicídio, e depois ele é chamado no distrito, porque a mãe estava acusando policiais militares que mataram o filho dela¹³⁶.

Segundo consta na denúncia, a ficha de antecedentes criminais de Edson foi consultada vinte vezes entre as 23h53 do dia 15 até às 17h22 do dia 16 no Sistema de Identificação Civil e Criminal da Secretaria de Segurança Pública¹³⁷. Conforme ressaltado pelo defensor Antonio Maffezoli, uma prática típica de grupos de extermínio no Brasil é assassinar pessoas com antecedentes criminais, e Edson tinha uma condenação por roubo em 1997 inteiramente cumprida.

A mãe de Edson lembra que:

Foi acusado de ter praticado um assalto, com testemunha, quando foi entregar uma pipa na pracinha. Estava com 18 anos. Colocaram-no na viatura e o levaram para o 5º Distrito e depois para o 1º Distrito (Santos/SP). Apanhou da polícia para assinar um flagrante, sendo que ele não fez. O avô fez assinar uma coisa que ele não fez para parar de apanhar. Depois de três meses saiu a condenação e foi para Guarulhos (SP), onde fez um curso de informática e terminou os estudos. Trabalhou na cozinha da cadeia e acabou sendo transferido para o regime semiaberto em Mongaguá (SP). Foi trabalhar com jardinagem e logo em seguida saiu da cadeia¹³⁸.

135. Boletim de Ocorrência nº 2171/2006.

136. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.

137. Inquérito Policial nº 122/06, autuado com Inquérito Policial nº 1666/06 da 1ª Vara Criminal e do Júri de Santos. Fonte: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 10.

138. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.

No depoimento à Comissão Justiça e Paz de São Paulo, que consta na denúncia, Débora contou que Ricardo, o amigo de Edson, narrou durante o velório que, no momento da abordagem no posto, os policiais bateram nele e disseram a Edson “morreu, você é ladrão”, após ele confirmar que tinha antecedentes criminais¹³⁹. Ainda assim, apesar de Ricardo ser uma testemunha presencial da agressão policial sofrida por Edson, nunca foi convocado para depor.

Débora relata que:

Um amigo [Ricardo] que esteve com o Rogério contou que acabou a gasolina da moto e ele foi empurrando a moto até o posto. Quando chegou no posto, as duas viaturas encostaram, uma força tática e um Gol, e começaram a perguntar para ele o que estava fazendo na rua, e ele já disse que era um trabalhador, que não devia nada para ninguém e ali ele já tomou uns tapas¹⁴⁰.

Débora afirma também que, no velório, diversas viaturas policiais ficavam passando defronte ao local, cantando pneus e dirigindo em alta velocidade. Um carro Fiat Marea preto estava estacionado no local, de onde constantemente saía uma pessoa que entrava no velório e depois retornava ao veículo.

O enterro foi uma coisa bem assustadora porque as pessoas vinham ver o Rogério e quando iam embora tinham que voltar para dentro do cemitério porque os policiais, inclusive as femininas, estavam dentro do cemitério da Areia Branca, todos encapuzados, e as pessoas corriam todas com medo. Tinha carro preto, cantavam pneu na frente do cemitério¹⁴¹.

Outro elemento importante no caso de Edson Rogério é o projétil de arma de fogo que ficou alojado em seu corpo, prova material que deixou de ser recolhida. No laudo da necropsia consta que os médicos-legistas tentaram retirar o projétil, porém os instrumentos utilizados pelos peritos quebraram a coluna da vítima e Edson foi enterrado com uma das balas que o matou ainda alojada no corpo¹⁴². Em junho de 2012, o cadáver de Edson foi exumado e o projétil foi finalmente retirado, porém até hoje nenhum exame balístico foi realizado.

Débora atesta, na denúncia, que, quando foi liberar a moto de Edson no pátio da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos, foi atendida por três funcionários e dois policiais militares, encarregados de conferir o chassi dos veículos que seriam liberados. Nenhum deles conferiu o chassi da moto de seu filho. Ao pegá-la, abriu o tanque para verificar se havia gasolina, quando constatou a presença de um pó branco no fundo. Débora verificou que se tratava de cerca de meio quilo de açúcar. Chamou o policial e o questionou a

139. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 10.

140. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.

141. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.

142. Laudo Necroscópico nº 232/06.

respeito do fato. Ele respondeu que o produto teria sido colocado no Distrito Policial, não no pátio, orientando-a a não ligar o veículo, pois resultaria na perda total da motocicleta. Tal fato nunca foi investigado, segundo a mãe da vítima, e não consta em nenhuma documentação oficial¹⁴³. “Pedi a câmera de monitoramento do posto de gasolina, mas aí foi apagada a filmagem. Quando eu tirei a moto dele do pátio, encontrei meio quilo de açúcar no tanque da moto”¹⁴⁴.

Débora relata também que, no dia da missa de um ano da morte do filho, compareceram na igreja e no cortejo várias viaturas policiais, na tentativa de intimidação.

No dia 19 de junho de 2008 foi encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo da Promotoria do Júri, assinado pelo promotor Octavio Borba de Vasconcellos Filho, o pedido de arquivamento do caso. No pedido se afirma, contrariando as declarações de Débora, que Edson Rogério teria sido abordado, quando se encontrava em um posto de gasolina, por policiais militares em “regular ronda”, os quais agiram de maneira “correta e rápida”, conforme depoimento de segurança do posto e deixaram o local logo após; e que o outro frentista e segurança do posto de gasolina Umuarama, Manuel Souza de Medeiros, igualmente afirmou que a vítima chegara empurrando uma motocicleta, que depois todos foram abordados por policiais militares que “agiram de maneira correta e serena”; que foram identificados oito policiais que atuaram naquela área na noite e madrugada de 15 e 16 de maio – tendo prestado depoimento e negado qualquer responsabilidade no homicídio – e que teriam abordado a vítima; e que Manuel Souza de Medeiros, do posto de gasolina, após ser colocado frente a frente com os policiais militares em questão, afirmou não terem sido os mesmos policiais que estiveram no posto de gasolina¹⁴⁵.

Depois de relatar a saga de Débora, o promotor a define como “incansável mãe”, declarando, por fim, não vislumbrar nenhuma outra diligência a ser empreendida para uma melhor elucidação dos fatos, sendo arquivado o inquérito, sem nenhuma apuração, em 23 de junho de 2008, quatro dias depois do pedido.

No município de Guarujá verificamos quatro ocorrências de morte de civis com características semelhantes. Os dois primeiros eventos ocorreram quase simultaneamente, por volta das 22h30 do dia 15, e ambos no bairro Vicente de Carvalho.

IGOR MOTA DOS SANTOS, 22 anos, era ajudante geral e foi atingido por nove tiros. O homicídio ocorreu em sua própria residência, na rua Hum, nº 5, no bairro Vila Edna, município de Guarujá. O homicídio foi reportado pela mãe da vítima, Elena Mota dos Santos, que afirmava que “se encontrava no interior de sua residência, e então teria ouvido disparos e, ao sair para fora da casa, encontrou seu filho caído no quintal, já sem vida”¹⁴⁶.

No laudo necroscópico há a indicação de que quatro dos nove ferimentos podem ter sido causados por arma de calibre 9 mm, e a mãe da vítima, Elena dos Santos, relata que

143. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 10.

144. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.

145. Pedido de arquivamento referente ao Inquérito Policial nº 162/06, emitido em 19 de junho de 2008.

146. Boletim de Ocorrência nº 3400/06.

recolheu cinco cápsulas de projéteis identificados como calibre .380 ou ainda como “9 mm curto”, compacta, leve, porém de curto alcance¹⁴⁷.

ALDO PEDRAZOLLI DA SILVA, jovem estudante de 20 anos, foi atacado por dois “indivíduos brancos, encapuzados”, que estavam em uma “*motocross*, paralama de cor vermelha e o tanque de cor branca com a inscrição de letras em vermelho, placas e marca não anotadas, ambos armados com revólver 38 cromado, ambos trajando vestes escuras”, e que realizaram uma série de disparos. O ataque ocorreu na avenida Santos Dumont, no bairro Vicente de Carvalho, no município de Guarujá. Fábio Amâncio dos Santos, 21 anos, estava junto com Aldo no momento do ataque e sobreviveu se escondendo no mangue próximo da rodoviária de Guarujá, lá permanecendo por mais de duas horas e testemunhando o homicídio de Aldo¹⁴⁸.

O sobrevivente e testemunha Fabio Amâncio dos Santos descreveu que ele e Aldo estavam andando de bicicleta no centro de Guarujá, quando dois indivíduos encapuzados dirigindo uma moto paralama cor vermelha começaram a disparar uma alvejada de tiros contra os dois¹⁴⁹. Aldo Pedrazolli da Silva levou dois tiros no tórax, e ambos os ferimentos letais são identificados como compatíveis com projéteis de arma de fogo de 9 mm¹⁵⁰.

Podemos destacar, nesses dois casos ocorridos em sequência e em locais próximos, a utilização de projéteis de mesmo calibre, 9 mm, sugerindo que os disparos contra as duas vítimas podem ter sido realizados pela mesma arma de fogo e, portanto, pelo mesmo grupo de extermínio. Além disso, notamos que pistolas que utilizam projéteis de calibre 9 mm possuem um alto índice de recorrência na maioria dos assassinatos ocorridos entre 12 e 19 de maio de 2006. Esse tipo de arma de fogo no Brasil, principalmente a de calibre 9 mm do tipo “curto”, é utilizado para defesa pessoal, pois são armas de pequeno porte, leves e mais utilizadas para alvos a curta distância.

Algumas horas mais tarde, por volta da 1h da madrugada do dia 16, verificamos outras duas ocorrências no mesmo bairro de Guarujá, Vicente de Carvalho, com apenas quatro minutos de diferença entre elas.

FABIANO RIBEIRO BARBOSA foi encontrado morto por dois policiais militares, com ferimentos ocasionados por tiros de arma de fogo. Os policiais, realizando um patrulhamento de rotina, receberam, via Copom, um chamado de homicídio ocorrido na rua São Sebastião, em frente ao número 928¹⁵¹.

Fabiano Ribeiro Barbosa, que tinha 18 anos e era pintor de profissão, foi atingido por dez tiros, sendo cinco deles por cápsulas de 9 mm e um por cápsula calibre .380. Dois tiros atingiram a cabeça, três o tórax, um o abdômen, dois o braço esquerdo e dois a perna direita¹⁵².

147. Laudo Necroscópico nº 141/06.

148. Boletim de Ocorrência nº 3403/06.

149. Boletim de Ocorrência nº 3403/06.

150. Laudo Necroscópico nº 141/06.

151. Boletim de Ocorrência nº 3402/06.

152. Laudo Necroscópico nº 144/06.

Outro caso que aconteceu em Guarujá foi o assassinato de JOSÉ WILSON SILVA DOS SANTOS. O corpo da vítima foi encontrado, já sem vida, caído na calçada, por dois policiais que efetuavam patrulhamento de rotina e atenderam um chamado de homicídio, via Copom, na rua Mato Grosso, defronte ao número 1026, no bairro Vicente de Carvalho. Nesse caso também não houve testemunhas.

José Wilson Silva dos Santos, 26 anos, ajudante geral, foi alvejado por doze tiros, sendo onze deles por cápsulas de 9 mm recolhidas no local do crime¹⁵³. Quatro tiros foram disparados na cabeça, quatro no tórax, dois no braço direito, um no braço esquerdo e um na mão esquerda¹⁵⁴.

Além da grande quantidade de disparos contra as duas vítimas civis – dez tiros em Fabiano Ribeiro Barbosa e doze em José Wilson Silva dos Santos –, a região do corpo, a posição e a trajetória dos disparos também são bastante similares. A grande maioria dos tiros acertou a cabeça e o tórax. As cápsulas dos projéteis recolhidas nos respectivos locais dos crimes e o exame das feridas de ambas as vítimas, segundo os respectivos laudos, revelam a grande quantidade de disparos de armas de fogo de 9 mm.

Nos assassinatos de Fabiano Ribeiro Barbosa, José Wilson Silva dos Santos e Igor Mota dos Santos não houve testemunhas. Os corpos das vítimas, já falecidas, Fabiano Ribeiro Barbosa e José Wilson Silva dos Santos foram encontrados por policiais nos respectivos locais do crime. No caso de Igor Mota dos Santos, o corpo da vítima, também já sem vida, foi encontrado pela própria mãe no quintal de sua residência.

As quatro mortes aconteceram no mesmo bairro de Guarujá, Vicente de Carvalho, e apresentam indícios de execuções sumárias em sequência, iniciada por volta das 22h30 do dia 15 e finalizada aproximadamente à 1h da madrugada do dia 16 de maio, realizada provavelmente pelo mesmo grupo de extermínio caracterizado por pessoas não identificadas, usando capacetes ou capuzes, dirigindo motocicletas (“ninjas”), que teriam assassinado cidadãos que violaram o “toque de recolher” decretado não oficialmente pela polícia. Seja pela documentação oficial, seja pelo relato das testemunhas e dos familiares, nenhuma das mortes apresenta indícios que indiquem algum motivo evidente e justificado ou algum sinal de reação das vítimas aos ataques ocorridos em vias públicas (caso dos homicídios de Fabiano Ribeiro Barbosa, José Wilson Silva dos Santos e Aldo Pedrazolli da Silva) e até mesmo em território privado, como no quintal da própria residência (caso da execução de Igor Mota dos Santos).

No município de São Vicente verificam-se outras duas ocorrências de homicídio de três civis, com características semelhantes àqueles registrados em Santos e Guarujá descritos anteriormente.

VITOR DIEGO MARTINS e RODRIGO CRUZ REIS foram vítimas de uma série de disparos efetuados por indivíduos desconhecidos¹⁵⁵. Vitor Diego Martins levou cinco tiros e Rodrigo

153. Boletim de Ocorrência nº 3401/06.

154. Exame necroscópico nº 143/06.

155. Boletim de Ocorrência nº 1166/2006.

Cruz Reis, três – ambos levaram tiros na cabeça do lado direito, próximo à boca, nas costas e no braço esquerdo¹⁵⁶. O homicídio duplo ocorreu na rua xv, sem número, no bairro Tancredo Neves, onde, segundo informações oficiais, “elemento(s) não identificado(s) realizaram vários disparos de arma de fogo contra as vítimas, as quais foram atingidas e faleceram quando eram encaminhadas ao Centro de Referência em Emergência e Internações de São Vicente”¹⁵⁷.

Os relatos da mãe da vítima Rodrigo Cruz Reis, Márcia Alves da Cruz, descrevem inúmeras irregularidades na ação de agentes públicos, que contrastam com as versões oficiais sobre os acontecimentos.

Existem informações de que houve o “toque de recolher” decretado pela polícia no bairro em que os dois jovens, Vitor Diego Martins e Rodrigo Cruz Reis, foram assassinados. Rodrigo Reis estava na frente de sua residência quando a polícia passou e falou: “vamos entrar, vamos entrar. É toque de recolher, não quero ninguém na rua, vamos entrar”¹⁵⁸. Segundo a testemunha do ocorrido, o corpo do rapaz não foi levado pelo carro do resgate, mas sim pela viatura policial: “o resgate estava parado aqui. Mas quem levou foi a viatura”.

Vitor Diego Martins e Rodrigo Cruz Reis, jovens de 17 e 21 anos, eram conhecidos, tinham sido “colegas de escola, jogavam futebol juntos” e morreram juntos, executados em plena via pública em frente a um colégio e próximo da casa da namorada de Rodrigo.

Aproximadamente dois anos depois da morte de Rodrigo, verificamos uma possível “queima de arquivo”.

Como afirma a mãe:

[...] veio a conversa que o cara que matou ele tinha morrido. Até então eu não sabia que esse Maguila [apelido do policial] que fuzilaram aqui na treze era ele também. Esse policial era meu vizinho que morava aqui e tinha mudado. Só que ele matou porque foi pago para matar¹⁵⁹.

Os danos aos familiares e as sequelas psicológicas desses casos são resultados patentes do descaso, dos equívocos e do desincentivo das autoridades públicas de investigar as ocorrências e descobrir e punir os responsáveis.

Márcia Alves da Cruz relata que “Arquivaram o caso com dois meses. O promotor falou: ‘está aqui a ficha do seu filho, tudo aqui’. O dia que a Sra. descobrir quem fez isso com ele, você vem me procurar”¹⁶⁰.

Com auxílio de um advogado, a mãe “ganhou a questão” com uma indenização de R\$ 1.800,00 pela perda do filho:

156. Laudo Necroscópico nº 237/06 e Laudo Necroscópico nº 236/06, respectivamente.

157. Boletim de Ocorrência nº 1166/2006.

158. Narrativa concedida no dia 30 de janeiro de 2017.

159. Narrativa concedida no dia 30 de janeiro de 2017.

160. Narrativa concedida no dia 30 de janeiro de 2017.

A senhora tem que estar no fórum tal hora pra pegar o dinheiro que ele recebeu. Foi pouco mas ajudou, R\$ 1.800,00, mas ajudou. Uma semana antes de morrer, tinha me dado um jogo de sofá de Dia das Mães. Faltavam duas prestações para pagar de R\$ 19,00 e ele estava nervoso porque não tinha esse dinheiro para pagar e não queria sujar o nome dele [...] Sabe, ele era um sonhador. Tanto é que tirou carta, porque ia trabalhar de motoboy [...] E nada deu certo. Ele era um sonhador. Sonhava muito [...] e muito¹⁶¹.

Aproximadamente uma hora e meia mais tarde, por volta da 1h da madrugada do dia 16, na rua Amador de Queiroz, defronte ao número 513, no Jóquei Clube de São Vicente, não distante do local das mortes de Vitor Martins e Rodrigo Reis, THIAGO SANTOS FRANCOLINO foi assassinado em um crime com características semelhantes¹⁶².

Thiago levou dois tiros de frente, um na cabeça, próximo à boca do lado esquerdo, e outro na coxa esquerda¹⁶³. Segundo o jornal *A Tribuna*, outras duas vítimas, Rafael Portão dos Santos e Paulo Roberto de Souza Silva (Pompeba), teriam sido feridas por disparos de armas de fogo um pouco depois do homicídio de Rodrigo Reis e Vitor Martins e antes da morte de Thiago Santos Francolino nas proximidades do Jóquei Clube de São Vicente¹⁶⁴. Tais eventos podem estar relacionados e podem ter sido executados pelo mesmo grupo de extermínio.

O boletim de ocorrência do caso de Thiago Francolino também apresenta informações bastante imprecisas e lacunares sobre a descrição dos fatos da ocorrência de homicídio, indicando apenas que “elemento(s) não identificado(s) realizaram vários disparos de arma de fogo contra a vítima, tendo a mesma sido socorrida no Centro de Referência em Emergência e Internações de São Vicente, onde veio a falecer”¹⁶⁵.

Os dados oficiais apresentados acima sobre os homicídios ocorridos desde as 7h do dia 15 até às 7h do dia 16 de maio indicam inúmeras falhas nas investigações por parte das autoridades públicas na busca da resolução dos casos e na identificação dos culpados – por exemplo, ausência ou falha na realização da perícia no local do crime, falha ou ausência no recolhimento de depoimentos de todas as testemunhas presenciais e pessoas envolvidas nos eventos, falha ou ausência no recolhimento de evidências que poderiam ter sido utilizadas como provas materiais dos crimes, falha ou ausência de investigação sistemática dos dados fornecidos pelos depoentes envolvidos com as vítimas. O *modus operandi* característico da ação dos grupos de extermínio na Baixada Santista é evidenciado em vários de seus aspectos.

161. Narrativa concedida no dia 30 de janeiro de 2017.

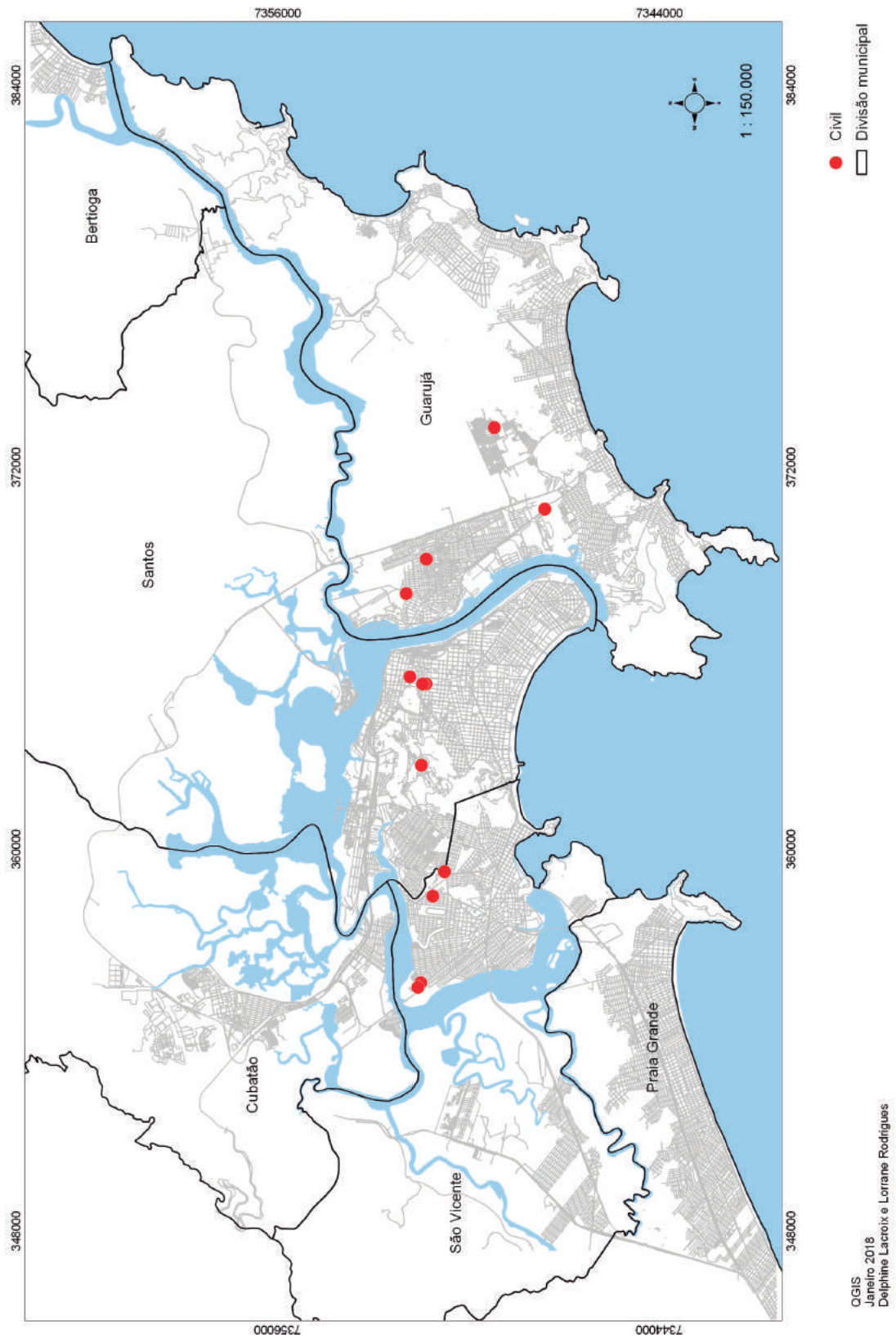
162. Boletim de Ocorrência nº 1169/2006.

163. Laudo Necroscópico nº 238/06.

164. *A Tribuna*, 17 maio 2006.

165. Boletim de Ocorrência nº 1169/2006.

Mapa 4. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 15 de maio até a madrugada do dia 16 de maio.



OGIS
Janeiro, 2018
Delphine Lacroix e Lorrane Rodrigues

5^o DIA: DE 16 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 17

As mortes da quinta noite com horário conhecido se concentram num período de duas horas e meia durante a madrugada do dia 16 para o dia 17 de maio. Foram cinco assassinatos em quatro eventos, e as vítimas fatais foram: LUIS CARLOS DA SILVA MÁXIMO, BRUNO DA ANUNCIAÇÃO, JOÃO GÓES, MÁRCIO GREICK PIRES DOS SANTOS e EDERSON CARNEIRO DIAS RIBEIRO.

O primeiro crime ocorreu pouco depois da 1h da madrugada. O soldado da Polícia Militar identificado como Josias informou que encontrou dois jovens mortos no chão com tiros na cabeça na altura do número 921 da rua Marechal Cândido Rondon, em Vila Margarida, São Vicente, na entrada da favela onde moravam, próximo à rodovia dos Imigrantes e ao córrego da avenida Martins Fontes¹⁶⁶.

Ambos eram jovens, solteiros e nascidos na região, em Cubatão e São Vicente. O primeiro, LUIS CARLOS DA SILVA MÁXIMO, tinha 21 anos e, de acordo com informações oficiais, morreu por traumatismo craniano em decorrência de dois tiros que atingiram sua cabeça pelas costas¹⁶⁷. O médico-legista ainda constatou que havia também três tiros na sua mão esquerda. Essa descrição indica que a vítima estava de costas para o atirador e com a mão próxima à cabeça, provavelmente numa tentativa de se proteger ou numa atitude de rendição.

A mãe da vítima lembrava emocionada que fazia tudo o que pudesse por Luis Carlos, único filho homem e caçula de duas irmãs. Apesar de em maio de 2006 estar desempregado havia cerca de um ano, Luis Carlos já tinha trabalhado desde os 16 anos na Companhia de Desenvolvimento de São Vicente (Codesavi), na limpeza de ruas. Depois que ficou sem emprego, ele teve uma passagem de menos de dois meses pela prisão, mas injustamente, segundo a mãe, tendo sido logo inocentado e solto¹⁶⁸.

A vítima encontrada junto com Luis Carlos Máximo, BRUNO DA ANUNCIAÇÃO, tinha 17 anos e, de acordo com as informações, morreu por traumatismo craniano em decorrência de nove tiros, três deles na cabeça e o restante nos braços e mãos, de trás para a frente e de cima para baixo¹⁶⁹. A descrição dos ferimentos no laudo leva a crer que se trata de uma execução, com a vítima imobilizada e já dominada, apesar de o médico que realizou o laudo ter respondido de forma negativa à pergunta quanto à morte ter sido causada por meio insidioso ou cruel. O boletim de ocorrência que narra esse duplo homicídio é lacônico. Nele se lê que os policiais militares que encontraram os corpos compareceram ao local após terem sido acionados para averiguar uma denúncia de disparos por arma de fogo. Ao se deparar com os dois corpos e verificar que tinham ferimentos na cabeça, “as vítimas foram socorridas pela UR-335 ao Crei, onde vieram a entrar em óbito. No local do fato, nada foi apurado. Foi solicitado exame necroscópico das vítimas. Nada mais”¹⁷⁰.

166. Boletim de Ocorrência nº 1191/06.

167. Laudo Necroscópico nº 240/06.

168. Narrativa concedida no dia 24 de agosto de 2017.

169. Laudo Necroscópico nº 241/06.

170. Boletim de Ocorrência nº 1191/06.

Aproximadamente uma hora mais tarde, JOÃO GÓES, de 67 anos, que trabalhava como vigilante num posto de gasolina situado na esquina da rua Brás Cubas com a rua Bittencourt, no centro de Santos, a um quarteirão da Câmara Municipal da cidade e da praça do Patriarca José Bonifácio e a três quarteirões dos pontos turísticos da Fonte do Itororó e do elevador que leva ao Monte Serrat, foi alvejado por disparos de arma de fogo efetuados por um “indivíduo desconhecido conduzindo uma motocicleta Biz de cor preta”¹⁷¹. Os tiros foram certeiros e João deve ter morrido na hora; ele recebeu dois tiros no peito esquerdo, que atingiram o coração e o pulmão e causaram um choque hemorrágico interno¹⁷². Segundo o boletim de ocorrência, o policial militar que compareceu ao local socorreu a vítima e a levou para o Pronto-Socorro Central. No local não conseguiu encontrar nenhuma prova material do crime, contentando-se com informações de “populares”. O seu relato é telegráfico: “Não foram verificados cartuchos no local e nenhum vestígio de disparos de arma de fogo no citado posto. Nada mais”, segundo o histórico que consta do boletim de ocorrência¹⁷³.

A menção aos “populares” e à ausência de cartuchos no local é reveladora, pois, de acordo com os distintos depoimentos dados por Vera Lúcia Gonzaga dos Santos a respeito do assassinato da sua filha grávida e do seu genro na noite anterior, o crime ocorreu no mesmo local e em circunstâncias parecidas¹⁷⁴. João Góes era o vigilante do posto de gasolina vizinho e presenciou aquele duplo assassinato junto com outras pessoas que estavam lá e viram quando “aquele mesmo carro lá voltou e aqueles mesmos quatro homens recolheram todas as cápsulas dos projéteis utilizados, que estavam pelo chão”¹⁷⁵. Antes de ser fatalmente alvejado pelos dois tiros que o mataram, na noite anterior João Góes tinha sido procurado por Vera Lúcia, que buscava informações sobre o assassinato da filha e do genro, e contou o que presenciou e como ouviu a vítima gritar os apelidos de dois dos quatro policiais que os tinham atacado: “Nego Cruschi” e “Camarão”.

Segundo Vera Lúcia, sua conversa com João foi presenciada por um motoqueiro que os vizinhos do posto suspeitam ter sido seu assassino:

O vigia me disse que conseguiu identificar esses policiais no local, porque os nomes que o Joey tinha gritado foram muito fortes, e o vigia ouviu isso. Posso dizer que, quando eu conversava com o vigia do posto, tinha uma moto prata ali perto. Quando eu soube, depois, que o vigia tinha morrido, uma pessoa ali do bairro mesmo me disse que o condutor de uma moto prata tinha atirado no vigia. Associando as coisas, concluo que essa moto prata sabia que o vigia tinha me dito alguma coisa¹⁷⁶.

171. Boletim de Ocorrência nº 2241/06.

172. Laudo Necroscópico nº 244/06.

173. Boletim de Ocorrência nº 2241/06.

174. Depoimento de Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, em 31 outubro de 2007, Comissão Justiça e Paz de São Paulo; Termo de declarações de Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, em 17 de junho de 2013, Gaeco Núcleo Santos; Termo de oitiva de Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, 30 de março de 2016, Ministério Público do Estado de São Paulo.

175. Depoimento de Vera Lúcia G. Santos, em 31 de outubro de 2007, Comissão Justiça e Paz de São Paulo.

176. Termo de oitiva de Vera Lúcia G. Santos, 30 de março de 2016, Ministério Público do Estado de São Paulo.

De acordo com essas evidências, tudo indica que João Góes tenha sido morto como “queima de arquivo” porque tinha presenciado os crimes da noite anterior.

MÁRCIO GREICK PIRES DOS SANTOS foi a quarta vítima dessa madrugada. Tinha 32 anos, era solteiro e estava em frente à sua casa, na rua Edgard Cavalheiro ao lado do número 274, na Vila Jóquei Clube, em São Vicente, próximo à favela de palafitas do dique¹⁷⁷. O policial militar que narrou os fatos para a elaboração do B.O. informou que compareceu ao local para averiguar uma denúncia de disparos de arma de fogo, encontrou “uma vítima no solo e com ferimentos pelo corpo” e a socorreu, levando-a ao “Crei, onde veio posteriormente a falecer, em decorrência de vários disparos de armas de fogo. Foi requisitado exame necroscópico. Nada mais”¹⁷⁸. O laudo constatou que Márcio morreu por causa de um traumatismo craniano em decorrência de dois tiros na cabeça de cima para baixo e mais quatro no abdômen e nos braços, sugerindo que no momento do ataque a vítima provavelmente estava agachada e se protegia com os braços¹⁷⁹.

Sobre a última vítima, pouco se sabe com precisão além do seu nome, EDERSON CARNEIRO DIAS RIBEIRO, e do número de identificação do B.O., 1192/06¹⁸⁰, lavrado no 2º D.P. de São Vicente. O B.O. não foi localizado, mas uma denúncia registrada na Ouvidoria da Polícia sob o número 2207/06 conta que Ederson morreu depois de ser atingido por dois tiros na cabeça:

Denúncia anônima conta que dois policiais militares estariam envolvidos na morte de Ederson. Na noite do crime, um dos policiais teria dito em voz alta, em uma das ruas do local, que: “quem tiver peito de aço que saia na madrugada”. Na madrugada, o mesmo foi visto por moradores chegar encapuzado em sua moto na sua residência. Em outra denúncia, bem como anônima, alega que um outro policial disse em um bar que Ederson foi morto por ter reconhecido os policiais que o abordaram. Moradores que escutaram os disparos ouviram apelos de Ederson pedindo que não o matassem e chegou a citar nomes de alguns policiais. Os moradores estão sendo ameaçados para que não testemunhem. Que a moto Suzuki azul foi reconhecida como sendo de um policial. A ocorrência foi registrada no Boletim 1192/06 de São Vicente¹⁸¹.

O balanço das cinco vítimas fatais dessa madrugada é cruel. Foram 24 tiros para cinco indivíduos, perfazendo uma média de quase cinco tiros por pessoa. Foram nove tiros na cabeça e dois no peito para cinco indivíduos em duas horas e meia.

177. Boletim de Ocorrência nº 1193/06.

178. Boletim de Ocorrência nº 1193/06.

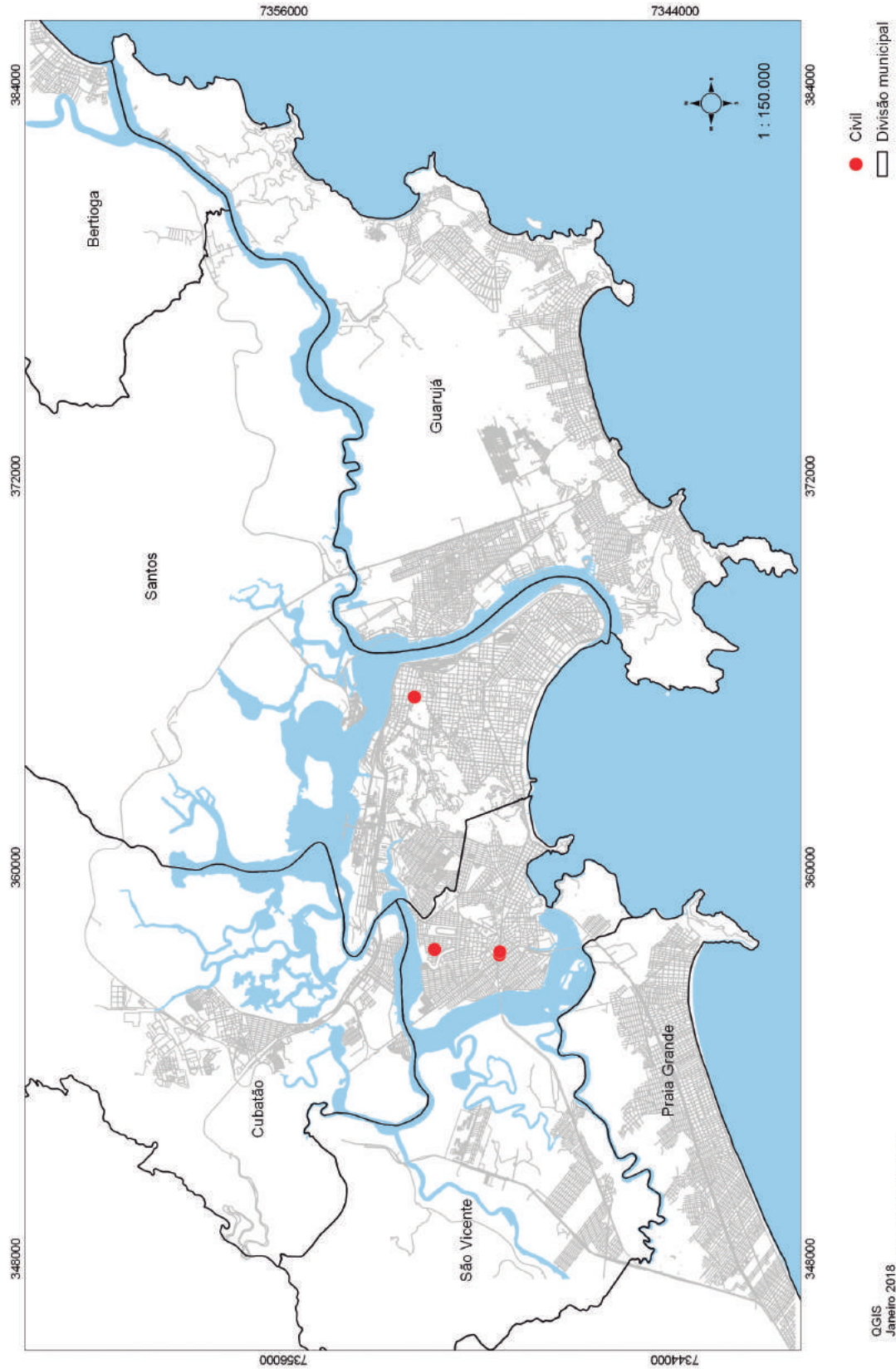
179. Laudo Necroscópico nº 243/06.

180. Boletim de Ocorrência nº 1192/06.

181. Denúncia registrada sob o Protocolo 2207/06 B.O. na Ouvidoria da Polícia do estado de São Paulo.

Relatório final

Mapa 5. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 16 de maio até a madrugada do dia 17 de maio.



6^o DIA: DE 17 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 18

Nesse dia mais três pessoas foram assassinadas. As vítimas, todas civis, foram: MATEUS ANDRADE DE FREITAS, RICARDO PORTO NORONHA e LUIS FERNANDO RODRIGUES SANTOS.

Muito do que se sabe sobre as mortes de RICARDO PORTO NORONHA, de 16 anos de idade, e de MATEUS ANDRADE DE FREITAS, 22 anos, se deve à procura e investigação dos pais de Mateus, João Inocêncio Correia de Freitas e Vera Lúcia Andrade de Freitas.

Sr. João relata que na noite do dia 17 ele estava em casa com Mateus, um estudante de 22 anos que estava preocupado de sair de casa para ir à escola por causa do “toque de recolher” que estava sendo anunciado. Assistindo a uma entrevista na TV com o secretário de Segurança Pública conclamando a população para que assumisse uma conduta normal e seguisse com suas atividades rotineiras, Mateus resolveu ir para a escola, porém, como foi apurado posteriormente pelo Sr. João, a diretora teria dispensado os alunos, devido ao “toque de recolher”. Mateus estava voltando para casa quando disparos de arma de fogo foram ouvidos pelo pai¹⁸².

Após ouvir os disparos, o Sr. João, preocupado com o filho, correu para fora de casa e encontrou Ricardo Porto Noronha caído e agonizando na esquina das ruas Cananeia e São Sebastião. Após encontrar Ricardo, ainda preocupado com seu filho, o Sr. João correu alguns metros e deparou com o corpo do filho estendido no chão¹⁸³.

De acordo com os laudos, ambas as mortes, de Ricardo e Mateus, ocorreram por traumatismo crânioencefálico, sendo que os disparos teriam ocorrido a curta distância; o perpetrador das mortes estava muito próximo e desferiu tiros no crânio de Ricardo, com ângulo de cima para baixo¹⁸⁴.

Por falta de investigação mais profunda por parte da polícia, o Sr. João Inocêncio passou a apurar os fatos com testemunhas do crime.

Após deixarem as mochilas na casa de Mateus, ele e Ricardo foram à pizzaria do Pedrinho, localizada na rua Cananeia, Caminho de São Sebastião, no centro do bairro Chico de Paula, em Santos. Surgiram duas motos, com dois encapuzados em cada uma, e que atiraram contra as pessoas presentes. Mateus e Ricardo correram, no entanto foram alvejados cerca de duzentos metros adiante. Os jovens foram atendidos em locais diferentes, gerando abertura de inquéritos separados¹⁸⁵. Mateus trabalhava como representante de produtos nos supermercados e ajudava o pai no cultivo de bananas, junto da encosta do Morro do Sabó, cursava o colegial, queria fazer faculdade de computação e não tinha antecedentes criminais.

Segundo informações oficiais, referentes ao ocorrido com Mateus, o policial militar Paulo de Carvalho Ferreira foi acionado para comparecer ao local do crime, onde diversos

182. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 22.

183. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 22.

184. Laudo Necroscópico nº 206/46.

185. Inquérito Policial nº 123 e nº 124/2006, respectivamente.

tiros estavam sendo disparados. Lá chegando, deparou com a vítima baleada, caída no chão sem testemunhas presenciais nas imediações¹⁸⁶.

O policial alega que imediatamente teria providenciado socorro, uma viatura da Polícia Militar, que teria levado a vítima ao Pronto-Socorro Central, local onde Mateus teria falecido. Contudo, essa versão contraria a do Sr. João Inocêncio, pai da vítima, que relata que, com o filho nos braços, teria recebido a viatura da polícia para o socorro, uma viatura policial com vários policiais, entre os quais o policial Rema, que, inclusive, o chamou pelo nome e sugeriu que entrasse na viatura para que fossem levados ao hospital. No hospital, presenciou uma cena em que uma enfermeira desconhecida se exaltou com os policiais e pediu para que parassem de matar os jovens¹⁸⁷.

Vera Lúcia Andrade de Freitas, mãe de Mateus, relata o momento do assassinato do filho:

[...] ele estava ali parado, esperando o amigo, e chegou a moto com dois encapuzados atirando; ele [Ricardo] ficou jogado no chão, ele estava com o olho todo furado, a cabeça cheia de tiro. O João, quando chegou na esquina, viu o menino no chão e o Mateus tinha ido em direção ao morro, então ele continuou correndo; quando ele virou a esquina, o Mateus estava no chão. O Mateus já estava morto, mas na hora ele falou: “Não vou deixar meu filho aqui”. Ele pegou o Mateus nos braços e falou: “Vou levar para casa”. E começou a chorar. Acho que alguém ajudou a colocar o Mateus nos ombros e veio vindo [...] A única coisa que eu sei é o que me falaram que o menino disse para o Mateus: “Não corre, isso não é para você!” E que gritaram: “Olha os ninjas!” Eu sei que muita gente se escondeu, porque do jeito que foi, era para ter morrido muito mais gente. A pizzaria baixou as portas, porque estava cheia, fechou com todo mundo lá dentro. Sei que eram duas motos, com dois encapuzados, que pegaram o Ricardo, correram para pegar outro e pegar o Mateus. Quando o João estava chegando, não tinha cinquenta metros, porque aqui as quadras são pequenas, já estava chegando a polícia. A polícia já estava vindo, rapidinho a polícia já estava aqui, tudo indica que ela estava por perto. Tinha um rapaz aqui do bairro que era policial, quando ele viu o João, falou: “Coloca ele aqui, vamos levar para a Santa Casa”. O João disse: “Ele vai, mas eu vou junto”. Depois o João falou: “Eu tinha esperança que chegasse lá e eles ressuscitassem meu filho”. Foi quando chegou lá e disseram que ele estava realmente morto. O João disse que, quando ele chegou, uma enfermeira ficou muito nervosa e começou a gritar para os policiais que eles parassem de matar e trazer os corpos dessas crianças aqui para o hospital, que ela já não aguentava mais. Disse que começaram a bater boca, os policiais com a enfermeira. Aí disseram: “Quer fazer um B.O.?” E ela disse: “Eu faço mesmo!” [...]¹⁸⁸.

186. Boletim de Ocorrência nº 2198/2006.

187. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 22.

188. Narrativa concedida no dia 9 de dezembro de 2016.

Conforme o laudo, Mateus foi executado com três tiros, dois na cabeça e um no pescoço¹⁸⁹. Na declaração do inquérito, do 5º Distrito Policial de Santos, o Sr. João Inocêncio diz que o filho chegou no Pronto-Socorro Central já morto¹⁹⁰.

A partir das investigações empreendidas pelo Sr. João Inocêncio, surgiu a informação de que Pedrinho [dono da pizzaria] teria recebido um telefonema, alertando-o para que fechasse o estabelecimento. Contudo, Pedrinho não atendeu ao aviso. Após os crimes, o dono da pizzaria continuou recebendo outros telefonemas semelhantes. Esse relato reforça o que várias pessoas da comunidade dizem: que, embora não houvesse um “toque de recolher” e o próprio secretário de Segurança alegasse na TV que estava tudo sob controle e que as pessoas deveriam voltar a suas rotinas normalmente, avisos para que não se saísse à rua nem se abrissem os comércios estavam sendo dados por meio de telefonemas.

Pedrinho, dono da pizzaria, nunca foi ouvido, e, apesar de ter sido solicitado pelo Sr. João Inocêncio em depoimento, não foi investigado de onde vieram tais telefonemas.

A mãe de Mateus recordava os acontecimentos:

A gente começou a ficar assustado, começou todo mundo a não sair mais de casa, porque tinha tido aqueles ataques aos ônibus, as pessoas tinham medo de pegar os ônibus, então as escolas começaram a devolver as crianças, as mães foram pegar os filhos. E aí eles estavam os dois na escola, o meu mais velho trabalhava e estudava; eu falei: “Olha, você não tem necessidade de sair, então fica em casa, porque está perigoso”. Eles vão revidar e quem estiver na rua pode ser atingido, ainda pensei assim [...] o secretário de Segurança deu uma entrevista dizendo que era para todo mundo ir para as escolas, que tinha que levar a vida normalmente, porque não tinha necessidade de todo mundo ficar dentro de casa, as escolas estavam tendo aula normalmente¹⁹¹.

Após o assassinato de Mateus, os familiares aguardaram providências da polícia. Passaram-se meses e ninguém entrou em contato. Os próprios familiares e o Movimento Mães de Maio tomaram a iniciativa de buscar informações por conta própria. Nesse processo de busca, os familiares tomaram conhecimento de que o inquérito fora arquivado, sem que nenhuma investigação oficial tivesse ocorrido, e, como em outros vários casos, culpabilizando as vítimas, sob a alegação de que Mateus e Ricardo teriam ligação com o tráfico de drogas e que seus homicídios, provavelmente, estariam ligados a dívidas e acertos de contas do tráfico, na clara tentativa de desqualificar e criminalizar as vítimas como justificativa dos crimes¹⁹².

189. Laudo Necroscópico nº 246/2006.

190. Inquérito Policial nº 124/06.

191. Narrativa concedida no dia 9 de dezembro de 2016.

192. Arquivamento dos inquéritos policiais nº 185/06 e nº 196/06 das vítimas Ricardo Porto Noronha e Mateus Andrade de Freitas, na data de 3 de maio de 2007, pelo promotor público Octavio Borba de V. Filho, com a justificativa de que “todas as circunstâncias dos fatos estão a indicar que se está diante de um ‘acerto de contas’ ou de uma ‘queima de arquivo’, não vislumbrando outras diligências a serem empreendidas para uma melhor elucidação dos fatos”.

Como afirma Vera Lúcia:

[...] a gente ficou aguardando a polícia, disseram que a polícia ia chamar a gente para conversar, mas ela nunca convocou ninguém [...] fomos juntas falar com o delegado da seccional, fomos na OAB falar com a advogada dos direitos humanos da OAB e também falamos na delegacia seccional que até agora ninguém tinha chamado a gente. Que não tinha nada. Ele pegou o telefone e ligou para o delegado do 5º Distrito, que seria o que atendeu a gente, que foi feito o B.O. primeiro, porque era noite, mas depois veio para o Distrito que abrange aqui. Então nós fomos lá. Esse delegado, logo afastaram, mandaram para outro lugar. Veio outro, este que veio, logo saiu de férias. Veio um substituto, e quem acabou pegando as ocorrências foi o substituto [...] Passado uns dias, vieram com a convocação para a gente ir lá, eu disse: “Vai ver que já está andando, em todo caso eu vou lá saber realmente se é mais alguma coisa que eles querem saber da gente ou se era para pegar o” [...] aí fui falar com escrivão; quando eu cheguei lá ele estava de férias, foi o outro escrivão que pegou primeiro, ele já tinha voltado [...] Ah não, então, ele disse tá tudo bem e ficou tudo por isso mesmo. Não aconteceu nada [...] no promotor público, ele dizia: “Mas ninguém sabe quem foi! Não vamos poder provar nada, vocês façam suas investigações, tragam as pessoas aqui para prestar declarações, testemunhar, porque ninguém sabe de nada, não tem como saber, vieram encapuzados, como é que a gente vai saber quem foi?” E ficou enrolando a gente esse tempo todo [...] Um belo dia eu cheguei lá para cobrar uma resposta, e ele disse: “O processo já está indo para o arquivamento”. Eu disse: “Mas não tem nada e já está indo para arquivar?” Ele disse: “Ué, se a senhora quiser dar uma olhada aí” [...] Eu comecei a olhar; primeiro eles separaram o processo do Mateus e do Ricardo e disseram que eram dois casos que aconteceram em separado e não tinha nada a ver; eles estavam juntos e foi praticamente no mesmo local. Aí eu comecei a ver, peguei o do Ricardo e via que era só carimbo deles encaminhando para o distrito, pedindo mais tempo, o processo era isso. Tinha o exame toxicológico dizendo que ele não tinha nada, nem álcool, nada. Eu falei assim: “E o do Mateus?” Ele respondeu: “Está aí”. Eu disse: “Não!” Aí chegou delegado, que já era o outro. Já tinha mudado, ele pediu para arquivar, dizendo que devia ter sido morte por dívida de drogas: Eles devem ter matado o Ricardo por queima de arquivo. Aí eu perguntei: “Cadê o exame toxicológico do Mateus?” Porque lá tinha o exame que mostrava quantos tiros, mas não tinha o toxicológico. Eu sei que, naquele dia, eu fiquei desesperada, porque eu não concordava¹⁹³.

E continua:

[...] contei tudo para o João, o que tinha acontecido no fórum, ele ficou dizendo que aquilo era impossível, que ia no dia seguinte falar com o doutor Borba para ver o que estava acontecendo, e foi. Ele questionou o que é que tinha acontecido, porque ia ser arquivado e não tinha tido investigação nenhuma [...] E o promotor queria que eu fosse fazer a investigação [...] o João ficou supernervoso, o promotor disse: “Vamos fazer o seguinte, Sr. João,

193. Narrativa concedida no dia 9 de dezembro de 2016.

o senhor vai lá e requisita a segunda cópia do exame toxicológico do Mateus, vai na escola e pede o atestado de que ele estava estudando”. Dito e feito, fomos e pedimos o exame, que deu negativo para tudo, igual ao do Ricardo, não tinha nada, e a escola mandou dizendo que aquela hora era para eles estarem dentro da sala de aula. A gente calculou que deveria ser umas oito e pouco, quase nove horas, um horário que ele estaria na segunda aula, quer dizer, era para estar dentro da escola, tanto ele quanto o outro. Aí ele disse que ia desarquivar, porque acho que já estava arquivado, que ele ia pedir desarquivamento, porque eram pessoas idôneas [...]”¹⁹⁴.

No caso de Ricardo, as informações são ainda mais escassas. Ricardo morava no morro Santa Marta, em Santos, com a avó Maria¹⁹⁵, de saúde bastante debilitada e dependente do neto para os cuidados não só com a saúde, mas com as tarefas domésticas.

Segundo informações oficiais, Ricardo foi socorrido por uma ambulância e levado ao Pronto-Socorro Central de Santos¹⁹⁶. Porém o condutor da ocorrência, por sua vez, alegou ter sido acionado via Copom pelo policial militar Aragão, já citado nos casos de Marcos Rebelo Filho, Thiago Roberto Soares¹⁹⁷ e Edson Rogério Silva dos Santos¹⁹⁸.

Não constam, em nenhum dado oficial, depoimentos de familiares. Vera Lúcia, mãe de Mateus, relata que Maria, avó de Ricardo, não tinha condições de ficar descendo o morro, então em muitas ocasiões ela pedia auxílio para ela e o Sr. João Inocêncio. O Sr. João Inocêncio, pai de Mateus, em declaração ao Ministério Público em 17 de janeiro de 2011, relata que no dia do ocorrido, enquanto aguardava do lado de fora do Pronto-Socorro, presenciou a chegada da ambulância com Ricardo, que estava vivo, porém agonizando, não tendo condições de falar nada a respeito dos fatos, e que ele veio a falecer posteriormente.

O Sr. João Inocêncio também relata que foi informado por pessoas que estiveram posteriormente no local do crime, após o ocorrido, que muitas viaturas apareceram, isolando Ricardo, não deixando as pessoas se aproximarem.

Após o questionamento dos familiares sobre ambos os casos, foram reabertos os inquéritos, acrescentados aos autos os documentos e exames toxicológicos, além de uma declaração do promotor de que Ricardo e Mateus não tinham nenhuma ligação com o uso e o tráfico de entorpecentes.

Entretanto, um ano depois, em 2008, mais uma vez, os processos foram arquivados, pelo mesmo promotor, Octavio Borba de Vasconcellos Filho, que solicitou apenas uma modificação nas informações do caso:

[...] fundamentação dessa postulação, vez que anteriormente eu havia me reportado a eventual suspeitas de que se estava diante de um “acerto de contas”, “queima de arquivo” rela-

194. Narrativa concedida no dia 9 de dezembro de 2016.

195. Já falecida.

196. Boletim de Ocorrência nº 2197/2006.

197. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015.

198. Boletim de Ocorrência nº 2171/2006.

cionados a pessoas com possíveis atitudes ilícitas, sendo que, agora, tenho a mais absoluta convicção de que os dois jovens falecidos, Ricardo Porto Noronha e Mateus Andrade de Freitas, possuíam condutas irrepreensíveis e, infelizmente, foram covardemente agredidos sem terem dado qualquer motivo para tanto¹⁹⁹.

Assim, os casos continuaram sem nenhuma investigação. Como afirma a mãe de Mateus:

[...] sei que daí para cá, foi essa luta. Cobrando, cobrando tudo e vendo que nada foi feito. Nada vai ser feito. Não teve investigação [...] porque a gente fica sempre com uma impressão de que nada foi feito, que nada aconteceu. Mataram ele, simplesmente mataram e acabou. É um nome, um número e mais nada. Toda essa vida que eu tive com o meu filho, toda expectativa que a gente tinha dele, que a gente sabia o quanto ele podia crescer [...] ²⁰⁰.

Em ambos os casos não foram realizadas averiguações de provas no local do crime, embora houvesse a forte evidência de participação de grupos de extermínio formados por policiais da 4ª Companhia de Polícia da Zona Noroeste, além do envolvimento do policial Aragão em outros casos citados anteriormente (embora não conste em nenhum documento oficial uma suposta ligação entre os crimes)²⁰¹.

Foi requerido, também nesses casos, em novembro de 2011, por solicitação do defensor público Antônio Maffezoli, juntamente com as outras ocorrências que constam na denúncia, o deslocamento de competência. A investigação ainda permanece em aberto e os responsáveis pelo homicídio não foram identificados.

É importante observar, mais uma vez, a atuação e persistência do pai da vítima em tentativa de esclarecimento do crime, tendo ele próprio de conduzir investigação para localizar testemunhas do caso.

Mais do que isso, a fim de que a polícia considerasse a gravidade do crime de homicídio, o pai se sentiu na obrigação de mostrar que Mateus, embora outrora tivesse feito uso de maconha, já não era um usuário e que já estava retomando sua vida com estudos e perspectivas de trabalhos, pois o fato de vítimas serem usuárias de algum entorpecente muitas vezes é usado como motivo para que os crimes de homicídio não sejam devidamente investigados.

No início da madrugada da sexta-feira, de acordo com informações oficiais, LUIS FERNANDO RODRIGUES SANTOS foi vítima de disparos por arma de fogo no município de São Vicente²⁰². Embora sem nenhuma testemunha, sabe-se também, por meio da documentação, que primeiramente teria chegado a polícia ao local do crime e, em seguida, uma unidade de socorro (UR335), que teria encontrado o jovem ainda com vida. Assim sendo, a

199. Declaração da Promotoria do Júri de Santos – Ministério Público de São Paulo, referente ao Inquérito Policial nº 185/06 e ao Inquérito Policial nº 196/06, em 9 de maio de 2008.

200. Narrativa concedida no dia 9 de dezembro de 2016.

201. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015.

202. Boletim de Ocorrência nº 1199/06.

prestação de socorro o teria levado até o Crei de São Vicente, onde ele teria falecido ao dar entrada no hospital.

De acordo com o laudo, Luis foi alvejado por seis tiros (quatro na região do tórax, um no crânio e um no braço), tendo sido todos projetados na parte posterior da vítima, de baixo para cima, indicando que ela se encontrava deitada e que, por sua vez, o perpetrador do homicídio se localizava atrás de Luis²⁰³. Essas informações apontam claramente que ele se encontrava indefeso, sem possibilidade de estar em posição de ataque.

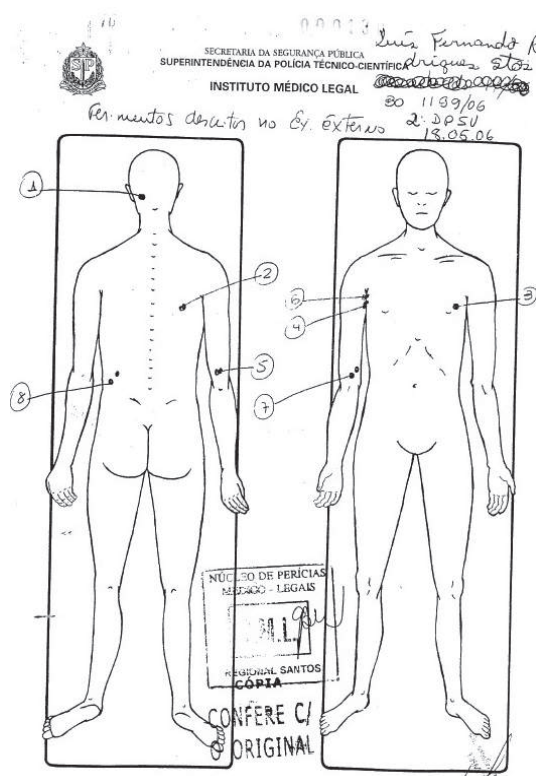
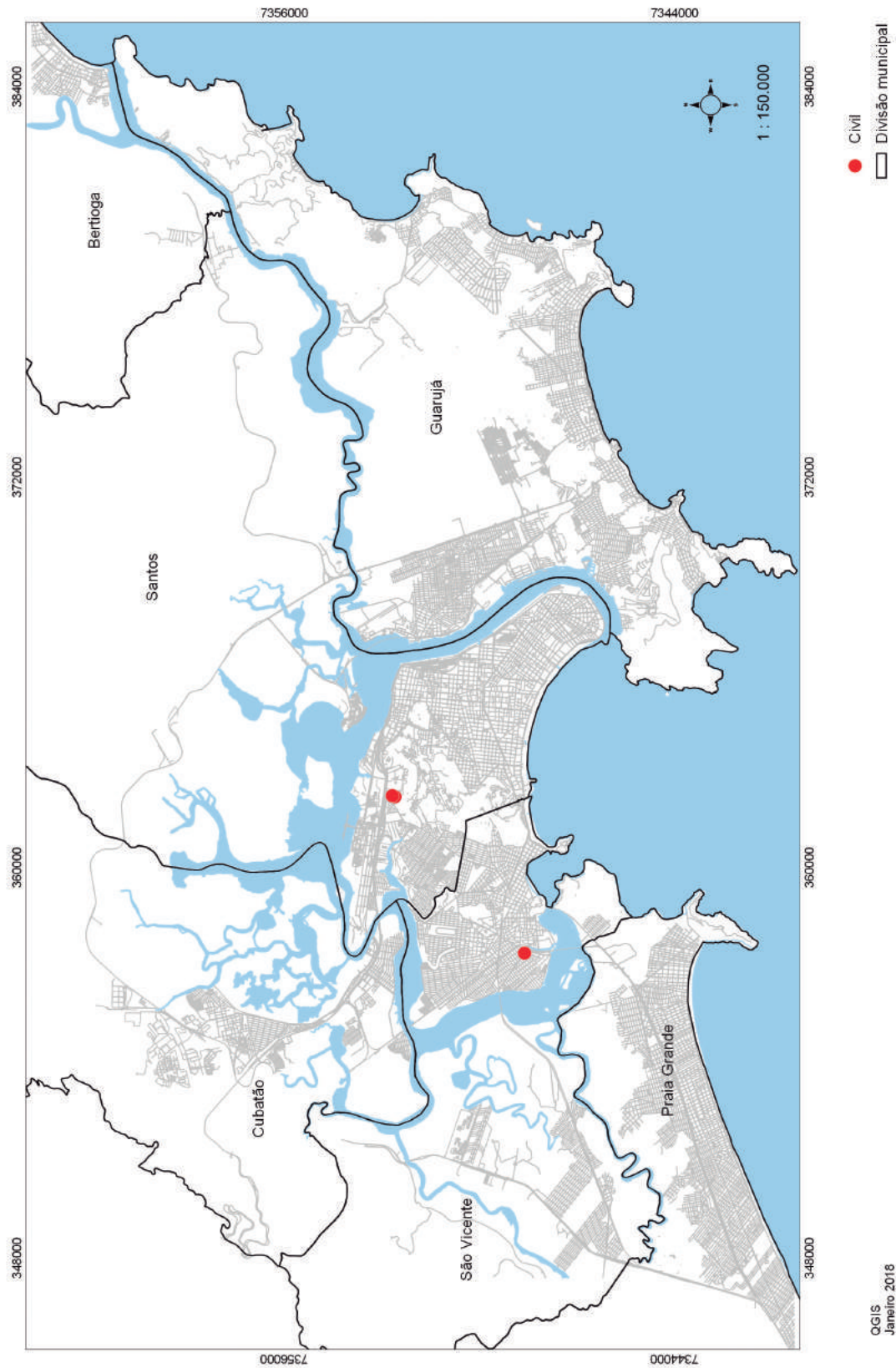


Imagem 15. Imagem proveniente do Laudo Necroscópico nº 249/06 de Luis Fernando Rodrigues Santos.

203. Laudo Necroscópico nº 249/06.

Mapa 6. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 17 de maio até a madrugada do dia 18 de maio



QGIS
Janeiro, 2018
Delphine Lacroix e Lorrane Rodrigues

7^o DIA: DE 18 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 19

Mais três vítimas perderam suas vidas no dia 18 de maio: THAÍS DOMINGUES GOMES, ROBERTO CEZAR DOS SANTOS e FERNANDO ESPÍRITO SANTOS HIGINO.

THAÍS DOMINGUES GOMES era uma estudante de 16 anos de idade. Consta nos documentos oficiais que na noite do dia 18, no bairro do Paecara, em Guarujá, por volta das 21h, Thaís estava comendo em um carrinho de lanche de propriedade de Marcel Moia da Conceição, em companhia de outras pessoas – o comerciante João Henrique da Costa Gonçalves, 20 anos, e o estudante Douglas Cirino dos Santos, 28 anos –, quando indivíduos teriam descido de um veículo (GM/Celta de cor prata), efetuando vários disparos²⁰⁴. Todos que estavam no local foram atingidos, porém somente Thaís faleceu, sendo executada com um tiro na cabeça²⁰⁵.

O policial identificado no B.O. também foi acionado via Copom e declarou não ter havido testemunhas no local, dando o caso por encerrado. Não consta no inquérito policial, nem em nenhuma outra fonte, que os sobreviventes tenham sido ouvidos, demonstrando mais um caso sem investigação.

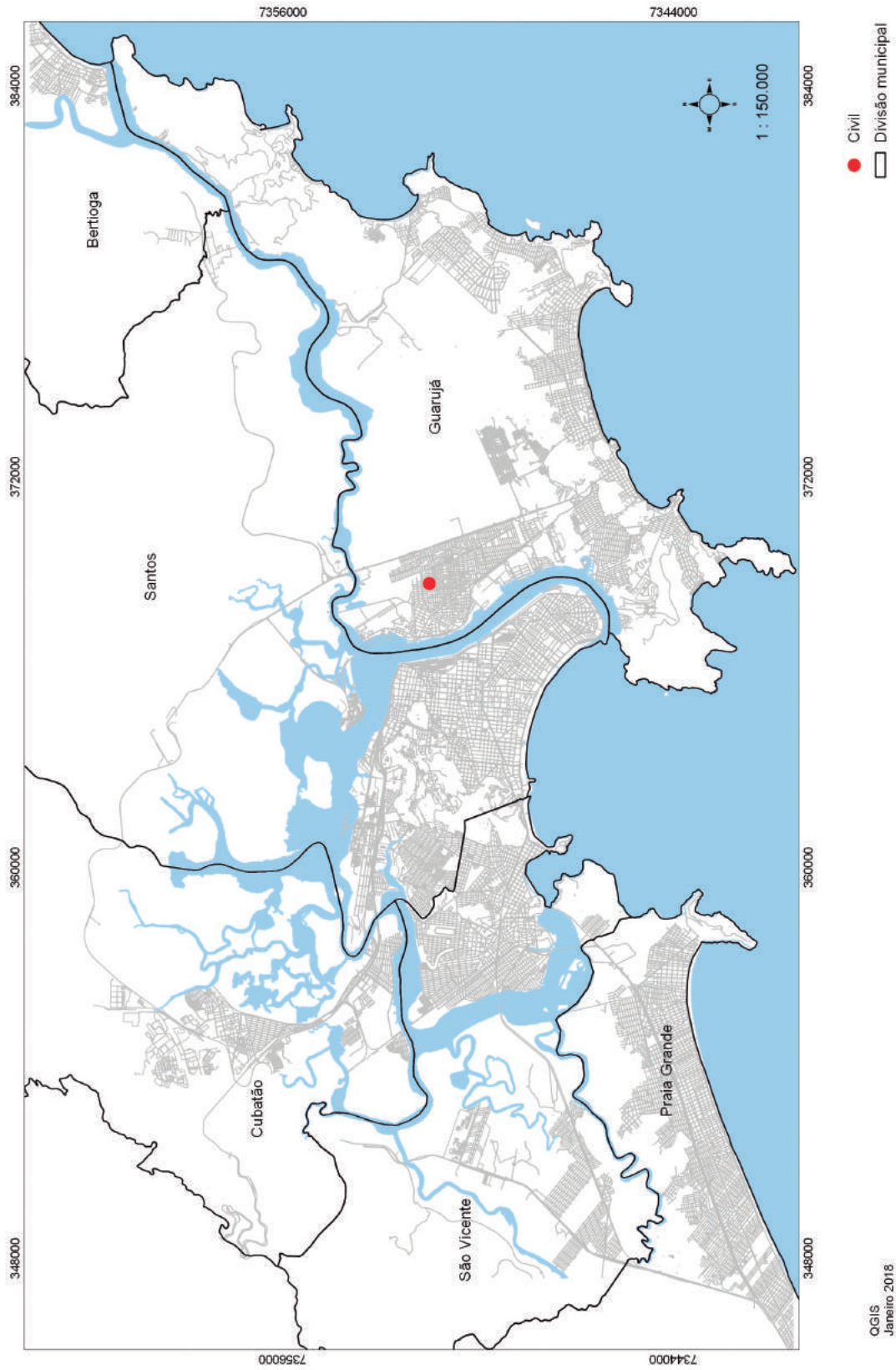
São praticamente nulas as informações obtidas sobre os casos de ROBERTO CEZAR DOS SANTOS e FERNANDO ESPÍRITO SANTOS HIGINO. Sabe-se apenas, por meio de um documento oficial da Ouvidoria da Polícia (O.P. nº 401/2006) que solicitava informações acerca de “eventuais procedimentos instaurados” para a investigação do crime, que Roberto teria sido morto por tiros disparados por encapuzados, o que leva a acreditar que houve testemunhas do caso.

204. Boletim de Ocorrência nº 3440/06.

205. Laudo Necroscópico nº 146/06.

Relatório final

Mapa 7. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 18 de maio até a madrugada do dia 19 de maio.



8º DIA: DE 19 DE MAIO ATÉ A MADRUGADA DO DIA 20

Esse foi o último dia em que se registraram vítimas fatais na região da Baixada Santista, em consonância com o fim da violência no estado de São Paulo como um todo. As duas vítimas fatais desse dia foram: MARCELO BERNARDO DA SILVA MORAES e NATANAEL VALENTIM CANDIDO.

MARCELO BERNARDO DA SILVA MORAES, de 16 anos de idade, foi socorrido por unidade de atendimento e levado ao pronto-socorro do Jardim Quietude, de Praia Grande. De acordo com informações oficiais, Marcelo foi levado com vida, mas acabou falecendo durante o atendimento médico. O policial relata não ter havido testemunha do crime²⁰⁶.

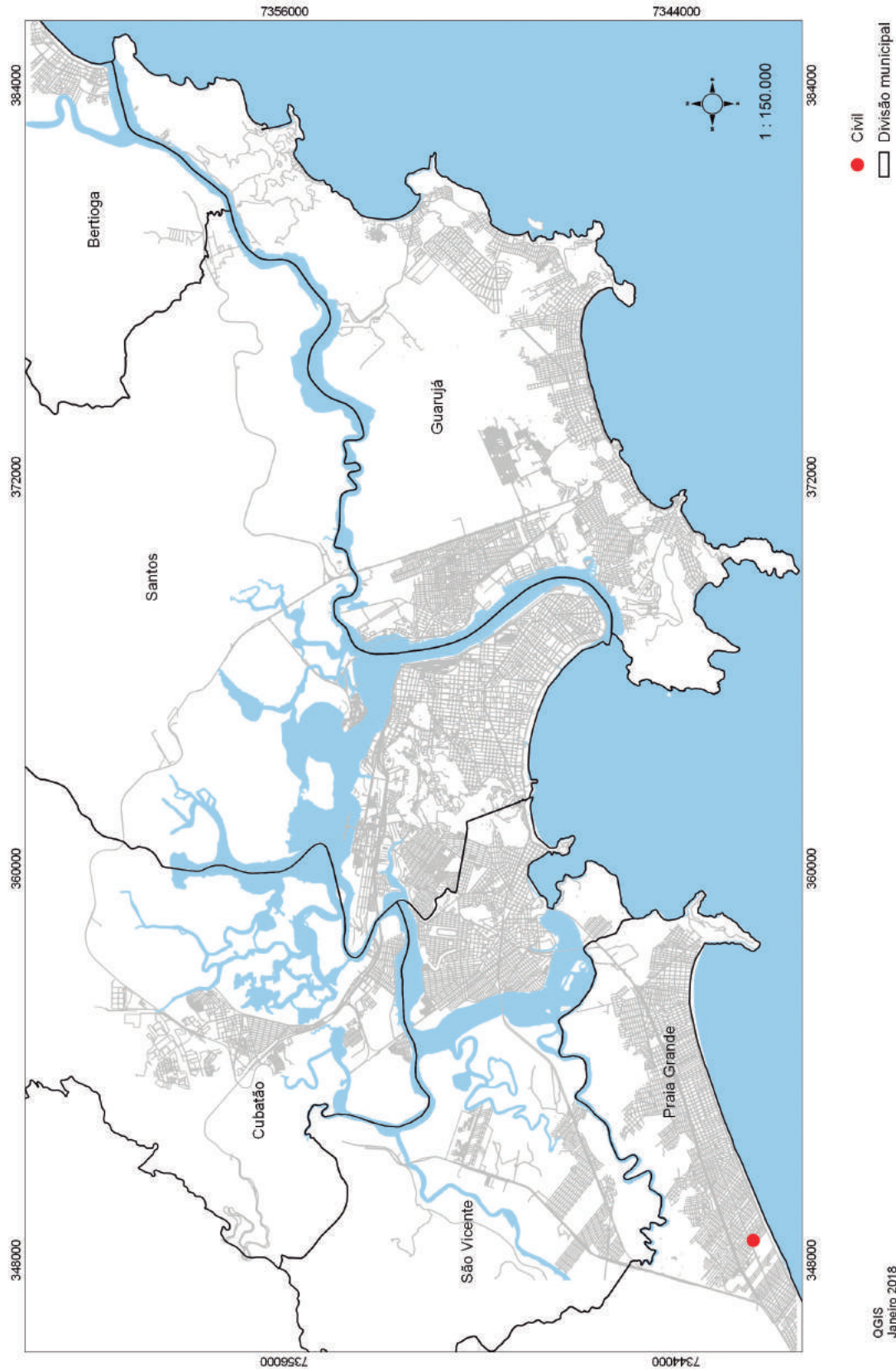
De acordo com o laudo, Marcelo foi alvejado por um único disparo por arma de fogo na cabeça, do lado direito, pela região posterior, de baixo para cima²⁰⁷. Esse é mais um caso em que a trajetória do tiro indica claramente a intenção de execução; ademais, indica também que a vítima não se encontrava em posição de ataque.

Sobre o assassinato de NATANAEL VALENTIM CANDIDO não foi possível encontrar informações oficiais e a família da vítima não pôde ser contatada para fazer uma narrativa sobre o caso.

206. Boletim de Ocorrência nº 307/06.

207. Laudo Necroscópico nº 4230/06.

Mapa 8. Homicídios ocorridos na Baixada Santista do dia 19 de maio até a madrugada do dia 20 de maio.





10.

Análise das informações do banco de dados dos *Crimes de Maio*¹

Diante da diversidade de informações e documentos, e ante a complexidade dos fatos nos casos estudados das vítimas dos *Crimes de Maio*, na região da Baixada Santista, fez-se necessária a criação de uma base de dados. Para a criação do banco, foi analisada uma enorme quantidade de documentos originais fornecidos por instituições oficiais e pelos familiares, como boletins de ocorrência, laudos necroscópicos, inquéritos policiais, referentes às sessenta vítimas fatais das quais foi possível encontrar documentação oficial. O objetivo do banco de dados foi facilitar a visualização e a análise quantitativa dos crimes. Com base nas informações do banco de dados, procuramos:

- analisar a dinâmica da violência ao longo do período;
- examinar o perfil das vítimas civis;
- avaliar indícios de execuções sumárias.

O banco de dados foi estruturado de acordo com o registro das sessenta vítimas. Cada registro contém a identificação do formulário com o nome da vítima, a data da ocorrência e a fonte das informações. As informações em cada registro foram organizadas por abas, cada uma delas com um dos seguintes tópicos: identificação, boletim de ocorrência, laudo necroscópico, inquérito policial, narrativas, imagens e georreferenciamento.

Na aba identificação são inseridos os dados pessoais, incluindo uma foto da pessoa. Dessa forma as vítimas podem ser facilmente identificadas. Na segunda aba de um registro

1. A criação do presente banco de dados foi inspirada no trabalho desenvolvido pelo Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ), *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, coordenado por Ignacio Cano e Alberto Alvadia. Agradecemos especialmente a Ignacio Cano por ter compartilhado informações dos casos e discutido questões teóricas e metodológicas referentes à pesquisa desenvolvida pelo LAV-UERJ. Outra razão importante para ter utilizado uma estrutura similar é a possibilidade de comparar as informações referentes aos casos da Baixada Santista com as conclusões do estudo do LAV-UERJ, que analisou os casos do estado de São Paulo como um todo.

do banco de dados são inseridas informações sobre o boletim de ocorrência, e na terceira aba se encontram os dados sobre os laudos necroscópicos. Essas duas abas possuem um local para arquivamento dos documentos digitalizados e sua descrição. Na quarta aba constam as informações referentes ao inquérito policial. A quinta aba é referente às narrativas que foram colhidas com os familiares sobre os acontecimentos e as vítimas. Na sexta aba são arquivadas as imagens da vítima, muitas vezes disponibilizadas pelos familiares. Na sétima aba – a última – estão as informações sobre o georreferenciamento, com a descrição do local onde ocorreu o crime e outros detalhes pertinentes (Imagem 16).

Imagem 16. Interface do banco de dados.

A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA

Os assassinatos na região da Baixada Santista se iniciaram na madrugada do dia 12 para o dia 13 de maio e se estenderam até a madrugada do dia 20 de maio de 2006². A grande maioria dos casos, que resultaram nas mortes das vítimas civis, ocorreu durante a noite e começo da madrugada, compreendendo o período das 19h às 3h (Imagem 17).

Pela análise do banco de dados foi possível distribuir o número de casos por município. Em sua maioria, os crimes ocorreram nas localidades de Guarujá (48%) e Santos (25%), seguidos de São Vicente (20%), Praia Grande (3%), Bertioga (2%) e Peruíbe (2%). Os municípios de Cubatão, Mongaguá e Itanhaém, também da região da Baixada Santista, não registraram ocorrências entre os dias 12 e 20 e, portanto, não aparecem no gráfico (Imagem 18).

2. O primeiro episódio com uma vítima fatal corresponde ao caso de Robson Damasceno Filgueira; ver a descrição da ocorrência na análise do dia 12 de maio.

Relatório final

Número de casos segundo o horário

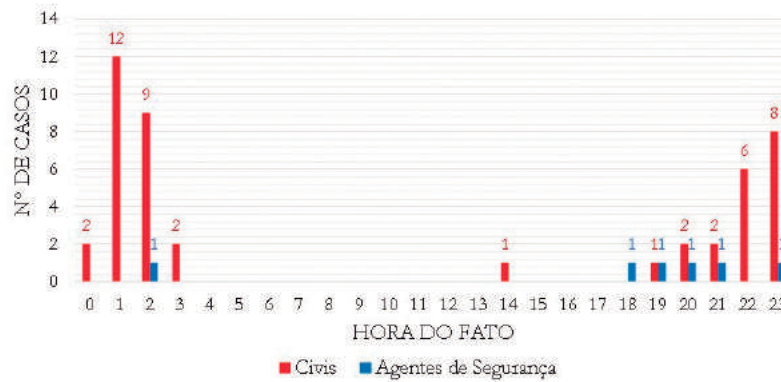


Imagem 17. Número de casos por horário dos fatos. (N = 51)³

Vítimas por município

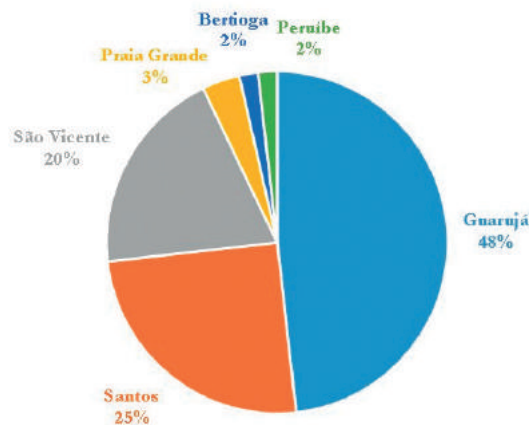


Imagem 18. Percentual de vítimas por município. (N = 56)⁴

Das sessenta vítimas fatais, a grande maioria, 53 pessoas, era de civis, o que representa 88% do total, e sete vítimas, 12% do total, eram agentes de segurança pública (policial militar, agente de segurança penitenciário, guarda municipal ou policial carcerário) (Imagem 19).

Esses dados corroboram os números apresentados no estudo *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, já citado. Os números do estudo também mostram que as vítimas civis constituíam a grande maioria dos mortos: considerando um total de 564 vítimas, 89% (505) são civis e 11% (59) correspondem a agentes de segurança pública (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 10-11).

3. Não havia informações de horário do fato em nove casos.
4. Não havia informações sobre o local do fato em quatro casos.

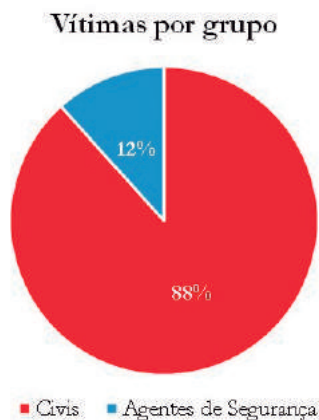


Imagem 19. Percentual de vítimas: agentes de segurança e civis. (N = 60)

Considerando o número de vítimas, foi verificada uma relação de aproximadamente seis civis mortos para cada agente de segurança pública morto durante o período analisado. Essa relação por dia aparece na Imagem 20.



Imagem 20. Relação de vítimas civis e de agentes de segurança pública. (N = 60)

A evolução das mortes dos civis e dos agentes de segurança pública ao longo do período é bastante heterogênea, e uma análise desse movimento é de fundamental importância para entender a dinâmica dos eventos.

O maior número de mortes de agentes de segurança ocorreu no começo dos acontecimentos, especialmente no 2º dia, com seis vítimas fatais. No dia seguinte houve mais uma vítima fatal; após esse dia já não houve registros de vítimas fatais entre os agentes de segurança pública. As mortes de civis se concentram no período posterior, especialmente nos 3º e 4º dias, com dezesseis e doze vítimas fatais, respectivamente. Após essa data o número

de mortes começou a diminuir, sendo que a partir do 4º dia as vítimas eram exclusivamente civis. A relação entre civis mortos e agentes da segurança pública mortos, na região da Baixada Santista, ocorre da seguinte maneira: 1º dia, um civil e nenhum agente; 2º dia, onze civis e seis agentes; 3º dia, dezesseis civis e um agente; 4º dia, doze civis; 5º dia, cinco civis; 6º dia, três civis; 7º dia, três civis; e 8º dia, dois civis. Estabelecendo uma clara dinâmica na qual os agentes de segurança pública são mortos nos primeiros dias e na sequência acontecem as mortes de civis (Imagem 21).

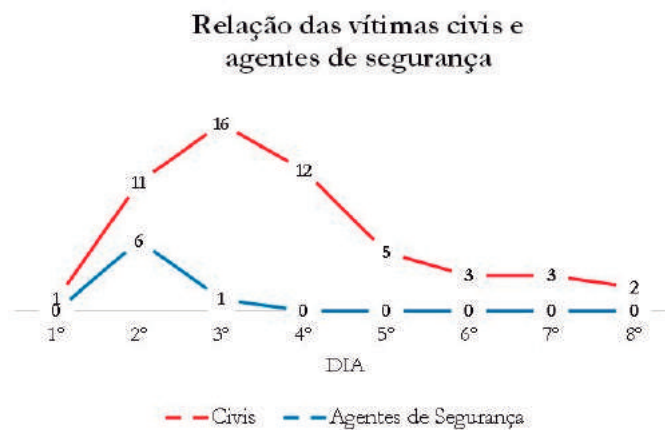


Imagem 21. Evolução do número de vítimas civis e do número de vítimas agentes de segurança, por dia. (N = 60)

A pesquisa do LAV-UERJ também analisa a dinâmica temporal dos acontecimentos. Os dados apresentados, para o estado de São Paulo, também mostram que os agentes de segurança pública são mortos no começo dos acontecimentos, nos dias 12 e 13 de maio, e os assassinatos de civis ocorrem fundamentalmente nos dias seguintes, entre os dias 14 e 17 de maio. Como afirma o estudo, uma forma de entender essa relação é calcular a razão entre civis mortos e agentes de segurança pública mortos. Nos primeiros dias há certa similaridade nos números de mortos, mas a partir do dia 14 de maio a razão (civis mortos/agentes de segurança pública mortos) passa de dez, até alcançar um valor vinte vezes superior no dia 17 (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 11).

Como afirma o estudo:

Este quadro é compatível com o cenário de uma série de ataques contra agentes nos dias iniciais, com muitas vítimas entre eles, e uma série de operações de represália realizadas por policiais nos dias seguintes, com um alto número de vítimas civis (*Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006, 2008*: 11).

A dinâmica da violência no presente estudo sobre a região da Baixada Santista é perfeitamente compatível com os dados e com o quadro analisado pela pesquisa do LAV-UERJ, o que nos leva a concordar com as conclusões apresentadas no citado estudo.

O PERFIL DAS VÍTIMAS CIVIS

A análise dos dados sobre o perfil das vítimas fatais, entre os civis, revela que a grande maioria das vítimas eram homens, 91% do total, e 9% eram mulheres. Com relação à faixa etária, 74,5% das vítimas tinham entre 15 e 29 anos, o maior número (33%) delas com 20 a 24 anos, seguido de 29% com 15 a 19 anos (Imagens 22 e 23).

Vítimas civis por sexo

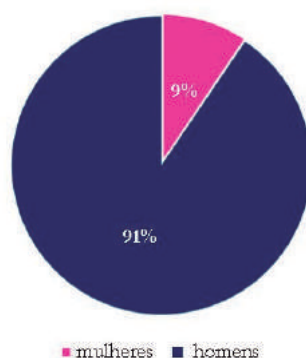


Imagem 22. Percentual de vítimas homens e mulheres civis. (N = 53)

Vítimas por faixa etária

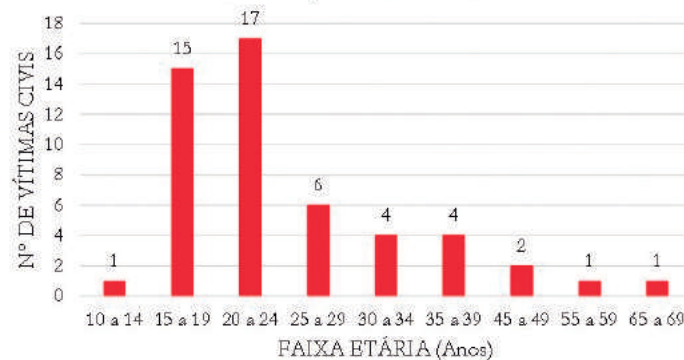


Imagem 23. Vítimas civis por faixa etária. (N = 51)⁵

5. As faixas etárias utilizadas são as mesmas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Não havia informação sobre a idade em dois casos de vítimas civis.

A Tabela 5 resume o número e o perfil das vítimas civis por dia.

Tabela 5. Perfil das vítimas civis por dia. (N = 53)

PERFIL DAS VÍTIMAS			
Dia	Número de vítimas	Homem %	Mulher %
1 ^o	1	100	0
2 ^o	11	82	18
3 ^o	16	94	6
4 ^o	12	92	8
5 ^o	5	100	0
6 ^o	3	100	0
7 ^o	3	67	33
8 ^o	2	100	0

Essas informações sobre sexo e idade das vítimas civis vai ao encontro dos números do estudo do LAV-UERJ; os dados mostram que 96% dos falecidos nos *Crimes de Maio*, no estado de São Paulo, entre os dias 12 e 21 de maio, eram homens, e mais de 80% dos mortos tinham menos de 36 anos. A idade média dos casos conhecidos (27,5 anos)⁶ também é próxima aos dados do presente estudo.

Com relação à raça ou cor, não foi possível encontrar informações seguras ao analisar os dados descritos nos documentos oficiais (B.O.s, laudos e inquéritos); essas informações em geral eram incompletas e pouco confiáveis para serem utilizadas. Um problema adicional era que as informações de raça ou cor não eram resultado de autodeclaração.

No entanto, é importante destacar que o levantamento bibliográfico realizado entre os estudos sobre a violência no Brasil revela que os jovens negros são as principais vítimas da violência. Segundo o *Atlas da violência de 2017*, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada cem pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. O estudo mostra que os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados (já descontados o efeito da idade, escolaridade, sexo, estado civil e bairro de residência)⁷.

6. Cf. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 18.

7. O *Mapa da Violência de 2016* também apontou um crescimento de 46% no número de negros vítimas de homicídio por arma de fogo: de 20.291 em 2003 passou para 29.813 em 2014. Em 2003 morriam 71,7% mais negros do que brancos por esse tipo de crime; a proporção chegou a 158% em 2014, 2,6 vezes mais (Waiselfisz, 2016).

Dessa forma, é possível afirmar que o perfil das vítimas dos *Crimes de Maio* de 2006 é similar ao perfil geral das vítimas da violência no país. O *Mapa da Violência de 2014*, por exemplo, já indicava que os homicídios eram a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil, e que atingiam, especialmente, jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos (Waiselfisz, 2016).

O que chama a atenção com relação aos *Crimes de Maio* é a intensidade da violência: em pouco mais de uma semana mais de seiscentas pessoas foram assassinadas no estado de São Paulo; a grande maioria dessas vítimas eram jovens negros e habitantes das periferias das grandes cidades.

OS SINAIS DE EXECUÇÃO SUMÁRIA

Foram examinados os laudos necroscópicos dos 53 casos de vítimas fatais entre os civis, a fim de analisar e observar possíveis indícios de execuções sumárias. Destacamos dois elementos fundamentais de possíveis indícios:

- *número de disparos*: um elevado número de disparos nas vítimas é um claro indício de execução;
- *disparos em regiões de alta letalidade*: cabeça e tórax são consideradas regiões de alta letalidade, e disparos nessas regiões são indícios compatíveis com execuções sumárias⁸.

Em relação à quantidade de disparos que atingiram as vítimas civis, a análise dos 53 laudos necroscópicos revelou que houve um total de 255 orifícios de entrada por projétil de arma de fogo (PAF), o que corresponde a uma média de 4,48 orifícios por vítima fatal. Esse número é considerado elevado e superior à média de disparos em situações de confronto com suspeita de execução sumária (Tabela 6)⁹.

Tabela 6. Número de orifícios de entrada por vítima civil. (N = 53)

ORIFÍCIO DE ENTRADA POR PROJÉTEL DE ARMA DE FOGO POR VÍTIMA CIVIL	
Número total de orifícios	255
Número total de vítimas civis	53
Média de orifício de entrada por vítima	4,81

8. Neste ponto nos baseamos na pesquisa *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 18.

9. Cf. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, 2008: 19.

Do ponto de vista das regiões anatômicas as mais atingidas por disparos foram: cabeça (32%), seguida do tórax (30%), braços (14%), abdômen (10%), membros inferiores (8%) e mãos (6%).

A Tabela 7 apresenta o número de orifícios conforme as regiões anatômicas e a Imagem 24 apresenta essas informações em porcentagens.

Tabela 7. Número de orifícios de entrada por região anatômica nas vítimas civis. (N = 53)

ORIFÍCIOS DE ENTRADA POR REGIÃO ANATÔMICA NAS VÍTIMAS CIVIS	
Cabeça	82
Tórax	75
Braços	36
Abdômen	26
Membros inferiores	21
Mãos	15

Orifícios de entrada por região anatômica nas vítimas civis

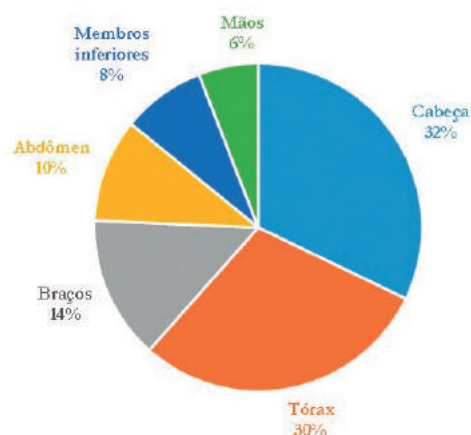


Imagem 24. Percentual de orifícios de entrada de PAF por região anatômica.

A maioria dos orifícios de entrada ocorreu em regiões de alta letalidade, o maior número foi na região da cabeça, compreendendo também a região posterior e anterior do pescoço, seguida do tórax. Essas regiões são consideradas de alta letalidade, pois é onde se encontram os órgãos sensíveis do corpo humano – cérebro, coração e pulmão. Do total de 53 vítimas civis, segundo os laudos, 41 apresentaram orifícios na cabeça (77% dos casos) e 30 apresentaram orifícios no tórax (57% dos casos); destas, 24 pessoas foram atingidas nas duas regiões mais letais (45% dos casos) (Imagem 25).

Vítimas civis com orifícios de entrada em região de alta letalidade

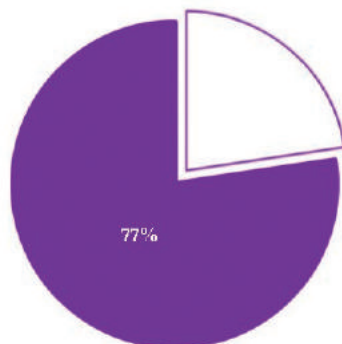


Imagem 25. Percentual de orifícios de entrada em região de alta letalidade. (N = 53)

Os dados dos laudos necroscópicos apresentam claros indícios da ocorrência de execuções sumárias entre as vítimas civis. Os dois indícios fundamentais são:

- *o alto número de disparos por vítima, 4,81; e os*
- *disparos efetuados em regiões de alta letalidade: 77% das vítimas apresentam esta evidência – 32% dos disparos foram na cabeça e 30% no tórax.*

11.

Percepções sobre os *Crimes de Maio* a partir do mapeamento da Baixada Santista

A configuração de episódios de violência pelo viés cartográfico é um método prático para que o pesquisador possa observar os eventos e compará-los para entender melhor a dinâmica espacial da violência.

Como contribuição para a composição da análise dos *Crimes de Maio* de 2006, a utilização do mapeamento georreferenciado tem dois objetivos:

- disponibilizar dados dentro de uma linguagem cartográfica que facilite sua visualização e difusão para um público mais amplo, uma vez que essa linguagem tende a ser mais acessível do que a linguagem escrita;
- confrontar esses dados com base na disponibilização espacial e extrair informações, interpretações e significados a partir das informações obtidas pela pesquisa.

Elaborar mapas a partir da documentação disponível sobre esses crimes não foi tarefa fácil. Isso porque, doze anos depois, mais do que o mapeamento de dados frios, estamos diante de histórias de jovens que morreram e familiares que ainda procuram compreender os fatos e obter justiça. Embora o mapeamento georreferenciado seja uma prática para análise de eventos comportamentais do passado nos campos da arqueologia e história, nesse projeto em específico há uma constante tensão ao trabalhar a partir da relação entre violência e cidadania, pois sabemos que os crimes ocorridos em maio de 2006 são a ponta de um *iceberg* de uma série de questões estruturais, tais como racismo, machismo, desigualdade social, entre outras, e que impõem fronteiras, segregam espaços e rotulam pessoas.

Portanto, analisar os crimes ocorridos na Baixada Santista pelo viés espacial é colocar em evidência que essa relação é complexa e ocorre de distintas maneiras pelos espaços geográficos. Como afirmam Akerman e Bousquat, nas cidades brasileiras há uma visível diferenciação de vida entre os diferentes bairros, logo, os riscos que as pessoas correm também não são os mesmos, “isso cria espaços segregados nas cidades, que mudam, cotidianamente, a vida nesses locais e, por consequência, a vida de toda a cidade” (Akerman e Bousquat, 1999: 114).

Desse modo, os mapas têm como propósito garantir maior clareza aos objetivos e fins deste relatório, bem como respaldar suas argumentações e propor um novo olhar sobre os acontecimentos de maio de 2006, para que sejam discutidos a partir da premissa da violência de Estado no espaço desse território.

Tendo esse cenário em vista e levando em consideração que as imagens são agentes ativos na formação de visão sobre o mundo, podemos entender que mapas não são neutros nem representam com exatidão determinados pontos de vista. Sendo eles resultado de uma construção que se modifica ao longo do tempo, atentar ao seu processo de elaboração é também compreender que o resultado final advém de um longo percurso em busca de soluções que garantam a melhor visualização dos acontecimentos da Baixada Santista.

O mapeamento e o georreferenciamento dos crimes foram elaborados a partir da tecnologia do Sistema de Informação Geográfica (SIG). O SIG permite uma reprodução virtual de um território onde as informações são representadas em camadas sobrepostas. Ele serve para visualizar os dados contidos no sistema, como também possibilita a comparação em um mesmo plano de dados provenientes de diferentes fontes para facilitar a interpretação e a exploração dos dados.

Assim, quanto maior o número de endereços das vítimas, mais precisão no resultado final e maiores informações a serem exploradas. Apesar das lacunas que foram parcialmente preenchidas ao longo do desenvolvimento da pesquisa, foi possível mapear o local de 55 crimes que vitimaram tanto agentes de segurança pública como civis (91,66% do total dos casos), pois alguns endereços estavam incompletos. Foram desenvolvidos um mapa para cada dia de confronto e sete mapas temáticos, resultando, ao todo, em quinze mapas.

A Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) é situada no litoral sul do estado de São Paulo e composta de nove municípios: Bertioga, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe (Mapa 9).

Constituída politicamente em 1996, a região conta com uma população de 1.828.212 habitantes¹, sendo Santos, São Vicente, Guarujá e Praia Grande as cidades mais populosas. Esses municípios, junto com Cubatão, representam a zona mais integrada da Baixada, impulsionada pelas atividades do centro portuário de Santos e do parque industrial de Cubatão. Entre as décadas de 1950 e 1970, essa região central passou por um crescimento populacional intenso e, em consequência, projetou transformações urbanas cuja repercussões estão presentes até hoje.

Os *Crimes de Maio*, no que se refere à Baixada Santista, aconteceram principalmente na região central.

O Mapa 10 – “Localização de 55 homicídios dos *Crimes de Maio* na Baixada Santista” – evidencia essa concentração. Os pontos no mapa representam o local dos crimes identificados pelos endereços informados nos boletins de ocorrência ou por informações obtidas durante a pesquisa de campo. De todas as cidades da Baixada Santista, as únicas onde oficialmente não foram registradas mortes foram Itanhaém, Mongaguá e Cubatão. Em Bertioga,

1. Dados do IBGE, disponíveis em: <<https://www.emplasa.sp.gov.br/rmbs>>.

Mapa 9. Localização dos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista.

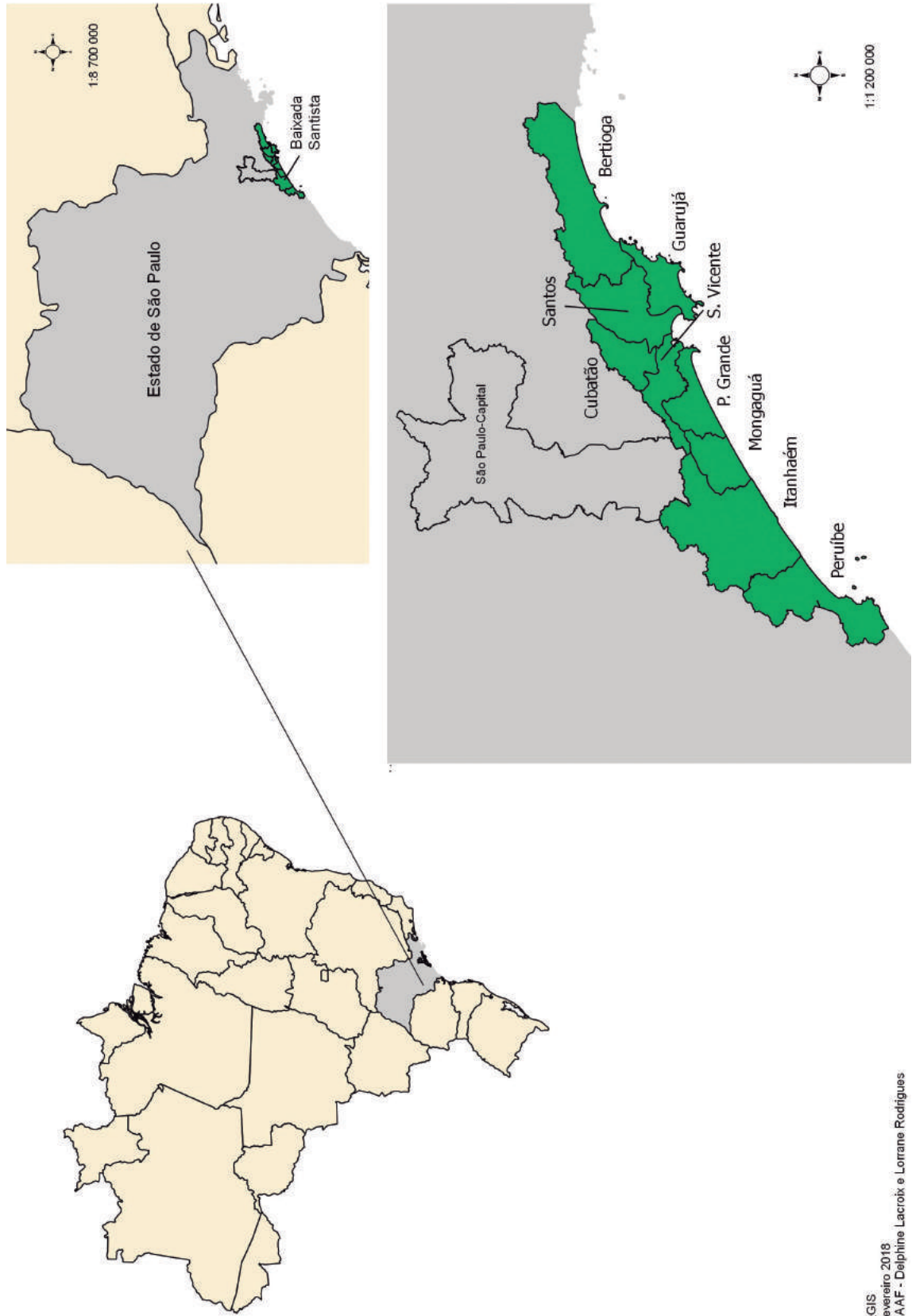
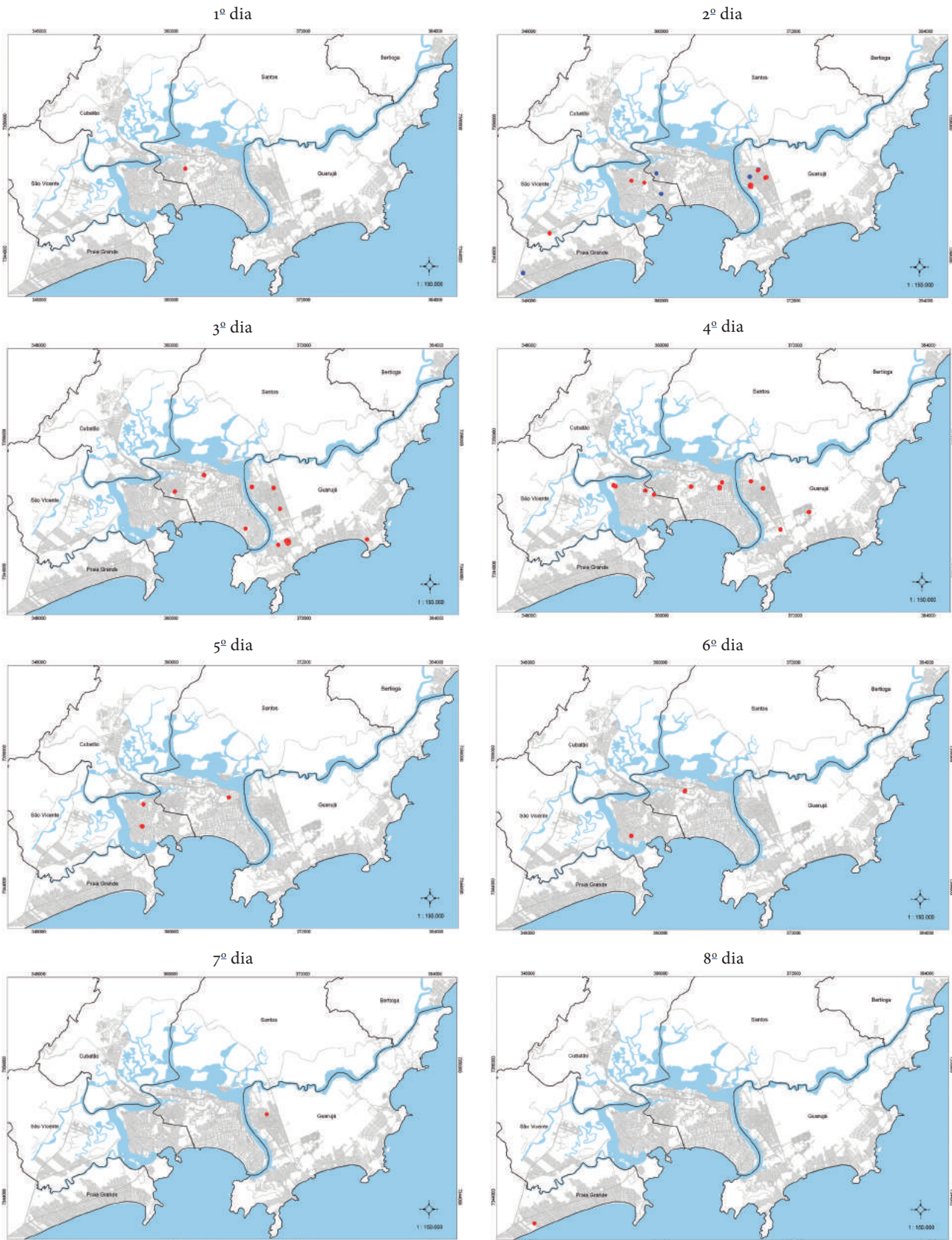


Imagem 26. Mapas 1 a 8 para comparação dos homicídios ocorridos na Baixada Santista para cada dia de confronto.



assim como em Peruíbe, houve apenas uma morte em cada município. Nesses dois casos as mortes envolveram agentes do Estado: um policial militar e um guarda municipal.

Para compreender cronologicamente os acontecimentos, foram desenvolvidos mapas para cada dia de confronto, entre os dias 12 e 19 de maio. Nos Mapas 1 a 8 (ver cap. 9, “Análise dos casos dia a dia”, e Imagem 26, neste capítulo), os pontos representam o local dos crimes, diferenciando as vítimas entre civis e agentes do Estado, de modo que se veja espacialmente a proporção de crimes de acordo com os dias da semana. Assim, ao analisar os crimes cronologicamente, os mapas mostram que os homicídios ocorreram em maior quantidade entre os dias 13 e 16 de maio. Tendo isso em vista, é pertinente atentar para alguns fatos.

Na noite do dia 13 para o dia 14 morreram seis agentes do Estado, em cinco cidades diferentes: Santos, Guarujá, São Vicente, Praia Grande e Bertioga. Nessa mesma noite, onze civis morreram em duas cidades: São Vicente e Guarujá. No dia 14, aconteceu o último homicídio de um agente do Estado. A partir desse dia, todos os crimes foram cometidos contra vítimas civis.

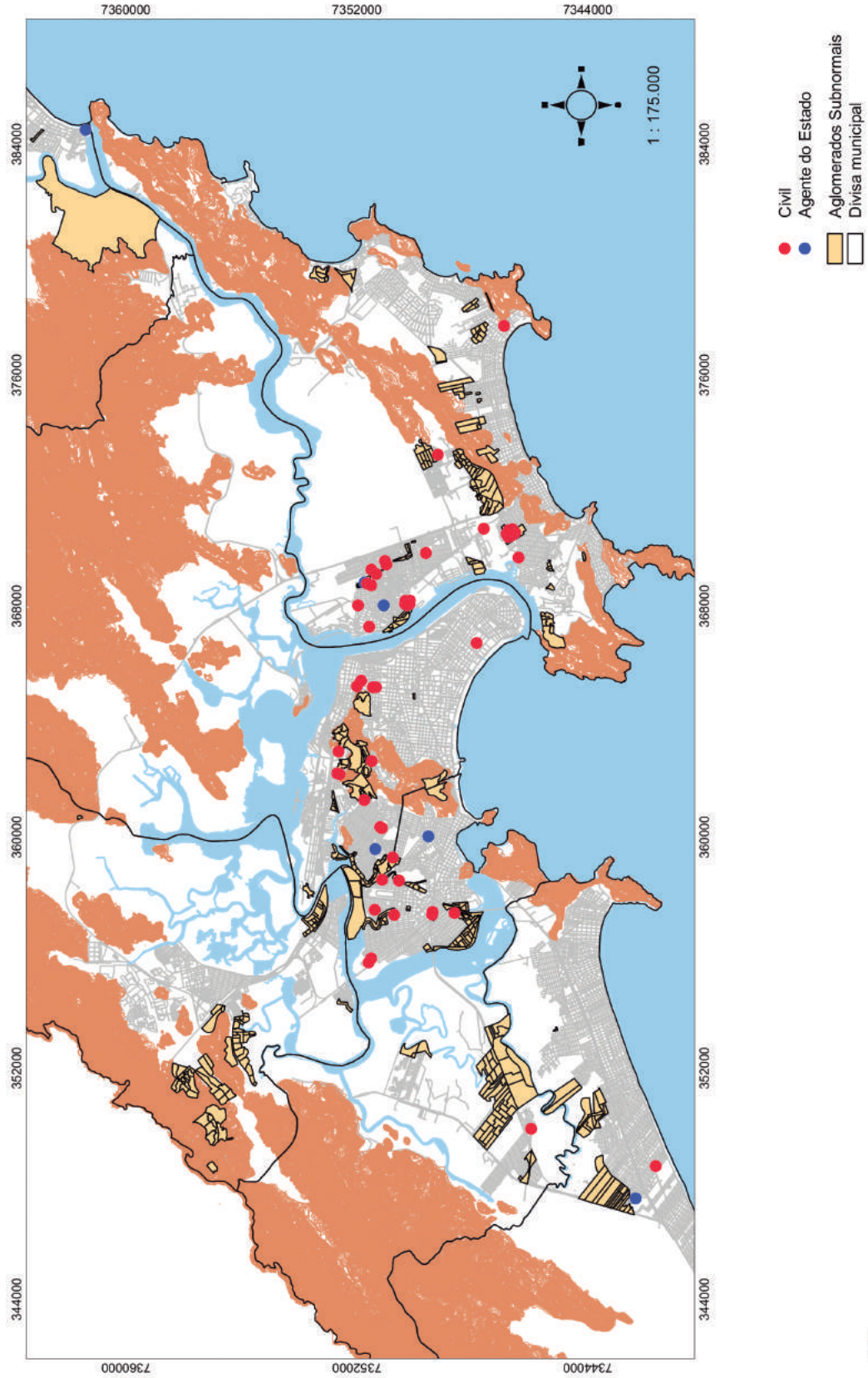
Os crimes também não aconteceram em todas as cidades, em todas as noites. No caso de Santos, por exemplo, os crimes começaram na região do morro do Teteu, na madrugada do dia 13 de maio, porém na noite seguinte nenhum civil foi morto na cidade. Os crimes voltaram a acontecer no dia 14 e pararam no dia 17, totalizando cinco noites de terror. No Guarujá, onde morreu a maior parte dos civis, os homicídios começaram a ocorrer na noite do dia 13 e continuaram até a noite do dia 15. Os dados disponíveis apontam que os homicídios teriam cessado por duas noites, e um último caso aconteceu no dia 18. Em São Vicente, foram quatro noites de assassinatos. Nesse município, os crimes, que começaram a ocorrer no dia 13, ganharam intensidade entre as noites dos dias 15 e 17 de maio.

Por meio dos mapas, é possível perceber que os crimes não ocorreram de maneira dispersa no território, ao contrário, aglomerados específicos são percebidos na paisagem.

No Mapa 11 – “Localização dos *Crimes de Maio* em relação ao espaço geográfico e à ocupação urbana da Baixada Santista” – podemos analisar a repartição dos crimes em função das características geográficas do território, assim como em relação à ocupação urbana. A região da Baixada Santista é localizada entre a Serra do Mar e o oceano Atlântico, em um espaço permeado por mangues, encostas e restringido em ilhas. A condição geográfica desse espaço dificultou sensivelmente a ocupação urbana da região e criou zonas de segregação social. Desse modo, a população de baixa renda se instalou nas áreas ambientalmente frágeis, em manguezais e encostas, enquanto as primeiras linhas de quadras da orla foram ocupadas pela população com maiores condições de renda. Conforme os espaços vazios da ilha de São Vicente foram preenchidos, a ocupação urbana foi se expandindo para as áreas periféricas de Cubatão, a área continental de São Vicente, os bairros a leste da Praia Grande e no distrito de Vicente de Carvalho, no Guarujá (Carriço e Souza, 2015)

Assim, por se tratar de uma região geograficamente complexa, concentrando morros isolados entre a serra e o oceano, as questões sobre a moradia não se limitam apenas à dificuldade geográfica e ambiental, mas envolvem configurações regionais. Segundo Andrea Young e Wilson Fusco:

Mapa 11. Localização dos Crimes de Maio em relação ao espaço geográfico e à ocupação urbana da Baixada Santista.



QGIS
Fevereiro 2018
Delphine Lacroix e Lorraine Rodrigues

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2010

A Região Metropolitana [da Baixada Santista] adquiriu traços de desigualdade socioeconômica, segregando na periferia e em porções mais deterioradas e insalubres uma grande parcela de sua população. Esse processo gerou uma geografia de exclusão, que demarcou bairros nobres e operários, mansões e cortiços, centro e periferia, mantendo espaços de ricos e pobres, patrões e trabalhadores; provocando profundas diferenças na qualidade de vida de seus habitantes e no acesso aos bens e serviços por eles produzidos (Young e Fusco, 2006: 3).

A ocupação urbana no mapa é ilustrada pelo sistema viário das cidades, e, para representar os espaços de segregação social, foram incluídos os “aglomerados subnormais”, conceito criado pelo IBGE para definir as regiões de grande precariedade, denotada pela presença de favelas, palafitas, mocambos e afins. Em geral, são espaços de difícil mapeamento, mas que também são parte da cidade.

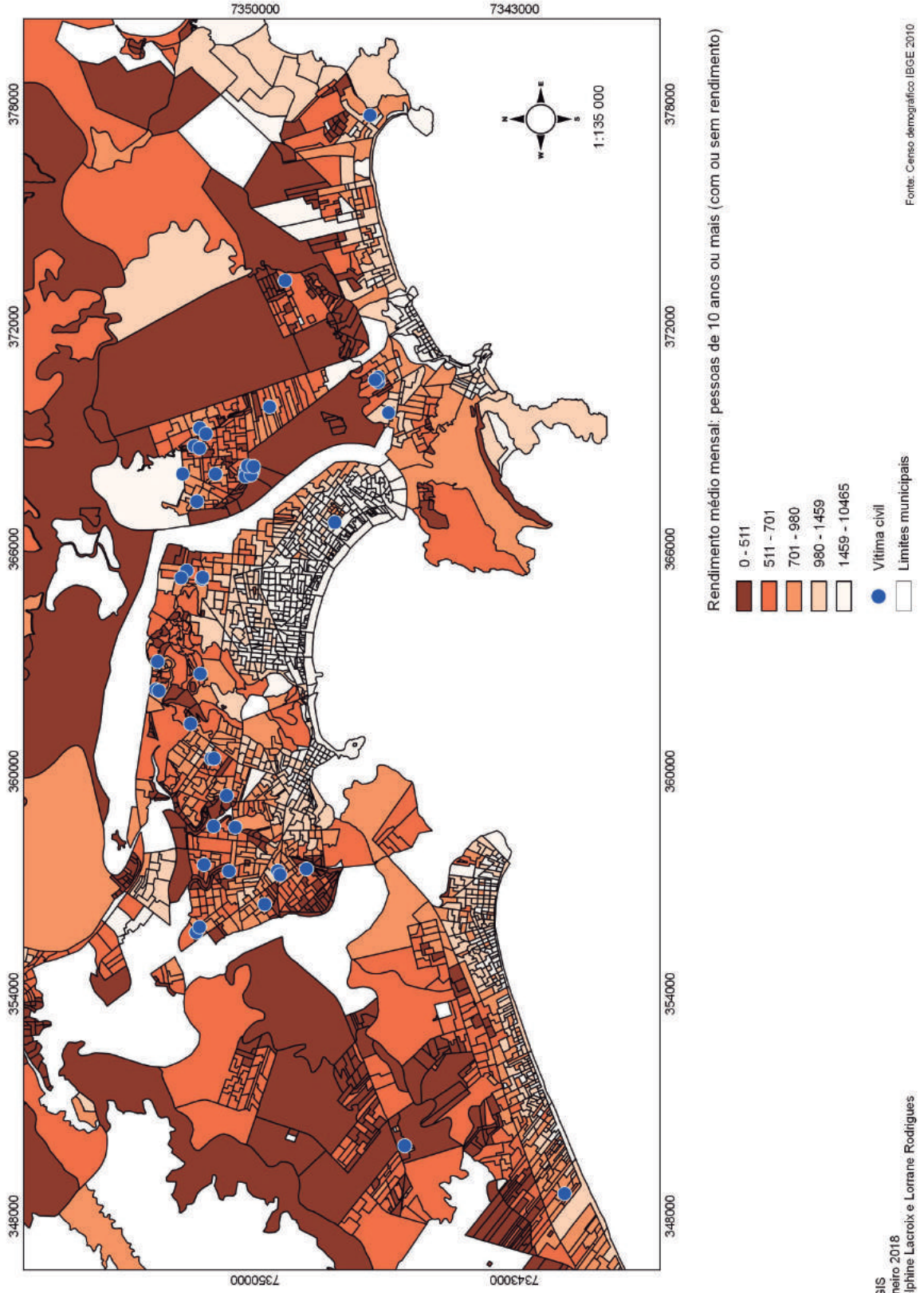
É possível perceber por meio dos mapas que, com raras exceções, a maioria dos crimes aconteceu nas regiões de acessibilidade precária. Observamos no Guarujá, no norte do distrito de Vicente de Carvalho, um aglomerado de homicídios nos bairros Paecará, Vila Alice, Vila Áurea e Jardim Progresso. Em Santos, é possível observar uma concentração das mortes na parte norte da cidade, nos bairros muito próximos aos morros, como em Saboó e Chico de Paula, e também em Areia Branca. Alguns homicídios ocorreram no centro antigo da Vila Mathias, onde existem cortiços. Em São Vicente, os crimes se localizaram principalmente na parte insular da cidade, espalhados entre as zonas norte e oeste, nos bairros Vila Jockey Clube, Tancredo Neves e Esplanada dos Barreiros.

Poucos são os crimes que se situaram na orla do litoral, local onde vive uma parte mais abastada da população. Eles se concentraram em sua maioria onde o grau das desigualdades sociais é mais evidente. É possível notar a partir do mapa que, com raríssimas exceções, a maioria das vítimas estava em lugares próximos aos morros e/ou favelas, em especial dos espaços sociais onde há habitações de palafita e próximos às linhas de trem. Nesses locais, a atuação do poder público e suas várias esferas nas áreas de saneamento, saúde, segurança e infraestrutura geral é escassa, e esse é um dos elementos para entender, por exemplo, o papel da administração pública e suas “faces” segregacionistas observadas na Baixada Santista.

Considerando que as condições demográficas, sociais e econômicas de uma população impactam diretamente suas vidas, foi desenvolvido um mapa com o intuito de entender melhor o contexto social das pessoas que morreram na semana dos *Crimes de Maio*. Para sua elaboração foram utilizados os dados do censo demográfico de 2010 do IBGE, pois ele é o mais recente e também o mais próximo do ano dos acontecimentos. Além disso, o censo demográfico representa o conjunto de dados estatísticos mais preciso e mais próximo da realidade no que se refere ao conhecimento da população brasileira.

O Mapa 12 – “Localização dos crimes em relação à renda média mensal de pessoas a partir de 10 anos” – mostra a relação entre a proporção salarial média do brasileiro de acordo com a região em que vive, e a localização dos crimes. De acordo com o IBGE, o salário mínimo que vigorava no mês de referência da pesquisa era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), mas, especificamente no ano de 2006, segundo a guia trabalhista, o salário mínimo era em torno de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Mapa 12. Localização dos crimes em relação à renda média mensal de pessoas a partir de 10 anos.



Tendo em vista que 88% dos homicídios dos *Crimes de Maio* na Baixada Santista foram cometidos contra civis, apenas estes foram representados no mapa, na tentativa de compreender o perfil dessas vítimas. A partir da leitura do mapeamento é possível perceber que, na maioria dos casos, as vítimas estavam em regiões onde a renda salarial correspondia a dois salários mínimos ou menos, e confirma o fato de que os crimes aconteceram em localidades onde a vulnerabilidade social é grande.

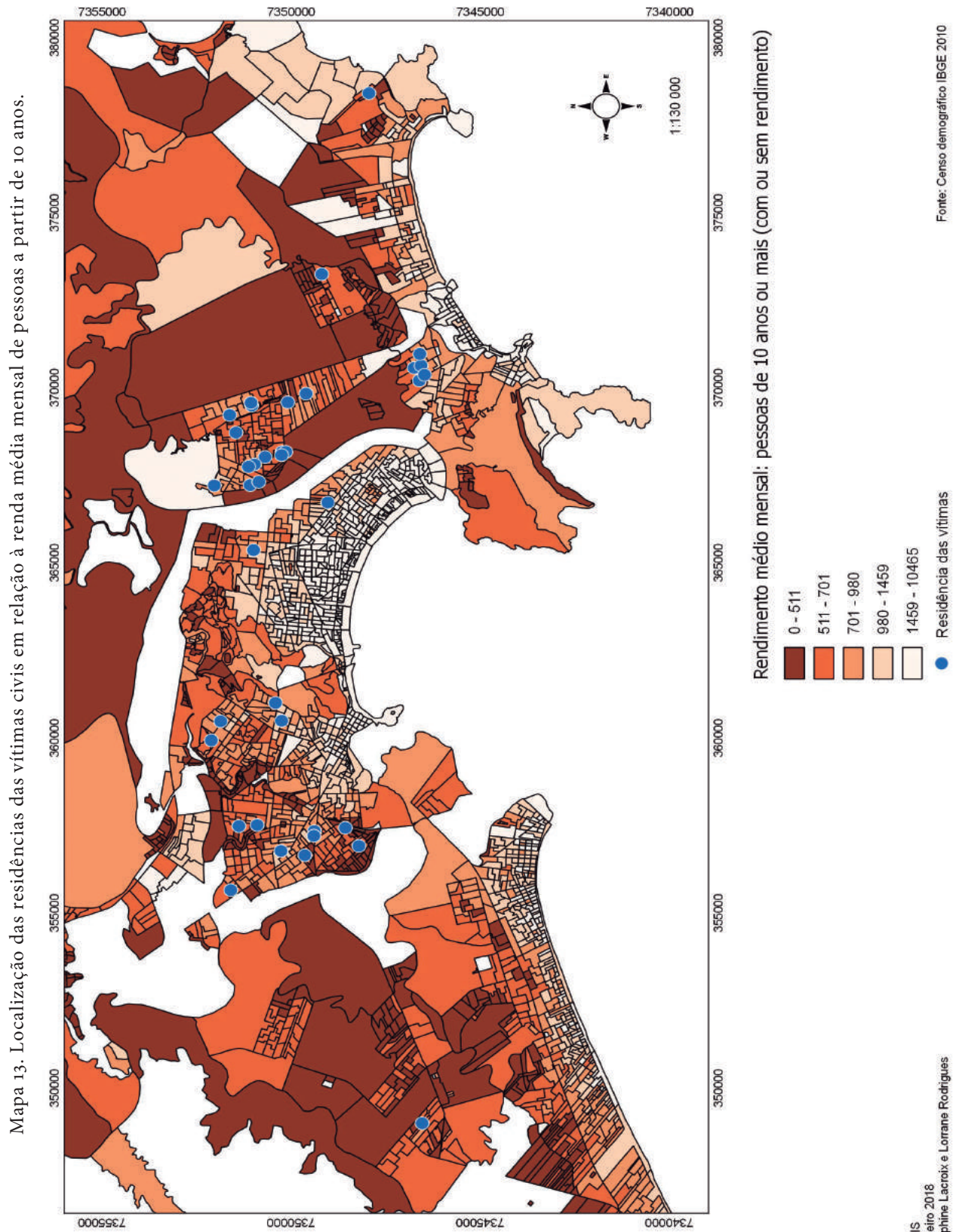
Na mesma linha, o Mapa 13 – “Localização das residências das vítimas civis em relação à renda média mensal de pessoas a partir de 10 anos” – demonstra que grande parte das vítimas morava em regiões de baixa renda. Isso corresponde às informações referentes a sua profissão, encontradas em boletins de ocorrência e laudos necroscópicos: “sem ocupação”, “sem profissão”. Apesar de não ser possível conhecer o vínculo empregatício dessas pessoas, por não termos acesso às suas carteiras de trabalho, sabe-se, a partir de narrativas, que muitas delas se sustentavam por meio de rendas não fixas, trabalhos informais que muitas vezes provinham seu sustento ou eram um complemento salarial. É o caso, por exemplo, de Maurilio Melo, que, segundo as entrevistas, tinha começado a trabalhar como garçom.

O Mapa 13 também demonstra que na maioria dos casos as pessoas foram assassinadas em locais próximos a suas residências. Isso pressupõe que os assassinos foram até elas e que as regiões onde a vulnerabilidade social é maior são também os locais mais vulneráveis à violência.

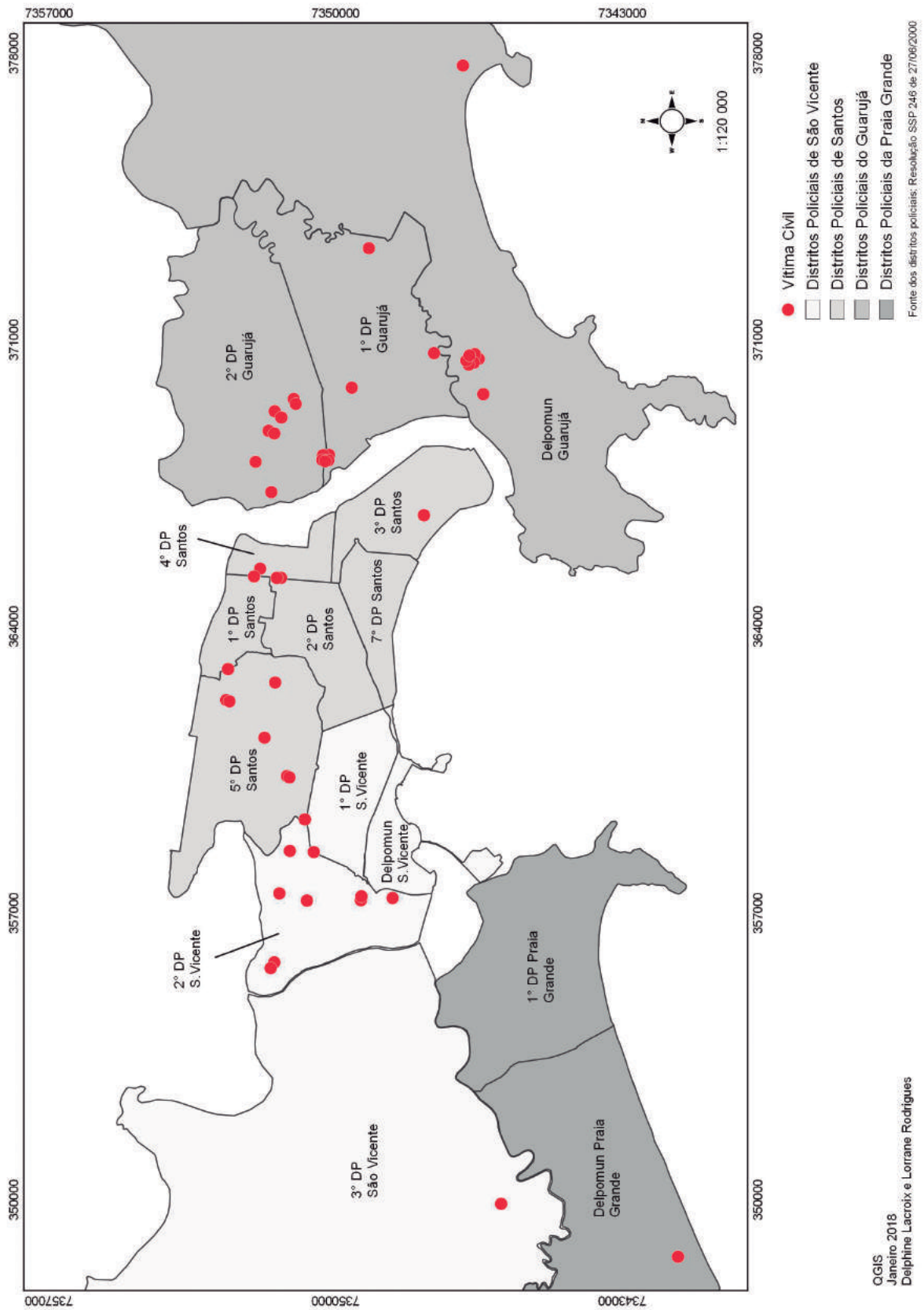
Dadas as duas categorias de vítimas, civis e agentes do Estado, e a proporção de mortos entre elas – 88% e 12% respectivamente –, outro elemento pertinente de análise é a relação entre a periferia e a polícia. Para tentar entender qual era a repartição das áreas de crimes em relação aos distritos policiais, foi preciso localizar as áreas de atuação de cada distrito policial.

Alguns apontamentos sobre a área de atuação da Polícia Militar, ainda que abstratos, foram encontrados na Resolução SSP 246, de 27 junho de 2000. Embora em sua construção seja possível perceber a complexidade da administração policial e as dificuldades em entender as funções e relações entre os departamentos e suas divisões setoriais, é possível apreender no Mapa 14 – “Localização das vítimas civis dos *Crimes de Maio* em relação aos distritos policiais” – que alguns distritos apresentaram maior incidência dos homicídios analisados do que outros.

Os distritos policiais onde foi registrado um maior número de mortes são de fato os que estão localizados nas regiões periféricas. Entretanto, ao analisar esses segmentos da cidade, é possível perceber que grande parte dos crimes aconteceu em três distritos específicos: o 5º Distrito Policial de Santos, com oito vítimas, o 2º Distrito Policial de São Vicente, com nove vítimas, e o 2º Distrito Policial de Guarujá, com treze vítimas. É preciso um trabalho mais aprofundado sobre o modo como as ocorrências foram distribuídas nos dias desses crimes, a fim de entender essa concentração em alguns distritos policiais. Ainda assim, a partir dessa representação cartográfica com os dados disponíveis, o mapa revela



Mapa 14. Localização das vítimas civis dos *Crimes de Maio* em relação aos distritos policiais.



QGIS
Janeiro 2018
Delphine Lacroix e Lorraine Rodrigues

uma hipótese a verificar: se as circunscrições onde houve um maior número de mortes são também aquelas em que a polícia fez mais uso de sua força letal.

Buscando aprofundar essa hipótese, foi criado o Mapa 15 – “Representação das regiões dos corpos atingidas pelos disparos, proporcional à quantidade de tiros” – para compreender como as vítimas civis morreram, baseado na quantidade de tiros que elas receberam e nas regiões do corpo atingidas. Esse mapa tem por objetivo apontar padrões e diferenças no modo de execução das vítimas em relação ao espaço geográfico e aos distritos policiais.

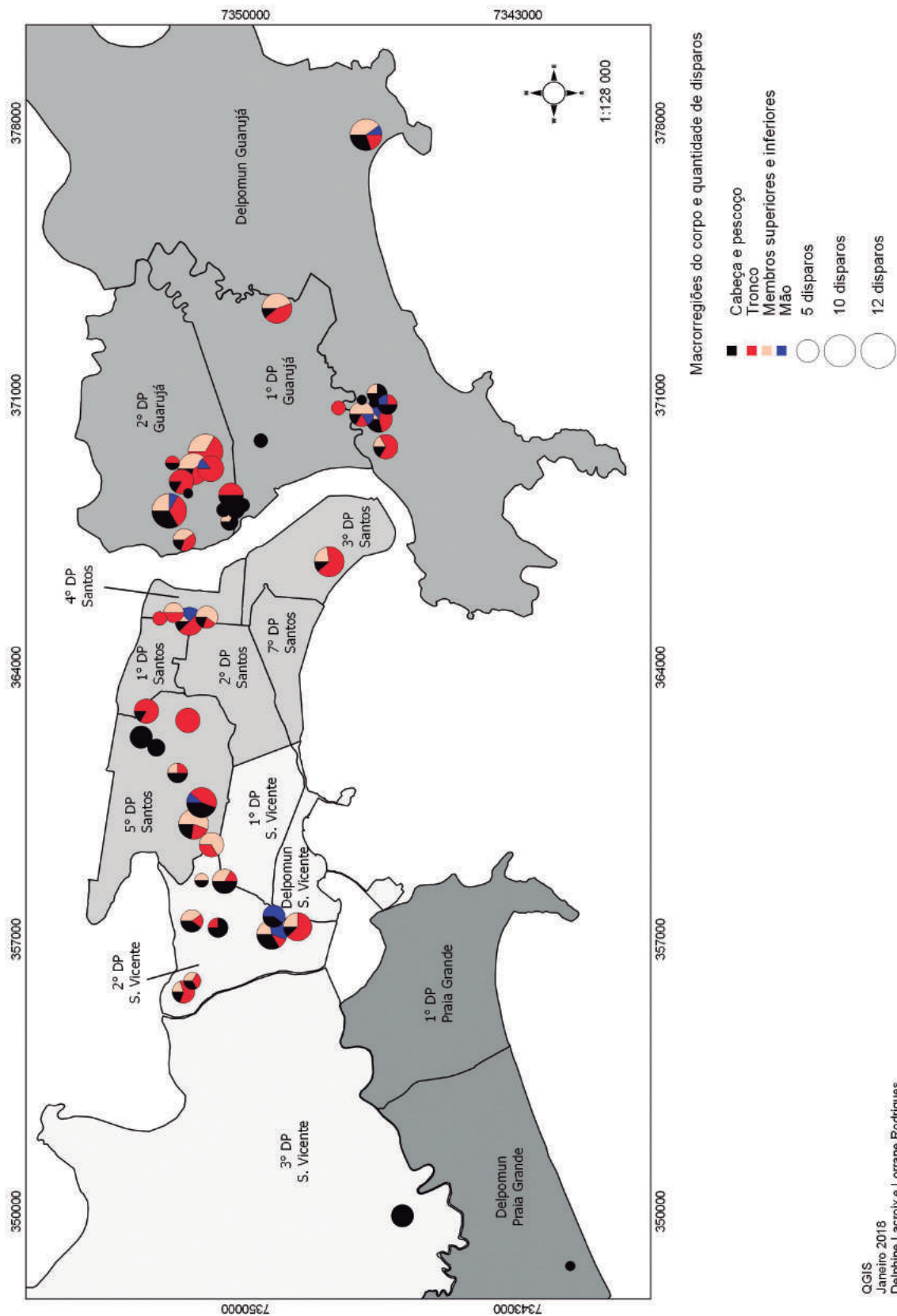
As informações foram extraídas dos laudos necroscópicos das vítimas civis e classificadas para facilitar as comparações e a visualização no mapa. Para tanto, foram criadas quatro categorias: cabeça (que inclui também os tiros recebidos no pescoço), tronco, membros superiores e inferiores, e mãos; as duas primeiras categorias representam as regiões consideradas letais, seguidas das mãos, pelo fato de que disparos nas mãos identificam tentativa de proteção das vítimas.

A visualização dos dados do Mapa 15 foi feita em diagramas proporcionais, pois eles mostram para cada vítima as regiões mais atingidas, em proporção ao número total de tiros recebidos. Se considerarmos os três distritos policiais evidenciados anteriormente em relação à concentração de homicídios, observaremos, para o 2º Distrito Policial de Guarujá, a predominância das cores preta e vermelha, que representam respectivamente os tiros na cabeça e no tronco. Percebemos que algumas vítimas foram atingidas somente na cabeça por um ou dois tiros e que, naquelas atingidas no tronco, a quantidade de tiros foi maior. Há pelo menos sete vítimas que foram atingidas por seis a doze tiros.

Em Santos, no 5º Distrito Policial, observamos que quase todas as vítimas receberam pelo menos um disparo na cabeça – duas foram atingidas exclusivamente nessa região. Vários foram os casos de tiros recebidos no tronco. Já no 2º Distrito Policial de São Vicente todas as vítimas receberam tiros na cabeça e quase todas foram atingidas ao menos nos braços ou pernas, ou ambos, fazendo com que os tiros no tronco fossem em menor número, em comparação aos outros distritos. É difícil concluir algo somente por essa visualização, mas, como já explicado, o mapa serve para questionar os dados e evidenciar hipóteses. Não existe necessariamente um padrão de execução em função das localidades, mas podemos afirmar que em todos os distritos, não somente nos três onde houve mais homicídios, os crimes foram violentos e quase todas as vítimas foram atingidas na cabeça, o que denota execuções, já que a maioria das vítimas foram atingidas em regiões de alta letalidade.

Neste estudo nos propusemos a pensar sobre os eventos dos *Crimes de Maio* dentro de uma perspectiva que envolve diversas áreas de conhecimento. Neste esforço conjunto, coube ao mapeamento tentar compreender esses crimes a partir da ótica espacial. Quando pensamos em território, não é possível dissociar quem são as pessoas que ocupam esses espaços e de que modo isso é feito. Portanto, um primeiro ponto a ser levantado é que, apesar de os mapas estarem focados nos crimes ocorridos na região central da Baixada Santista, isso não diminui a importância e a gravidade de outros episódios ocorridos nessas cidades, mesmo que não haja a representação de alguns crimes em razão de endereços não localizáveis.

Mapa 15. Representação das regiões dos corpos atingidas pelos disparos, proporcional à quantidade de tiros.



QGIS
Janeiro 2018
Delphine Lacroix e Lorrane Rodrigues

Um segundo ponto a ser levado em consideração é que o mapeamento dos *Crimes de Maio* ajuda a visualizar fatores que seguem em debate sobre a desigualdade social no país e suas consequências. Entre as pessoas representadas nos mapas e que foram assassinadas naquela semana na Baixada Santista, é possível perceber, a partir dos dados e da representação espacial, que em sua maioria eram jovens moradores de comunidades com acesso precário a condições básicas de vida. Esses dados, em comparação, por exemplo, com a quantidade de disparos que essas pessoas receberam – tal como representado no mapa –, apontam que a violência urbana no Brasil tem um alvo específico.

A espacialização dessas histórias de vida constitui mais um elemento para apreender o sofrimento dessas famílias que lutam por alguma resposta e por justiça. Esses mapas não resumem histórias que só podem ser entendidas como estruturas complexas, mas se propõem a comunicar em outra linguagem, neste caso a cartográfica, o que dificilmente pode ser apreendido a partir dos documentos oficiais. Esperamos que com eles surjam novas questões e que pesquisadores sintam a necessidade de aprofundar outros olhares sobre esses acontecimentos, de maneira que inclua questões de gênero, raça e classe no debate sobre os *Crimes de Maio*. No caso da atual pesquisa, esperamos que esses mapas contribuam para o resgate de uma dívida histórica de desigualdade e injustiça que o Estado tem com os familiares, depois de anos negando políticas públicas e direitos que desde sempre deveriam estar ao alcance das pessoas.



12.

Criação de um protocolo de análise *post mortem*

A antropologia forense é uma área da antropologia que aplica métodos de antropologia biológica e de processos médico-legais para identificar indivíduos e a causa da morte em crimes individuais ou coletivos (Blau e Briggs, 2011). Uma análise com base em técnicas da antropologia forense visa a gerar informações acerca de idade de morte, sexo, estimativa de estatura, patologias osteológicas, traumas e ancestralidade (Cattaneo, 2007).

A falta de tecnologia científica aplicada à solução de crimes impede que muitos crimes sejam esclarecidos e possam contribuir para o bem-estar social no quesito segurança pública. Investigar um fato delituoso corresponde à busca da reconstrução de uma verdade histórica, visando à obtenção de dados, informações e provas acerca da materialidade e da autoria (Duarte, 2014).

A criminalística é um conjunto de procedimentos e técnicas aplicáveis à investigação criminal com vista ao esclarecimento efetivo de delitos criminais. Ela pode ser descrita como um grupo de ciências auxiliares do direito penal, pois os resultados contidos nos laudos periciais são apresentados às instituições requerentes (Ministério Público, Polícia de Investigação Criminal e tribunais judiciais).

Por meio de recursos de ciências forenses, a criminalística pode auxiliar na descoberta de provas para o esclarecimento de crimes e a correta administração da justiça. A situação da criminalística e da investigação criminal hoje no Brasil gera uma formação inadequada dos corpos de delito e leva, conseqüentemente, à falta de provas para responsabilizar os agentes do crime (Duarte, 2014). A medicina legal e a criminalística podem permitir que as ciências criminais obtenham sentenças mais justas. Novas tecnologias e novos protocolos científicos podem fazer uma investigação chegar o mais próximo da realidade por meio de profissionais habilitados em suas áreas de *expertise*, unindo o mundo jurídico ao científico por intermédio dos peritos nas ciências forenses (Koch, Tandalo e Silva, 2016).

Na elaboração dos laudos periciais diversos, no âmbito da criminalística e da medicina legal, os peritos devem consignar quais os exames realizados e as metodologias empregadas,

citando os equipamentos utilizados, as normas técnicas e os procedimentos, a fim de dar subsídios para que as partes questionem a prova técnica no exercício da ampla defesa e possam ainda repetir a perícia em contraprova (Koch, Tandalo e Silva, 2016).

A análise e a reconstrução de eventos como homicídios são baseadas em achados morfológicos externos e internos da vítima que nem sempre são fáceis de identificar. Os exames *post mortem* servem para localizar projéteis, identificar as lesões de entrada e saída do corpo, descrever o curso da bala e ajudar na identificação da munição, do tipo de arma usada, na avaliação, comparação e reconstrução de características anatômicas da vítima, quando necessário (Pomara, Fineschi e Scalzo, 2009).

Novas metodologias, que utilizam tecnologias modernas, têm ganhado mais importância nas investigações forenses. Atualmente, existem equipamentos de tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética que podem ser utilizados para digitalizar o corpo inteiro, revelando tanto a parte externa quanto detalhes da anatomia interna para uma descrição detalhada dos ferimentos em três dimensões – essa é uma forma de autópsia virtual. Tais informações podem auxiliar na determinação do tipo de arma utilizada no crime, bem como na reconstrução do evento em si (Ruder, Thali e Hatch, 2014).

Os ferimentos também podem ser documentados em três dimensões por outras técnicas, como escaneamento a *laser* ou processamento de imagens, permitindo assim a obtenção de mais informações que possam ser incluídas em uma reconstrução 3D da cena do crime.

O uso de imagens médicas na autópsia virtual é um procedimento padrão não invasivo adotado desde a última década por muitos institutos forenses do mundo (Rutty *et al.*, 2008). Entre as vantagens desse procedimento em relação aos métodos tradicionais de autópsia, destacam-se a preservação do corpo, a possibilidade de arquivamento das imagens e a capacidade de identificação de vítimas por meio de imagens comparativas *ante mortem* e *post mortem* (Dias, Souza e Carneiro, 2016). A autópsia virtual pode agregar novas informações aos laudos, por ser mais precisa e conseguir alcançar partes sensíveis e delicadas de tecidos moles, facilitando o trabalho do patologista (Pomara, Fineschi e Scalzo, 2009).

Exames de imagens médicas têm se tornado cada vez mais presentes nas investigações criminais como uma tecnologia de médio custo que é capaz de localizar, quantificar e evidenciar o trajeto de projéteis, auxiliando na identificação de cadáveres e causas da morte (Dias, Souza e Carneiro, 2016). No entanto, esses procedimentos ainda não fazem parte da realidade do Brasil, pois o uso dessas novas tecnologias no esclarecimento de um delito criminal depende de legislação jurídica local, aquisição de equipamentos importados e disponibilidade de recursos humanos com conhecimento técnico específico.

Alguns estudos mostram que a aplicação de técnicas 3D pode gerar mais informações em casos de investigação forense e ajudar a determinar como foi a ocorrência do evento ou cena do crime (Thali *et al.*, 2005 e Puentes *et al.*, 2009). Outros estudos declaram que a combinação de informações do laudo pericial, como a descrição das lesões causadas na vítima, e do boletim de ocorrência pode levar ao conhecimento adicional de como ocorreu o evento e resolver ambiguidades existentes no esclarecimento do delito (Buck *et al.*, 2013).

Relatório final

Na presente pesquisa foi criada uma metodologia para reconstrução 3D da vítima e simulação da cena do crime sem o uso de imagens médicas, com base apenas no laudo pericial e no boletim de ocorrência. A reconstrução 3D da vítima em um ambiente virtual permite estimar como ocorreu o crime e gerar informações relevantes sobre sua natureza.

Uma metodologia computacional de análise *post mortem* foi criada por meio de *softwares* livres. A metodologia consistiu em representar as informações do laudo necroscópico e do boletim de ocorrência da vítima em um ambiente virtual 3D. Inicialmente foi criado um avatar ou corpo virtual para representar a vítima em 3D; posteriormente, os achados médicos do perito que descrevem as lesões e informações do boletim de ocorrência da cena do crime são incluídos no avatar.

As informações do laudo pericial utilizadas na reconstrução 3D forense da vítima são: dados antropométricos, descrição da trajetória dos projéteis, órgãos acometidos e orifícios de entrada e saída (Imagem 27).

000083

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DEPENDENCIA: Núcleo de PML Regional Santos LAUDO Nº 224/06
B.O. nº 3532/2006 Inq. Pol. nº D.P.
Remeter para 1º D.P. DE SÃO VICENTE /SP.
Cópia em atenção a

NÚCLEO DE PERÍCIAS
MÉDICO-LEGAIS

LAUDO DE EXAME DE CORPO DELITO
EXAME NECROSCÓPICO

REG.OMAL SANTOS

Aos 15 de Maio de dois mil e seis, nesta cidade de Santos, a fim de atender a requisição do doutor NORBERTO DONIZETE BERGAMINI - Delpol, os infra assinados, doutores médico-legistas do Instituto Médico-Legal, procederam ao exame de corpo de delito em [redacted].

CÓPIA

Imagem 27. Descrição dos dados antropométricos da vítima no laudo pericial.

A partir desses dados foi possível fazer a reconstrução 3D do corpo da vítima, reproduzir a trajetória dos projéteis e estimar a posição da vítima nos momentos dos disparos. O *software* permitiu a implementação de movimentos musculares acompanhando a rotação de partes do corpo. A rotação de um corpo humano criado permite a representação correta da posição dos ossos e tecidos moles, enquanto a translação fornece a simulação da contração de músculos específicos (Bastioni, Re e Misra, 2008) (Imagem 28).

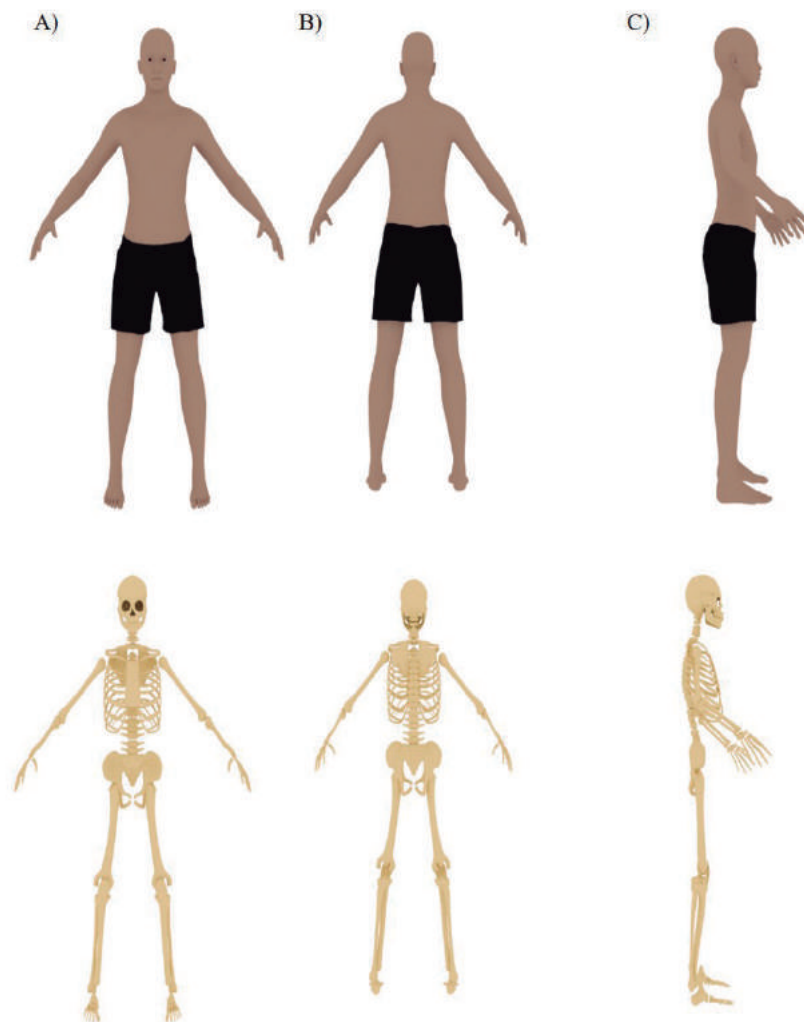


Imagem 28. Reconstrução 3D do corpo humano e esqueleto de um caso genérico: A) vista anterior; B) vista posterior; e C) vista lateral direita.

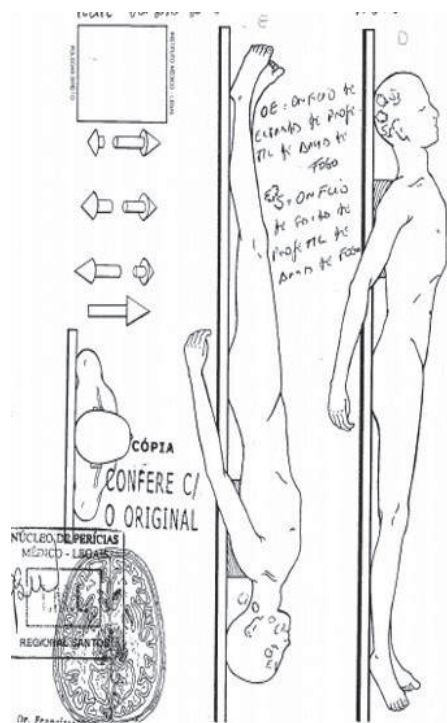
As informações do laudo pericial se encontram na forma de texto e desenhos. Apesar de a descrição no texto ser bem detalhada, nem sempre é possível ter uma boa compreensão da descrição dos ferimentos superficiais e internos da vítima, porque os médicos-legistas usam definições e nomenclaturas diferentes (Imagens 29 e 30). Por isso, nesta pesquisa, as informações implementadas nas reconstruções 3D se resumem aos órgãos acometidos, calibre da bala, orifícios de entrada e saída, tiros de raspão e quantidade de tiros (Imagem 31).

Em relação ao foco desta pesquisa, os *Crimes de Maio* de 2006, um grande número de vítimas foi atingida por projétil de arma de fogo na região da cabeça. Por isso, foi desenvolvida uma metodologia para a reconstrução 3D de um crânio humano atingido por disparo de arma de fogo para ser visualizado nas reconstruções 3D das vítimas.



Notamos: Ferimentos perfuro contusos circulares com 0,5cm de diâmetro, bordos regulares e invertidos com zona de enxugo característicos de orifícios de entrada de projéteis de arma de fogo em: região supra orbitária esquerda (E1), região mandibular esquerda (E2), região cervical esquerda (E3), região supra escapular esquerda (E4). Observamos ferimentos perfuro contusos, circulares, maiores que os anteriores, com bordos irregulares e evertidos característicos de orifícios de saída de projéteis de arma de fogo em: região parietal direita (S1 e S3) região cervical posterior (S4). Na região escapular esquerda notamos tiro de raspão.

Imagem 29. Exemplo de descrição dos ferimentos superficiais de uma vítima no laudo pericial.



EXAME INTERNO: feita incisão submento-púbica, rebatidos os retalhos cutâneo-musculares, retirada do plastrão condro-esternal, observamos: A. CAVIDADE TORÁCICA: Nada apresenta de interesse médico legal. B. CAVIDADE ABDOMINAL: Nada apresenta de interesse médico legal. Feita incisão bimastróide vertical, rebatidos os retalhos do couro cabeludo, retirada a calota craniana pela técnica de Griesinger, observamos: C. CAVIDADE CRANIANA: Hemorragia cerebral difusa. Fratura dos ossos parietal direito, temporal direito, esfenóide, mandíbula esquerda. Ferimentos perfuro contusos do encéfalo, transfixantes.

Imagem 30. Exemplo de descrição dos ferimentos internos de uma vítima no laudo pericial.

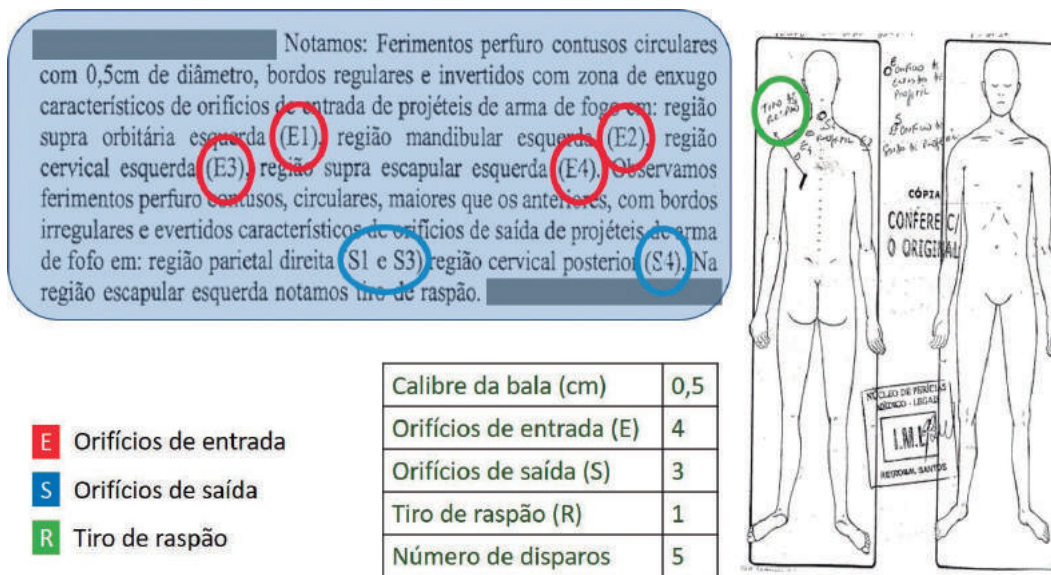
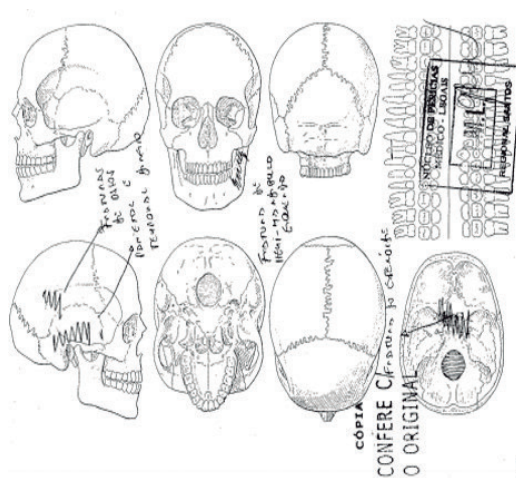


Imagem 31. Parâmetros do laudo pericial utilizados na reconstrução 3D da vítima.

As lesões causadas por projéteis de arma de fogo são classificadas pelo calibre da arma, de alta ou baixa energia, e quanto ao ferimento, como penetrante ou transfixante (Dias, Souza e Carneiro, 2016). A gravidade da lesão está proporcionalmente associada à velocidade do projétil, ao local de inserção e ao poder de transmissão de energia para o alvo. Em casos de projéteis de arma de fogo de maior velocidade, estes atravessam o crânio, deixando o orifício de entrada menor que o de saída e fazem dos fragmentos ósseos projéteis secundários, piorando o prognóstico da vítima, enquanto projéteis com menor velocidade tendem a ficar alojados no corpo (Souza *et al.*, 2013). Nem sempre essas descrições são feitas de forma detalhada ou padrão no laudo pericial, e essa incerteza repercute nas reconstruções 3D das vítimas (Imagem 32).



D. TRAJETO DOS DISPAROS: **Tiro E1:** O projétil atingiu a vítima na região orbitária esquerda, fraturou esse osso, alcançou a cavidade craniana, transfixou o encéfalo, fraturou o osso parietal e saiu para o meio externo pelo ferimento S1. Foi um tiro da frente para trás da esquerda para direita e a distância. **Tiro E2:** O projétil atingiu a vítima na região mandibular esquerda, fraturou a mandíbula, atravessou a cavidade oral e região occipital posterior, fixando-se em massa muscular esquerda de onde foi extraído para exame de balística. Foi um tiro da frente para trás, de cima para baixo, da esquerda para direita e à distância. **Tiro E3:** O projétil atingiu a vítima na região cervical posterior, fraturou o osso esfenóide, atingiu a cavidade craniana, transfixou o encéfalo, fraturou o osso parietal direito e saiu para o meio externo através do ferimento S3. Foi um tiro da esquerda para direita, de baixo para cima, da frente para trás e à distância. **Tiro E4:** O projétil atingiu a vítima em região escapular esquerda, percorreu o tecido celular subcutâneo e saiu para o meio externo pelo ferimento S4. Não penetrou em cavidade torácica. Foi um tiro de trás para frente, de baixo para cima da esquerda para direita e a distância.

Imagem 32. Descrição, em um laudo pericial, do impacto causado pelo projétil em um crânio.

Relatório final

A reconstrução 3D de um crânio a partir de imagens de tomografia computadorizada foi realizada para formar a base de modelo 3D da vítima utilizando os *softwares* livres Invesalius, 3D Slicer e Blender para segmentação dos tecidos (Imagem 33).

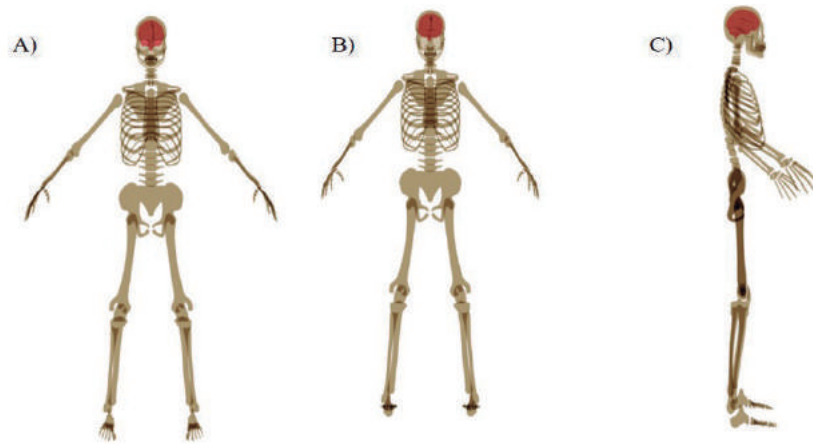
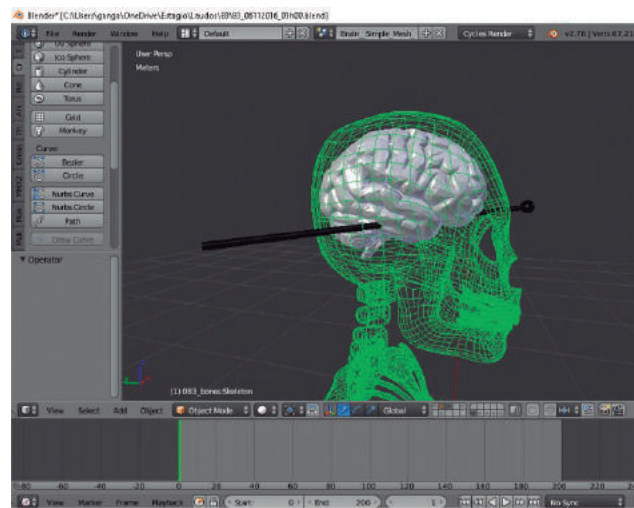


Imagem 33. Reconstrução 3D do esqueleto humano apresentando o cérebro: A) vista anterior; B) vista posterior; e C) vista lateral direita.

Seguem-se as etapas da reconstrução 3D de um crânio, feita com o *software* Blender, e a descrição da trajetória do projétil baseada nos dados do laudo pericial de uma vítima atingida por quatro disparos de arma de fogo (Imagens 34 a 38).



de Griesinger, observamos: C. CAVIDADE CRANIANA: Hemorragia cerebral difusa. Fratura dos ossos parietal direito, temporal direito, esfenoide, mandíbula esquerda. Ferimentos perfuro contusos do encéfalo, transfixantes.

D. TRAJETO DOS DISPAROS: Tiro E1: O projétil atingiu a vítima na região orbitária esquerda, fraturou esse osso, alcançou a cavidade craniana, transfixou o encéfalo, fraturou o osso parietal e saiu para o meio externo pelo ferimento S1. Foi um tiro da frente para trás da esquerda para direita e a distância. Tiro E2: O projétil atingiu a vítima na região mandibular esquerda.

Imagem 34. Reconstrução 3D da trajetória do primeiro projétil feita com base no laudo de exame de corpo de delito (texto da caixa vermelha).

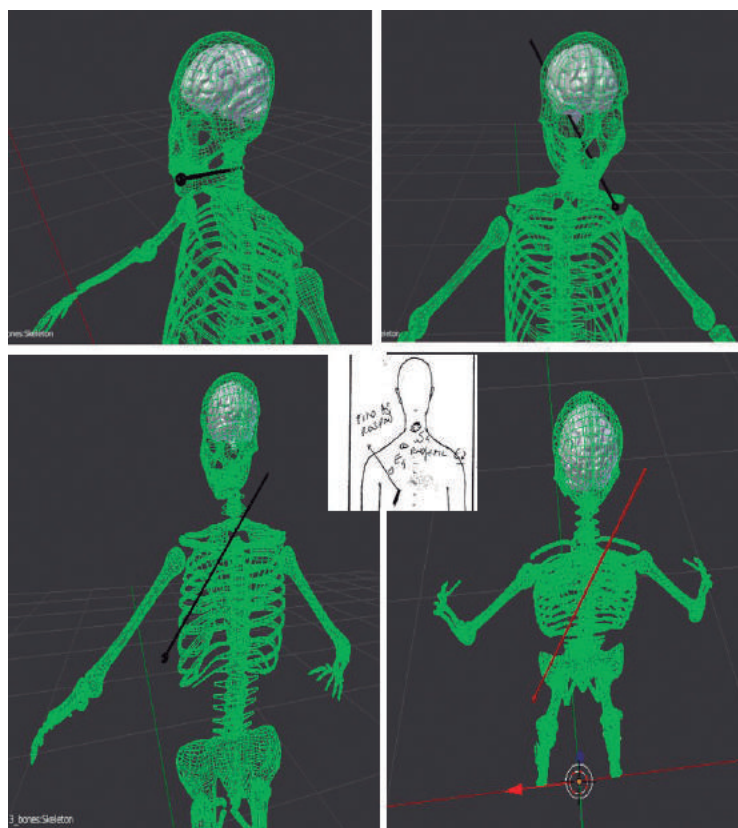


Imagem 35. Reconstrução 3D baseada em dados do laudo pericial do esqueleto de uma vítima atingida por quatro tiros.

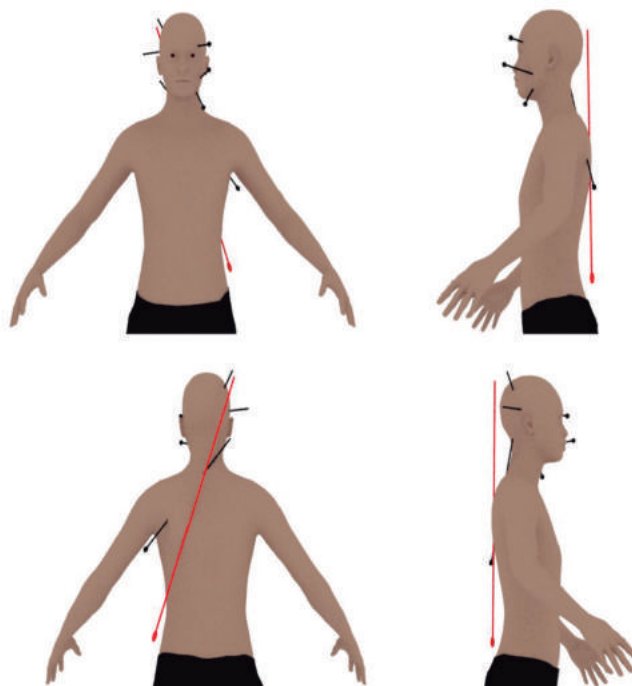


Imagem 36. Reconstrução 3D do corpo da vítima e as trajetórias de todos os tiros, feitas com base no laudo de exame de corpo de delito.

Relatório final

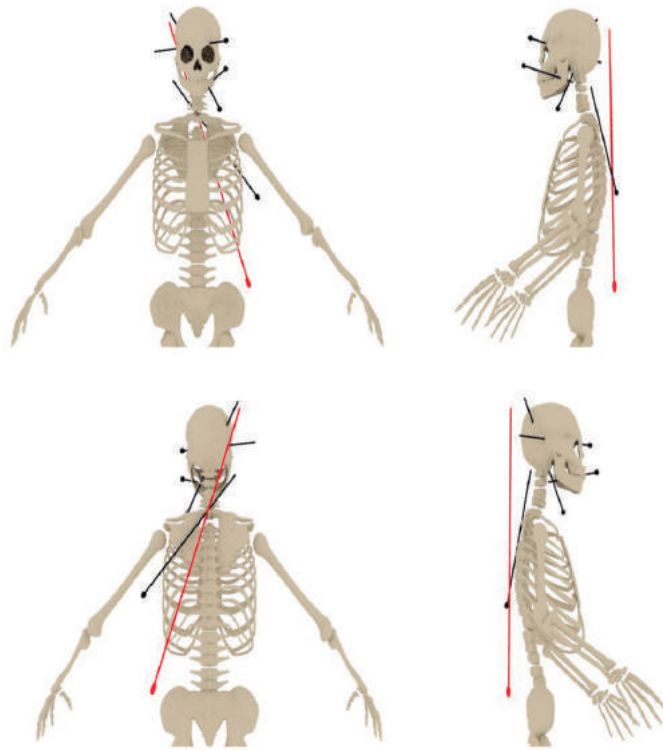


Imagem 37. Reconstrução 3D do esqueleto da vítima e as trajetórias de todos os tiros, feitas com base no laudo de exame de corpo de delito.

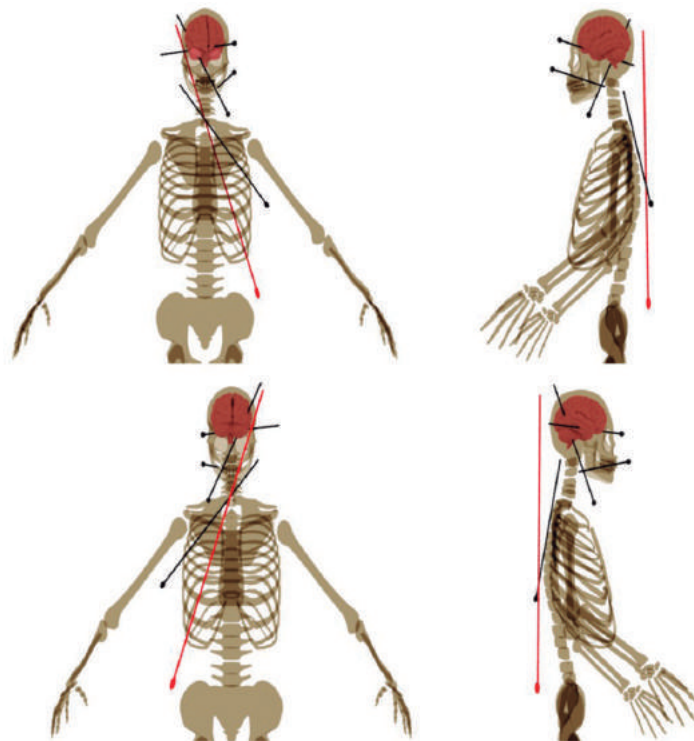


Imagem 38. Reconstrução 3D do corpo da vítima e as trajetórias de todos os tiros, feitas com base no laudo de exame de corpo de delito.

DISCUSSÃO DAS ANÁLISES *POST MORTEM* POR RECONSTRUÇÃO 3D

Atualmente, análises *post mortem* de casos forenses são baseadas em diferentes fontes de informação, como laudo pericial e B.O. Na última década, alguns estudos têm explorado também o uso de tecnologias 3D. Nesta pesquisa sobre os *Crimes de Maio* foi desenvolvido um protocolo forense para a criação de reconstruções 3D de casos de homicídio causado por disparo de arma de fogo.

Nesta pesquisa, os laudos periciais foram utilizados para a criação da reconstrução 3D das vítimas na cena de crime e esse material pode ser utilizado como ferramenta de comunicação visual, em casos em que as evidências originalmente coletadas são escassas e não existem imagens médicas ou filmagens da cena do crime. A metodologia permite ainda fazer uma reconstrução 3D rápida e de baixo custo, pois todos os *softwares* utilizados são livres.

A elaboração de um protocolo pode permitir que futuramente seja desenvolvido um sistema de reconstrução automatizado. A análise das reconstruções das vítimas permite ainda que seja elaborada uma simulação do modo como ocorreu o crime e como foi a cinemática da ação (Imagem 39). Um diagrama cinemático possibilita realizar movimentos dos membros e tronco para estimar a posição do corpo no momento em que ele foi atingido por disparos.

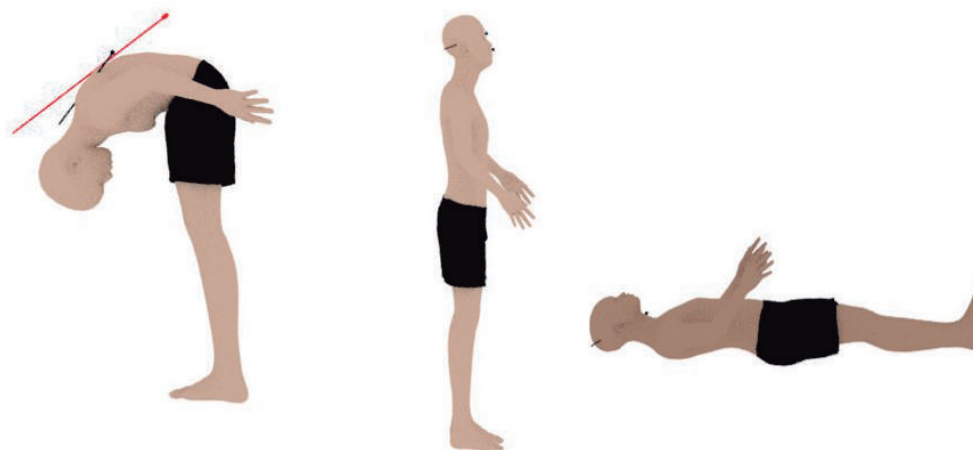


Imagem 39. Fases de uma simulação baseada em reconstrução 3D. A vítima estava inclinada de costas quando foi atingida de raspão. Ao receber um tiro a vítima se virou para ver o que aconteceu e recebeu um tiro na cabeça. O último disparo na cabeça ocorreu quando a vítima estava no chão.

Como forma de implementação dessa metodologia, foi realizada a reconstrução 3D do caso de quatro vítimas: Thiago Roberto Soares, Edson Rogério Silva dos Santos, Ana Paula Gonzaga dos Santos e Mateus Andrade de Freitas. Como as reconstruções foram feitas baseadas nos dados dos laudos periciais e boletins de ocorrência, a validade dos resultados pressupõe que as informações desses documentos são verídicas. A representação 3D permite estimar como ocorreu a dinâmica que gerou o padrão de ferimentos e pode dar indícios de como o evento ocorreu.

Thiago Roberto Soares

Thiago Roberto Soares era estudante e tinha 19 anos quando foi assassinado. Segundo testemunhas, estava, no dia 14 de maio de 2006, por volta das 23h30, em uma pizzaria e locadora de *games* no centro de Santos, quando chegaram seis homens encapuzados em uma moto e em um Fiat Marea preto. Eles chamaram Thiago, conhecido por Amarelinho, para fora e atiraram nele. No laudo consta que Thiago recebeu três tiros na cabeça, um nas costas, um na coxa e quatro nos antebraços, totalizando nove tiros (sete pelas costas).

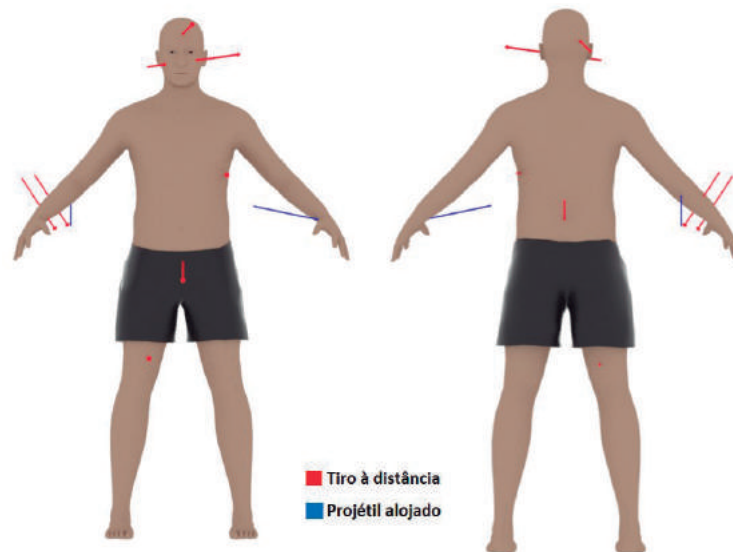


Imagem 40. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Thiago Roberto Soares: vista anterior e posterior.

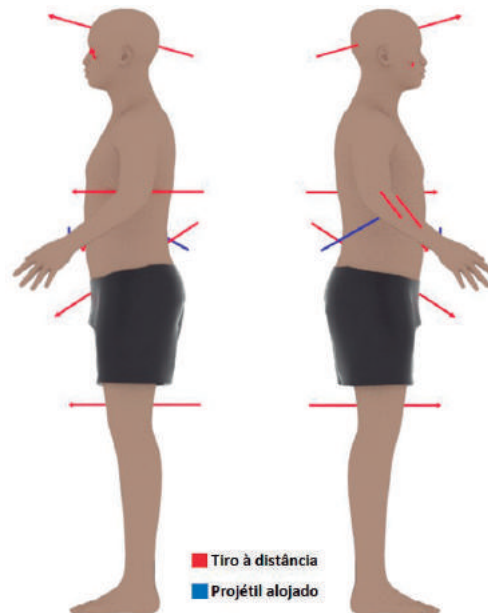


Imagem 41. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Thiago Roberto Soares: vista lateral esquerda e lateral direita.

Edson Rogério Silva dos Santos

Edson Rogério Silva dos Santos foi assassinado, em Santos, no dia 15 de maio; na época tinha 29 anos. Edson era morador dessa cidade e trabalhava como gari. No dia do crime, estava dirigindo uma moto. Foi encontrado ferido na rua Torquato Dias 288 com cinco tiros (três na região do tórax e abdômen pela frente, dois abaixo da cintura por trás); ele foi socorrido, mas morreu no Pronto-Socorro da Zona Noroeste.

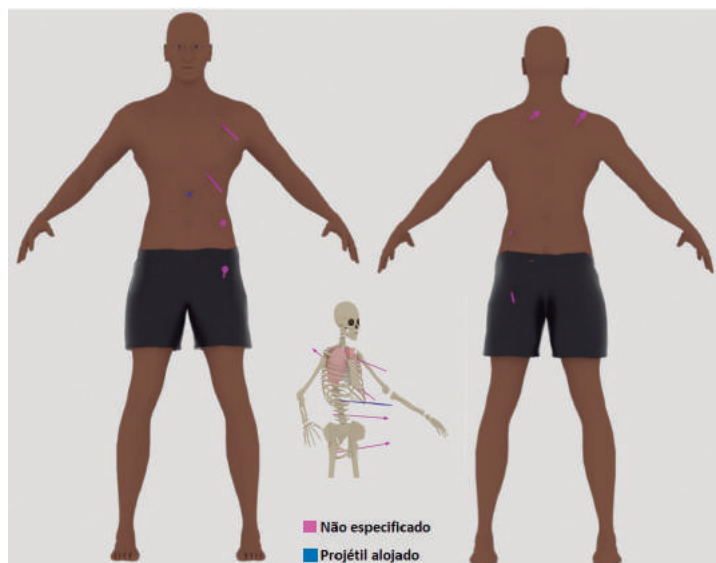


Imagem 42. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Edson Rogério Silva dos Santos: vista anterior, posterior e isométrica.

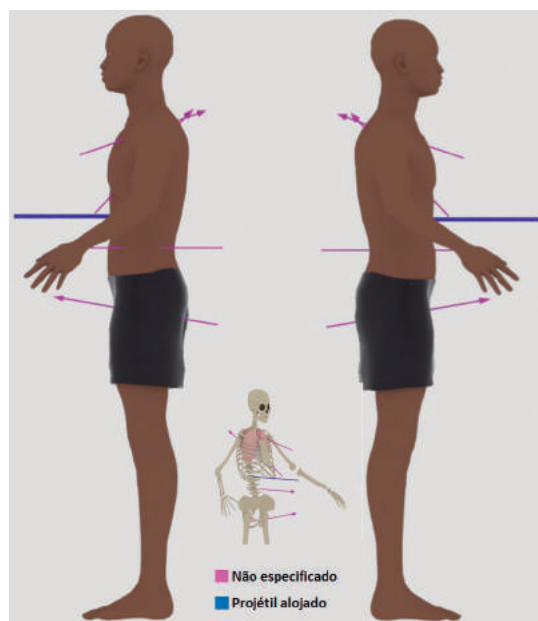


Imagem 43. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Edson Rogério Silva dos Santos: vista lateral esquerda, lateral direita e isométrica.

Relatório final

Ana Paula Gonzaga dos Santos

Ana Paula Gonzaga dos Santos tinha 20 anos e estava grávida de nove meses quando foi assassinada com seu companheiro Eddie Joey de Oliveira Lavezaris em Santos, no dia 15 de maio. Ana Paula foi atingida por cinco tiros e morreu no local: um na têmpora, um no abdômen abaixo do umbigo, dois na perna direita – um por trás e um pela frente –, um no braço por trás. O exame de corpo de delito atestou a morte do feto, com 48 centímetros, por “inviabilidade materna”.

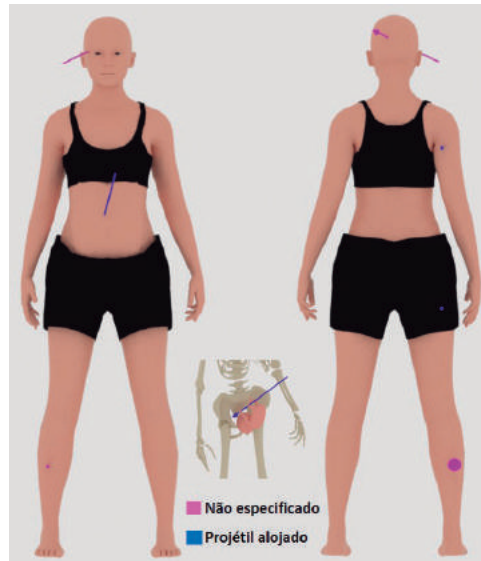


Imagem 44. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Ana Paula Gonzaga dos Santos, que estava grávida: vista anterior e posterior.

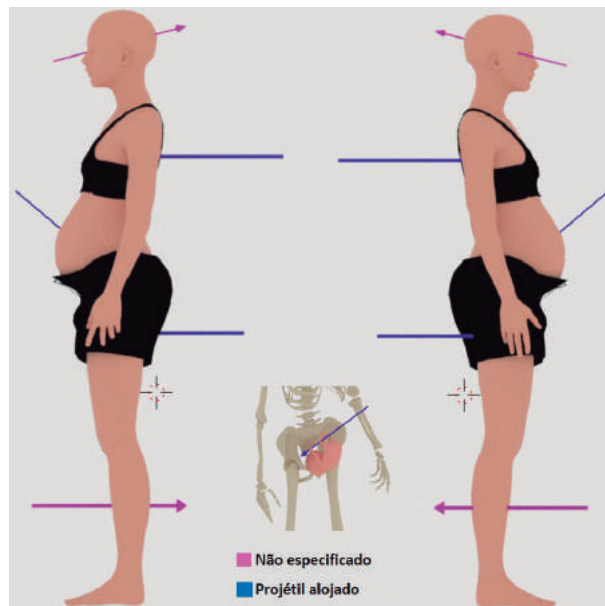


Imagem 45. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Ana Paula Gonzaga dos Santos e pelo feto do sexo feminino de quase nove meses, que teve lesões no joelho esquerdo e mão esquerda: vista lateral esquerda, lateral direita e isométrica.

Mateus Andrade de Freitas

Mateus Andrade de Freitas tinha 22 anos e morreu na madrugada do dia 18 de maio de 2006. Ele estava indo para a pizzaria do Pedrinho, no centro do bairro Chico de Paula, em Santos, quando surgiram dois encapuzados em motos, atirando. Mateus foi executado com três tiros, dois na cabeça e um no pescoço.

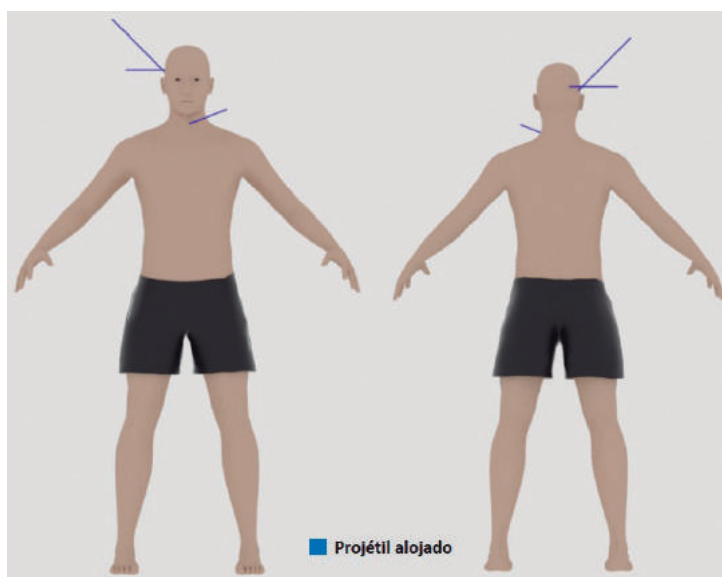


Imagem 46. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Mateus Andrade de Freitas: vista anterior e posterior. O laudo desta vítima carece de muitas informações, como altura, etnia e constituição osteomuscular.

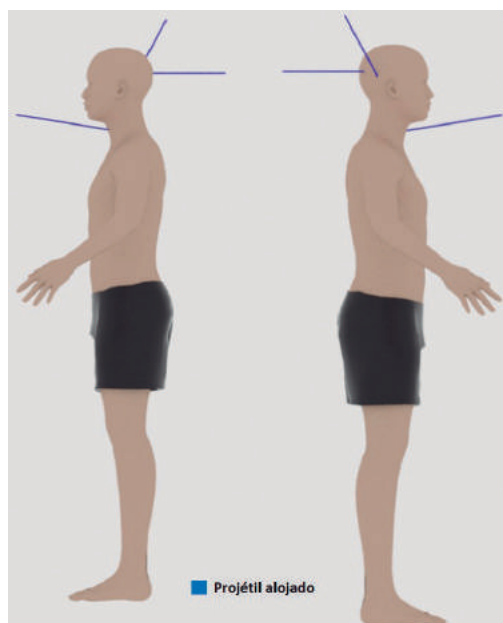


Imagem 47. Reconstrução 3D das lesões sofridas pela vítima Mateus Andrade de Freitas: vista lateral direita e lateral esquerda.

13.

Análise das narrativas dos familiares das vítimas dos *Crimes de Maio*

O desenvolvimento da pesquisa na busca por respostas exigiu que houvesse uma reconstrução da história referente aos *Crimes de Maio* de 2006 e que esta fosse feita considerando as experiências vividas pelos sujeitos¹.

Foram coletados os relatos orais dos familiares e construídas suas narrativas, contendo dados referentes às vítimas e aos crimes². Assim, as narrativas serviram de fonte para analisar aspectos específicos e, também, para elaborar um quadro interpretativo da história rememorada e contada pelos sujeitos depoentes³.

1. A equipe de pesquisa se organizou para estabelecer o contato com os familiares das sessenta vítimas, a fim de apresentar a pesquisa e convidá-los para participarem por meio da concessão de entrevistas, que seriam transformadas em narrativas. Os casos foram divididos em duas listas: a primeira contendo o nome das vítimas cujos familiares tinham participado no Movimento Mães de Maio, e a outra contendo os nomes das vítimas cujos familiares nunca participaram do movimento, totalizando 51 casos. Dessa lista, não foram localizados os familiares de dezesseis vítimas, por terem os endereços incompletos ou alterados por motivo de mudança; mas 35 endereços foram identificados e, desse número, somente quatro famílias concordaram em conceder entrevistas/relatos sobre os crimes. Da lista de familiares que já participaram ou participam do Movimento Mães de Maio foram colhidas nove narrativas, cinco delas referentes aos crimes cometidos no ano de que trata esta pesquisa, e as outras quatro, narrativas das mães de vítimas de anos posteriores (2007, 2012, 2013, 2015). Do total da lista do movimento, não foi possível entrevistar seis mães: três delas se encontram em processo de adoecimento por depressão grave ou em consequência dela, uma por falecimento, uma não foi localizada (mudança de endereço) e uma não concordou em conceder entrevista. As entrevistas obtidas, transformadas em narrativas, perfazem 21,7% dos casos abordados nesta pesquisa. Na sequência, as narrativas foram apresentadas e validadas pelos entrevistados. Todas as pessoas entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (trechos das narrativas disponíveis em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/>>).
2. As entrevistas foram norteadas por um roteiro estruturado a partir dos seguintes eixos: histórico da trajetória de vida; informações sobre o dia do fato; informações sobre o processo judicial e sobre a participação no movimento social.
3. Houve o uso e o diálogo entre diversas fontes de pesquisa, tais como: produção bibliográfica (acadêmica e do movimento social) sobre o tema, boletins de ocorrência, laudos necroscópicos, processos judiciais, notícias em jornais e documentação da Ouvidoria da Polícia.

A análise do conteúdo das narrativas, feita com o cruzamento das informações oficiais, permitiu:

- identificar um determinado perfil das vítimas, especialmente quando os familiares discorrem sobre quem eram os sujeitos e seu cotidiano;
- caracterizar um *modus operandi* tanto na execução das vítimas como no processo judicial;
- reconhecer e dar visibilidade ao papel do movimento social na busca pela justiça.

PERFIL DAS VÍTIMAS E TRAJETÓRIA DE VIDA

Os dados obtidos revelam que as pessoas assassinadas foram, na sua grande maioria, homens jovens, entre 19 e 33 anos, o que corresponde ao perfil das vítimas de homicídios no estado de São Paulo e no Brasil em geral⁴.

As vítimas eram pessoas com perfil socioeconômico de baixa renda e, em grande parte, membros de famílias chefiadas por mães trabalhadoras (trabalho doméstico ou informal) ou de famílias dependentes da ajuda financeira das vítimas (que também ocupavam funções de menor qualificação e baixos salários).

Para materializar os dados apresentados e dar vida às trajetórias desses sujeitos, destacamos os trechos das narrativas dos familiares que falam sobre a condição de vida da família e sobre quem eram as vítimas:

*Débora Maria da Silva*⁵: “Eu me separei do pai dele, mas ele depois foi morar com meu pai e eu mudei de emprego. Fui morar no serviço para ganhar um pouco mais, porque o pai dele não ajudava a criar [...] depois ele fez o ensino fundamental todo até o segundo ano do ensino médio, foi quando ele estava morando com meu pai, na época, na Igreja Batista em Santos. Ele trabalhava ajudando meu pai [...]”

*Givonete Filgueira*⁶: “Ele trabalhava de serviços gerais [...] trabalhava em um escritório, numa empresa de montagens da Alemoa. Era um menino, um rapaz tão humano e querido que, com poucos meses de firma, todo pessoal já gostava dele. Ele fazia meio período na limpeza do escritório e depois ele ia ao campo, na tubulação, porque ele estava dedicado, aplicado a aprender uma profissão, se profissionalizar [...]”

*Ilza Maria de Jesus Soares*⁷: “O Thiago morava comigo, só ele e eu, no mesmo lugar que eu ainda moro hoje. Os vizinhos todos conheciam [...] mas o Thiago nasceu na Jovino de Melo, no canal. Por que eu sempre morei de aluguel, como continuo morando”.

4. Conforme dados do 11º *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, publicado em novembro de 2017. Disponível em: <www.forumseguranca.org.br>.
5. Mãe de Edson Rogério Silva dos Santos.
6. Mãe de Robson Damasceno Filgueira.
7. Mãe de Thiago Roberto Soares.

Quanto ao nível educacional, a maioria das vítimas estudou até o primeiro grau e algumas tinham o segundo grau incompleto. É possível identificar que as vítimas tinham perspectiva de alcançar melhores condições de vida por meio do trabalho ou da continuidade dos estudos, contrastando com as informações apresentadas nos B.O.s, que, em muitos casos, identificaram as vítimas como “desocupadas”; denominação que gera a desqualificação e até mesmo a criminalização dos sujeitos e seus familiares.

As vítimas eram moradoras de regiões periféricas ou do centro antigo das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista. Locais em que há a presença cotidiana da violência, em decorrência tanto do tráfico de drogas como da ação truculenta e indiscriminada da polícia.

Conforme expressam as narrativas, a maioria das vítimas tinha histórico de perseguição, intimidação ou situação forjada, e algumas já tinham sido levadas pelos policiais para a delegacia, com posterior comprovação de inocência.

Débora Maria da Silva: “[...] ele ia fazer 19 anos e nunca tomou um tapa da mãe. Apanhar da polícia para cacete, para assinar um flagrante que ele não fez, e meu pai fazer ele assinar uma coisa que ele não fez, para parar de apanhar, foi a gota d’água [...]”.

Ilza Maria de Jesus Soares: “Talvez por esse fato, de ele nunca querer abaixar a cabeça, houve essa morte. Porque eles – os policiais – achavam o Thiago folgado. Meu filho não podia estar na rua que eles vinham bater, agredir, eles não chegavam como um cidadão, com os direitos, com os papéis de direitos, assim, de abordar. Quantas vezes tive que ver meu filho nas esquinas sendo abordado por eles [...] teve um deles que uma vez falou que um dia ia forjar ele [...] porque ele era pego, levado para a delegacia e solto”.

*Márcia Alves da Cruz*⁸: “Uma vez ele estava com a vó e com o vô na pracinha lá embaixo. Estavam pescando, aí a viatura chegou e só viu gente correndo. Mas ele ficou parado, não correu. O rapaz que estava do lado dele, acho que estava com uma coisa na mão, e ele também não viu que puseram uma chave micha no bolso dele. Os avós gritaram, ele está comigo, é meu neto. O policial respondeu: ‘não quero saber’. Fez todos colocarem a mão na cabeça, fizeram a revista e levaram ele”.

*Sebastião José Martins*⁹: “[...] teve outra ocasião no campo de futebol [...] Ele andando de quatro pé, a polícia mandou ele ficar de quatro pé, correr de quatro pé, ele saiu correndo de quatro pé, e aí eles atirando pra cima, nesse dia atiraram para cima não atiraram nele”.

MODUS OPERANDI NA EXECUÇÃO DAS VÍTIMAS

Diversos elementos, que foram comuns nos relatos expressos pelos familiares, caracterizam um *modus operandi* na atuação dos grupos de extermínio, com fortes indícios de

8. Mãe de Rodrigo Cruz Reis.
9. Pai de Ricardo Souza Monteiro Martins.

participação de policiais, na Região Metropolitana da Baixada Santista, com maior incidência em maio de 2006, mas que continua vigente até hoje.

Todos os relatos afirmam que *o toque de recolher* foi explícito em maio de 2006 por parte da Polícia Militar, como aviso para a população civil sob ameaça – apesar das fontes oficiais afirmarem que não houve tal aviso. No entanto, os familiares expressam que esse toque não tinha um significado direto em suas vidas, pois não acreditavam que alguém da família pudesse estar entre as vidas ameaçadas. Reafirmam que eram pessoas sem inimizades, sem envolvimento com o tráfico de drogas, que trabalhavam e que tinham uma vida comum, como todas as outras pessoas das regiões periféricas e do centro antigo da cidade, onde é cotidiana a atuação ameaçadora da polícia, de modo específico, com os jovens do sexo masculino.

Débora Maria da Silva: “[...] então, meu marido tinha ido trabalhar, encerraram o expediente, não tinha ônibus, não tinha carona, tinha dado aquela pane em todo mundo, todo mundo correndo para dentro de casa [...]”.

Givonete Filgueira: “Todo mundo já estava sabendo que a rebelião tinha começado. A gente só ouvia comentários de um e de outro. A gente não tinha certeza de por que tinha surgido aquela rebelião. Porque nós, pai de família, mãe de família, donos de casa, não sabemos o que está acontecendo com os governantes, com as pessoas que vivem no mundo do crime, do banditismo”.

Márcia Alves da Cruz: “E ficou sentadinho aqui fora com a turma. Nisso a polícia passou e falou: ‘vamos entrar, vamos entrar. É toque de recolher, não quero ninguém na rua, vamos entrar’. E, como era uma hora, duas horas da tarde, eles ficaram sentados na frente de casa”.

*Maria Sônia Lins*¹⁰: “Então logo que ele saiu, eu fui buscar o neném na creche. Quando ele ligou, perguntou: ‘Mãe, cadê o neném?’ Eu disse: ‘Está em casa, está comigo’. Ele disse: ‘Mãe, queria ver o neném!’ Então eu disse para ele voltar e meu marido disse que não, que era para ele ficar em casa, porque estava tudo fechando e a gente não sabia o que estava acontecendo”.

*Vera Lúcia Andrade de Freitas*¹¹: “A gente começou a ficar assustado, começou todo mundo a não sair mais de casa, porque tinha tido aqueles ataques aos ônibus, as pessoas tinham medo de pegar os ônibus, então as escolas começaram a devolver as crianças, as mães foram pegar os filhos. E aí eles estavam os dois na escola, o meu mais velho trabalhava e estudava, eu falei: ‘Olha, você não tem necessidade de sair, então fica em casa, porque está perigoso’ [...] eles não saíram de casa, quando chegou na quarta-feira, o secretário de Segurança deu uma entrevista dizendo que era para todo mundo ir para as escolas, que tinha que levar a vida normalmente, porque não tinha necessidade de todo mundo ficar dentro de casa, as

10. Mãe de Wagner Lins dos Santos.

11. Mãe de Mateus Andrade de Freitas.

escolas estavam tendo aula normalmente. Então o Mateus falou: ‘Mãe, eu vou para a escola. Eu já estou esses dias todos sem ir para escola, quero terminar este ano’ [...] passado um tempo, eu começo a escutar tiros [...] ‘João, estão atirando!’ Ele perguntou dos meninos e eu disse que foram para escola, ele ficou preocupado e disse: ‘Vou sair’. Eu disse: ‘Não! Estão atirando! Eles devem estar num lugar seguro. Espera passar, aí você sai’. Ele não quis saber, abriu o portão e foi embora. Então eu percebi o pessoal ali parado, eu fui caminhando até outra esquina, vi policiais e um corpo no chão, e os policiais perguntando: ‘Quem é ele? Quem é ele?’ Alguém respondeu: ‘Não sei’. As pessoas espantadas, olhando, e eu assustada, sem saber o que fazer. Aí, eu olho e vem vindo meu outro filho: ‘Mãe, vamos para casa, vamos esperar o Mateus’. Nessa época, o Mateus estava namorando, a moça morava na outra esquina, e um amigo dele também morava perto [...] O João, quando chegou na esquina, viu o menino no chão, e o Mateus tinha ido em direção ao morro, então ele continuou correndo, quando ele virou a esquina, o Mateus estava no chão. O Mateus já estava morto [...]”.

A maioria dos relatos demonstra uma ação generalizada de extermínio, em que há escolha do local ou da vítima, com ação de grupos de encapuzados ou veículos sem identificação¹². Todas as vítimas foram mortas com grande quantidade de disparos (atingindo regiões de alta letalidade: cabeça e tronco) e, na maioria dos casos, efetuados pelas costas e a curta distância.

Os relatos também apontam no contexto do crime e do socorro das vítimas ocorrências que evidenciam o respaldo de policiais fardados ou cobertura do serviço de socorro, como também a manipulação do local do crime para dificultar ou impedir a investigação posterior. Além disso, descrevem situações de ameaças e intimidação dos familiares e amigos, inclusive durante o velório das vítimas¹³.

Sebastião José Martins: “O Ricardo levou um tiro no braço, tiro na nuca, horrível. Morreu de costas, mataram ele de costas na traição mesmo, foi horrível. Um amigo que morava na esquina chamou por socorro, e uma senhora que morava em uma das casas [...] viu o carro indo embora. Esse mesmo carro que foi embora, foi o mesmo que socorreu ele. Logo em seguida veio um carro de polícia. Por isso que a gente sabe, tem certeza que foi policial”.

12. Trechos das descrições dos grupos chamados “encapuzados” nos documentos oficiais: “Os disparos teriam sido realizados por duas pessoas, motocicleta grande, provavelmente XT de cor vermelha”; “indivíduos brancos, encapuzados” em uma “*motocross*, paralama de cor vermelha e o tanque de cor branca com a inscrição de letras em vermelho, placas e marca não anotadas, ambos armados com revólver .38 cromado, ambos trajando vestes escuras”; “ninjas em motocicletas, dentre elas uma Twister preta”.
13. Destaque para as vítimas levadas ao hospital pela própria polícia, segundo os documentos oficiais: Rafael Dantas da Silva, André Hamilton Guedes dos Santos, Paulo Vitor da Conceição Silva, Hércules Santos da Purificação, Adilson Pinto da Silva, Edson Rogério Silva dos Santos, Juracy dos Santos Smith, Wagner Lins dos Santos, Ana Paula Gonzaga dos Santos, Eddie Joey de Oliveira Lavezaris, Rodrigo Cruz Reis, Thiago Santos Francolino, Vitor Diego Martins, João Góes, Luis Carlos da Silva Máximo, Bruno da Anunciação, Márcio Greick Pires dos Santos, Ricardo Porto Noronha, Mateus Andrade de Freitas e Luis Fernando Rodrigues Santos.

Vera Lúcia Andrade de Freitas: “Depois nós soubemos que eles tinham saído da escola juntos, saíram os dois juntos [...] ele estava ali parado, esperando o amigo, e chegou a moto com dois encapuzados atirando, ele ficou jogado no chão, ele estava com o olho todo furado, a cabeça cheia de tiro”.

*Vera Lúcia Gonzaga dos Santos*¹⁴: “[...] ela arrancou o capuz dele. Aí o Joe falou o nome dele, falou ‘fulano, me prende, me mata, faz o que você quiser mas solta ela, que ela está grávida’, ela já estava numa gravata com a nuca no peito dele e ele com a arma na cabeça dela [...] ele olhou para o Joe e apertou o gatilho e soltou ela no chão, ela já caiu morta. O Joe se jogou em cima dela, gritando por socorro, falando o nome deles, que era para todo mundo ouvir quem era. E gritando ‘filha, filha, olha nosso neném, olha nosso neném’, foi quando eles metralharam o Joe pelas costas. Os tiros do Joe foram tudo pelas costas [...] ele veio até a porta do carro, mas voltou e deu um tiro na barriga dela, e falou que filho de bandido, bandido era. E foram embora. Assim que eles entraram no carro, chegou uma viatura, virou e já encostou”.

MODUS OPERANDI NO PROCESSO JUDICIAL

Em todas as narrativas é evidente a permanente negação de justiça: não houve investigação condizente com a gravidade dos crimes, os processos foram arquivados poucos meses depois, sem identificação dos responsáveis e com ausência de respostas coerentes; portanto, não houve investigação.

Os familiares afirmam que não foram orientados, nem mesmo assistidos. Pelo contrário, foram levados a acreditar que nada poderia ser feito e envolvidos em procedimentos burocráticos sem respostas efetivas. Revelam que em muitas situações – reuniões, audiências e consultas – se sentiram humilhados, ironizados, ameaçados, perseguidos, caluniados e criminalizados por parte do Estado. O mesmo Estado que tem os seus agentes acusados de serem responsáveis pela morte de seus filhos.

O argumento utilizado para a não investigação dos crimes é a ausência de provas¹⁵. A partir das narrativas é possível aferir que essa é uma prática que condiz com o procedimento comum nos crimes com a participação de agentes públicos: além da burocratização e da ausência de informações sobre os procedimentos jurídicos, há a adulteração da cena do crime e/ou destruição de provas que possam incriminar os responsáveis. Na maioria dos casos relatados, os corpos foram removidos e levados ao pronto-socorro pelos próprios policiais, em grande parte acionados via Copom. No entanto, quando os familiares solicitaram o acesso ao controle dos atendimentos nos dias dos crimes de maio de 2006, foi alegado pelo

14. Mãe de Ana Paula Gonzaga dos Santos.

15. Houve ocorrências em que foram preservados os projéteis para posterior análise pericial, a exemplo dos casos de Talita Cristine de Almeida Silva, Igor Mota dos Santos, Ana Paula Gonzaga dos Santos, Aldo Pedrazolli da Silva. No caso de Fabiano Ribeiro Barbosa e Fábio Amâncio, as descrições dos projéteis aparentam ser as mesmas: “disparos identificados por cápsulas de 9 mm e por cápsulas de calibre 380”; no entanto, as investigações não foram adiante.

órgão responsável que o equipamento se encontrava inoperante naqueles dias. Quanto aos B.O.s, muitos foram feitos pelos policiais, sem conhecimento das famílias¹⁶, de maneira que não constam maiores informações, tampouco evidências ou testemunhos¹⁷, deliberadamente justificando a descontinuidade da investigação.

Débora Maria da Silva: “Eles [Comando Geral da Polícia] fizeram uma coletiva de imprensa para dizer que o Copom 190 estava quebrado desde o dia 26 de abril, que não registrou nenhuma ocorrência. Registrou sim; no caso dos meninos foram feitos chamados via Copom. No caso do meu filho o condutor do B.O.¹⁸ fala que foi chamado via Copom para atender uma ocorrência de homicídio, e depois ele é chamado no distrito, porque a mãe estava acusando policiais militares que mataram o filho dela”¹⁹.

Quando há andamento no processo ou qualquer possibilidade de resposta, outra prática identificada nos relatos é a transferência/mudança de profissional responsável, seja na delegacia, no fórum, na Defensoria Pública do Estado ou em outros órgãos responsáveis pelas investigações.

Enfim, os dados obtidos com as narrativas reafirmam que, quando as vítimas são pessoas pobres e moradores de periferias ou regiões vulneráveis socioeconomicamente, a precariedade nos registros e procedimentos, e o desinteresse na investigação e na elaboração dos inquéritos policiais são recorrentes; o que leva, na grande maioria dos casos, ao precoce arquivamento dos processos²⁰.

Débora Maria da Silva: “Eu nunca tinha participado de depoimento, não sabia nem como funcionava isso. Mas eu fui no distrito saber se o delegado ia tirar a fita de monitoramento do posto de gasolina, porque eu queria saber quem foi o policial que abordou meu filho [...] houve uma dificuldade muito grande do delegado em retirar a fita de monitoramento do posto [...] A partir dali eu saí em busca da Defensoria Pública. Na Defensoria Pública

16. Exemplos extraídos dos B.O.s de Marcos Rebelo Filho, Fernando Alves Oliveira, Ana Paula Gonzaga dos Santos, Eddie Joey de Oliveira Lavezaris, Fabiano Ribeiro Barbosa, Emerson de Goes Maciel e outros.
17. Segundo consta nos B.O.s, em muitos casos os próprios policiais depuseram como testemunhas.
18. Referência ao policial militar responsável pelo preenchimento do boletim de ocorrência.
19. Narrativa concedida no dia 3 de março de 2017.
20. Ver o exemplo de um dos casos de arquivamento sem investigação, o de Fernando Alves Oliveira. Octavio Borba de Vasconcellos Filho, promotor público, em março de 2007, solicitou o arquivamento, afirmando que: “todas as circunstâncias, bem como a maneira do cometimento do homicídio, a sede e a quantidade dos ferimentos de penetração de projéteis de arma de fogo, deixaram certo, ao menos para mim, que se está diante de uma ‘queima de arquivo’ ou de um ‘acerto de contas’, situações que tornam mesmo muito difícil o seu completo esclarecimento”. Além das opiniões emitidas pelo promotor, sem explicitação de detalhes e evidências circunstanciadas, nota-se a construção de uma justificativa para o arquivamento do caso, reforçada pelo depoimento fornecido pelo irmão (Orlei Alves de Oliveira) da vítima, ao declarar que “Fernando levava vida irregular, tendo sido preso várias vezes e que possuía envolvimento com entorpecentes”.

também sofremos um descaso por parte do convênio da Defensoria com a OAB [Ordem dos Advogados do Brasil]²¹ [...] o advogado ou o defensor que pegou o processo deixou nove meses o processo na sala dele e o processo caiu no arquivamento. Nós passamos pela mão de vários advogados: ora estavam com o processo e daqui a pouco passavam para outro. Até que caiu na mão do Dr. Cláudio, do Núcleo de Direitos Humanos (SP)”.

Givonete Filgueira: “Não foi feito boletim de ocorrência. Não chegou nada, só foi reconhecer o corpo no IML. Foi a mãe dos filhos dele e o meu filho²², que hoje se encontra doente, proveniente desse crime [...] Não tivemos assistência nenhuma do Estado”.

Márcia Alves da Cruz: “O promotor falou que ele morreu porque ele estava no lugar errado e na hora errada. A ficha dele está no fórum, não usa drogas, não tem passagens, não tem nada. Vai ficar 25 anos, e se eu descobrir quem matou o meu filho é para eu ir denunciar. Só que na hora que eu estava no fórum não me deixaram falar que foi a polícia. Arquivaram o caso com dois meses de investigação. Decidi não procurar mais nada. Já foi. Não vou, ele está descansando. Esperei tanta coisa referente à justiça. Mas agora não espero mais nada”.

Sebastião José Martins: “Fizeram o B.O. pra poder investigar. Ninguém entrou em contato para prestarmos depoimento. Chacina, tanto faz. É filho de mais um pobre”.

Vera Lúcia Andrade de Freitas: “A gente ficou aguardando a polícia, porque disseram que iam chamar a gente para conversar. Mas ela nunca convocou ninguém”.

Vera Lúcia Gonzaga dos Santos: “Veio um carro da polícia do 4º D.P., se identificaram como detetives. Mas nenhum dos crimes de maio teve investigação até hoje [...] na ocasião do crime foi feito o boletim pela própria polícia e eu não fiquei com cópia. Até tentei saber por quê. Eu queria o nome dos socorristas para perguntar por que ele tirou ela do lugar, por que não foi feita perícia”.

O PAPEL DO MOVIMENTO MÃES DE MAIO

Os relatos demonstram que o sofrimento pela morte da vítima, o desejo de justiça e de ceifar tal situação de violência praticada por agentes do Estado e reiterada pelos trâmites burocráticos, em especial na execução de jovens da periferia, fizeram com que um conjunto de familiares – de modo particular, mulheres, mães e “donas de casa” – iniciasse um processo de organização, mobilização e questionamentos (conversas e protocolos de documentos

21. Refere-se à criação da Defensoria Pública organizada pelo governo do estado de São Paulo em 2006, pela Lei Complementar n. 988/2006, que, no primeiro momento, não excluiu o patrocínio de assistência judiciária prestada à população por advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): “pelos termos do § 2º do art. 50 da Lei n. 1.060/50, assegurava-se que, se no Estado da Federação não existisse *serviço de assistência judiciária*, por ele mantido, a indicação (de defensor) caberia à OAB, por suas Seções Estaduais, ou Subseções Municipais”. Ver: <<https://jus.com.br/artigos/14699/defensoria-publica-uma-breve-historia>>. Acesso em: 23 fev. 2018.
22. Trata-se da ex-esposa e do irmão de Robson Damasceno Filgueira.

em delegacias, instâncias e departamentos da segurança pública, dos poderes judiciário, executivo e legislativo) para requerer, minimamente, uma ação processual de investigação e respostas aos crimes praticados.

Débora Maria da Silva: “[...] eu tive que ir chamar as outras mães para fazer uma pressão, porque soubemos que até então a Vera [Lúcia Andrade de Freitas] do seu João não tinha prestado depoimento ainda, então combinamos de todas nós irmos no 1º Distrito [...] falaram que nossos filhos eram todos bandidos, filho da Nalva ‘desocupado’, e, quando nós pedimos a boa conduta no ‘trampo’ dos nossos filhos, o promotor mandou a gente colocar a declaração em um *quadro*²³. Então dali eu vi que a justiça era luta, e denunciar o país de fora para dentro foi o que aconteceu”.

Ilza Maria de Jesus Soares: “[...] eu sei que a Débora veio, me procurou e pediu para eu arranjar um advogado [...] depois desse contato com a Débora, foi que eu comecei a participar com as Mães de Maio, aí começou a se edificar [...]”.

Maria Sônia Lins: “A morte do Wagner ficou parada até a Débora ir numa escola, eu não sei se ela foi fazer uma palestra, se ela foi falar alguma coisa da morte dos meninos, e minha cunhada estava lá, a mãe do Diego [...] aí ela deixou o telefone da Débora para eu entrar em contato. Quando eu liguei para a Débora, ela disse se eu podia encontrar com ela na Defensoria Pública. Quando eu cheguei lá, conheci a Nalva, a Vera Freitas e a Verinha [Vera Lúcia Gonzaga dos Santos]. Então conversamos e ela me pediu o endereço, telefone e tudo mais”.

Sebastião José Martins: “Todo mundo sabia que tinha umas mães, um pessoal, por alto, que passou pela mesma situação”.

*Raquel Monteiro Martins*²⁴: “[...] eu me sinto honrada em saber que tem um movimento que luta por justiça [...]”.

Vera Lúcia Andrade de Freitas: “[...] a Débora veio aqui em casa com a Nalva. Começou a contar o que tinha acontecido com os filhos delas. A gente já tinha visto pela televisão sobre o filho da Nalva, disseram para a gente se juntar e tentar fazer alguma coisa”.

Vera Lúcia Gonzaga dos Santos: “A Débora me procurou, junto com a Vera e a Nalva. A gente entrou nesse grupo, nesse movimento, mas foi muito tempo indo e vindo, um fechava a porta daqui outro abria de lá [...] acho que talvez uns três meses depois ou dois meses de-

23. Grifo nosso. O destaque dado a esta parte da narrativa da mãe de Edson Rogério Silva dos Santos deve-se ao descaso e ao sarcasmo usado pelo promotor, que considerou a declaração de “boa conduta” desnecessária para anexar aos autos do processo. A declaração foi providenciada para anexar ao pedido de retratação feito pela Comissão de Direitos Humanos, pela advogada da OAB, Dra. Marilu Pena.
24. Irmã de Ricardo Souza Monteiro Martins.

pois, eu comecei a participar do Movimento com a Débora, com a Nalva, com a Vera, com a vozinha²⁵, que já morreu [...]”.

Observa-se que a ação conjunta dos familiares deu visibilidade aos episódios de 2006. A luta cotidiana das famílias e a colaboração de instituições e profissionais independentes fizeram com que o movimento ganhasse repercussão nacional e internacional. Nos crimes que envolvem vítimas cujas famílias estão engajadas no movimento há, minimamente, um acompanhamento dos casos e busca permanente por respostas²⁶.

Vera Lúcia Andrade de Freitas: “Hoje em dia, passados esses dez anos, a gente tem uma esperança de que algum dia alguma porta vai se abrir, que alguma coisa vai acontecer e vai ser tudo esclarecido”.

Vera Lúcia Gonzaga dos Santos: “[...] não teve nem acompanhamento do processo ou prosseguimento do caso da Ana, tanto é que eu perdi o direito de reclamar qualquer coisa [...] de lá para cá, nesses dez anos, fomos para São Paulo várias vezes depor, fomos para o jornal, falei tudo que eu sabia [...]”.

Diante dos fatos aqui expostos, é possível afirmar que, se alguns casos dos *Crimes de Maio* obtiveram algum encaminhamento, isso se deve às ações empreendidas pelos familiares, em especial pelas mães, que se dispuseram a lutar por justiça e contra as constantes violações dos direitos humanos no período democrático.

Isso significa que houve avanço nessa luta, apesar de não ter havido justiça. Ao contrário, ainda se espera por verdade e pela responsabilização dos culpados.

Vera Lúcia Andrade de Freitas: “Eu gostaria, porque a gente fica sempre com uma impressão de que nada foi feito, que nada aconteceu. Mataram ele, simplesmente mataram e acabou. É um nome, um número e mais nada”.

Débora Maria da Silva: “[...] eu não espero do Brasil a justiça pela mão da nossa justiça, porque ela tem dois pesos e duas medidas. Ela é classista, ela é racista e eu espero uma reforma dessa justiça que para mim não vale nada no Brasil, porque ela enxerga muito bem! Mas ela só enxerga a periferia e a favela, o preto e o pobre”.

Givonete Filgueira: “Não foi tomada providência nenhuma. Não veio ninguém na minha casa. Nenhum órgão público tomou providência. Ficou o dito por não dito. E eu, perdi o meu filho, perdi o meu neto”.

25. Referência à Sra. Maria da Pureza (falecida), avó da vítima Ricardo Porto Noronha.
26. Ver na primeira parte deste relatório, detalhes sobre a denúncia contra a República Federativa do Brasil, em decorrência dos *Crimes de Maio* de 2006, por violação aos direitos humanos das vítimas à vida, à integridade pessoal, à liberdade e segurança pessoais, às garantias judiciais e à proteção judicial, assegurados pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

A CONTINUIDADE DOS CRIMES

Outro dado importante que essa pesquisa obteve, por meio do contato com os familiares das vítimas, se refere à continuidade de crimes semelhantes aos ocorridos em 2006. Foram obtidas informações de outras vítimas na mesma família²⁷.

Givonete Filgueira: “[...] E, com poucos anos, também perdi o neto, o filho dele. Era o segundo, foi assassinado na capela. Foram os ninjas também. Ele tinha vindo de um baile, o Caio Borges Felipe Filgueira²⁸ [...] ele tava junto com as meninas, que se espalharam. Ele pulou para dentro de uma casa vazia. A polícia ficou trocando tiro com as outras polícias, os caras que estavam no carro, os touca ninjas [...] O Caio tinha 18 anos. Quando o tiroteio parou, ele imaginou que tivesse tudo acabado e tivessem ido embora. Foi quando ele levantou a cabeça para olhar e atiraram. Acertou próximo ao olho direito e foi fatal. Também foi a óbito”.

No processo da pesquisa, algumas mães de vítimas de crimes ocorridos na Baixada Santista, nos anos de 2007, 2012, 2013 e 2015²⁹, apresentaram o desejo de contribuir com suas narrativas para a interpretação da perpetuação dos crimes de maio de 2006. Essas mães, acolhidas pelas integrantes do Movimento Mães de Maio, passaram a seguir as orientações e os procedimentos criados pelo Movimento e a denunciar os crimes cometidos, exigindo uma resposta do Estado.

*Daniela Monteiro Ferreira*³⁰: “Ele levou cinco, o fatal foi na nuca, mas teve no braço, na perna [...] ele não sabia de nada sobre o toque de recolher. Ele morreu em 2007, dez meses depois do Thiago³¹ [...] minha mãe sabia que tinha sido policial que tinha matado meu irmão. Nesse dia a gente teve a certeza, porque o policial falou assim para o meu irmão: ‘Eu

27. Informações retiradas do diário de campo dos pesquisadores: “No endereço levantado, fomos recebidas por familiares de (Thiago Santos Francolino), que relataram que, além dele, o cunhado também foi morto por policial em 2012”; “Um dos familiares relatou que (Luis Fernando R. dos Santos) foi morto no mesmo dia e mês que o pai dele (18 de maio), sete anos depois do ocorrido com Luis, e com sete tiros (a mesma quantidade), também deixou ‘um filho homem’”; “a história se repete”; “O mesmo policial matou um outro jovem na rua de trás”; “Nestes dez anos tem intimidado a família e, dois dias antes de nossa visita, apareceu pela rua para ‘marcar presença’”; “Após 2006, relata que foram mortos por encapuzados dois jovens na rua de sua residência, um tinha 15 anos e o outro era ‘cadeirante’. Familiar de (Fernando Alves Oliveira) morto em maio de 2006 tem um filho com idade de 25 anos que, segundo relatos, foi ameaçado de morte por policiais e hoje encontra-se encarcerado”.
28. Filho de Robson Damasceno Filgueira, vítima dos *Crimes de Maio* de 2006.
29. Referência aos casos: ano 2007 – vítima: Rogério Monteiro Ferreira – 27 de março de 2007, primo de Thiago Roberto Soares, vítima de 2006; ano 2012 – vítima: José Rodrigo de Pina Junior – 7 de outubro de 2012; ano 2013 – vítima: Ricardo Ferreira Gama – 2 de agosto de 2013; e ano 2015 – vítima: Emerson dos Santos da Silva, vizinho e amigo de Ricardo Souza Monteiro Martins, vítima de 2006.
30. Irmã de Rogério Ferreira Monteiro.
31. Referência ao primo de Rogério Ferreira Monteiro, Thiago Roberto Soares, vítima dos *Crimes de Maio* de 2006.

vou te matar como eu matei o seu irmão. E o meu irmão falou isso na audiência. Isso está lá no processo dele. Ele deu o nome do policial, mas ele falou para o juiz: 'Eu temo pela minha vida, porque eles querem me matar de qualquer maneira' [...]"

*Elvira Ferreira da Silva*³²: "Uns meninos que estavam lá também viram umas motos passando e acharam meio estranho, aquelas motos passaram e já estavam procurando meu filho. Sondaram, sondaram e viram que ele estava vindo embora sozinho. Na esquina ele parou e ficou conversando com um rapaz, e foi nessa hora que chegaram falando: 'sai fora', 'sai fora', 'sai fora aí', e começaram a atirar nele [...] (choro). Deram no coração, nas pernas, o restante foi na cabeça do meu filho [...] daí a pouquinho que veio a polícia. Acho até que quem matou ele estava lá. Eu gritava em volta daqueles policiais: 'mataram meu filho, mataram meu filho' (choro), desesperada".

*Maria Helena Teles de Pina*³³: "[...] momentos antes já estavam acontecendo coisas erradas, que a gente sabia, de policiais de grupos de extermínio que andavam no lugar, matavam, e era tipo assim, quando acontecia o fato de morrer algum policial, ninguém ficava na rua, ninguém mesmo, ele então, nem pensar [...] tinha muita gente na rua, criança, mãe com bebê, foi pânico, e quem pôde correr, correu, como até hoje tem um rapaz que levou um tiro de raspão na orelha [...] pegaram meu filho pelas costas, ele caiu, dizem que ele ainda citou o nome da pessoa [...] 'Poxa, fulano, sou eu, você me conhece'. Mas a pessoa ainda deu na cabeça, como está no laudo [...] mais à frente, mais ou menos meia quadra, tinha também essa menina que estava correndo, ela se escondeu atrás de uma árvore, mas pararam e ela pediu 'Pelo amor de Deus' [...] infelizmente foi na porta da costureira que trabalha para todo mundo ali, e ela dentro da casa viu a menina implorando pra não morrer e eles falaram que ela tinha visto demais e assim mesmo a mataram também [...]"

*Jucélia Maria dos Santos*³⁴: "Quando ele caiu [foi no primeiro tiro que ele caiu] porque antes o policial atirou num menino que ia correndo. Ele não correu, ficou. Disseram que ele abriu os braços. O menino que correu depois falou para mim. Quando ele caiu, diz que ele falou assim, 'caralho, me acertaram, sou eu, pô'. Diz que ele falou o nome do policial. Esse policial trabalhou com ele no mercado, eles se conheciam. [...] esse mesmo policial passou e olhou para minha cara e deu risada [...] isso que não sai da minha cabeça, não consigo sair, não consigo tirar isso da minha cabeça. Se ele estava morto, por que que ele foi no resgate? Por quê? Ele deveria ter ido no carro da funerária, não era isso? E, se ele estava vivo, por que que ele estava dentro de saco preto? Por quê? Isso não sai de minha cabeça, isso não sai³⁵ [...]"

32. Mãe de Ricardo Ferreira da Gama.

33. Mãe de José Rodrigo de Pina Junior.

34. Mãe de Emerson dos Santos da Silva.

35. Consideramos manter na íntegra a parte da narrativa em que a mãe da vítima dirige a nós, pesquisadores, questionamentos sobre o assassinato do filho, demonstrando grande angústia com a falta de respostas. Para tanto, buscando minimizar essas dúvidas, destacamos o procedimento do Samu, quando se trata de paciente em óbito no local da ocorrência: a) o médico regulador deve ser informado imediatamente pela equipe da ambulância quando houver suspeita de óbito do paciente no local da ocorrência; b) havendo suspeita de crime, a equipe deverá preservar as evidências,

Relatório final

estava com uma arma na mão dele, eles puseram a arma que eles atiraram. A vizinha ali viu na hora que os policiais colocaram [...] aí falaram que ele estava trocando tiro. O vizinho viu o policial abrir a porta do carro, pegar um pacote e colocar na mão dele para falar que ele estava com droga”.

Nos relatos dos familiares das vítimas de crimes ocorridos após maio de 2006, foi possível identificar a permanência do modo de operar em relação à execução (locais dos crimes, número de tiros e parte do corpo atingida), ao socorro às vítimas, ao processo de investigação e ao trâmite judiciário, como também o uso do discurso que culpabiliza as vítimas.

Essas ações, que constituem um modo de operar em relação à população vítima da pobreza, são legitimadas por parte da sociedade, reforçando o estigma e uma cultura de racismo, discriminação e criminalização.

Como afirma o *Relatório Final CPI – assassinato de jovens*:

É escandaloso o silêncio da sociedade e das instituições em face dos números comparáveis aos índices de mortalidade de países em guerra. [...] A ideia da repressão como carro-chefe da atuação do Estado nas favelas continua a pontuar a visão das classes média e alta. [...] A recente onda de conservadorismo vivenciada pelo País tem fortalecido as bandeiras dos grupos radicais que preconizam a ação violenta da polícia contra os pobres, mesmo ao arripio da Lei (*Relatório Final CPI – assassinato de jovens*: 73)³⁶.

O sistema de justiça perpetua essa situação, uma vez que raramente investiga os casos de abuso de autoridade em que são acusados agentes da segurança pública. Embora os crimes sejam, inicialmente, investigados pelos distritos policiais, a elucidação dos casos é dificultada pela escassez de infraestrutura e, como apontam os relatos dos familiares das vítimas, pela manipulação da cena do crime pelos agentes que atuam no local.

Nesse contexto, a impunidade manifesta dos autos de resistência se imbrica e se molda à “guerra às drogas”, constituindo o manto que encobre a omissão do Estado no reconhecimento de sua participação ativa no extermínio da juventude negra [...] A impunidade dos policiais, aliada à conivência da sociedade, ambas fruto da persistência do racismo, moldam um cenário perverso e letal” (*Relatório Final CPI – assassinato de jovens*: 72).

não removendo o corpo e mantendo intacta a cena; e c) a equipe deverá permanecer no local da ocorrência até a chegada de autoridade policial competente, salvo orientação contrária do médico regulador. Disponível em: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/unidades/samu/documentos/protocolos_normas_rotinas_SAMU_192_Campinas.pdf>.

36. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>>.

Enfim, a experiência vivida e relatada pelos familiares das vítimas expressa um processo de sofrimentos: pela perda do familiar, pela impunidade, pela falta de justiça, pela criminalização e pelo adoecimento.

Débora Maria da Silva: “Acho que nós temos um país covarde, que mata pobre, mata preto, mata favelado e periférico, criminalizando a pobreza. Nós não pedimos para ser pobre. Acho que o nosso país não está matando só os nossos filhos, está matando as mães também, essa é a indignação total, porque nós perdemos nossos filhos e os filhos que estão vivos perdem a mãe que têm [...]”³⁷.

Mas, quando engajados no processo de organização social – movimento social de familiares das vítimas –, os sujeitos passam a ter também uma experiência marcada por lutas, por aprendizagens e pela esperança em uma possível resposta do Estado, na responsabilização dos culpados e no enfrentamento à violência vigente, expressa de múltiplas formas.

A pesquisa realizada possibilitou uma interpretação, sobre os *Crimes de Maio* de 2006, que reitera o seu caráter de crime de execução de civis e a necessidade da reabertura das investigações para identificação e julgamentos dos responsáveis.

De modo geral, foram identificadas nos crimes algumas características recorrentes:

- *Quanto à execução*: o local ou a vítima são definidos *a priori*; a execução é feita por encapuzados ou veículos sem identificação; as vítimas foram atingidas por grande quantidade de disparos, em regiões de alta letalidade (cabeça e tronco) e, na maioria dos casos, efetuados pelas costas e a curta distância.
- *Quanto às provas*: o socorro às vítimas é feito, na maioria dos casos, por policiais fardados ou cobertura do serviço de socorro, com alteração do local do crime ou ausência de testemunhas, o que dificulta ou impede a investigação posterior.
- *Quanto ao processo judicial*: ausência de informações e de assistência aos familiares em relação aos procedimentos jurídicos, precariedade nos registros e procedimentos, investigação e elaboração dos inquéritos policiais com informações superficiais, precoce arquivamento dos processos, não identificação dos responsáveis, e, portanto, não julgamento.

Diante dos resultados apresentados, torna-se premente a reabertura da investigação dos crimes, com o comprometimento de diversas esferas do Estado, com o envolvimento de várias instâncias (poder judiciário e legislativo) e com a participação da sociedade civil. O processo deve buscar investigar e punir os responsáveis, tomando como referência a natureza dos crimes – caracterizados como execução. Portanto, devem-se buscar os responsáveis diretos, os autores dos disparos que causaram as mortes, mas também os autores responsáveis pela segurança pública, pelo processo de investigação e pelo julgamento. Pois

37. Narrativa concedida no dia 9 de abril de 2017.

suas orientações e/ou ordens, como também a ausência destas, geraram um modo de operar que ganhou legitimidade extraoficial e tem sido recorrente, como demonstra o número de mortes classificadas como “*mortes decorrentes de intervenção de policiais*”.

Outros elemento importante, associado ao processo de investigação e julgamento dos crimes, é a reparação material e imaterial (moral e psicológica) dos familiares. Como demonstrou a pesquisa, as vítimas eram membros de famílias empobrecidas e que, em muitos casos, contribuíam financeiramente para sua manutenção ou ainda estavam iniciando a vida profissional. Além disso, os familiares também relataram que, durante o processo de investigação, a maioria das vítimas e familiares foram culpabilizados e criminalizados pelos agentes das instituições de segurança pública e justiça. Também foi possível constatar que a morte das vítimas gerou nas famílias processos de adoecimento, com sequelas psicológicas e físicas; e, em alguns casos – citamos anteriormente os casos de três mães –, levaram até à morte. Diante desse quadro, a reivindicação histórica dos familiares pela reparação psíquica, para alguns, já é tardia. Já existem outras mortes decorrentes dos homicídios dos crimes de maio. Não será possível falar em justiça se a reparação material e imaterial não for contemplada na sentença do esperado julgamento.

Somente medidas que demonstrem uma resposta concreta do Estado na perspectiva da justiça, por meio da efetivação de procedimentos sistemáticos que combinem investigação, julgamento, punição dos responsáveis, reparação das vítimas e familiares, poderão cessar a lógica de violência instaurada. Precisamos de respostas efetivas do Estado para os crimes ocorridos no período de democracia no Brasil – “considerando que foi um dos maiores massacres da história contemporânea brasileira em tão curto espaço de tempo, um verdadeiro crime de lesa-humanidade” (Débora Maria da Silva)³⁸ –, para assim conseguirmos fazer a nossa travessia, de fato, conforme preceitos da justiça de transição.

Diante dos dados obtidos e da análise realizada, reafirmamos a defesa dos direitos humanos contra as graves violações expressas nos casos pesquisados; e, assim, assumimos o compromisso e o apoio às reivindicações do Movimento Mães de Maio, reiterando os pontos contidos no Pedido de Incidência de Deslocamento de Competência, comumente conhecido como Pedido de Federalização, feito à Procuradoria Geral da República e ao Superior Tribunal de Justiça.

Dessa forma, e conforme a denúncia contra a República Federativa do Brasil realizada pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, apoiamos integralmente o pedido de que se reconheçam as violações cometidas pelo Estado brasileiro contra as vítimas dos *Crimes de Maio* de 2006 e se determine a reparação integral das suas consequências por meio, entre outras, das seguintes medidas:

38. Narrativa concedida no dia 9 de abril de 2017.

1. *Para efetivação da obrigação de investigar e punir:*

- o deslocamento da competência para investigar, processar e punir os responsáveis diretos e indiretos pelos assassinatos das vítimas da Justiça Estadual para a Justiça Federal, com a determinação expressa de realização de todos os exames periciais não realizados e de oitiva ou reoitiva de todas as vítimas e testemunhas mencionadas, garantindo-se a devida proteção àquelas que necessitem;

2. *para reparação dos danos materiais e imateriais:*

- pagamento de indenização pelo danos materiais causados, como gastos com funeral, tratamentos médicos, hospitalares, psicológicos e com medicamentos, lucros cessantes etc., além das custas e gastos com a tramitação judicial interna e, agora, externa;
- pagamento de indenização por danos imateriais – como os sentimentos de dor, sofrimento, angústia, medo, solidão, saudade, espera, injustiça, incompreensão, humilhação e vergonha pública, perda de projeto de vida e alterações nas condições de existência – provocados pela perda de entes queridos e pela não punição dos responsáveis;

3. *para reparação do dano moral:*

- apresentação pelo Estado de um pedido formal e público de desculpas às vítimas, em ato público e em meios de comunicação de grande circulação na cidade de Santos e no estado de São Paulo, visando a minorar os sentimentos de injustiça, medo e vergonha dessas vítimas perante o Estado, responsável pela violência sofrida, não reconhecida e não reparada;

4. *para reabilitação:*

- disponibilização ou pagamento de assistência psicológica e médica às vítimas que a desejarem e na forma que desejarem;

5. *para garantia de não repetição:*

- construção de um monumento em homenagem às vítimas na cidade de Santos, buscando também que o erro do Estado não seja simplesmente esquecido e que, ao contrário, a lembrança permanente desse erro possa permitir à sociedade, aos servidores públicos e aos futuros governantes ter consciência de que eventos como os narrados nesta denúncia não podem jamais se repetir;
- elaboração e aprovação de normas administrativas e legislativas, determinando que casos de execução sumárias sejam investigados, com prioridade e precedência, por departamento especializado da Polícia Civil e que sejam observados todos os procedimentos padrão de investigações de casos de execuções sumárias estabelecidos no Manual das Nações Unidas sobre Prevenção e Investigação Eficaz de Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais, nos diversos relatórios do Relator Especial das

Nações Unidas sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais e nas normas sobre o tema estabelecidas pela Comissão Interamericana e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos; e

- capacitação de agentes policiais e membros do Ministério Público para o acompanhamento de investigações de execuções sumárias e o tratamento de vítimas e familiares desses crimes³⁹.

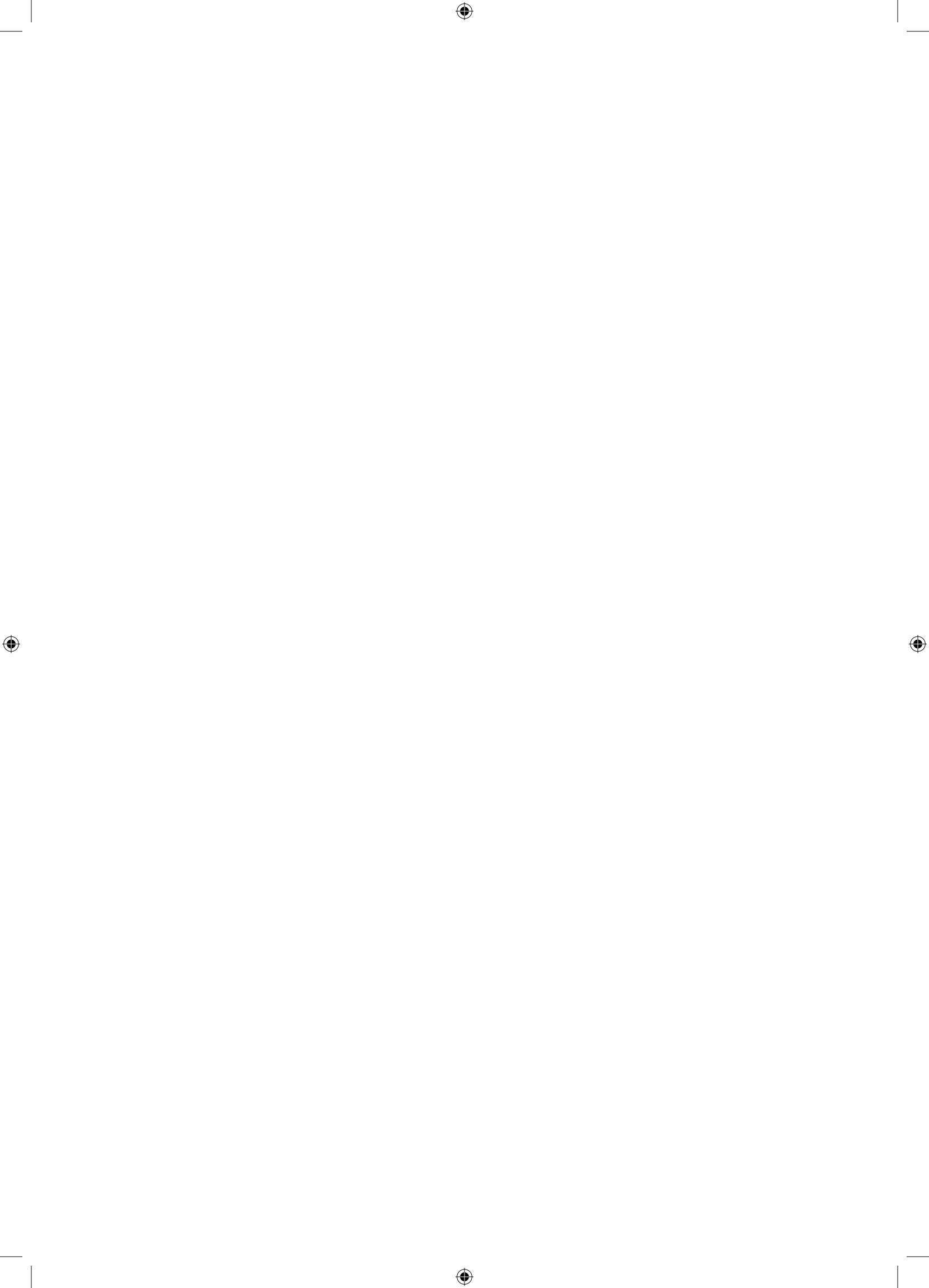


Imagem 48. Bandeira do Movimento Mães de Maio, com fotos das vítimas.

Agradecemos aos familiares, em especial às mães das vítimas dos crimes de maio de 2006, que gentilmente colaboraram com a realização desta pesquisa, ao falarem sobre suas vidas. Conversamos, escrevemos, lemos e releemos suas histórias. Choramos, sofremos e nos indignamos juntos ao compartilharem suas angústias pela falta de respostas passados doze anos da data em que tiveram seus filhos brutalmente arrancados de seu convívio.

A força presente na luta por justiça, apesar de lembrarem os dias de tristeza que viveram e o sofrimento que persiste até hoje, é motivo de todo nosso respeito e admiração!

39. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2015: 73-4.



Referências Bibliográficas

- ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. "Resistance to Change: Brazil's Persistent Amnesty and its Alternatives for Truth and Justice". In: LESSA, Francesca; PAYNE, Leigh A. (Eds.). *Amnesty in the Age of Human Rights Accountability*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- ACUÑA, Carlos H.; SMULOVITZ, Catalina. "Militares en la transición argentina: del gobierno a la subordinación constitucional". In: ACUÑA, Carlos H. (Org.). *La nueva matriz política argentina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1995.
- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. "Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC". *Estudos Avançados*, n. 21(61), 2007.
- AKERMAN, Marco; BOUSQUAT, Aylene. "Mapas de risco de violência". *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 1999.
- ALSTON, Philip. "Promoção e proteção de todos os direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, incluindo o direito ao desenvolvimento". In: *Relatório do Relator Especial de Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias*, Conselho de Direitos Humanos, 28 de agosto de 2008. Disponível em: <<http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/portugues.PDF>>.
- ANÁLISE DOS IMPACTOS DOS ATAQUES DO PCC EM SÃO PAULO EM MAIO DE 2006. Rio de Janeiro: Laboratório de Análise da Violência – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2008.
- AZEVEDO, Desirée. "Our Dead and Disappeared. Reflections on the Construction of the Notion of Political Disappearance in Brazil". *Vibrant*, v. 15, 2018.
- BARCELOS, Caco. *Rota 66: a história da polícia que mata*. São Paulo: Globo, 1992.
- BASTIONI, Manuel; RE, Simone; MISRA, Shakti. *Ideas and Methods for Modeling 3D Human Figures*. Bangalore: ACM, 2008.
- BAYLEY, David H. "A Foreign Policy for Democratic Policing". *Policing and Society*, n. 5, 1997.
- BLAUS, Soren; BRIGGS, Christopher A. "The Role of Forensic Anthropology in Disaster Victim Identification (DVI)". *Forensic Science International*, 205(1-3), 2011.

- BUCK, Ursula *et al.* “Accident or Homicide–Virtual Crime Scene Reconstruction Using 3D Methods”. *Forensic Science International*, 225(1), 2013.
- BUCK, Ursula. *et al.* “Application of 3D Documentation and Geometric Reconstruction Methods in Traffic Accident Analysis: With High Resolution Surface Scanning, Radiological MSCT/ MRI Scanning and Real Data Based Animation”. *Forensic Sci. Int.*, 170(1), p. 20-28, 2007.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. “Direitos humanos ou ‘privilegio de bandidos’? Desventuras da democratização brasileira”. *Novos Estudos*, n. 30, p. 162-174, 1991.
- CARDIA, Nancy. *Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão moral*. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz, 1995.
- _____. “Transições políticas: continuidades e rupturas, autoritarismo e democracia – os desafios para a consolidação democrática”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio *et al.* (Coord.). *Continuidade autoritária e construção da democracia*. Projeto integrado (Fapesp/CNPq/FFord). Relatório final, 4 v., 1999. Disponível em: <www.nevusp.org>.
- CAROS AMIGOS. PCC, São Paulo, Casa Amarela, 2006.
- CARRIÇO, José; SOUZA, Clarissa. “Baixada Santista: pendularidade, estrutura urbana e mudanças dos padrões de integração interna e externa da metrópole litorânea paulista”. In: BRAN-DÃO, Marinez Villela Macedo; MORELL, Maria Graciela González de; SANTOS, André Rocha (Ed.) *Baixada Santista: transformações na ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2015.
- CATTANEO, Cristina. “Forensic Anthropology: Developments of a Classical Discipline in the New Millennium”. *Forensic Science International*, 165(2), 2007.
- CDDPH (Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana). *Relatório sobre os Crimes de Maio de 2006*. Brasília, 2013. Disponível em <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/relatorios/relatorio-c.e-crimes-de-maio>>.
- COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à Memória e à Verdade*. Brasília: CEMDP, 2007. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/mortos-e-desaparecidos-politicos/pdfs/livro-direito-a-memoria-e-a-verdade>>.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf>.
- COMPARATO, Bruno Konder. *As ouvidorias de polícia no Brasil: controle e participação*. Tese (doutorado) – Ciência Política – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana). *Crimes de Maio*. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Ataquespcc_IgCano.pdf>.
- CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. *Incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal*, Parque Bristol, 11 maio 2009. Disponível em <<http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/IDC%20Pq%20Bristol%20FINAL.pdf>>.
- COSTA, Alessandra Sá Mello; SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. “Novas Fontes, novas versões: contribuições do acervo da Comissão Nacional da Verdade”. *Revista de Administração Contemporânea*, 21(2), p. 163-183, 2017.

- D'ARAUJO, Maria Celina. "O estável poder de veto Forças Armadas sobre o tema da anistia política no Brasil". *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 28, n. 48, p. 573-597, jul.-dez. 2012.
- DAHLBERG, L. Linda; KRUG, G. Etienne. "Violência: um problema global de saúde pública". In: *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Organização Mundial de Saúde*. Genebra: OMS, 2002.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Denúncia do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo contra Brasil por violação da Convenção Americana de Direitos Humanos*, 13 março 2015.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. "Da guerra à gestão: trajetória do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões de São Paulo". *Revista Percurso*, Curitiba, 10(2), jul.-dez. 2009.
- _____. "Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões". *Revista Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 23, n. 2, 2011.
- DIAS, Márcio Gleidson Ribeiro; SOUZA, Junio Araujo; CARNEIRO, Cristiene Costa. "Tomografia computadorizada de crânio em perícias criminais: uma grande aliada". *Revista Brasileira de Criminalística*, 5(3), 2016.
- DUARTE, Domingos A. "Criminalística: peça-chave na prossecução da Justiça Penal". *Revista Científica do ISCTAC*, 1(2), 2014.
- FERNANDES, Franceline Gomes. *Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo*. 2011. Tese (mestrado) – São Paulo.
- FIGUEIREDO, Ricardo Molina de. "Perícia criminal: relatório preliminar. Casos apresentados como resistência seguida de morte". In: CONDEPE, *Crimes de Maio*. São Paulo, 2006.
- GÓMEZ, José Maria. "Globalização dos direitos humanos, legado das ditaduras militares no Cone Sul latino-americano e justiça de transição". *Revista OABRJ*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 87-136, jul.-dez. 2009.
- INSTITUTO CIDADANIA. *Projeto Segurança Pública para o Brasil*. São Paulo: Instituto Cidadania, 2002.
- KHAN, R. Ali; RIAZ, Mobushir; MEHMOOD, Hannah. "Incidence of Violence Risk Mapping Using GIS: A Case Study of Pakistan". *Journal of Geographic Information System*, n. 9, 2017.
- KOCH, Daniel B.; TANDALO, Marina F.; SILVA, Claudia Fernanda S. C. B. "Nulidades da prova pericial pela inobservância de procedimentos técnico-científicos". *Ponto de Vista Jurídico*, 5(2), 2016.
- LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria C. *O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa*. Caxias do Sul: Educs, 2003.
- LESSA, Francesca; PAYNE, Leigh A. (Ed.). *Amnesty in the Age of Human Rights Accountability*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- LIMA, Roberto Kant de. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- MARCH, Jack *et al.* "Three-dimensional Computer Visualization of Forensic Pathology Data". *Am. J. Forensic Med. Pathol*, 25(1), 2004.
- MÉNDEZ, Juan E. "Accountability for Past Abuses". *Human Rights Quarterly*, n. 19, 1997.
- _____. "Problemas da violência ilegal: introdução". In: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo;

- PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- _____.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MINGARDI, Guaracy. *Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil*. São Paulo: Scritta, 1992.
- MIRAGLIA, Paula; SALLA Fernando. "O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo. Entrevista com Nagashi Furukaga". *Novos Estudos*, n. 80, março 2008.
- MISSE, Michel (Org.). *O inquérito policial no Brasil: uma pesquisa empírica*. Rio de Janeiro: Booklink, 2010.
- MOVIMENTO MÃES DE MAIO. *Mães de maio: do luto à luta*. São Paulo, 2011.
- _____. *Mães em luta: dez anos dos Crimes de Maio de 2006*. São Paulo: Ponte Jornalismo, 2016.
- OLSEN, Tricia D.; PAYNE, Leigh A.; REITER, Andrew G. *Transitional Justice in Balance: Comparing Processes, Weighing Efficacy*. Washington D.C.: United State Institute of Peace Press, 2001.
- PARC (Police Assessment Resource Center). *Review of National Police Oversight Models for the Eugene Police Commission*. Los Angeles: Parc, 2005.
- PAYNE, Leigh A.; LESSA, Francesca; PEREIRA, Gabriel. "Overcoming Barriers to Justice in the Age of Human Rights Accountability". *Human Rights Quarterly*, Johns Hopkins University Press, n. 37, 2015.
- PEREIRA, Antony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. "O passado não está morto: nem passado é ainda". In: PINHEIRO, Paulo Sérgio et al. (Coords.). *Continuidade autoritária e construção da democracia*. Projeto integrado (Fapesp/CNPq/FFord). Relatório final, 4 v., 1999a. Disponível em: <www.nevusp.org>.
- _____. "Violência urbana e crime no Brasil: o caso de São Paulo". In: PINHEIRO, Paulo Sérgio et al. (Coords.). *Continuidade autoritária e construção da democracia*. Projeto integrado (Fapesp/CNPq/FFord). Relatório final, 4 v., 1999b. Disponível em: <www.nevusp.org>.
- POMARA, C.; FINESCHI, V.; SCALZO, G. "Virtopsy Versus Digital Autopsy: Virtual Autopsy". *Radiol. Med.*, 114(8), 2009.
- PUNTES, Katerina et al. "Three-dimensional Reconstitution of Bullet Trajectory in Gunshot Wounds: A Case Report". *J. Forensic Leg. Med.*, 16, 2009.
- QUINALHA, Renan Honório. *Justiça de transição: contornos do conceito*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- ROHT-ARRIAZA, Naomi; MARIEZCURRENA, Javier. *Transitional Justice in the Twenty-First Century: Beyond Truth versus Justice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006
- RUDER, T. D.; THALI, M. J.; HATCH, G. M. "Essentials of Forensic Post-mortem MR Imaging in Adults". *The British journal of radiology*, 87(1036), 2014.

- RUTTY, Guy N. *et al.* “Forensic Institutes across the World Place CT or MRI Scanners or Both into their Mortuaries”. *J. Trauma*, 65, 2008.
- SANTOS, Cecília Macdowell. “Mobilização jurídica, direitos humanos e memória da ditadura”. In: _____.; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). *Desarquivando a ditadura, memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 2009, vol. 2.
- SÃO PAULO SOB ACHAQUE: CORRUPÇÃO, CRIME ORGANIZADO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL EM MAIO DE 2006. IHRG International Human Rights Clinic/Justiça Global, 2011.
- SIKKINK, Kathryn; WALLING, Carrie B. “The Impact of Human Rights Trials in Latin America”. *Journal of Peace Research*, vol. 44, n. 4, 2007.
- SILVA JR., Hédio. “Crônica da culpa anunciada”. In: OLIVEIRA, Dijaci David de *et al.* (Org.). *A cor do medo: homicídios e relações raciais no Brasil*. Brasília: Editora da UNB, 1998.
- SOUZA, Rodrigo B. *et al.* “Traumatismo cranioencefálico por projétil de arma de fogo: experiência de 16 anos do serviço de neurocirurgia da Santa Casa de São Paulo”. *Rev. Col. Bras. Cir.*, 40(4), p. 300-304, 2013.
- TEITEL, Ruti. *Transicional justice*. Nova York: Oxford University Press, 2000.
- TELES, Edson. *Democracia e Estado de exceção: transição e memória política no Brasil e na África do Sul*. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2015.
- THALI, M. J. *et al.* “VIRTopsy – Scientific Documentation, Reconstruction and Animation in Forensic: Individual and Real 3D Data Based Geo-metric Approach Including Optical Body/Object Surface and Radiological CT/MRI Scanning”. *J. Forensic Sci.*, 50(2), 2005.
- URSCHLER, Martin *et al.* “Intuitive Presentation of Clinical Forensic Data Using Anonymous and Person-specific 3D Reference Manikins”. *Forensic science international*, 241, 2014.
- VERHOFF, Marcel A. *et al.* “Digital Photo Documentation of Forensically Relevant Injuries as Part of the Clinical First Response Protocol”. *Dtsch. Arztebl. Int.*, 109(39), 2012.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência de 2014: os jovens do Brasil*. Brasília: Flacso, 2014.
- _____. *Mapa da violência 2016: homicídios por arma de fogo*. Brasília: Flacso, 2016.
- YOUNG, Andrea; FUSCO, Wilson. “Espaços de vulnerabilidade socioambiental para a população da Baixada Santista: identificação e análise das áreas críticas”. In: *xv Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Anais*. Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), Caxambu, 2006.
- ZÜNDT, Carlos. “Baixada Santista: uso, expansão e ocupação do solo, estruturação de rede urbana regional e metropolização”. In: CUNHA, José Marcos Pinto da (Org.). *Novas metrópoles paulistas: população, vulnerabilidade e segregação*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Universidade Estadual de Campinas, 2006.

